



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 355 – Abril/2018

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dummar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

S U M Á R I O

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA REITORIA -----	0003
Portarias -----	0003
Apostilas -----	0154
Editais -----	0156
Despacho de Afastamento do País.....	0171
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	0178
RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) -----	0422
DIÁRIAS -----	0426
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-----	0448
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	0466
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0471
Portarias -----	0471
Editais -----	0830

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 219/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.029173.2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao servidor **JOSÉ CARLOS DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula SIAPE nº 0269894, lotado no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016, até o dia 29/06/2018.

Art. 2º - O mencionado servidor ficará, durante a concessão, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 12:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031391** e o código CRC **61EB9210**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 220/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001505/2018-32,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **HENRIQUE GOMES**, Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 2418994, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto da titular da Coordenadoria de Ensino do *campus* Avançado Guaramiranga, Código FG-01, **NÁGELA SILVA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2282326, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 12:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031446** e o código CRC **F5200383**.

Referência: Processo nº 23255.001505/2018-32

SEI nº 0031446



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 221/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001381/2018-95,

RESOLVE:

Artigo único - Tonar sem efeito a Portaria nº 206/GR, de 20 de março de 2018 (DOU de 23/03/2018).

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031499** e o código CRC **5C341485**.

Referência: Processo nº 23255.001381/2018-95

SEI nº 0031499



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 222/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001381/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2106911, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, Reitoria, da função gratificada, como Assistente da Diretoria de Gestão de Pessoas do *campus* Fortaleza, Código FG-04, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 1.241/GR, de 09/12/2014 (DOU de 11/12/2014).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E **PUBLIQUE-SE,**
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031507** e o código CRC **F61C9612**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 223/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001381/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2106911, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, Reitoria, para exercer a função gratificada, como Assistente da Diretoria de Gestão de Pessoas do *campus* Fortaleza, Código FG-01.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E **PUBLIQUE-SE,**
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031510** e o código CRC **D36347F0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 224/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001381/2018-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **MARIA LINDALVA GOMES LEAL**, Matrícula SIAPE nº 1001605, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Apoio Pedagógico do *campus* Fortaleza, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 773/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E **PUBLIQUE-SE,**
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031513** e o código CRC **F89653BF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 225/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos Processo nº 23255.002676/2018-89,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA LAÊNIA TEIXEIRA ALVES**, Matrícula SIAPE nº 269719, Assistente em Administração, como substituta, no período **de 02 a 28/04/2018**, do titular da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código CD-02, **JOSE WALLY MENDONÇA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº 1735283, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034305** e o código CRC **58E29274**.

Referência: Processo nº 23255.002676/2018-89

SEI nº 0034305



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 226/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002636/2018-37,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, Matrícula Siape nº 1939069, Técnica em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 05 a 13/04/2018**, substituir o titular do Coordenadoria de Registros Acadêmicos/PROEN/Reitoria, Código FG-01, **PAULO SÉRGIO NOGUEIRA MELO**, Matrícula Siape nº 1959585, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 09:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034319** e o código CRC **669FC454**.

Referência: Processo nº 23255.002636/2018-37

SEI nº 0034319



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 227/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002571/2018-20,

RESOLVE:

Artigo único - Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **HENRIQUE GOMES**, Matrícula SIAPE nº 2418994, Técnico em Audiovisual, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotado no *campus* Avançado de Guaramiranga, credenciado a dirigir veículos oficiais desse *campus*, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias a contar desta data.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 12:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031566** e o código CRC **8CF0447F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 228/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001381/2018-95,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 214/GR, de 20 de março de 2018 (DOU de 29/03/2018) de modo que:

Onde se lê: "... Dispensar DOMINGOS RODRIGUES FILHO, Matrícula 1069597 nº 1001605 ...";

Leia-se: "... Dispensar DOMINGOS RODRIGUES FILHO, Matrícula nº **1063597** ...";

E
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031825** e o código CRC **FE08B8EF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 229/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23256.010556.2018-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FETTOSA**, Matrícula SIAPE Nº 1794892, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016, até o dia 01/05/2018.

Art. 2º - O mencionado servidor ficará, durante a concessão, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 10:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031923** e o código CRC **1DADDABE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 230/GABR/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.010244.2018-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de abril de 2018, **FRANCISCA RAQUEL DE VASCONCELOS SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1856845, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Tianguá, do cargo de direção, como titular da Diretoria Geral, *pro tempore*, do *campus* Aracati, Código CD-02, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 152/GR, de 17/02/2017 (DOU de 21/02/2017).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 10:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032074** e o código CRC **3554473E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 231/GABR/REITORIA, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002553/2018-48,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros, no âmbito do *campus* Ubajara:

UNIDADE GESTORA	ORDENADORES DE DESPESA	GESTORES FINANCEIROS
<i>campus</i> Ubajara	Titular: Agamenon Carneiro da Silva - matrícula: 6423496 - CPF: 117.888.443-00. Substituto: Ulisses Costa de Vasconcelos - matrícula: 1961505 - CPF: 666.598.333-15.	Titular: Marco Henrique de Brito Mudo - matrícula 1958406 - CPF: 026.441.813-13. Substituto: Vanessa Silva Medeiros - matrícula 2164859 - CPF: 623.047.713-00.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 09:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032144** e o código CRC **E5CF272E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 232/GABR/REITORIA, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que constante dos autos do Processo nº 23255.002204/2018-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão Responsável pelo Plano de Permanência e Êxito (PPE) do *campus* Avançado Guaramiranga, conforme o quadro abaixo:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA
Henrique Gomes (Coordenador)	2418994
Carliane Mota Araújo	3009754
Paula Figueiredo da Silva	2407831
José Nilton Rodrigues Silva	2953357
Paulo Sergio de Holanda Sousa	1496685
Ana Letícia da Silva Slves	20172242000021

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/04/2018, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032156** e o código CRC **BFE32EED**.

Referência: Processo nº 23255.002204/2018-26

SEI nº 0032156



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 233/GABR/REITORIA, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002591/2018-09,

RESOLVE:

Artigo único - Instituir a Comissão Local voltada à elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do *campus* Avançado de Guaramiranga, período 2019/2023, conforme o quadro abaixo:

MEMBRO	NOME	SIAPÉ/MATRÍCULA
Diretor Geral	Francisca Ione Chaves	1460033
Gestor de Ensino	Henrique Gomes	2418994
Gestor de Administração e Planejamento	Thales dos Santos Ponte	2280637
Gestor de Pesquisa e Extensão	Francisca Flavia Plutarco Lopes dos Santos	2407813
Docente	Paula Figueiredo da Silva	2407831
Técnico Administrativo	José Adeilson Bezerra Cruz	2229384
Secretário	Thales dos Santos Ponte	2280637
Discente	Rogerson Sousa do Nascimento	20172242000269
Discente	Nágila Maria da Silva Ferreira	20181242000217

E
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/04/2018, às 12:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032738** e o código CRC **F7DC8F74**.

Referência: Processo nº 23255.002591/2018-09

SEI nº 0032738



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 234/GABR/REITORIA, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23822.003818.2018-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 98/GABR/REITORIA, de 08/02/2018 (DOU de 22/02/2018, Seção 2, Pág. 16) de forma que:

Onde se lê: ..." Dispensar MARLI CHAVES DOS SANTOS "... ;

Leia-se: ..." Dispensar, **a partir de 29 de janeiro de 2018**, MARLI CHAVES DOS SANTOS "... .

Art. 2º - Excluir o art. 2º da supracitada portaria.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/04/2018, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032804** e o código CRC **74FDFB90**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 235/GABR/REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23255.002595/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do **campus Maracanaú**, conforme quadro abaixo:

NOME	SIAPÉ/MAT/CPF	REPRESENTAÇÃO
Breno Rafael Pinheiro Sampaio	1976130	Docente
Lucelia Fernandes de Almeida Lima	1978162	Técnico administrativo
Caio Lucas Ferreira da Silva	20162045040066	Discente
Marcio Pereira Caetano	932.186.213-72	Representante externo

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035077** e o código CRC **006AA39A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 236/GABR/REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001721/2018-88,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria Nº 158/GABR/REITORIA, de 06 de março de 2018**, que interrompe as férias da servidora **ANA CAROLINE CABRAL CRISTINO**, de modo que:

Onde se lê: "Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 09 a 20/09/2018",

Leia-se: "Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 27/09 a 08/10/2018".

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/04/2018, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033151** e o código CRC **93522FA1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 237/GABR/REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que constante dos autos do Processo nº 23255.002744/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição da Comissão responsável pela elaboração do Plano de dados Abertos do IFCE, conforme o quadro abaixo:

REPRESENTAÇÃO	SERVIDOR	MAT. SIAPE
PROAP	Nathaniel Carneiro Neto	269570
PROEN	Hobson Almeida Cruz	2163804
PROGEP	Antonia Edilzerina Rodrigues de Mendonca	2577757
PROEXT	Pedro Hiago de Melo Freitas	1154793
PRPI	Geovane Gomes de Araujo	2747454
DIRETORES DE CAMPI	Antonio Moises Filho de Oliveira Mota	269445
DGTI	Claudio Ferreira Oliveira	2135520
DAE	Dalva Martins Montenegro Barrocas Costa	1941728
DCC	Francisco Felipe Castro Moreira	1953124
DCS	Vinicius Carlos Sampaio Mota	2230279
ARINTER	Waltherlan Gadelha de Brito	1947440
OUVIDORIA	Mariangela do Amaral Saboya	383571
PROJUR	Vladia de Sousa Ferreira	2281119
GABINETE DO REITOR	Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/04/2018, às 16:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033457** e o código CRC **2A269B64**.

Referência: Processo nº 23255.002744/2018-18

SEI nº 0033457



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 238/GABR/REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que constante dos autos do Processo nº 23255.002736/2018-63,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê Executivo da I Bienal Internacional da Música Paulo Abel do Nascimento, que será realizada pelo IFCE:

NOME	SIAPÉ
Virgílio Augusto Sales Araripe (presidente)	269659
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	269679
Reuber Saraiva de Santigao	1378591
José Wally Mendonça de Menzes	1735283
Ivam Holanda de Souza	47369
Tássio Francisco Lofti Matos	269661
Rejane Tavares Magalhães da Cunha	1459511
Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola	1747492
Antonio José Pessoa de Alencar	1954100
Dowglas Lima Barbosa Sousa	2327124
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460
Marcos André Damasceno Cavalcante	2547504
Simone Oliveira de Castro	1675242
Daniel Ferreira de Castro	1795337
Geovane Gomes de Araújo	2747454
Kleber Augusto Ribeiro	1851265
Ana Leila Freitas Maciel	1939069
Glaucimar Honório Luz	2230683
Marcelo Leite do Nascimento	2075890
Eddy Lincoln Freitas de Souza	1576285

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço nº 355/ABRIL de 2018/Página_25

Frances Alexandre Serpa Ferreira

3010416

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/04/2018, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033515** e o código CRC **A2D02F71**.

Referência: Processo nº 23255.002736/2018-63

SEI nº 0033515



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 239/GR, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 34 da Resolução nº 03/2018 da Política de desenvolvimento de Pessoal;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002738/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 84/GR, de 23 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Estipular os valores máximos e mínimos para incentivo financeiro, a título de ressarcimento, com o objetivo de financiar a educação formal dos servidores do IFCE, para o ano de 2018, conforme preconiza a Resolução nº 03/2018.

Parágrafo Único - Os valores são definidos em observância ao orçamento anual das verbas destinadas a este fim.

Art. 3º - Para ressarcimento referente a cursos Técnicos, fica definido o valor máximo de R\$200,00 (duzentos reais) e mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) mensais.

Art. 4º - Para ressarcimento referente a cursos de Graduação, fica definido o valor máximo de R\$400,00 (quatrocentos reais) e mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Art. 5º - Para ressarcimento referente a cursos de especialização, fica definido o valor máximo de R\$400,00 (quatrocentos reais) e mínimo de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais.

Art. 6º - Para ressarcimento referente a cursos de mestrado, fica definido o valor máximo de R\$800,00 (oitocentos reais) e mínimo de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 7º - Para ressarcimento referente a cursos de doutorado, fica definido o valor máximo de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) e mínimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais.

Art. 8º - O repasse integral desses valores ao servidor dependerá da disponibilidade orçamentária.

Art. 9º - Os servidores que já recebem ressarcimento, nos termos da Portaria no 84, de 23 de janeiro de 2013, continuarão recebendo esse incentivo financeiro até a publicação de edital, conforme previsto no art. 30 da Resolução nº 03/2018 da Política de desenvolvimento de Pessoal.

Parágrafo único - Para que voltem a receber o incentivo financeiro, a título de ressarcimento, os servidores de que trata o *caput* devem participar de editais nos termos da Resolução nº 03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/04/2018, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033553** e o código CRC **F2084469**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 240/GABR/REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001078/2018-92,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, Matrícula Siape nº 1939069, Técnica em Assuntos Educacionais, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para, no período **de 02/02 a 06/03/2018**, substituir o titular do Coordenadoria de Informações Institucionais/Proen/Reitoria, Código FG-01, **DEVISON RODRIGUES DE ALMADA**, Matrícula Siape nº 1795098, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença-paternidade e respectiva prorrogação.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/04/2018, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033568** e o código CRC **D4CA2AA5**.

Referência: Processo nº 23255.001078/2018-92

SEI nº 0033568



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 241/GR, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.020115/2017-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a equipe executora do Núcleo de Educação a Distância, no âmbito do *campus* Guaramiranga, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	Função
Jorge Luiz Wattes Oliveira Júnior	2407842	Coordenador
Ana Paula da Cruz Teixeira Freire	2231032	Design Educacional
Jose Adeilson Bezerra Cruz	2229384	Administração do Moodle

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

E
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/04/2018, às 09:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033663** e o código CRC **C213A9BE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 242/GABR/REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.010259.2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCIA DE NEGREIROS VIANA**, Matrícula SIAPE nº 1292656, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Aracati, Código CD-04, para a qual fora nomeada mediante a Portaria nº 483/GR, de 22/05/2017 (DOU de 24/05/2017).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E **PUBLIQUE-SE,**
CUMPRASE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/04/2018, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033871** e o código CRC **71E5A4F5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 243/GABR/REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23483.010259.2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **ANA CRISTINA DE LIMA E SOUZA OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1886464, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para ocupar o cargo de direção, como titular do Departamento de Ensino do *campus* Aracati, Código CD-04, considerando a exoneração da servidora **MARCIA DE NEGREIROS VIANA**, Matrícula SIAPE nº 1292656, mediante a Portaria nº. 242/GABR/REITORIA, de 05/04/2018.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/04/2018, às 15:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033873** e o código CRC **A5952210**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 244/GR, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23483.010259.2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCIA DE NEGREIROS VIANA**, Matrícula SIAPE nº 1292656, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular da Diretoria Geral, *pro tempore*, do *campus* Aracati, Código CD-02, considerando a exoneração da servidora **FRANCISCA RAQUEL DE VASCONCELOS SILVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1856845, mediante a Portaria nº 230/GABR/REITORIA, de 02/04/2018 (DOU de 04/04/2018).

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/04/2018, às 11:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033877** e o código CRC **37694F72**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 245/GABR/REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001989/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, **DULCIMAR SOARES FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 269579, Enfermeira, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria do Serviço de Saúde do *campus* Fortaleza, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 773/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013) cujo código da função foi alterado mediante a Apostila nº 2/GABR/REITORIA, de 16 de março de 2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E **PUBLIQUE-SE,**
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/04/2018, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034098** e o código CRC **2CAE3726**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 246/GABR/REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23256.006452.2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária da servidora **FABIANA LIMA ABREU**, matrícula SIAPE Nº 1675600, lotada no *campus* de Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016, até o dia 29/06/2018.

Art. 2º - A mencionada servidora ficará, durante a concessão, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034281** e o código CRC **D8CCAC5A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 247/GABR/REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que constante dos autos do Processo nº 23255.002135/2018-51,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2955023, Economista, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período **de 12 a 17/03/2018**, do servidor **MARCEU VERISSIMO RAMOS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1586384, no exercício do cargo de direção, como titular da Diretoria de Administração e Planejamento do *campus* Maracanaú, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 09:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034355** e o código CRC **D0AD80AD**.

Referência: Processo nº 23255.002135/2018-51

SEI nº 0034355



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 248/GABR/REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001727/2018-55,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a **Portaria nº 160/GABR/REITORIA**, de 06 de março de 2018, que designa o servidor **THOMAZ MAIA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1058981, como substituto, durante usufruto de férias, da titular da Direção Geral do Polo de Inovação Fortaleza, de forma que:

Onde se lê: " ... de 05 a 09/03/2018 e de 09 a 13/04/2018 ...";

Leia-se: " ... de 05 a 09/03/2018 e **de 02 a 06/04/2018** ... ".

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 09:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034369** e o código CRC **460830C0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 249/GABR/REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23488.010122.2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros, no âmbito do *campus* Morada Nova:

UNIDADE GESTORA - CAMPUS MORADA NOVA			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Maria Beatriz Claudino Brandão	1677130	511.828.903-34
Ordenador de despesa substituto	Julliano Cruz de Oliveira	1893050	001.042.913-11
Gestor financeiro	Luisa Kelbia Maia	1761474	005.350.803-36
Gestor financeiro substituto	Ivna Andrade Pedrosa	2326901	010.528.813-60

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º -Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 09:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034391** e o código CRC **AAE4C550**.

Referência: Processo nº 23488.010122.2018-11

SEI nº 0034391



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 250/GABR/REITORIA, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002118/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, em atendimento ao Edital CAPES nº06/2018, a servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA**, matrícula SIAPE 2273885, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para desempenhar as atividades inerentes à Coordenadoria Institucional do Programa de Residência Pedagógica no âmbito do IFCE.

Art. 2º – Declarar que tais atividades serão exercidas sem ônus para a instituição.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 09:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034512** e o código CRC **D5B74CAF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 251/GABR/REITORIA, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº: 23255.002304/2018-52;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pelas Portarias nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação organizacional da Reitoria, conforme Memorando Nº 52/2018/PROAP, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art.1º - **Extinquir** da estrutura organizacional da Reitoria a COORDENADORIA DE APOIO A ASSUNTOS DE CORREIÇÃO E CONTROLE, vinculada ao Departamento de Correição e Controle, Código FG - 01, conforme quadro a seguir:

REITORIA			
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO
REITOR			-
	ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO		-
	DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO E CONTROLE		-
	COORDENADORIA DE APOIO A ASSUNTOS DE CORREIÇÃO E CONTROLE		FG - 01

Art. 2º - **Inerir** na Estrutura Organizacional da Reitoria a COORDENADORIA DE GESTÃO DE RISCO, vinculada ao Departamento de Correição e Controle, Código FG - 04, conforme quadro a seguir:

REITORIA			
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO
REITOR			-
	ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO		-
	DEPARTAMENTO DE CORREIÇÃO E CONTROLE		-
	COORDENADORIA DE GESTÃO DE RISCO		FG - 04

Art. 3º - As competências e atribuições da Coordenadoria de Gestão de Risco devem ser inseridas no Regimento Geral, conforme proposta a ser apresentada ao Conselho Superior, pelo Diretoria de Desenvolvimento Institucional/PROAP, observando-se as competências constantes no art. 53 da Política de Gestão de Risco, aprovada pela Resolução nº 45/CONSUP, de 22/05/2017, assim como o assessoramento e apoio às atividades do Departamento de Correição e Controle.

Art. 4º - A Função Gratificada FG - 01 ficará disponível na Reitoria para posterior designação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034633** e o código CRC **3572C274**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 252/GABR/REITORIA, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº: 23255.002304/2018-52;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pelas Portarias nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o constante do Memorando Nº 52/2018/PROAP, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA			
DE		PARA	
SETOR	GRATIFICAÇÃO	SETOR	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-	REITOR	-
- ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	-	- ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	
--Ouvidoria Geral	CD - 04	--Ouvidoria Geral	FG - 01

Art. 2º - O Cargo de Direção CD - 04, que trata o artigo anterior, ficará disponível na estrutura organizacional do *campus* Horizonte para posterior designação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 14:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034642** e o código CRC **70D3B08C**.

Referência: Processo nº 23255.002304/2018-52

SEI nº 0034642



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 253/GABR/REITORIA, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.003357/2018-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar, a partir de 31 de janeiro de 2018, os atos praticados pelo **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** instituído em caráter provisório, designado mediante a Portaria no 359/GR, de 05/06/2015, com atribuições de instalar, elaborar o Regimento Interno e realizar a eleição dos membros efetivos.

Art. 2º - Estabelecer que o supracitado Conselho Provisório terá o prazo prorrogado até o dia 30 de setembro de 2018 para a conclusão dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/04/2018, às 09:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0044435** e o código CRC **2A3CCEB9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 254/GABR/REITORIA, DE 06 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.001949/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores abaixo para atuarem como substitutos nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares dos titulares de funções gratificadas, no âmbito da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas/Reitoria, conforme discriminado a seguir:

COORDENADORIA (FG-01)	CHEFE TITULAR	SUBSTITUTO EVENTUAL
Coordenadoria de Pessoal	Helda Araujo de Queiroz Pontes (SIAPE 47349)	Victor Ribeiro Leitao (SIAPE 2104160)
Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão	Maria Guaraciara Taguaraci Gomes dos Reis (SIAPE 267845)	Ivanilza Evangelista da Silva (SIAPE 706466)
Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor	Aline Freitas Dias Pinheiro (SIAPE 1593847)	Josimary Horta de Araujo (SIAPE 1838512)

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 14:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034856** e o código CRC **7989FBE3**.

Referência: Processo nº 23255.001949/2018-78

SEI nº 0034856



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 255/GABR/REITORIA, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE,

CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo nº 23255.001740/2018-12,

RESOLVE:

Artigo único - Autorizar a concessão do benefício da **flexibilização da jornada de trabalho** de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores abaixo nominados, pertencentes ao quadro permanente do IFCE:

1 - Campus Baturité - Processo nº 23484.044265.2017-86

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Josilene de Araújo Ribeiro	Bibliotecária	9h - 15h
	Ana Paula Silvino Sabino	Auxiliar de Biblioteca	8h - 14h
	Nayeli da Silva Feitosa	Auxiliar de Biblioteca	9h - 15h
	Maria Rosemeire dos Santos Barbosa	Auxiliar em Administração	15h - 21h

2 - Campus Canindé - Processo nº 23263.055530.2017-56

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Karina Carneiro de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	8h - 14h
	Maria Cristiane Santos da Silva Costa	Auxiliar de Biblioteca	14h - 20h
	Renato Araújo Matos	Auxiliar em Administração	8h - 14h

3 - Campus Cedro - Processos nº 23262.057327.2017-24

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO

Biblioteca	Maria José da Silva Lemos	Auxiliar de Biblioteca	7h - 13h
	Nara Raquel de Souza	Auxiliar em Administração	9h - 15h
	Francisco Leandro Castro Lopes	Bibliotecário	14h30 - 20h30
	Euclides Ferreira Barros	Auxiliar de Biblioteca	14h30 - 20h30

4 - Campus Crateús - Processos nº 23293.000818.2018-17

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Patrícia Maria Honório Abreu	Bibliotecária	14h - 20h
	José Edimar Lopes de Sousa Júnior	Bibliotecário	8h - 14h

5 - Campus Itapipoca - Processos nº 23264.002581.2018-56/23264.001062.2018-71

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Terezinha Pereira Aguiar	Bibliotecária	Seg e Ter: 14h30 - 20h30 Qua e Qui: 9h30 - 15h30 Sex: 8h30 - 14h30

6 - Campus Jaguaribe - Processo nº 23487.045876.2017-11

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Jamile Costa Fernandes	Bibliotecária	8h às 14h

7 - Campus Tabuleiro do Norte - Processos nº 23489.042837.2017-42/23489.000486.2018-83/23489.039450.2017-17

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadoria de Controle Acadêmico	Anna Ester de Oliveira Araújo	Auxiliar em Administração	16h - 22h
Biblioteca	Maria Soares Sousa	Auxiliar em Biblioteca	8h - 14h
	Francisco George Maia Lima	Assistente em Administração	14h - 20h

8 - Campus Tianguá - Processo nº 23491.041757.2017-21/23491.041443.2017-28

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Coordenadoria		Técnicos de	

Coordenadora de Tecnologia da Informação	Francisco Douglas Ferreira da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	15h30 - 21h30

9 - *Campus Ubajara* - sem número de processo

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO
Biblioteca	Luiza Elena de Araújo Lucas	Auxiliar de Biblioteca	15h - 21h



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035672** e o código CRC **C020E03C**.

Referência: Processo nº 23255.001740/2018-12

SEI nº 0035672



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 256/GABR/REITORIA, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 291/GR, de 11/04/ 2016, que trata da estrutura organizacional provisória para implantação do *campus* de Horizonte, Paracuru e Boa Viagem e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o constante do Memorando Nº 52/2018/PROAP, de 22/03/2018;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Estrutura Organizacional do *campus* Horizonte, estabelecida pela Portaria nº 1.033/GR, de 19/10/2017.

Art. 2º - Estabelecer a Estrutura Organizacional do *campus* de Horizonte, conforme quadro abaixo:

CAMPUS DE HORIZONTE		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL		CD - 02
☐	Departamento de Ensino	CD - 04
☐	☐ Coordenadoria de Apoio ao Ensino	FG - 02
☐	☐ Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG - 02
☐	☐ Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG - 02
☐	Departamento de Administração e Planejamento	CD - 04
☐	☐ Coordenadoria de Apoio à Administração	FG - 02
☐	☐ Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio	FG - 02
☐	☐ Coordenadoria de Infraestrutura	FG - 02

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 16:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035693** e o código CRC **0DDA5778**.

Referência: Processo nº 23255.002304/2018-52

SEI nº 0035693



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 257/GABR/REITORIA, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001381/2018-95,

RESOLVE:

Artigo único - Tonar sem efeito as Portarias nºs 222, 223 e 224/GABR/REITORIA, de 02 de abril de 2018 (DOU de 05/04/2018).

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 16:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035730** e o código CRC **06CB1117**.

Referência: Processo nº 23255.001381/2018-95

SEI nº 0035730



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 258/GR, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002325/2018-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, Matrícula SIAPE nº 1140405, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular da Departamento de Ensino do *campus* Horizonte, Código CD-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035851** e o código CRC **A7C36844**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 259/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23293.006317.2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **PAULA CRISTINA SOARES BESERRA**, Matrícula SIAPE nº 1824727, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção, como titular da Direção Geral do *campus* Crateús, Código CD-02, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 771/GR/GR, de 26/07/2013 (DOU de 06/08/2013).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/04/2018, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035860** e o código CRC **B8A9C4C9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 260/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002746/2018-07,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a partir de 04/04/2018, **ELIANDERSON DE LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1231759, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Acompanhamento de Cursos *Stricto e Lato Sensu*/PRPI/Reitoria, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 983/GR, de 03/10/2017 (DOU de 09/10/2017).

E
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/04/2018, às 13:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038580** e o código CRC **44E2D094**.

Referência: Processo nº 23255.002746/2018-07

SEI nº 0038580



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 261/GABR/REITORIA, DE 01 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002746/2018-07,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **ADRIANA MUNIZ ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1940186, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Acompanhamento de Cursos *Stricto* e *Lato Sensu*/PRPI/Reitoria, Código FG-02, considerando a dispensa do servidor **ELIANDERSON DE LIMA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1231759, mediante a Portaria nº 260/GABR/REITORIA, de 10/04/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035888** e o código CRC **BEC8F398**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 262/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23265.009221.2018-75,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 1842452, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Tianguá, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Inovação Tecnológica do *campus* Crato, Código FG-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 16:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035923** e o código CRC **E51ECFAA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 263/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23348.000587/2018-69,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar autorizado o afastamento do servidor **MARCÍLIO COSTA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1494041, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal do Ceará, lotado no *campus* Umirim, pelo período de **26/10/2016 a 30/06/2018**, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal Catarinense, *campus* Camboriú, conforme o disposto no inciso II, art. 30 da Lei nº 12.772/2012.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 16:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035966** e o código CRC **A253866A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 264/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23264.010075.2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **04 a 06/04/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **IZABELA FREITAS CRONEMBERGER**, Matrícula SIAPE nº 1959039, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **15 a 17/04/2018**.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035969** e o código CRC **66904575**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 265/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23264.010075.2018-31,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **BRUNO DINIZ DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1019228, Contador, como substituto, no período **de 02 a 03/04/2018 e de 07 a 14/04/2018**, da titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Itapipoca, Código CD-04, **IZABELA FREITAS CRONEMBERGER**, Matrícula SIAPE nº 1959039, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 16:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035970** e o código CRC **B32E6841**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 266/GR, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.002866/2018-04,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **MOACYR REGYS SIMOES MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1811362, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como substituto, no período **de 02/03 a 30/04/2018**, da titular da Departamento de Relações Empresariais do *campus* Fortaleza, Código CD-04, **MAIRA NOBRE DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1794127, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença para tratamento de saúde.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 15:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036270** e o código CRC **9E2EC933**.

Referência: Processo nº 23255.002866/2018-04

SEI nº 0036270



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 267/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002875/2018-97,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 145, § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 03/2018, de 06/04/2018, da Comissão de Sindicância instaurada nos autos do Processo nº 23256.004822.2018-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 171/GABR/REITORIA de 12 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 354, de 12 de março de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do memorando supracitado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/04/2018, às 08:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043719** e o código CRC **8922A937**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 268/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002898/2018-00,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23255.041000.2017-20,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 143 e 145, § único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 15 dias (quinze dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) sob o rito sumário, reconduzida pela Portaria nº 170/GABR/REITORIA, de 12 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço de nº 354, de 12 (doze) de março de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do Memorando-CPAD nº 008/2018, de 09 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/04/2018, às 08:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043730** e o código CRC **D5FF8026**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 269/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002883/2018-33,

RESOLVE:

Artigo único - Incluir os servidores constantes do quadro abaixo, no **Comitê Executivo da I Bienal Internacional da Música Paulo Abel do Nascimento**, designado mediante a **Portaria nº 238/GABR/REITORIA**, de 04 de abril de 2018:

NOME	SIAPE
Victor Ribeiro Leitão	2104160
Ysrael Moura Garcia	1641853
Maria de Lourdes Macena de Souza - <i>campus Fortaleza</i>	269494
José Maximiano Arruda Ximenes de Lima - <i>campus de Fortaleza</i> .	1188213

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE
SE.**

E

CUMPRA-



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/04/2018, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036511** e o código CRC **6F90F9D0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 270/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que constante dos autos do Processo nº 23255.002583/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar a composição da Subcomissão do Projeto Pedagógico Institucional – PPI do *campus* Avançado Guaramiranga, conforme o quadro abaixo:

MEMBRO	SIAPÉ/MATRÍCULA	CARGO
Nágela Silva Rodrigues	2282326	Pedagoga
Henrique Gomes	2418994	Audiovisual
José Nilton Rodrigues Silva	2953357	Docente
Soraia Maria Cristo de Lima	20172242000218	Discente

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/04/2018, às 17:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036532** e o código CRC **47578ADC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 271/GABR/REITORIA, DE 11 ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001865/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar sem efeito a Portaria nº 176/GABR/REITORIA, de 12 de março de 2018.

Art. 2º - Atualizar a composição do **Comitê de Ética em Pesquisa com seres Humanos do IFCE**, conforme segue abaixo:

Nome	Função
Joelia Marques de Carvalho	Coordenadora Geral
Arinilson Moreira Chaves Lima	Coordenador Adjunto
Daniel do Nascimento e Sá Cavalcante	Coordenador Adjunto
Adriano Paulino de Almeida	Representante de usuários
Adriano Tavares de Freitas	Titular
Ana Cristina da Silva Moraes	Suplente
Anna Erika Ferreira Lima	Titular
Cley Anderson Silva de Freitas	Titular
Cybele Nogueira Rodrigues	Suplente
Deborah Susane Sampaio Sousa	Titular
Eduardo de Lima Melo	Titular
Emanoel Avelar Muniz	Titular
Emmanuel Alves Carneiro	Suplente
Ernani Andrade Leite	Suplente
Eugeniano Brito Martins	Titular
Francisco Célio da Silva Santiago	Suplente
Francisco Gauberto Barros dos Santos	Suplente
Francisco Holanda Nunes Junior	Suplente
Francisco Rafael Sousa Freitas	Suplente
Francisco Regis Abreu Gomes	Suplente

Francisco Rogerlândio Martins de Melo	Titular
Francisco Salviano Sales Nobre	Titular
Jefté Ferreira da Silva	Titular
José Adeilson Medeiros do Nascimento	Titular
Karlucy Farias de Sousa	Suplente
Leandro Araujo de Sousa	Titular
Lorena Lima Barbosa	Suplente
Maria Elizabeth Santos Soares	Titular
Maria Flavia Azevedo da Penha	Suplente
Mariana da Silva de Lima	Suplente
Marlene Nunes Damaceno	Suplente
Marta Alves da Silva	Suplente
Paulo Henrique Nobre Parente	Titular
Rafaela Maria Temóteo Lima Feuga	Suplente
Roseane Saraiva de Santiago Lima	Suplente
Thomaz Maia de Almeida	Titular
Vanessa Costa de Sousa	Suplente

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036651** e o código CRC **C27FB69E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 272/GR, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001953/2018-36,

RESOLVE:

Artigo único - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação da Declaração de Serviços Continuados no âmbito do IFCE, conforme quadro abaixo:

Nome	SIAPE	Função
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Presidente
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Membro da área de licitações
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Membro da área de gestão contratual

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 15:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0036689** e o código CRC **35B8BA6F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 273/GABR/REITORIA, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002910/2018-78,

CONSIDERANDO a renúncia do membro do Conselho Curador o Sr. **Márcio Oliveira Albuquerque**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 356.508.263-15, portador do RG: 91004006368 SSP/CE residente e domiciliado na rua João Costa, 55, Joaquim Távora, nesta capital,

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar ao Conselho Superior do IFCE, o membro abaixo mencionado que irá compor o Conselho Curador da Fundação do IFCE (FAIFCE) no restante do mandato, em substituição ao membro que renunciou.

§ 1º - Membro indicado pelo Reitor:

José Sampaio de Souza Filho, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 221.882.313-68, portador do RG: 10987-D CREA-CE, residente e domiciliado na Av. Barão do Ibiapaba, 1122, Cigana, Caucaia-CE, CEP 61605180;

§ 2º - O novo membro indicado é Presidente do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico no Estado do Ceará (SIMEC), conforme preceitua o Decreto nº 7.423/2010, art. 4º, inciso II.

Art. 2º- A composição atual do Conselho Curador da Fundação do IFCE (FAIFCE) será composta pelos seguintes membros.

§ 1º - Membros indicados pelo Conselho Superior:

1 - **Agamenon José Silva Gois**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 016.107.993-80, portador do RG: 2000020033444 SSP/CE, residente e domiciliado na rua Pe. Paulino, 401, apt. 204, Bl. 05, Cajazeiras, nesta capital.

2 - **Gilmar Lopes Ribeiro**, brasileiro, união estável, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 187.789.253-04, portador do RG: 1.264.161, 2ª Via, SSP/CE, residente e domiciliado na rua Nadir Saboya, 750, CS 02,

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 355/ABRIL de 2018/Página_69

Sapiranga, nesta capital.

3 - Raquel Andrade dos Santos, solteira, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 014.967.683-29, portadora do RG:2000002375088 SSPDS/CE, residente e domiciliada na rua João Gentil, ap. 303, Benfica, nesta capital.

§ 2º - Membros indicados pelo Reitor:

1 - José Sampaio de Souza Filho, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 221.882.313-68, portador do RG: 10987-D CREA-CE, residente e domiciliado na rua Barão de Ibiapina, 1122, Centro, Caucaia-CE;

2 - José Edilson Pinto, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 043.300.483-53, portador do RG: 2006009281505 SSPDS/CE, residente e domiciliado na rua Min. Abner Vasconcelos, 301, ap. 204, CS 14, Edson Queiroz, nesta capital.

3 - Raimundo José de Paula Albuquerque, divorciado, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 112,520,223-87, portador do RG: 97002426261 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Av. Carapinima, 2298, ap. 1002, Benfica, nesta capital.

4 - Severina Gadelha Figueiredo, brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 582.171.693-49, portadora do RG: 199.029, 2ª Via, SSPDS/CE, residente e domiciliada na Av. dos Expedicionários, 4886, ap. 102, Bl Trianon, Montese, nesta capital.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/04/2018, às 11:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040015** e o código CRC **9A1C505D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 274/GABR/REITORIA, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002875/2018-97,

CONSIDERANDO, também, o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GEOVANE GOMES DE ARAUJO**, Secretário Executivo, SIAPE nº 2747454, **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795337; e **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1794605; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23255.000547/2018-56**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 09:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037388** e o código CRC **4CB079F4**.

Referência: Processo nº 23255.000547/2018-56

SEI nº 0037388



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 275/GABR/REITORIA, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002970/2018-91,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada **ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**, Matrícula SIAPE nº 269679, para no período de 09 a 12/04/2018, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, considerando a ausência do substituto permanente **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, que se encontra afastado para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037459** e o código CRC **CB08DE97**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 276/GABR/REITORIA, 12 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº: 23255.002953/2018-53,

RESOLVE:

Artigo único - Excluir os servidores **EDUARDO GOMES DA FROTA**, Matrícula Siape 1679261, da Portaria nº 1.282/GR, de 29/12/2014 e **CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO**, Matrícula Siape 1068775, da Portaria nº 187/GR, de 09/03/2015, ambas de autorização da concessão do benefício da flexibilização da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037511** e o código CRC **0CB80128**.

Referência: Processo nº 23255.002953/2018-53

SEI nº 0037511



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 277/GR, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.002933/2018-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de **03 a 16/04/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1794815, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 12 a 25/11/2018**.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 15:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037693** e o código CRC **230C3783**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 278/GABR/REITORIA, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002974/2018-79,

RESOLVE:

Artigo único - Instituir o **Comitê Científico da I Bienal Internacional da Música Paulo Abel do Nascimento**, que será realizada pelo IFCE, cujos membros seguem discriminados no quadro abaixo:

NOME	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Ana Mae Tavares Bastos Barbosa	Convidado	USP
Cesar Augustus Diniz Silva (IFCE)	1224194	IFCE
Ewelter de Siqueira e Rocha	Convidado	UECE
Eddy Lincolln Freitas de Souza (IFCE)	1576285	IFCE
Felipe Eugenio Vinhal (IFCE)	1315380	IFCE
Flávia Maria Cruvinel	Convidado	UFG
Frances Alexandre Serpa Ferreira (IFCE)	3010416	IFCE
Francimara Nogueira Teixeira (IFCE)	1458767	IFCE
José Albio Moreira Sales	Convidado	UECE
José Maximiano Arruda Ximenes de Lima (IFCE)	1188213	IFCE
Lucia Gouvêa Pimentel	Convidado	UFMG
Liduino José Pitombeira de Oliveira	Convidado	UFRJ
Maria Izaíra Silvino de Moraes	Convidado	UFC
Maria de Lourdes Macena de Souza (IFCE)	269494	IFCE
Marcos Antonio Monte Silva (IFCE)	2408533	IFCE
Marcos Paulo Miranda Leão dos Santos (IFCE)	2262932	IFCE
Marcelo Leite do Nascimento (IFCE)	2075890	IFCE
Matheus Silva Rocha (IFCE)	2408303	IFCE
Renato Mendes Rosa (IFCE)	2408712	IFCE
Simone Oliveira de Castro (IFCE)	1675242	IFCE

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 355/ABRIL de 2018/Página_76

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 15:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037822** e o código CRC **6D50799C**.

Referência: Processo nº 23255.002974/2018-79

SEI nº 0037822



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 279/GABR/REITORIA, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001975/2018-04,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Isenção de Imposto de Renda à aposentada **MARIA YONE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 269802, a partir de 22/03/2018, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/04/2018, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038156** e o código CRC **E2FFD4C4**.

Referência: Processo nº 23255.001975/2018-04

SEI nº 0038156



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 280/GABR/REITORIA, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002304/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **FRANCISCO FELIPE CASTRO MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1953124, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Risco/DCC/Reitoria, Código FG-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/04/2018, às 10:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038535** e o código CRC **018249DA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 281/GABR/REITORIA, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002304/2018-52,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito a Portaria nº 252/GABR/REITORIA, de 06 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/04/2018, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038538** e o código CRC **F8B2F227**.

Referência: Processo nº 23255.002304/2018-52

SEI nº 0038538



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 282/GABR/REITORIA, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23490.000001/2018-12,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder à servidora **RAYANNY FRANCISDARC ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar em Administração**, matrícula SIAPE nº **2166371**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* de **Tauá**, licença para o trato de interesses particulares, pelo período de **14 de maio de 2018 a 22 de junho de 2018**, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações..

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/04/2018, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038869** e o código CRC **6F22E43B**.

Referência: Processo nº 23490.000001/2018-12

SEI nº 0038869



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 283/GR, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.003131/2018-90,

RESOLVE:

Artigo único - Designar **ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ**, Matrícula SIAPE nº 269679, para no período **de 16 a 17/04/2018**, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, que participará da Conferência da Associação Brasileira de Educação Internacional - FAUBAI/2018, considerando que o substituto permanente, **JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**, encontra-se afastado para usufruto de férias.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/04/2018, às 14:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039534** e o código CRC **98D9F8DF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 284/GABR/REITORIA, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23293.010196.2018-35,

RESOLVE:

Artigo único- Declarar designado **ADRIANO MACEDO DUARTE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2231793, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de **02/04 a 02/07/2018**, a chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Crateús, Código CD-04, **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Matrícula SIAPE nº 1891316, em virtude do seu afastamento para Capacitação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 13:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039764** e o código CRC **7CFB410B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 285/GABR/REITORIA, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002001/2018-30,

CONSIDERANDO o Memorando nº111/2017, de 29/11/2017, da Direção Geral do *campus* de Acaraú e parecer da PROEN;

RESOLVE:

Art. 1º - Inserir a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC na estrutura organizacional do *campus* Acaraú, conforme quadro abaixo:

CAMPUS ACARAÚ		
DIREÇÃO GERAL		GRATIFICAÇÃO
☐	DEPARTAMENTO DE ENSINO	-
☐	☐ Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	FCC

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/04/2018, às 13:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039806** e o código CRC **C6C9A6EA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 286/GABR/REITORIA, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.007125.2018-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora **CIBELLE EURIDICE ARAÚJO SOUSA**, matrícula SIAPE Nº 1987319, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, lotada no *campus* Crateús, de acordo com a Portaria SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016), e com a Resolução CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A mencionada servidora ficará do dia **01/05/2018** até o dia **10/10/2018**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041474** e o código CRC **F8C1510D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 287/GABR/REITORIA, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003157/2018-38,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Manual de Gestão de Frotas, particularmente em relação ao conteúdo do capítulo V, aprovado mediante a Portaria nº 432/GR, de 09/05/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 308, de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria nº 1.020/GR, de 16/10/2017** (B.S. Nº 349, de 20/10/2017).

Art. 2º - Declarar autorizados, em consonância com os itens “a” e “b” do art. 5º, os **atuais diretores gerais dos campi** a conduzir, eventualmente, os veículos oficiais, colocados à disposição de suas unidades, pelo período de **180 dias**, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

Art. 3º - Determinar que os diretores gerais dos *campi* avaliem a necessidade da condução de veículos oficiais pelos servidores lotados em suas unidades, e emitam, quando for o caso, conforme previsto na Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS 342, de 03/04/2017, republicada em 06/04/2017) novas portarias para suprir aquela necessidade e com a vigência máxima de 180 dias, explicitando o objetivo do uso do veículo.

Art. 4º - Determinar que, no prazo de 48 horas, seja encaminhada ao Gabinete do Reitor, cópia de todas as portarias que venham a ser emitidas com esta finalidade, após sua publicação no Boletim de Serviços do *campus*.

Art. 5º - Para a emissão das portarias será necessário o fiel cumprimento:

a) da exigência de apresentação, pelo condutor, de habilitação compatível com a categoria do veículo a ser conduzido, bem como de comprovação de validade da CNH, relativamente à data e à pontuação em consequência de possíveis infrações cometidas;

b) da conscientização do condutor do veículo de que a ele caberá a responsabilidade pela indenização das infrações de trânsito, possivelmente por ele cometidas, durante o período da autorização (ver Art. 14, § XIII, do Cap. VII, do Manual de Gestão de Frotas do IFCE - Dos Deveres do Condutor) bem como o cumprimento das normas pertinentes ao uso de veículo oficial, em especial, o que está disposto no Capítulo VI do Manual de Gestão de Frotas do IFCE - Das Proibições.

Art. 6º - A documentação disposta no artigo anterior deverá ser encaminhada pelo servidor à autoridade competente na respectiva unidade gestora, antes da emissão da portaria.

Art. 7º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 13:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040165** e o código CRC **A10B8208**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 288/GABR/REITORIA, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.001740/2018-12,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria 255/GABR/REITORIA, de 09/04/2018, que autoriza a concessão do benefício da **flexibilização da jornada de trabalho** a servidores do IFCE, de forma que:

Onde se lê:

Nara Raquel de Souza	Auxiliar em Administração	9h - 15h

Leia-se:

Nara Raquel de Souza	Assistente em Administração	9h - 15h

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 13:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040232** e o código CRC **E4689E08**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 289/GABR/REITORIA, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.011429.2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **ROSANGELA MARIA FERREIRA GOMES**, no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação 04, Padrão 16, matrícula nº 0050386, código da vaga nº 016789, jornada de trabalho de 40 horas semanais, título de especialista, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 11 (onze) anuênios (art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo a Qualificação (30 %) Decreto 5824/2006;
- VPNI (1/5 FGR-03).

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040409** e o código CRC **192177AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 290/GABR/REITORIA, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002894/2018-13;

CONSIDERANDO a Portaria nº 630/GR, de 17/06/ 2013 que trata da estrutura organizacional do *campus* Sobral e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Memorando Nº 47/2017/IFCE/CS/GDG-*campus* Sobral, de 30/08/2017, e anuência da PRPI através do Parecer de 19/02/2018;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral;

RESOLVE:

Artigo único - Inserir na estrutura organizacional do *campus* Sobral do IFCE a Coordenadoria do Curso de Mestrado Profissional em Física, conforme quadro abaixo:

CAMPUS SOBRAL			
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÕES
DIRETORIA GERAL			-
DIRETORIA DE ENSINO			-
	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO		-
	Coordenadoria do Curso de Mestrado em Física		FCC

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040468** e o código CRC **1EB6509A**.

Referência: Processo nº 23255.002894/2018-13

SEI nº 0040468



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 291/GR, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003038/2018-85,

RESOLVE:

Artigo único - Constituir a **Comissão incumbida de criar o Plano Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física**, a ser ofertado pelo **campus Maranguape**, conforme quadro abaixo:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Herbert de Oliveira Rodrigues	1975798	Presidente
Bruno Sampaio Rocha	1180326	Membro
Francisco Marks da Cruz	1750478	Membro
Fabiano Geraldo Barbosa	1689947	Membro
Joyce Carneiro de Oliveira	1447509	Membro
Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino	1081245	Membro
Maria Meire Lucio Matos	2134504	Membro
Carlos de Abreu Rogerio da Silva	1793969	Membro
Henrique Blanco da Silva	1055145	Membro
Jessyca Almeida Bessa	1146579	Membro
Thomaz Maia de Almeida	1058981	Membro
Jonatas Davi Lima	2163735	Membro
Laercio Fernandes Damasceno	2955087	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 13:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 355/ABRIL de 2018/Página_92



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040739** e o código CRC **9BD7C1E9**.

Referência: Processo nº 23255.003038/2018-85

SEI nº 0040739



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 292/GABR/REITORIA, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003027/2018-03,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC, do servidor **FRANCISCO MARKS DA CRUZ**, Matrícula SIAPE nº 1750478, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Maranguape:

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Emanuel Soares dos Santos	Avaliador Interno (Presidente)	1891420	Instituto Federal do Ceará
Newton da rocha Nogueira	Avaliador Externo	2122977	Instituto Federal de Goiás
Francisco de Assis Aderaldo Barbosa	Avaliador Externo	2122977	Instituto Federal do Rio Grande do Norte

E **PUBLIQUE-SE,**
CUMPRE-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 12:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040749** e o código CRC **3A16BE63**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 293/GABR/REITORIA, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003043/2018-98,

RESOLVE:

Artigo único - Instituir o **Comitê de Governança Digital do IFCE**, cujos membros seguem discriminados no quadro abaixo:

NOME	SIAPE
Virgílio Augusto Sales Araripe (presidente)	269659
Diana Guimarães Azin	1480008
Tassio Francisco Lofti Matos	269661
Ivam Holanda de Souza	47369
Reuber Saraiva de Santiago	1378591
Jose Wally Mendonça Menezes	1735283
Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	269679
Carlos Mauricio Jaborandy de Mattos Dourado Junior	2776450
Antonio José Pessoa de Alencar	1954100
Ana Caroline Cabral Cristino	1953737
Robson da Silva Siqueira	1547540
Eliano Vieira Pessoa	1674812
Jânia Maria Augusta da Silva	1674256
Guilherme Brito de Lacerda	1215655

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 12:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040754** e o código CRC **21C45218**.

Referência: Processo nº 23255.003043/2018-98

SEI nº 0040754



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 294/GABR/REITORIA, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003048/2018-11,

RESOLVE:

Artigo único - Designar a **Comissão responsável por elaborar o Plano de Capacitação em Tecnologia da Informação no âmbito do IFCE**, conforme o quadro abaixo:

NOME	SIAPE	CAMPUS
Claudio Ferreira Oliveira (presidente)	2135520	Reitoria
Mario Jorge Limeira dos Santos	1676884	Limoeiro do Norte
Francisco Jorge Costa Ribeiro	1959020	Camocim
Paulo Jose Teixeira dos Santos	2817641	Juazeiro do Norte

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 12:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040773** e o código CRC **0107A71A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 295/GABR/REITORIA, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003122/2018-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a **Comissão responsável pela revisão do Regulamento de Concessão de Auxílios Estudantis no âmbito do IFCE**, conforme o quadro abaixo:

NOME	CAMPUS	SIAPE/MAT.
Ana Caroline Cabral Cristino (presidente)	Reitoria	1953737
Teresa Helena Gomes Soares	Reitoria	1957492
Ariadine de Oliveira Rabelo da Silva	Reitoria	1954990
Beatriz Rodrigues Garcia	Reitoria	269573
Lincon Rodrigues Dias Simoes	Reitoria	1518387
Kleber Augusto Ribeiro	Reitoria	1851265
Dijauma Honorio Nogueira	IGUATU	47381
Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira	LIMOEIRO	2106060
Rozana Rodrigues Lemos	UMIRIM	2188483
Maria Beatriz Claudino Brandao	MORADANOVA	1677130
Maria Claudia Paes Feitosa Juca	JUAZEIRO	1891117
Aline Gurgel Rego	UBAJARA	2135386
Barbara Diniz Lima Vieira Arruda	CRATEUS	2135425
Renata Eusebio dos Santos	LIMOEIRO	1954596
Keyla de Souza Lima Cruz	MARACANAU	1795230
Renata Maria Paiva da Costa	FORTALEZA	1731564
Caio Lucas Ferreira da Silva	MARACANAU	20162045040066
Monike Nunes Negreiro	JAGUARIBE	20141143000244

Edna Silva dos Santos	TIANGUÁ	20151164010106
Ingrid La Belle Nascimento Clarindo	CANINDÉ	20152104000145
Franklin de Mendonça Pereira	IGUATU	20181092050281

Art. 2º - Estabelecer que esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/04/2018, às 12:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040837** e o código CRC **7E3295C7**.

Referência: Processo nº 23255.003122/2018-07

SEI nº 0040837



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 296/GABR/REITORIA, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003156/2018-93,

RESOLVE:

Artigo único - Designar o servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2105529, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, nos períodos **de 02/05/2018 a 31/05/2018 e de 04/06/2018 a 22/06/2018**, da titular da Coordenadoria de Diárias e Passagens/Reitoria, Código FG-02, **JOSIELE BRILHANTE SILVA**, Matrícula Siape nº 1892699, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/04/2018, às 14:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041891** e o código CRC **C5A53B7A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 297/GABR/REITORIA, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23259.010527.2018-53,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder à servidora **FRANCISCA MARTA MENDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1794220, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* Maracanaú, licença para o trato de interesses particulares, no período **de 18/04/2018 a 17/04/2019**, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/04/2018, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041917** e o código CRC **5B8FB249**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 298/GABR/REITORIA, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002110/2018-57,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ANDREYSON CALIXTO DE BRITO**, Matrícula SIAPE 1812116, Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para desenvolver as atividades inerentes à Coordenadoria Institucional do PIBID no âmbito do IFCE.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

E **PUBLIQUE-SE,** **ANOTE-SE**
CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/04/2018, às 11:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042006** e o código CRC **6CEC769B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 299/GABR/REITORIA, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001384/2018-29,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado **JOÃO VICTOR RIBEIRO GALVINO**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2231930, para no período **de 15/02 a 01/03/2018**, substituir a titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Redes/DGTI/Reitoria, Código FG-01, **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1796533, que se encontra afastada para usufruto de férias, considerando a ausência do substituto permanente, **VÁLBER JONES DE CASTRO**, que também se encontra em período de férias.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/04/2018, às 14:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042098** e o código CRC **DC8A8FFA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 300/GABR/REITORIA, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.008010.2018-24,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder ao servidor **LUAN CAVALCANTE MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1954860, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *campus* Fortaleza, licença para o trato de interesses particulares, no período **de 10/04/2018 a 10/10/2018**, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/04/2018, às 14:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042113** e o código CRC **5E890CFF**.

Referência: Processo nº 23256.008010.2018-24

SEI nº 0042113



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 301/GABR/REITORIA, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.002280/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros, no âmbito do *campus* Horizonte:

UNIDADE GESTORA-CAMPUS Horizonte			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Antônio Moisés Filho de Oliveira Mota	269445	202.868.723-15
Ordenador de despesa substituto	Alanna Oliveira Pereira Carvalho	1140405	028.541.253-12
Gestor financeiro	Francisco Ebison Souto Canuto	2748503	628.638.433-20
Gestor financeiro substituto	Jefferson Chagas Vale	1583750	423.650.233-04

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/04/2018, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042444** e o código CRC **6E103D50**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 302/GABR/REITORIA, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002079/2018-54,

RESOLVE:

Artigo único - Formalizar a criação e manutenção do periódico de divulgação científica intitulado "**Expressões da Extensão**", que tem como principal objetivo divulgar as ações extensionistas desenvolvidas no âmbito do IFCE.

E **PUBLIQUE-SE,**
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/04/2018, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042475** e o código CRC **5CF3C696**.

Referência: Processo nº 23255.002079/2018-54

SEI nº 0042475



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 303/GABR/REITORIA, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002079/2018-54,

RESOLVE:

Artigo único - Designar o servidor **JOSÉ SOLON SALES E SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1178429, para desempenhar as atividades inerentes a chefia da edição do periódico de divulgação científica "**Expressões da Extensão**".

E **PUBLIQUE-SE,**
CUMPRE-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/04/2018, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042476** e o código CRC **8BE8B818**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 302/GABR/REITORIA, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002079/2018-54,

RESOLVE:

Artigo único - Formalizar a criação e manutenção do periódico de divulgação científica intitulado "**Expressões da Extensão**", que tem como principal objetivo divulgar as ações extensionistas desenvolvidas no âmbito do IFCE.

E **PUBLIQUE-SE,**
CUMPRA-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/04/2018, às 13:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042475** e o código CRC **5CF3C696**.

Referência: Processo nº 23255.002079/2018-54

SEI nº 0042475



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 304/GABR/REITORIA, 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23258.010140.2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, o servidor **WELTON AGAPE BESSA RAMOS**, Contador, Matrícula SIAPE nº 2280979, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituto da titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Quixadá, Código CD-04, **GLEIBE MARA GIRÃO OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1795126, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º – Revogar as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/04/2018, às 13:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042495** e o código CRC **260FE933**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 305/GABR/REITORIA, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003052/2018-89,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto, para constituírem o **Comitê de Tecnologia da Informação - CTI** no âmbito do IFCE (Gestão 2018 - 2019):

CAMPUS	MEMBRO TITULAR	SIAPÉ	MEMBRO SUPLENTE	SIAPÉ
Reitoria-DGTI	Carlos Mauricio J. de M. Dourado Júnior (Presidente)	2776450	-	-
Reitoria-DGTI	Demétrius Honório Setubal (Secretário)	1317083	-	-
Reitoria-DGTI	Cláudio Ferreira Oliveira	2135520	Neila Temoteo de Matos Bastos	1812399
Reitoria-PROAP	Stenio Wagner Pereira de Queiroz	1795134	-	-
Reitoria-PROEXT	Maria Denise Nunes Rodrigues	1811020	Kelma de Freitas Felipe	2107287
Reitoria-PRPI	Elianderson de Lima Silva	1231759	-	-
Reitoria-DAE	Ana Caroline Cabral Cristino	1953737	-	-
Canindé	Carlos Alberto Castelo Elias Filho	1748820	José Stelio Sampaio Bastos Neto	2851664
Caucaia	Anderson Wagner Alves	1812690	Leandro Caldeira Pereira Rodrigues	1794191
Cedro	Germano José Barros Pinheiro	3714231	Patrício Corsino Medeiros	1046422
Crateús	Romulo Ribeiro Franco de Carvalho	1962315	Antonio Michael Farias Soares	2420038
Iguatu	Willys Sampaio Jorge	1954476	Vicente de Paulo Batista	1106623
Itapipoca	Ricardo Honorato de Araújo	2423063	Robério Bezerra Severino	2281171
Maracanaú	Emerson Henrique Oliveira de Araújo	2239943	Daniel Régis de França Cirino	1720399
Maranguape	Rafael Cajazeiras Macambira	2230131	-	-
Morada Nova	Bruno Riccelli dos Santos Silva	3011675	-	-
Sobral	Joab Costa Rodrigues Lima	1048447	Paulo Ericson Valentim Silva	2152745
Tabuleiro do Norte	-	-	-	-
Tauá	Rafael Eferson Pinheiro Nogueira	2314328	-	-

Tianguá	Francisco Douglas Ferreira da Silva	2229338	Willamys Gomes Fonseca Araújo	1961193
Ubajara	Emerson Rodrigo Guirra de Brito	1958999	Ygor Ramon Rodrigues Magalhães	2417535

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/04/2018, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042582** e o código CRC **32C837E3**.

Referência: Processo nº 23255.003052/2018-89

SEI nº 0042582



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 306/GR, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23258.001999.2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao servidor **ÍTALO LIMA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1825387, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Quixadá, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, no período **de 01/02/2018 a 22/12/2018**.

Art. 2º - O mencionado servidor ficará, durante a concessão, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/04/2018, às 14:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042805** e o código CRC **70D3565C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 307/GR, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23258.001999.2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária, **até o dia 29/06/2018**, ao servidor **VALTON CHAVES MAIA**, Matrícula SIAPE Nº 1840292, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tabuleiro do Norte, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39.

Art. 2º - O mencionado servidor ficará, durante a concessão, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/04/2018, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042857** e o código CRC **DEB5786F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 308/GABR/REITORIA, 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003234/2018-50,

RESOLVE:

Artigo único - Comunicar a localização da sede, assim como o CNPJ dos *campi* Acopiara, Aracati, Horizonte e Maranguape do IFCE, conforme consta no quadro abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO SEDE	CNPJ
Acopiara	CE 060, S/N - Vila Martins CEP: 63560-000 - Acopiara/CE	10.744.098/0032-41
Aracati	ROD CE 040, km 28 - Loteamento Brisa do Jaguaribe. CEP: 62800-000 - Aracati/CE	10.744.098/0021-99
Horizonte	Rua Francisca Cecília de Sousa, S/N - Zumbi CEP: 62882-170 - Horizonte/CE	10.744.098/0030-80
Maranguape	ROD CE 065, S/N - Atual Av. Joaquim Lopes de Abreu - Novo Parque Iracema CEP: 61949-210 - Maranguape/CE	10.744.098/0033-22

E
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

ANOTE-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/04/2018, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o



código verificador **0044464** e o código CRC **0A3A4C4E**.

Referência: Processo nº 23255.003234/2018-50

SEI nº 0044464



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 309/GABR/REITORIA, DE 20 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23488.010193.2018-14,

RESOLVE:

Artigo único - Exonerar, a partir de 02/05/2018, **LUISA KELBIA MAIA**, Matrícula SIAPE nº 1761474, Técnica de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do cargo de direção, como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Morada Nova, Código CD-04, para o qual fora nomeada mediante a Portaria nº 556/GR, de 02/06/2014 (DOU de 06/06/2014).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/04/2018, às 17:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043026** e o código CRC **2B1906F9**.

Referência: Processo nº 23488.010193.2018-14

SEI nº 0043026



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 310/GR, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.003217/2018-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período **de 26/04 a 01/05/2018**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Matrícula SIAPE nº 269661, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja **de 29/10 a 03/11/2018**.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/04/2018, às 08:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043650** e o código CRC **E9CFB1E3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 311/GABR/REITORIA, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.041048.2017-38,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância Investigativa** destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23255.041048.2017-38, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SERVIDOR	SIAPE
LIA FONTENELE ARAES	2959122
MARIA FLAVIA AZEVEDO DA PENHA	2124111

Art. 2º - Estabelecer que a referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/04/2018, às 12:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0043963** e o código CRC **A16D4263**.

Referência: Processo nº 23255.041048.2017-38

SEI nº 0043963



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 312/GABR/REITORIA, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.003208/2018-21,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei n. 8.112/90, **TEREZA CRISTINA FÉLIX DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 1881398, Economista, como substituta, no período **de 28/03 a 11/04/2018**, da titular da Diretoria de Administração/PROAP/Reitoria, Código CD-03, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 2748460, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença por motivo de doença em pessoa da família.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 24/04/2018, às 12:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043974** e o código CRC **0DED459A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 313/GABR/REITORIA, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23293.006317.2018-44,

RESOLVE:

Artigo único - Tornar sem efeito a **Portaria 259/GABR/REITORIA**, de 10 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/04/2018, às 09:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0044443** e o código CRC **B430A409**.

Referência: Processo nº 23293.006317.2018-44

SEI nº 0044443



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 314/GABR/REITORIA, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para escolha de novos diretores de *c a m p i* do IFCE, conforme consta do Processo nº 23255.002576/2018-52,

RESOLVE:

Artigo único - Exonerar, a partir de 23 de abril de 2018, os servidores ocupantes dos Cargos de Direção dos *campi* que compõem o Instituto Federal do Ceará, conforme consta nos quadros abaixo:

CAMPUS BATURITÉ			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Raimundo Eudes de Souza Bandeira	2100801

CAMPUS CAUCAIA			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Rodrigo Freitas Guimarães	1666792

CAMPUS UBAJARA			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Agamenon Carneiro da Silva	6423496

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/04/2018, às 15:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0044900** e o código CRC **1E7A53DE**.

Referência: Processo nº 23255.003398/2018-87

SEI nº 0044900



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 315/GABR/REITORIA, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para escolha de novos diretores de *campi* do IFCE, conforme do Processo nº 23255.002576/2018-52;

CONSIDERANDO o teor do Edital 001/2018 da Comissão Eleitoral Central, nomeada mediante a Resolução CONSUP nº 108/2017;

CONSIDERANDO, também, o que consta na Resolução CONSUP nº 16/2018;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para escolha para novos diretores de *campi*, constante do Processo nº 23255.002576/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos Cargos de Direção dos *campi* que compõem o Instituto Federal do Ceará, conforme consta nos quadros abaixo:

CAMPUS ARACATI			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Marcia de Negreiros Viana	1292656

CAMPUS BATURITÉ			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Lourival Soares de Aquino Filho	1840914

CAMPUS CAMOCIM			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Gilson Soares Cordeiro	1958661

CAMPUS CAUCAIA			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Jefferson Queiroz Lima	1675130

CAMPUS JAGUARIBE			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Izamaro de Araújo	1811913

CAMPUS MORADA NOVA			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Maria Beatriz Claudino Brandão	1677130

CAMPUS TABULEIRO DO NORTE			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Francisco Sildemberny Souza dos Santos	2780082

CAMPUS TAUÁ			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	José Alves De Oliveira Neto	2707961

CAMPUS TIANGUÁ			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Jackson Nunes e Vasconcelos	744183

CAMPUS UBAJARA			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Ulisses Costa de Vasconcelos	1961505

CAMPUS UMIRIM			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Anderson Ibsen Lopes De Souza	2638443

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/04/2018, às 16:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0044909** e o código CRC **D4313709**.

Referência: Processo nº 23255.003398/2018-87

SEI nº 0044909



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 316/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23256.027502.2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIETE FELIPE DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE nº 1412743, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente do Instituto, lotada no *campus* Fortaleza, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.133.391/2017, de acordo com o art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12/12/2016.

Art. 2º - Determinar a reavaliação pericial por junta médica, prevista para 25 de julho de 2025, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/05/2018, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045389** e o código CRC **E0AC4463**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 317/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003258/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Organizadora do I Encontro Norte-Nordeste de Geógrafos da Rede Federal**, que será realizado no período de 27 a 29/03/2019, no *campus* Fortaleza do IFCE, cujos membros seguem discriminados abaixo:

NOME	IF/CAMPUS	SIAPÉ
Aline dos Santos Lima	IF Baiano - <i>Campus</i> Santa Inês	1818955
Ana Cristina F. M. Vidal	IFCE – <i>Campus</i> Maracanaú	1522567
André Nunes de Sousa	IFBA - <i>Campus</i> Salvador	1534419
Anna Erika Ferreira Lima	IFCE – <i>Campus</i> Fortaleza	1668369
Antônio Avelar Macedo Neri	IFCE – <i>C Campus</i> Crateús	1958106
Cleiton Marinho Lima Nogueira	IFCE – <i>Campus</i> Iguatu	1173960
Danielle Rodrigues da Silva	IFCE – <i>Campus</i> Quixadá	1836684
Eluziane Gonzaga Mendes	IFCE – <i>Campus</i> Boa Viagem	2407909
Enos Feitosa de Araújo	IFCE – <i>Campus</i> Umirim	3065501
Fabiana Lima Abreu	IFCE – <i>Campus</i> Fortaleza	1675600
George Bezerra Pinheiro	IFCE – <i>Campus</i> Crateús	2408252
Hingryd Inácio de Freitas	IFBA - <i>Campus</i> Salvador	2633635
João Correia Saraiva Junior	IFRN – <i>Campus</i> Natal - Central	1788221
João Luís Sampaio Olímpio	IFCE – <i>Campus</i> Quixadá	2408226
Jorge Ricardo Felix de Oliveira	IFCE – <i>Campus</i> Crateús	2408167
José Wellington Carvalho Vilar	IF-Sergipe – <i>Campus</i> Aracaju	279482
Tiago Estevam Gonçalves	IFCE – <i>Campus</i> Canindé	2710161

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 18 (dezoito) meses para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/05/2018, às 15:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0052121** e o código CRC **81C0D8FE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 318/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.041048.2017-38,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria 311/GABR/REITORIA, de 24/04/2018**, que designa a Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23255.041048.2017-38, de forma que:

Onde se lê:

LIA FONTENELE ARAES	2959122

Leia-se:

LIA FONTENELE ARRAES	2959122

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/05/2018, às 15:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045611** e o código CRC **39659D58**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 319/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.012281.2018-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor **PARAGUASSU FURTADO CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 1066942, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenação de Tecnologia da Informação do *campus* Fortaleza, Código FG-01, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 773/GR, de 26/07/2013 (DOU 06/08/2013).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/05/2018, às 11:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045622** e o código CRC **8CB6F914**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 320/GABR/REITORIA, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23256.010094.2018-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora **SÂMARA KÉRSIA MELO SALES**, SIAPE nº 1669057, lotada no *campus* Fortaleza, de acordo com a Portaria da SETEC nº 17, de 11/05/2016 (DOU de 13/05/2016) e com a Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

Art. 2º - A mencionada servidora ficará, **até o dia 29/06/2018**, com o horário enquadrado na distribuição da carga horária de 20 horas, conforme anexo II da Resolução do CONSUP nº 39, de 22/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/05/2018, às 14:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045645** e o código CRC **29A16BA2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 321/GABR/REITORIA, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003070/2018-61,

RESOLVE:

Artigo único - Constituir a Comissão incumbida de elaborar o **Plano Pedagógico do Curso Técnico em Informática**, modalidade concomitante, a ser ofertado pelo **campus Maranguape**, conforme quadro abaixo:

MEMBROS	SIAPÉ	FUNÇÃO
Jessyca Almeida Bessa	1146579	Presidente
Herbert de Oliveira Rodrigues	1975798	Membro
Francisco Marks da Cruz	1750478	Membro
Corneli Gomes Furtado Júnior	1641764	Membro
Eugenio Barreto Sousa e Silva	1453960	Membro
Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino	1081245	Membro
Maria Meire Lucio Matos	2134504	Membro
Thomaz Maia de Almeida	1058981	Membro
Jonatas Davi Lima	2163735	Membro
Helton Bezerra Moreira	2664269	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 07/05/2018, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0045781** e o código CRC **FE20CD71**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 322/GABR/REITORIA, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003332/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a **Comissão Responsável pela Proposta de APCN em Geografia - 2018**, cujos membros constam no quadro abaixo:

SERVIDOR	INSTITUIÇÃO	SIAPE
Anna Erika Ferreira Lima	IFCE - <i>campus</i> Fortaleza	1668369
Danielle Rodrigues da Silva	IFCE - <i>campus</i> Quixadá	1836684
Enos Feitosa de Araújo	IFCE - <i>campus</i> Umirim	3065501
João Luís Sampaio Olímpio	IFCE - <i>campus</i> Quixadá	2408226
Tiago Estevam Gonçalves	IFCE - <i>campus</i> Canindé	2710161
Caroline Vitor Loureiro	IFCE - <i>campus</i> Camocim	2325330
Marcelo Martins de Moura Fé	URCA - Departamento de Geografia	300 276 1-2
Joyce Carneiro De Oliveira	IFCE - <i>campus</i> Maranguape	1447509

Art. 2º - Estabelecer que a Comissão terá o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o



código verificador **0045809** e o código CRC **4569EB6A**.

Referência: Processo nº 23255.003332/2018-97

SEI nº 0045809



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 323/GABR/REITORIA, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral para escolha de novos diretores de *campi* do IFCE, conforme do Processo nº 23255.003398/2018-87;

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a **Portaria 315/GABR/REITORIA**, de 25 de abril de 2018 (DOU de 26/04/2018) de forma que:

Onde se lê:

CAMPUS TIANGUÁ			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Jackson Nunes e Vasconcelos	744183

Leia-se:

CAMPUS TIANGUÁ			
Cargo de Direção	Código	Ocupante	Matrícula
DIRETORIA GERAL	CD-02	Jackson Nunes e Vasconcelos	1744183

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/05/2018, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046147** e o código CRC **9049C132**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 324/GABR/REITORIA, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003320/2018-62,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula SIAPE nº 2748503, Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer o cargo de direção, como titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Horizonte, Código CD-04.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 13:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046165** e o código CRC **0EFDEFB6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 325/GABR/REITORIA, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.011187.2018-16,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedida à servidora **CELLI RODRIGUES MUNIZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1272265, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus* Fortaleza, licença para o trato de interesses particulares, no período **de 02/04/2018 a 16/11/2018**, de acordo com o art. 91 da Lei 8.112/90 e suas devidas alterações.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 13:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0046221** e o código CRC **535ABCA5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 326/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002120/2018-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SIMONE OLIVEIRA DE CASTRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº **1675242**, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, para exercer a função gratificada como titular da Coordenadoria de Atividades Sociais, Artísticas e Desportivas/PROEXT/Reitoria, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 13:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047489** e o código CRC **5AC63E79**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 327/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002211/2018-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar concedido Isenção de Imposto de Renda a pensionista **SILVANA NIBON NOTTINGHAM DE LIMA**, por 5 anos, a partir de 21/03/2018, matrícula Siape nº 6036899, de acordo com o artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Revoga-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047597** e o código CRC **468B813D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 328/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002040/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **JEOVÁ CHAGAS LINO**, Matrícula SIAPE nº 2174301, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como Assistente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação/Reitoria, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 711/GR, de 26/07/2017 (DOU de 28/07/2017).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047669** e o código CRC **496ED5ED**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 329/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002040/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1796533, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Redes/Reitoria, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 709/GR , de 22/09/2016 (DOU de 26/09/2016).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047670** e o código CRC **F1B74016**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 330/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002040/2018-37,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1796533, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada como Assistente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação/Reitoria, Código FG-02, considerando a dispensa do servidor **JEOVÁ CHAGAS LINO**, Matrícula SIAPE nº 2174301, mediante a Portaria nº 328/GABR/REITORIA, de 30/04/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047675** e o código CRC **90761E3F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 332/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002040/2018-37,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **MARIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ**, Matrícula SIAPE nº 2231265, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, Reitoria, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Quixadá, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047680** e o código CRC **96923210**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

MINUTA

PORTARIA Nº 331/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002040/2018-37,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **VITOR DE CARVALHO MELO LOPES**, Matrícula SIAPE nº 3035753, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Quixadá, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Redes/Reitoria, Código FG-01, considerando a dispensa da servidora **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1796533, mediante a Portaria nº 329/GABR/REITORIA, de 30/04/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047679** e o código CRC **053FB966**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 329/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002040/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1796533, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Redes/Reitoria, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 709/GR , de 22/09/2016 (DOU de 26/09/2016).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047670** e o código CRC **F1B74016**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 330/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002040/2018-37,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1796533, Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada como Assistente da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação/Reitoria, Código FG-02, considerando a dispensa do servidor **JEOVÁ CHAGAS LINO**, Matrícula SIAPE nº 2174301, mediante a Portaria nº 328/GABR/REITORIA, de 30/04/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047675** e o código CRC **90761E3F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 331/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002040/2018-37,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **VITOR DE CARVALHO MELO LOPES**, Matrícula SIAPE nº 3035753, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Quixadá, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Redes/Reitoria, Código FG-01, considerando a dispensa da servidora **JESSYCA ALENCAR LEÃO E SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1796533, mediante a Portaria nº 329/GABR/REITORIA, de 30/04/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/05/2018, às 15:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048040** e o código CRC **C3704271**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 332/GABR/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.002040/2018-37,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **MARIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ**, Matrícula SIAPE nº 2231265, Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, Reitoria, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Quixadá, Código FG-02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047680** e o código CRC **96923210**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 333/GR, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003507/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores constantes no quadro abaixo, para compor o Grupo de Trabalho, responsável por analisar as causas dos fatores redutivos internos, que determinaram a evolução de matrículas nos *campi* do IFCE, em desalinhamento com seus limites orçamentários:

CAMPI/ PRÓ-REITORIA	SERVIDOR	SIAPE
Iguatu	Dijauma Honório Nogueira (presidente)	47381
Acaraú	Manoel Paiva de Araújo Neto	2018591
Baturité	Lourival Soares de Aquino Filho	1840914
Limoeiro do Norte	Jânia Maria Augusta da Silva	1674256
Tauá	José Alves de Oliveira Neto	2707961
PROAP	Tássio Francisco Lofti Matos	269661

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047706** e o código CRC **C3265145**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 334/GR, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003507/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores constantes no quadro abaixo, para compor o Grupo de Trabalho, responsável pelo estudo e projeção de matrículas dos *campi* do IFCE, considerando as potencialidades socioeconômicas regionais e a capacidade operacional de cada unidade:

CAMPI/ PRÓ-REITORIA	SERVIDOR	SIAPÉ
Quixadá (região Central)	Francisco Helder Caldas Albuquerque (presidente)	1666919
Juazeiro do Norte (região Cariri e Centro-Sul)	Guilherme Brito de Lacerda	1215655
Maracanaú (Fortaleza e região metropolitana)	Julio César da Costa e Silva	269523
Sobral (região Norte)	Eliano Vieira Pessoa	1674812
Tabuleiro do Norte (região do Vale do Jaguaribe)	Francisco Sildemberny Souza dos Santos	2780082
PROEN	Reuber Saraiva de Santiago	1378591
PROAP	Tássio Francisco Lofti Matos	269661
PROEXT	Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq	269679
PRPI	José Wally Mendonça Menezes	1735283
PROGEP	Ivam Holanda de Souza	47369

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:10, com fundamento no art. 6º, § IFCE/Réitoria/Boletim de Serviço/ nº 355/ABRIL de 2018/Página_150



1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047711** e o código CRC **1672C571**.

Referência: Processo nº 23255.003507/2018-66

SEI nº 0047711



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 335/GR, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003507/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores constantes no quadro abaixo, para compor o Grupo de Trabalho, responsável por coletar informações junto às instituições externas, sobre as perspectivas de desenvolvimento econômico e os arranjos produtivos locais das regiões do estado do Ceará, visando contribuir com a elaboração do PDI do IFCE (2019-2023):

CAMPI/PRÓ-REITORIA	SERVIDOR	SIAPÉ
Boa Viagem	João Paulo Arcelino do Rêgo (presidente)	2163613
Guaramiranga	Francisca Ione Chaves	1460033
Pecém	Marcel Ribeiro Mendonça	1841008
PROAP	Tássio Francisco Lofti Matos	269661

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047714** e o código CRC **E5CEA362**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 336/GR, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.003507/2018-66,

RESOLVE:

Artigo único - Designar os servidores constantes no quadro abaixo, para compor o Grupo de Trabalho responsável por realizar simulações visando formular proposta de modelo de distribuição de matriz orçamentária, considerando a necessidade de financiar o funcionamento dos *campi* do IFCE com alunos em regime de tempo integral:

CAMPI/PRÓ-REITORIA	SERVIDOR	SIAPE
Tabuleiro do Norte	Francisco Sildemberny Souza dos Santos (presidente)	2780082
Limoeiro do Norte	Jânia Maia Augusta da Silva	1674256
Fortaleza	José Eduardo de Souza Bastos	269506
Caucaia	Jefferson Queiroz Lima	1675130
PROAP	Tássio Francisco Lofti Matos	269661
PROEN	Reuber Saraiva de Santiago	1378591
DAE	Ana Caroline Cabral Cristino	1953737

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 30/04/2018, às 15:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047720** e o código CRC **1AF5DF9A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILA Nº 3/GABR/REITORIA, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº: 23255.002304/2018-52;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pelas Portarias nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o constante do Memorando Nº 52/2018/PROAP, de 20/03/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA			
DE		PARA	
SETOR	GRATIFICAÇÃO	SETOR	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-	REITOR	-
- ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	-	- ÓRGÃOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO	
--Ouvidoria Geral	CD - 04	--Ouvidoria Geral	FG - 01

Art. 2º - O Cargo de Direção CD - 04, que trata o artigo anterior, ficará disponível na estrutura organizacional do *campus* Horizonte para posterior designação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/04/2018, às 10:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0038540** e o código CRC **AC379076**.

Referência: Processo nº 23255.002304/2018-52

SEI nº 0038540



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2018 GABR/REITORIA-IFCE

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a formação de cadastro de reserva de Tutores de Polo de Apoio Presencial para os cursos semipresenciais de Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Hotelaria, ambos ofertados na Modalidade de Educação a Distância, no âmbito da Coordenação Institucional UAB/PROEN/REITORIA, em conformidade com os fomentos advindos da Diretoria de Educação a Distância - DeaD, nos termos das Leis Federais nº 8.405, de 05.01.1992; nº 9.394 de 20.12.1996; nº 11.273, de 06.02.2006; nº 11.502, de 01.07.2007; nº 12.772, de 28.12.2012; nº 13.005, de 15.06.2014; do Decreto nº 5.800, de 08.06.2006; e dos dispositivos normativos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Portaria nº 183, de 21.10.2016, Portaria nº 15, de 23.01.2017, Instrução Normativa nº 2, de 11.04.2017; e mediante normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção será regida por este edital e executada pela Coordenadoria de Projetos de Capacitação da Diretoria de Educação a Distância - DEaD e Comissão Organizadora da Seleção, constituída por membros desta diretoria, conforme portaria nº05/PROEN/REITORIA, de 16 de março de 2018.

2. DA TERMINOLOGIA

Para fins deste Edital, entendam-se as seguintes expressões por:

1. **IFCE:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará;
2. **Educação a Distância:** Modalidade educacional prevista na qual a mediação didático-pedagógica dos processos de ensino e aprendizagem ocorrem com a utilização das tecnologias da informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos. (Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005);
3. **DEAD:** Diretoria de Educação a Distância;
4. **UAB:** Universidade Aberta do Brasil;
5. **TUTOR(A) DE POLO DE APOIO PRESENCIAL:** Desenvolve atividades de acompanhamento e monitoramento dos alunos no polo de apoio presencial, sendo responsável pelas atividades de orientação acadêmica e tecnológica, além de promover a mediação entre o alunado, o corpo docente e equipe gestora da instituição, além de trabalhar diretamente com o aluno, fazendo todas as interações no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, com o objetivo de lidar com os conteúdos das disciplinas de forma a promover e estimular a aprendizagem do aluno.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 355/ABRIL de 2018/Página_156

3. DO CRONOGRAMA

09/04/2018	Lançamento do Edital Lançamento do Edital
10/04/2018	Período para impugnação do Edital Lançamento do Edital
11 a 18/04/2018	Período para inscrição dos candidatos
19 a 25/04/2018	Análise dos currículos
26/04/2018	Divulgação do Resultado Parcial
27/04/2018	Período para interposição de recurso contra o resultado parcial
02/05/2018	Divulgação do Resultado pós-recurso
03/05/2018	Divulgação do resultado final da seleção (via internet) http://www.ifce.edu.br/educacao-a-distancia/apresentacao.html#editais .

Quadro 1: Cronograma da Seleção

4. DOS REQUISITOS GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro com visto permanente;

4.2 Estar quite com as obrigações eleitorais, apresentando comprovante de comparecimento ou justificativa de ausência nas últimas eleições;

4.3 Possuir formação e titulação mínima nas áreas específicas no item 6 deste edital.

4.4 Ter formação de nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, conforme portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

4.5 Ter experiência comprovada em educação a distância e recursos utilizados em EAD ou ter cursado a disciplina de Educação a Distância em curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado;

4.6 Saber utilizar computadores com sistema operacional Windows e Linux, editor de texto, planilha de cálculo, programa de apresentação de slides, navegadores de internet e correio eletrônico;

4.7 Ter habilidade de comunicação e de relacionamento interpessoal;

4.8 Residir no município onde se localiza o polo de apoio presencial escolhido pelo candidato neste certame. A exceção fica para os polos Caucaia Novo Pabussu e Caucaia Araturi, podendo o candidato também residir em Fortaleza ou região metropolitana;

4.9 Sendo servidor(a) professor(a), técnico(a) administrativo ou qualquer outra categoria na esfera federal, estadual ou municipal ou empregado na rede privada, deverá ter disponibilidade extra a sua carga horária de trabalho diária;

4.10 Ter disponibilidade de 20 horas semanais a serem trabalhadas presencialmente, de acordo com a necessidade da Coordenação do Programa;

4.11 No caso de docente ou técnico(a) administrativo do IFCE, as 20 horas semanais deverão ser cumpridas fora da carga horária mínima estipulada por IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 355/ABRIL de 2018/Página_157

cada departamento ou área de ensino, salvo dispositivo que dê a(o) professor(a) ou técnico(a) o direito de cumprir uma carga horária menor.

5. DA FUNÇÃO E DA ATUAÇÃO

5.1. Atender e orientar o(a)s educando(a)s nas questões teórico-metodológicas do curso;

5.2 Participar das atividades de formação e atualização promovidas pela instituição de ensino;

5.3 Ter disponibilidade de 20h semanais presenciais para atuar no polo de apoio presencial, conforme necessidade da coordenação de polo, incluindo sábados e domingos;

5.4 Conhecer os materiais didáticos do curso, procedimentos e recursos tecnológicos de apoio às atividades;

5.5 Acompanhar a frequência do(a)s educando(a)s e as atividades virtuais e presenciais;

5.6 Identificar o(a)s educando(a)s com dificuldade de acesso ou com baixo índice de participação na disciplina e tomar as devidas providências para o seu retorno ao curso;

5.7 Manter-se em permanente comunicação com o coordenador do curso, formadores e tutores e, acima de tudo, com os estudantes, durante toda a disciplina;

5.8 Apresentar relatórios das atividades realizadas, presenciais e virtuais de acordo com a solicitação da coordenação do Curso;

5.9 Conhecer o Projeto Pedagógico do Curso, sua organização, estrutura e funcionamento e o sistema de tutoria da Universidade;

5.10 Orientar os alunos nas aulas práticas, no uso de bibliotecas, nas atividades em grupo e em recursos virtuais colocados à disposição pela Coordenação do Curso;

5.11 Providenciar a logística necessária à realização das aulas presenciais no Polo de apoio presencial, incluindo as avaliações;

5.12 Participar da aplicação das avaliações presenciais previstas e programadas pela Coordenação do Curso.

5.13 Atender a(o)s educando(a)s no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ou presencialmente, dando assistência de 20 horas por semana, com horário estipulado pela coordenação do curso, mantendo estreita correspondência com os grupos sob a sua tutoria, estimulando o processo de ensino-aprendizagem a distância e fazendo a mediação entre os alunos, o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), equipe pedagógica e coordenação;

5.14 Acessar diariamente a disciplina, respondendo ao(a)s educando(a)s no prazo máximo de 24 horas;

5.15 Acompanhar e orientar seu desenvolvimento teórico e prático, além de promover a mediação pedagógica em todo o processo de ensino e aprendizagem discente;

5.16 Assegurar a qualidade do atendimento ao(a)s aluno(a)s, observando as IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 355/ABRIL de 2018/Página_158

suas necessidades referentes ao curso;

5.17 Acompanhar o trabalho do(a)s educando(a)s, orientando-o(a)s, dirimindo as possíveis dúvidas existentes, favorecendo a discussão e oportunizando desta forma múltiplas possibilidades para solução dos problemas apresentados pelo(a)s discentes;

5.18 Aplicar e realizar a correção dos trabalhos acadêmicos propostos no Ambiente Virtual de Aprendizagem em no máximo 07(sete) dias, além dos trabalhos de recuperação paralela e exames presenciais dos alunos, conforme orientação da coordenação do curso;

5.19 Interagir com o Professor Formador e tutor(a)s, auxiliando-o(a)s em suas necessidades acadêmicas;

5.20 Participar, obrigatoriamente, das reuniões pedagógicas de formação específica de cada área do conhecimento, formação continuada e demais formações propostas pela DEaD;

6. DA FORMAÇÃO EXIGIDA

Esta seleção se destina a composição de cadastro de reserva de Tutor de Polo, da Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, conforme quadro a seguir:

CURSO (CÓDIGO)	POLOS	VAGAS PARA COMPOR CADASTRO DE RESERVA (CR)	ÁREA DE FORMAÇÃO DO CANDIDATO
Licenciatura em Matemática (LM)	CAMOCIM	CR	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática ou Licenciatura ou Bacharelado em Estatística (curso reconhecido pelo MEC)
	CAUCAIA ARATURI	CR	
	SÃO GONÇALO	CR	
	UBAJARA	CR	
Tecnologia em Hotelaria (TH)	BEBERIBE	CR	Graduação em Turismo, Hotelaria ou Administração (curso reconhecido pelo MEC) Graduação em Turismo, Hotelaria ou Administração (curso reconhecido pelo MEC)
	CAMOCIM	CR	
	ITAREMA	CR	

Quadro 2: Das vagas e da formação exigida

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do Tutor de Polo será realizada por meio de bolsa de R\$ 765,00, a ser depositada em uma conta corrente fornecida posteriormente pelo(a) candidato(a) selecionado(a). Este valor será vinculado ao período de atuação do profissional, independentemente das disciplinas que lhe serão atribuídas, durante o período letivo, definidas pela Coordenação do Curso.

8. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

8.1 As inscrições serão realizadas online por meio de preenchimento do formulário de inscrição acessado pelo link abaixo, que estará disponível até às 17h do último dia de inscrição estabelecido no item 3 deste edital. Será aceita apenas uma única inscrição por candidato que deverá optar por um único código disponível no quadro de vagas do item 6 do presente edital. Link:

https://docs.google.com/forms/d/1EALnLSnQdG_mjE_nBjRXvYUoJt-XffQ_uHFaIC5M9qwim0QMIw/viewform

8.2 O IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados no momento da inscrição online do candidato;

8.3 Após o preenchimento do formulário de inscrição online, o(a) candidato(a) deverá anexar e enviar por email tutordepoloifce@gmail.com cada documento solicitado no item 8.4, em um arquivo único no formato **PDF**, **contendo frente e verso** (quando for o caso). Não serão aceitos, sob nenhuma condição, documentos incompletos e em outro formato diverso ao **PDF**. A inobservância dessa exigência acarretará na imediata eliminação do(a) candidato(a);

8.3.1 O(a) candidato(a) será eliminado caso seja constada a ausência de quaisquer um dos documentos exigidos neste edital e/ou o preenchimento incorreto dos anexos solicitados;

8.3.2 A documentação enviada em formato digitalizado - **PDF** - somente será aceita até o último dia do prazo de inscrição estipulado no item 3 deste edital;

8.4 Documentação necessária (de caráter obrigatório, com frente e verso quando for caso):

8.4.1 *Currículo Lattes* (plataforma do *CNPq*), atualizado, sendo vedada sua substituição por um Currículo Vitae. A não apresentação deste documento acarretará na sumária desclassificação do(a) candidato(a);

8.4.2 Documento de identidade;

8.4.3 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.4.4 Comprovante de endereço que comprove residência no município onde se localiza o polo de apoio presencial escolhido pelo candidato ou declaração de residência escrita pelo próprio candidato;

8.4.5 No caso dos candidatos do sexo masculino, apresentação do certificado de quitação com o serviço militar;

8.4.6 Título de eleitor com comprovante de votação ou justificativa de ausência no último pleito eleitoral. Informamos que a declaração de quitação com a justiça eleitoral e declaração de validade do título de eleitor não substituirão a cédula do título eleitoral, sendo obrigatória a sua apresentação em PDF;

8.4.7 Diploma de graduação e última titulação para comprovar o perfil exigido no item 6 deste edital;

8.4.8 Apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no magistério básico ou superior por meio de declaração (**autenticada e digitalizada**) ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão apresentar o **NOME** do(a) candidato(a), a data de início, de finalização e o tempo de docência na instituição declarante. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do(a) candidato(a) se o(a) mesmo(a) ainda estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma.

Parágrafo único - Não serão aceitos para fins de comprovação de tempo de magistério Atas de Nomeação, Declarações, Termos de Posse ou Páginas de Diários Oficiais que não tragam de maneira clara as informações exigidas no item acima. Além das condições descritas, não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, declaração de monitoria ou estágio de docência, ainda que sejam

expedidas por uma Instituição de Ensino Superior.

8.4.9 Certificado de curso realizado por meio da modalidade a distância (mínimo 40h/a), ou declaração que comprove experiência profissional em educação a distância e recursos utilizados em EaD (mínimo 3 meses), ou histórico do curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, constando a aprovação na disciplina de Educação a Distância (mínimo 40h/a).

8.4.10 Declaração constante no ANEXO 1 do presente edital devidamente datada e assinada pelo(a) candidato(a);

8.4.11 No caso dos servidore(a)s técnico(a)s administrativo(a)s e docentes do IFCE, declaração constante no ANEXO 2;

8.4.12 A inscrição será efetivada com o envio em **PDF** dos documentos mencionados no item 7.4 deste edital. A ausência de qualquer documento implicará na sumária eliminação do(a) candidato(a);

8.4.13 Os diplomas de graduação ou pós-graduação (stricto sensu - mestrado e/ou doutorado) expedidos no exterior, deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será composta de 1 (uma etapa) de caráter Eliminatório e Classificatório:

9.1 A análise dos currículos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção formada por membros da DEaD do IFCE, conforme quadro a seguir:

Item	Titulação	Pontos	Pontuação Máxima
Formação em EAD	Curso de Tutor em EaD	1.0	1.0
Formação Acadêmica*	Especialização	1.0	4.5
	Mestrado	1.5	
	Doutorado	2.0	
Docência	Docência no Ensino Presencial	0.5 p/ano (até 4 anos)	2.0
	Experiência em Tutoria no Polo de Apoio Presencial	0.5 p/ano (até 5 anos)	2.5
		Total:	10

Quadro 3: Tabela de Pontuação

* Para efeito de cálculo da pontuação será considerado apenas 1 título para cada nível de formação.

9.1.2 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato(a) que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, tiver a maioria, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: **Idade** / **Tempo de Serviço** / **nº 355/ABRIL de 2018/Página_161**

b) persistindo, ainda o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício do magistério;

c) permanecendo empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em educação a distância;

d) esgotadas as probabilidades anteriores e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência o mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

9.1.3 O resultado final da seleção será dado através pontuação obtida na análise de currículo.

10. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

10.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/para-quem-quer-trabalhar-no-ifce> (para quem quer trabalhar no IFCE) e <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce> (para quem já trabalha no IFCE), em caráter parcial, sem a classificação dos candidatos. Após o período de recurso desta fase, será publicado o resultado final com a relação dos candidatos selecionados, ordenados por classificação.

11. DO RECURSO

11.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado parcial, poderá fazê-lo impreterivelmente até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação, ou então, quando for o caso, no subsequente dia útil após esta data;

11.2 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar seu recurso para o seguinte endereço de e-mail: tutordepoloifce@gmail.com (a) candidato(a) deverá apresentar no seu recurso os seguintes itens de caráter obrigatório:

Assunto do e-mail: recurso Edital UAB/Tutor de Polo

Nome completo:

CPF:

Curso/Polo:

Critério a ser reconsiderado:

Justificativa para reconsideração (a ser Enviada no corpo do email):

11.3 Serão desconsiderados pela Comissão de Seleção os questionamentos fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido no item anterior, ou com informações incompletas;

11.4 O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada e enviada por meio eletrônico. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s independentemente de terem recorrido;

11.5 No período de recurso não serão prestadas nenhuma informação por telefone. Toda e qualquer comunicação com a comissão de seleção deverá se

dar exclusivamente através do e-mail disponibilizado no item 11.2;

11.6 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 É garantido o direito do cidadão de impugnar este edital por meio de instrumento devidamente fundamentado, identificando-se e pronunciando-se no período determinado no quadro 1 – Cronograma deste Edital;

12.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital – UAB”, para o e-mail tutordepoloifce@gmail.com;

12.3 Não serão apreciadas as solicitações de impugnação intempestivas e sem a devida fundamentação técnica;

12.4 Os pedidos de impugnação aceitos serão julgados pela comissão de seleção deste edital;

12.5 As respostas às impugnações serão disponibilizados em um único arquivo no Portal Eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFCE, item Educação a Distância, subitem Editais e Resultados com o título “Resposta as Impugnações – Edital UAB”, no endereço eletrônico no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/para-quem-quer-trabalhar-no-ifce> (para quem quer trabalhar no IFCE) e <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce> (para quem já trabalha no IFCE), na categoria EaD, no período determinado no período determinado no item 3 deste edital.

12.6 Da decisão sobre a impugnação deste edital não cabe recurso administrativo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo;

13.2 A realização da inscrição pelo(a) candidato(a) interessado(a) implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas vigentes no âmbito do IFCE, inclusive, aquelas de ordem pedagógicas e administrativas, cuja dinâmica poderá ser alterada a qualquer momento, de acordo com as necessidades da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, não podendo o(a) candidato(a) alegar desconhecimento. Quaisquer alterações que porventura possam ocorrer serão divulgadas antecipadamente;

13.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

13.4 O processo seletivo será valido por 02 (dois) anos a contar da data da publicação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição;

13.5 O(a) candidato(a) selecionado(a) não poderá acumular bolsa ou quaisquer benefícios de programas federais (FNDE, CAPES, UAB, e-Tec), estaduais e municipais, salvo disposição específica em contrário;

13.6 O(a) candidato(a) selecionado(a) a Tutor(a) do polo não poderá ao mesmo tempo se encontrar na condição de educando(a) da sua própria turma ou disciplina que irá ministrar;

13.7 A aprovação no processo seletivo assegurará, apenas, a expectativa de direito à vinculação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da confirmação das turmas em cada polo, do interesse e da conveniência da administração do IFCE, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo;

13.8 A inexistência, parcialidade ou irregularidade nas informações declaradas pelo(a) candidato(a) constatadas no decorrer do processo seletivo, implicará na sumária eliminação do(a) mesmo(a), anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;

13.9 O Tutor poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação da UAB/IFCE, ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função;

13.10 Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IFCE, no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/para-quem-quer-trabalhar-no-ifce> (para quem quer trabalhar no IFCE) e <https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/para-quem-ja-trabalha-no-ifce> (para quem já trabalha no IFCE), na categoria EaD. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente.

13.11 Se o(a) candidato(a) for aprovado(a) na seleção, estará ciente das atribuições dos tutores, conforme orientações descritas no item 5 deste edital;

13.12 Se aprovado(a)s, no caso de docentes ou técnicos do IFCE, o(a)s candidato(a)s deverão apresentar no início da atuação uma declaração de lotação, assinada por sua chefia imediata, contendo a carga horária mínima trabalhada no IFCE;

13.13 É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos, conforme cronograma constante no item 3 deste edital;

13.14 Havendo necessidade de comunicação com a comissão organizadora, o(a) candidato(a) deverá informar o código da área de atuação/disciplina para qual se inscreveu;

13.15 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no certame farão parte de um cadastro de reserva e poderão exercer suas funções em todos os cursos desta diretoria, caso esteja apto para o nível de ensino em questão, em especial, na Universidade Aberta do Brasil – UAB. A alocação do profissional ocorrerá segundo as necessidades da instituição, respeitando sua ordem de classificação, e, sobretudo, que a formação profissional seja compatível com aquela exigida para a disciplina na qual irá desenvolver temporariamente sua função docente. Em nenhuma hipótese esta atividade configurará vínculo empregatício.

13.16 Para maiores informações sobre os cursos ofertados pela DEaD/IFCE, os candidatos podem acessar o portal da EaD, por meio do link <http://www.ifce.edu.br/ead>;

13.17 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/04/2018, às 09:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033688** e o código CRC **67830C82**.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) da UAB,

Eu,

_____, identidade
nº _____, CPF nº _____, residente e
domiciliado na _____, Bairro
_____, na cidade de _____, Estado _____, e-mail:
_____, venho respeitosamente
declarar que:

- Possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função a qual estou concorrendo, tendo fácil acesso a esses recursos.

- Tenho disponibilidade de 20 horas semanais para realização das atividades de tutoria presencial.

- Confirmo ter lido o edital e concordo com o que nele foi dito.

- As informações prestadas são verídicas.

No aguardo da avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 201___. (local e data)

(Nome do Candidato)

Assinatura

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

(APENAS PARA SERVIDORES DO IFCE)

Declaro para os devidos fins que, em função das atividades desenvolvidas, _____ o(a) _____ servidor(a) _____ matrícula SIAPE n° _____ trabalha _____ horas diárias computando _____ horas semanais.

_____, ____ de _____ de 201___. (local e data)

Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo

ANEXO 3

POLOS DE APOIO PRESENCIAL DA UAB/IFCE

CURSO LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

POLO	ENDEREÇO
CAMOCIM-CE	Rua Antonio Zeferino Veras, S/N, São Francisco CEP: 62.400-000
CAUCAIA - ARATURI	Rua da Consolação, 465 - Novo Pabussu - Caucaia.
SÃO GONÇALO	Rua Estrada da Liberdade, S/N - Liberdade - CEP: 62.670-000

CURSO TECNOLOGIA EM HOTELARIA

POLO	ENDEREÇO
	IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 355/ABRIL de 2018/Página_166

BEBERIBE	Rua José Bessa, 299, Centro.
CAMOCIM	Rua Antônio Severino Veras (LICEU) - em frente à Fábrica Democrata.
ITAREMA	Av. João Batista Rios, 1880 - Centro (Onde funciona o NIT, vizinho ao INSS)



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2018 GABR/REITORIA-IFCE

(RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL Nº 12/GR-IFCE/2016)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento à Decisão exarada nos autos da Ação Ordinária nº 0815764-68.2017.4.05.8100, o Parecer de Força Executória nº 00175/2017/NUMA/PFCE/PGF/AGU, o Resultado da Aferição objeto da sentença proferida no Mandado de Segurança nº 0807116-02.2017.4.05.8100 e Parecer de Força Executória nº 00013/2018/NUMA-ORD/PFCE, resolve retificar a homologação do resultado final do concurso público, objeto do Edital nº 12/GR-IFCE/2016, realizada por meio do Edital nº 39/GR-IFCE, de 02 de outubro de 2017, publicado no DOU Nº 190, de 03/10/2017, seção 3, pág. 40, de modo que:

Onde se lê:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-CANDIDATOS NEGROS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Alrivane Fernandes de Sousa	12,66	1
Denise Dione Rodrigues Costa	12,5	2
Fernanda Geórgia Isidoro Corrêa	12,33	3
Thiago Lenilson da Silva Rodrigues	12,25	4
Maria Nádila Vasconcelos Mendonça	12,16	5
Claudionor Ramalho Santana	12,08	6
Antonio Glauber da Silva	12	7
Elenira Firmo Machado	12	8
Isaac Elpidio da Silva	12	9
Samia Shara Pinheiro Sobral	12	10
Paulo César de Oliveira Januário	12	11
Adriene Alves de Souza	12	12
Romulo Amancio Bastos Oliveira	11,91	13
Iasmin Alencar Santos	11,83	14
Allyson de Araujo Soares	11,83	15
Ana Paula de Oliveira Januário	11,66	16
Francisco Jose Mareiro Batista	11,58	17
Raimundo Osmarino Almeida Lemos	11,5	18
Francisco de Assis Maciel Lopes	11,5	19
Francisco Edinaldo Diniz da Costa	11,33	20

Marcelo Rocha Oliveira	11,08	21
Raimundo Edson Barros Sousa	10,91	22
Lucas de Queiros Bonifacio	10,75	23
Paulo César da Costa Rodrigues	10,75	24
Elma Jannier Lopes Farias Queiroz	10,5	25
Eduardo Kazniakowski Pereira	10,5	26
Samuel Jackson de Oliveira Paiva	10,41	27
Merilania Tércia da Silva Costa	9,66	28

Leia-se:

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO-CANDIDATOS NEGROS

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Alrivane Fernandes de Sousa	12,66	1
Denise Dione Rodrigues Costa	12,5	2
Fernanda Geórgia Isidoro Corrêa	12,33	3
Thiago Lenilson da Silva Rodrigues	12,25	4
Maria Nádila Vasconcelos Mendonça	12,16	5
Claudionor Ramalho Santana	12,08	6
Antonio Glauber da Silva	12	7
Elenira Firmo Machado	12	8
Isaac Elpidio da Silva	12	9
Samia Shara Pinheiro Sobral	12	10
Paulo César de Oliveira Januário	12	11
Adriene Alves de Souza	12	12
Romulo Amancio Bastos Oliveira	11,91	13
Iasmin Alencar Santos	11,83	14
Allyson de Araujo Soares	11,83	15
Ana Paula de Oliveira Januário	11,66	16
Francisco Jose Mareiro Batista	11,58	17
Raimundo Osmarino Almeida Lemos	11,5	18
Francisco de Assis Maciel Lopes	11,5	19
Francisco Edinaldo Diniz da Costa	11,33	20
Rosilene Gomes de Brito (subjudice)	11,16	21
Marcelo Rocha Oliveira	11,08	22
Veridiana Sâmilles Pereira Teixeira (subjudice)	10,91	23
Raimundo Edson Barros Sousa	10,91	24
Lucas de Queiros Bonifacio	10,75	25
Paulo César da Costa Rodrigues	10,75	26
Elma Jannier Lopes Farias Queiroz	10,5	27

Eduardo Kazniakowski Pereira	10,5	28
Samuel Jackson de Oliveira Paiva	10,41	29
Merilania Tércia da Silva Costa	9,66	30



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/04/2018, às 17:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035566** e o código CRC **D3B0EE15**.

0815764-68.2017.4.05.8100

0035566v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 13, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **PABLO ALFREDO SAIP BAIER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1342757, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*Campus* Limoeiro do Norte, para defesa de tese do Doutorado intitulada "Simulator for Minimally Invasive Vascular Interventions: Hardware and Software", no período de 22/04 a 29/04/2018, com ônus limitado, que será realizada na cidade de Würzburg - Alemanha. (Processo nº 23260.009140/2018-15).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/04/2018, às 09:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033711** e o código CRC **31721F56**.

23260.009140.2018-15

0033711v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 14, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país do servidor **LUIZ ANTÔNIO TAUMATURGO MORORÓ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2134506, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Morada Nova, pelo período de 12 meses a partir de 01/02/2018, com ônus limitado, para cursar Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade de Delf, na cidade de Delf / Holanda. (Processo nº 23488.056641.2017-45).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 15, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país do servidor **TEOFILO ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1544559, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Maracanaú, no período **de 10/04/2018 a 15/06/2018**, com ônus limitado, para dar continuidade ao Doutorado em Linguística, na Universidade de Ottawa, em Ottawa - Canadá. (Processo nº 23259.052233.2017-18).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 09:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034253** e o código CRC **1FA2A9D3**.

23259.052233.2017-18

0034253v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 16, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **ARMANDO MATOS FONTENELE JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1323630, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Acaraú, no período **de 03/04 a 29/06/2018**, com ônus limitado, para participar do curso "*English for Communication*", na Instituição ECLC - *East Coast Language College*, em Halifax - Canadá. (Processo nº 23264.004934.2018-52).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/04/2018, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0034531** e o código CRC **99110BA8**.

23264.004934.2018-52

0034531v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 17, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) Declara concedido o afastamento do país do servidor **GERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Matrícula SIAPE nº **1601406**, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, no período **de 01/03 a 04/03/2018**, com ônus limitado, para apresentar trabalho, intitulado "*Absenteeism from work due to Chikungunya: An ecological study during and outbreak in Northeast of Brazil*", no 18th International Congress on Infectious Diseases, em Buenos Aires - Argentina. (Processo nº 23256.004519.2018-06).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/04/2018, às 10:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035561** e o código CRC **BB43609C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 18, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **JOSE RAMALHO TORRES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1063539, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, no período de **12/05 a 17/05/2018**, com ônus limitado, para participar no Seminário Internacional MC-Forum Internacional – Argamassa Estabilizada, em Valência – Espanha. (Processo nº 23256.011467.2018-16).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **PAULO CEZAR MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1055130, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Caucaia, pelo período de 12 meses, a partir de 27/04/2018, com ônus limitado, para cursar Doutorado em Multimedia em Educação, na Universidade de Aveiro, em Aveiro - Portugal (Processo nº 23486.047912.2017-91).



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/04/2018, às 17:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043037** e o código CRC **6BD9AC1C**.

23486.047912.2017-91

0043037v2



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 12 DE ABRIL DE 2018

Autoriza, *ad referendum*, o afastamento do país de Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor deste Instituto.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002470/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, *ad referendum*, ao Conselho Superior, o afastamento do país de VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), matrícula SIAPE nº 0269659, com ônus para o IFCE, no período de 18 de maio de 2018 a 26 de maio de 2018, trânsito incluso, para participar do IV Encontro Internacional de Reitores da Universia no período de 21 e 22 de maio de 2018, em Salamanca, cidade da Espanha, e Missão Conif - Espanha e Portugal no período de 20 a 26 de maio, nas cidades de Salamanca, Vigo, Bragança e Porto.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaesq, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 12/04/2018, às 14:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037915** e o código CRC **B772467C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Aprova *ad referendum* o alinhamento da matriz do curso de Licenciatura em Física do *campus* de Sobral

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003170/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, ao Conselho Superior o alinhamento da matriz do curso de Licenciatura em Física do *campus* de Sobral, conforme Projeto Pedagógico em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 18/04/2018, às 16:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040376** e o código CRC **0036C223**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23255.003170/2018-97

Interessado: Conselho Superior

Atesto que a matéria da Resolução Nº 031/2018 foi referendada pelo Conselho Superior do IFCE na 50ª Reunião Ordinária do CONSUP, conforme o que consta na Ata de 28 de maio de 2018.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 30/05/2018, às 09:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0070541** e o código CRC **8E93F3C6**.

23255.003170/2018-97

0070541v2



PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

Sobral - CE

2018



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Paulo Barone

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA
DO CEARÁ
CAMPUS DE SOBRAL

REITOR

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

PRÓ-REITOR DE ADM. E PLANEJAMENTO

TÁSSIO FRANCISCO LOFTI MATOS

PRÓ-REITOR DE ENSINO

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

IVAM HOLANDA DE SOUSA

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SOBRAL

ELIANO VIEIRA PESSOA

DIRETOR DE ENSINO DO *CAMPUS* SOBRAL

WILTON BEZERRA DE FRAGA

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA

ANA CLÉA GOMES DE SOUSA - Coordenadora Técnico-Pedagógica

ANDERSON PEREIRA RODRIGUES - Professor

ANDRÉ CHAVES DE BRITO - Professor

ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA VIEIRA - Professor

DANILO SOUZA ROCHA - Professor

EDLA FREIRE DE MELO - Professor

EMERSON DE FREITAS - Professor

FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES - Professor

FRANCISCO TADEU CARVALHO BELCHIOR MAGALHÃES - Professor

GUILHERME FRANCISCO DE MORAIS PIRES JÚNIOR - Coordenador do Curso

HUGO ROLAND CHRISTIANSEN - Professor

JOÃO BATISTA DO AMARAL - Professor

JOSÉ WELLINGTON DA SILVA - Técnico em Assuntos Educacionais

JOSENIR BARRETO DE SOUZA - Professor

JULIANA DE BRITO MARQUES DO NASCIMENTO - Professor

MÁRCIO REBOUÇAS DA SILVA - Professor

MARCOS CIRINEU AGUIAR SIQUEIRA - Professor

MARIA ALDENE DA SILVA MONTEIRO - Pedagoga

MARIA GLEICE RODRIGUES - Professor

MICHELLE ARRAIS GUEDES - Professor

NÓRLIA NABUCO PARENTE - Professora

RENATO BARROS DA COSTA - Professor

WILTON BEZERRA DE FRAGA - Diretor de Ensino

SUMÁRIO

DADOS DO CURSO	7
IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO	7
INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO	7
APRESENTAÇÃO.....	8
CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	9
JUSTIFICATIVA PARA CRIAÇÃO DO CURSO	13
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	17
OBJETIVOS DO CURSO.....	19
OBJETIVO GERAL.....	19
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	19
FORMAS DE INGRESSO	20
ÁREAS DE ATUAÇÃO	21
PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL	21
METODOLOGIA.....	23
ESTRUTURA CURRICULAR.....	26
ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	26
MATRIZ CURRICULAR	29
FLUXOGRAMA CURRICULAR	33
AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	34
PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR.....	35
ESTÁGIO	36
CONCEPÇÃO.....	36
JUSTIFICATIVA	36
OBJETIVOS.....	37
ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR:.....	38
ATIVIDADES DOS ESTAGIÁRIOS:.....	38
ORIENTAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO:	38
PROJETO DE ESTÁGIO.....	39
RELATÓRIO DE ESTÁGIO	39
PLANOS DE AULA E MATERIAIS PEDAGÓGICOS.....	39
AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO.....	40
REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO.....	40
O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO IFCE CAMPUS SOBRAL	40

PAPEL DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO	41
PAPEL DO COORDENADOR DE ESTÁGIO	41
PAPEL DO ORIENTADOR	41
O ESTAGIÁRIO	42
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO/ETAPAS	42
ETAPAS DOS ESTÁGIOS.....	43
ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO.....	44
ORIENTAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVEM SER REALIZADAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A) NA ESCOLA-CAMPO.	45
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	47
CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES	49
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	49
EMISSÃO DE DIPLOMA	50
AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	50
POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO	53
APOIO AO DISCENTE	54
CORPO DOCENTE	55
CORPO DOCENTE NECESSÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO CURSO	55
CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	59
INFRAESTRUTURA.....	63
BIBLIOTECA	63
INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS	64
LABORATÓRIOS BÁSICOS	65
LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO.....	66
REFERÊNCIAS	67
ANEXOS DO PPC	68

DADOS DO CURSO

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - <i>campus</i> Sobral			
CNPJ: 10.744.098/0006-50			
Endereço: Avenida Dr. Guarani, Nº 317		Bairro: Derby Clube	CEP: 62040 - 730
Cidade: Sobral	UF: CE	Fone: (88) 3112 - 8100	FAX: (88) 3112 - 8103
E-mail: fisica.ifcesobral@gmail.com		Página institucional na internet: http://ifce.edu.br/sobral	

INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

Denominação	Licenciatura em Física
Titulação Conferida	Graduação
Nível	Superior
Modalidade	(X) Presencial () a Distância
Duração	Mínimo de 04 anos
Periodicidade	(X) Semestral () Anual
Formas de Ingresso	(X) SISU () Vestibular (X) Transferência (X) Diplomado.
Número de vagas anuais	70 Vagas
Turno(s) de Funcionamento	(X) Diurno e Noturno
Ano e Semestre do Início do Funcionamento	2009.1
Carga Horária dos Componentes Curriculares (Disciplinas)	2200 h
Carga Horária do Estágio Supervisionado	400 h
Carga Horária da Prática como Componente Curricular	400 h
Carga Horária das Atividades Complementares	200 h
Carga Horária do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC)	80 h
Carga Horária Total	3200 h
Sistema de Carga-Horária	01 Crédito = 20h = (Diurno) 16,7 h (Noturno).
Duração da Hora-aula	60 min. (diurno) e 50 min. (noturno)

APRESENTAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, instituição responsável pela formação profissional, através do ensino científico e tecnológico de nível Técnico e Superior, vem buscando potencializar as competências humanas com vistas a formação crítica, sem perder o entendimento das deficiências e dificuldades inerentes ao processo educativo.

Este documento expressa a formatação do Curso de Licenciatura em Física segundo a proposta de unificação curricular aprovada pelo CONSUP em sua resolução Nº **057, de 24 de outubro de 2016**, a ser ofertado pelo IFCE / *Campus* Sobral a partir do semestre 2017.2.

Para elaboração do referido projeto de curso foram observadas as determinações da **Lei 11.892/2008** que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; da **Resolução Nº 2/2002 do Conselho Nacional de Educação - que determina a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura**; do **Decreto Nº 5.296/2004** que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida; do **Decreto Nº 5.626/2005** que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras; e da **Lei 9.795/1999** que dispõe sobre a educação ambiental e institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

O curso tem uma proposta curricular comprometida com a construção de competências, rompendo com a fragmentação dos conteúdos, que atravessa as tradicionais fronteiras disciplinares, segundo as quais se organiza a maioria das escolas de formação de docentes.

O Curso Superior de Licenciatura em Física foi criado através da **PORTARIA Nº. 593/GDG, de 30 de Outubro de 2008** (Anexos), considerando:

- O que é preconizado no item VI do Art. 2º, item IV do Art. 3º, e o Art. 4º do Decreto Nº. 2855, de 02/12/98;
- A implantação do CEFET-CE;
- O que dispõe a Portaria Nº. 689/MEC de 09/06/2008;
- O Projeto elaborado pela comissão incumbida de proceder aos estudos de implantação de novos cursos.

A aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) no final da década de 1990 trouxe à tona, dentre outros debates, a questão da formação dos profissionais da educação (LDB, TÍTULO VI, 1996). As instituições da rede federal de educação tecnológica, originalmente escolas de ensino médio integrado ao técnico, foram reestruturadas ao longo de várias décadas (escolas de aprendizes e artífices, escolas técnicas, centros federais de educação tecnológica, universidade tecnológica, e agora institutos superiores de educação, ciência e tecnologia), nesse processo de reestruturação, houve ressignificações na formação ali ministrada sendo uma delas a formação de formadores. Os centros federais de educação tecnológica passaram a formar professores atendendo a um “chamado” do Ministério da Educação no final dos anos 1990, com a aprovação do decreto 2.406/97. Neste decreto previa-se a reestruturação interna dos CEFETs e, com a nova redação dada a ele pelo decreto 3.462/00, firmou-se que os Centros Federais de Educação Tecnológica, [...] gozarão de autonomia para a criação de cursos e ampliação de vagas nos níveis básico, técnico e tecnológico da Educação Profissional, bem como para implantação de cursos de formação de professores para as disciplinas científicas e tecnológicas do Ensino Médio e da Educação Profissional (BRASIL, MEC, Dec. 3.462/00).

Prioritariamente, a inserção dos CEFETs na formação de professores se deu nas áreas indicadas pelo MEC: Matemática; Química; Física e Biologia. No ano de 2008 foi ofertado um total de 65 cursos de licenciatura em CEFETs : licenciatura em Física, 12; Matemática, 18; Química, 15; Biologia, 6 e 14 licenciaturas em outras áreas (Educação Física, Informática, Construção Civil, Eletricidade, Mecânica, Geografia, Espanhol e Ciências da Natureza).

As novas ressignificações e mudanças nessas instituições, com a sua transformação em Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica faz com que esses números continuem em ascensão. A nova proposta é que sejam reservadas 20% das vagas de cada instituição para cursos de licenciatura, conforme determina a Lei 11.892/2008.

CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) é uma Instituição Tecnológica que tem como marco referencial de sua história a evolução contínua com crescentes indicadores de qualidade. A sua trajetória corresponde ao processo histórico de desenvolvimento industrial e tecnológico da Região Nordeste e do Brasil.

Nossa história institucional inicia-se no século XX, quando o então Presidente Nilo Peçanha cria, mediante o **Decreto Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**, as Escolas de Aprendizes Artífices, com a inspiração orientada pelas escolas vocacionais francesas, destinadas a atender à formação profissional aos pobres e desvalidos da sorte. O incipiente processo de industrialização passa a ganhar maior impulso durante os anos 40, em decorrência do ambiente gerado pela Segunda Guerra Mundial, levando à transformação da Escola de Aprendizes Artífices em Liceu Industrial de Fortaleza, no ano de 1941 e, no ano seguinte, passa a ser chamada de Escola Industrial de Fortaleza, ofertando formação profissional diferenciada das artes e ofícios orientada para atender às profissões básicas do ambiente industrial e ao processo de modernização do País.

O crescente processo de industrialização, mantido por meio da importação de tecnologias orientadas para a substituição de produtos importados, gerou a necessidade de formar mão-de-obra técnica para operar estes novos sistemas industriais e para atender às necessidades governamentais de investimento em infraestrutura. No ambiente desenvolvimentista da década de 50, a Escola Industrial de Fortaleza, mediante a **Lei Federal Nº 3.552, de 16 de fevereiro de 1959**, ganhou a personalidade jurídica de Autarquia Federal, passando a gozar de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar, incorporando a missão de formar profissionais técnicos de nível médio.

Em 1965, passa a se chamar Escola Industrial Federal do Ceará e em 1968, recebe então a denominação de Escola Técnica Federal do Ceará, demarcando o início de uma trajetória de consolidação de sua imagem como instituição de educação profissional, com elevada qualidade, passando a ofertar cursos técnicos de nível médio nas áreas de Edificações, Estradas, Eletrotécnica, Mecânica, Química Industrial, Telecomunicações e Turismo.

O contínuo avanço do processo de industrialização, com crescente complexidade tecnológica, orientada para a exportação, originou a demanda de evolução da rede de Escolas Técnicas Federais, já no final dos anos 70, para a criação de um novo modelo institucional, surgindo então os Centros Federais de Educação Tecnológica do Paraná, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Somente em 1994, a Escola Técnica Federal do Ceará é igualmente transformada junto com as demais Escolas Técnicas da Rede Federal em Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET), mediante a publicação da **Lei Federal Nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994**, a qual estabeleceu uma nova missão institucional com ampliação das possibilidades

de atuação no ensino, na pesquisa e na extensão tecnológica. A implantação efetiva do CEFETCE somente ocorreu em 1999.

Com o objetivo de reorganizar e ampliar a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica é decretado a **Lei 11.892, de 20 de dezembro de 2008**, que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Os mesmos são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos, desde educação de jovens e adultos até doutorado.

Dessa forma, o CEFETCE passa a ser Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e seu conjunto de 32 *campi*, quais sejam: Acaraú (1), Aracati (2), Baturité (3), Boa Viagem (4), Camocim (5), Canindé (6), Caucaia (7), Cedro (8), Crateús (9), Crato (10), Fortaleza (11), Guaramiranga (12), Horizonte (13), Iguatu (14), Itapipoca (15), Jaguaribe (16), Jaguaruana (17), Juazeiro do Norte (18), Limoeiro do Norte (19), Maracanaú (20), Morada Nova (21), Paracuru (22), Pecém (23), Polo de Inovação Fortaleza (24), Quixadá (25), Reitoria (26), **Sobral (27)**, Tabuleiro do Norte (28), Tauá (29), Tianguá (30), Ubajara (31) e Umirim (32).

O *Campus* Sobral está situado na Região Norte, especificamente no município de Sobral, distante cerca de 230 km da capital cearense. Possui área total de 43.267,50 m², sendo 5.125,87 m² de área construída, com infraestrutura dotada de: salas de aula, laboratórios básicos e específicos para os diversos cursos, 01 sala de vídeo conferência, 01 biblioteca com espaço para pesquisa e estudo, restaurante acadêmico com capacidade de servir até 240 refeições ao mesmo tempo e total de até 1200 refeições por dia. Possui também quadra poliesportiva, setor de transporte que conta com 02 ônibus rodoviários, um micro-ônibus, uma “van” e três carros de passeio. Atualmente o *campus* oferece 15 cursos tendo um total de 2.675 alunos matriculados e 440 ingressantes. Sendo distribuídos conforme a tabela abaixo:

	GRADUAÇÃO		PÓS-GRADUAÇÃO		TÉCNICO
	Licenciatura em Física	Tecnologia	Especialização	Mestrado	Subsequente
Cursos	1	4	2	1	7
Ingressantes	26	139	24	0	251
Matriculados	188	831	53	24	1.579

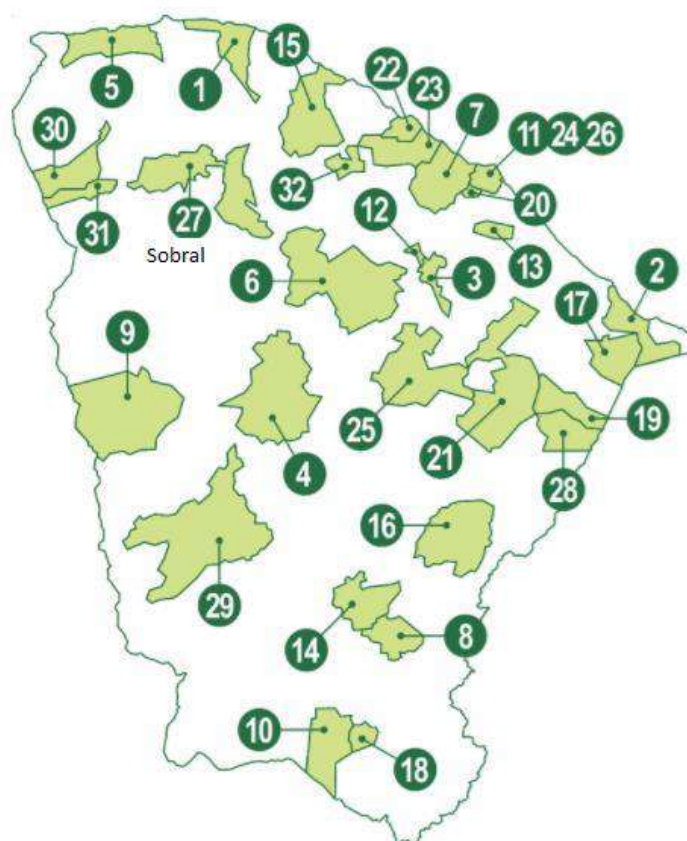


Figura: Disposição dos 32 *campi* do IFCE ao longo do mapa do Ceará - Sobral em Destaque

Continuamente, o *campus* adequa suas ofertas de ensino, pesquisa e extensão às necessidades locais. Atualmente oferta os cursos superiores de Tecnologia em Alimentos, Irrigação e Drenagem, Mecatrônica Industrial, Saneamento Ambiental e Licenciatura em Física; os cursos técnicos subsequentes de nível médio em Eletrotécnica, Fruticultura, Mecânica, Meio Ambiente, Agroindústria, Segurança no Trabalho, Agropecuária e Panificação, além dos cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* (Gestão Ambiental; Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos e do Mestrado em Ensino de Física).

Considerando uma característica dos Institutos de ofertar cursos sempre sintonizados com as realidades e necessidades regionais, o *campus* Sobral, integrante desta nova estruturação de instituições federais de educação tecnológica, oferta o curso superior – Licenciatura em Física, em favor da formação profissional, o atendimento às demandas de mão-de-obra qualificada para o mercado de trabalho, bem como a ascensão intelectual, cultural, ética e moral dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA PARA CRIAÇÃO DO CURSO

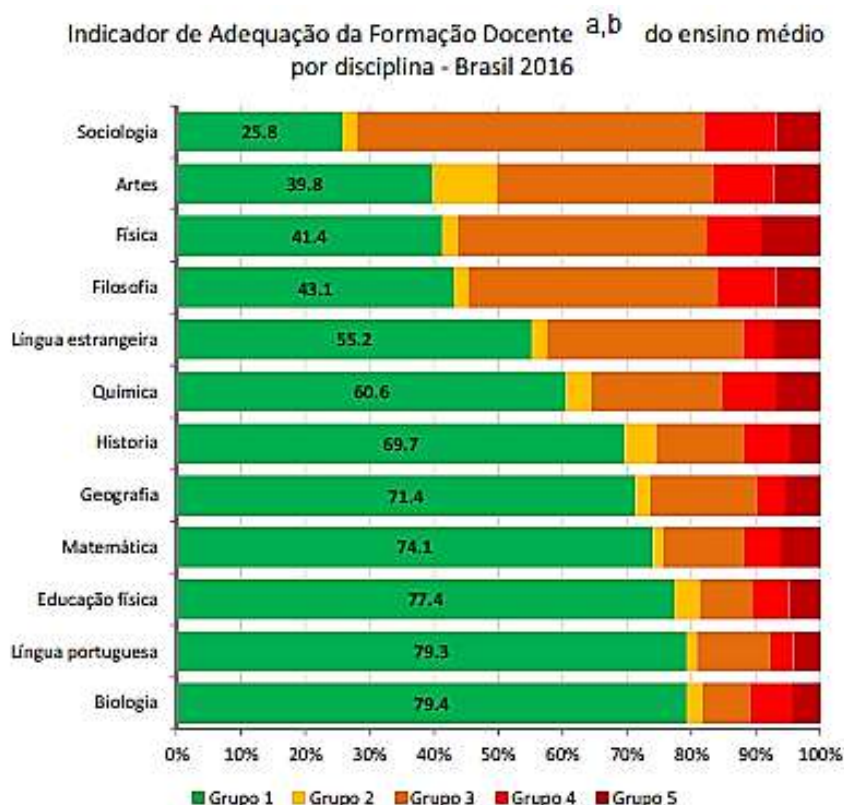
A carência de professores de Física (e de outras Licenciaturas na Educação Básica) é um problema antigo e crescente. Segundo estatística do MEC mais de 50 mil vagas de professores de Física, ou estão desocupadas, ou estão ocupadas por professores de outras áreas, algumas das quais sem nenhuma afinidade com a Física. Essa situação tende a se agravar, pois dados oficiais indicam que atualmente são formados apenas cerca de 2000 licenciados/ano, que não vêm cobrindo sequer a demanda, a qual vem crescendo, com o vigoroso desenvolvimento do país. Toda essa conjuntura redundando numa precária formação dos alunos do ensino básico e se transforma em obstáculo para aquisição de novos conhecimentos, por esses alunos, ao ingressarem nos cursos técnicos, tecnológicos e superiores em geral; esse fosso de conhecimento é, sem dúvida, um dos fatores de evasão em todos os cursos superiores. As notas estatísticas do censo escolar de 2016 realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) reafirmam que apesar de 519,6 mil professores atuantes no ensino médio, ainda permanece a necessidade de formação de professores para a disciplina de Física (BRASIL, 2016, p. 28). Outros dados reforçam essa urgência de formação de profissionais de licenciatura em Física: 1) dos docentes que atuam no ensino médio, 58,2% atuam em uma única escola; 2) do total de docentes que atuam nas turmas de ensino médio, 93,3% têm nível superior completo (82,9% têm nível superior completo com licenciatura); 3) o gráfico logo abaixo apresenta os resultados do Indicador de Adequação da Formação Docente para a etapa de ensino em questão.

OBSERVAÇÃO:

^a O Indicador de Adequação da Formação Docente sintetiza a relação entre a formação inicial dos docentes de uma escola e as disciplinas que eles lecionam, considerando o ordenamento legal vigente. A relação dos cursos considerados adequados para cada disciplina encontra-se na nota técnica desse indicador, disponível na página do Inep (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>).

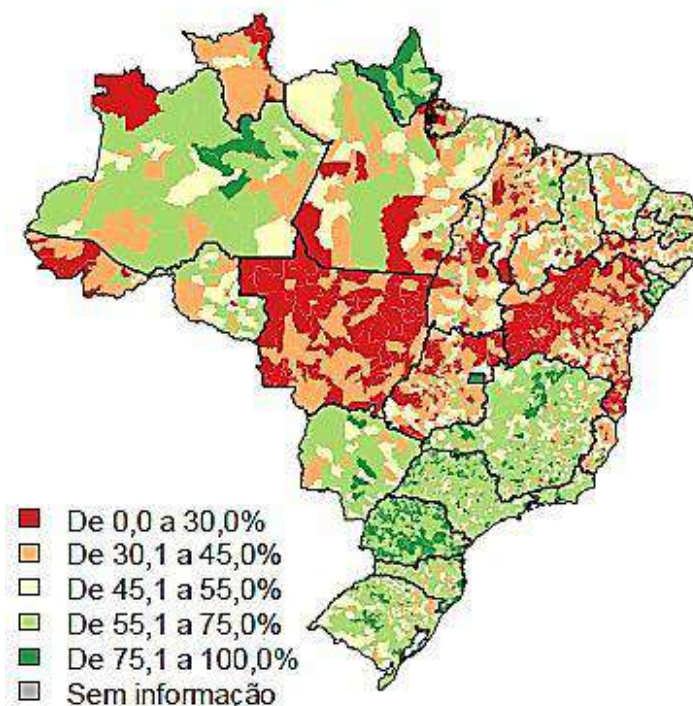
^b Grupo 1 - Percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma área da disciplina que leciona; Grupo 2 - Percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação superior de bacharelado (sem complementação pedagógica) na

mesma área da disciplina que leciona; Grupo 3 - Percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação superior de licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em área diferente daquela que leciona; Grupo 4 - Percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação superior não considerada nas categorias; Grupo 5 - Percentual de disciplinas que são ministradas por professores sem formação superior.



De acordo com o indicador, Física aparece como um dos piores resultados ao lado das disciplinas Sociologia e Artes. Das disciplinas de Física declaradas nas turmas de ensino médio, apenas 41,4% são ministradas por professores com a formação mais adequada (grupo 1 do indicador). Os melhores resultados do indicador de formação são observados para as disciplinas Geografia, Matemática, Educação Física, Língua Portuguesa e Biologia, com percentuais acima de 70%. O Mapa abaixo apresenta o percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação adequada (grupo 1 do indicador ^b) no ensino médio para cada um dos municípios brasileiros.

Percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação adequada (grupo 1 do indicador ^b) no ensino médio por município - 2016



O Curso de Licenciatura em Física do IFCE/Sobral é parte do esforço para amenizar a carência de professores que se faz sentir na área de Física, Ciências da Natureza e suas tecnologias em todo território nacional, e com maior gravidade nas regiões do Norte e Nordeste do Brasil. Neste sentido, conforme compromisso do governo, já foram implantados 644 *campi* até 2016. Com isso, cerca de 500 mil vagas podem ser oferecidas na rede IF, sendo 20% desse total destinadas aos cursos de licenciaturas. Todo esse esforço é altamente justificável, urgente e necessário para suprir a demanda educacional do país.

A criação do curso de licenciatura em Física do *campus* de Sobral constitui-se um marco para o desenvolvimento da educação da região norte do Estado do Ceará, pois o município atende uma população estimada de 205.529 pessoas segundo o IBGE em 2017. Em Sobral os números apontam que somente 594 docentes que atuam no ensino médio para atender a 11.705 matriculados em diversos estabelecimentos de ensino médio público e particular. Além disso, o curso atualmente atende estudantes de 27 municípios adjacentes conforme a figura e tabela listada abaixo.



Créditos: Retirado do IFCE em Números.

CIDADE		QUANTIDADE DE ALUNOS
1	Sobral, CE	69
2	Massapê, CE	14
3	Santana do Acaraú, CE	11
4	Coreaú, CE	10
5	Irauçuba, CE	10
6	Reriutaba, CE	09
7	Uruoca, CE	08
8	Camocim, CE	06
9	Alcântaras, CE	05
10	Santa Quitéria, CE	05
11	Forquilha, CE	04
12	Fortaleza, CE	04
13	Hidrolândia, CE	04
14	Granja, CE	03
15	Groaíras, CE	03
16	Ipu, CE	03
17	Itapipoca, CE	03
18	Martinópolis, CE	03
19	Itapajé, CE	02
20	Nova Russas, CE	02
21	Pires Ferreira, CE	02
22	Viçosa do Ceará, CE	02
23	Croatá, CE	01

24	Guaraciaba do Norte, CE	01
25	Ipueiras, CE	01
26	Moraújo, CE	01
27	Mucambo, CE	01
28	São Benedito, CE	01
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS EM 2017.2		188

Créditos: **Retirado do IFCE em Números.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física foram observadas as seguintes **Normativas Nacionais** que regem os cursos de graduação:

- **Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015**, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.
- **Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004**, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.
- **Parecer CES Nº 277/2006**, que versa sobre nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- **Parecer CNE/CES Nº 8/2007, aprovado em 31 de janeiro de 2007**, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- **Resolução CNE/CES Nº 2, de 18 de junho de 2007**, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.
- **Parecer CNE/CES Nº 583, de 4 de abril de 2001**, que dispõe sobre a orientação para as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação.
- **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

- **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria o Instituto Federal do Ceará e dá outras providências.
- **Resolução CNE/CES Nº 3, de 2 de julho de 2007**, dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006**, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.
- **Portaria MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007**, reeditada em 29 de dezembro de 2011, que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.
- **Portaria Nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004**, que autoriza as instituições de ensino superior a introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial.
- **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**, que regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e o art. 18 da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.
- **Resolução CNE/CP Nº 2, de 15 de junho de 2012**, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
- **Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012**, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- **Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004**, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Para a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física foram observadas as seguintes **Normativas Institucionais** que regem os cursos de graduação:

- Regulamento da Organização Didática no IFCE – ROD aprovado pela **resolução CONSUP Nº 35, de 22 de junho de 2015**.
- Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE - PDI.
- Projeto Pedagógico Institucional - PPI.
- **Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017**, que prova o regulamento para criação, suspensão de oferta de novas turmas, reabertura e extinção de cursos do IFCE.
- Tabela de Perfil Docente.
- **Resolução CONSUP Nº 028, de 08 de agosto de 2014**, que dispõe sobre o Manual de Estágio do IFCE.
- **Resolução Nº 39 de 22 de agosto de 2016**, que regulamenta a carga horária docente.
- **Resolução Nº 004, de 28 de janeiro de 2015**, que determina a organização do Núcleo Docente Estruturante no IFCE.
- **Resolução Nº 50, de 22 maio de 2017**, que determina a organização e funcionamento do Colegiado de Curso e dá outras providências.

OBJETIVOS DO CURSO

OBJETIVO GERAL

- Formar profissionais com ampla e sólida base teórico-metodológica para o exercício crítico e competente da docência na área de Física, com domínio tanto dos seus aspectos conceituais, quanto históricos e epistemológicos em educação, para atuar no Ensino Fundamental e Médio, assim como nas diversas modalidades da educação e em espaços não formais, de modo a contribuir para a melhoria e o desenvolvimento da Educação Básica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contribuir para a superação do déficit de docentes habilitados na Área de Física para a Educação Básica, especialmente para compor os quadros das redes públicas de ensino.
- Fortalecer a formação de docentes, em nível superior, para as diversas modalidades da Educação Básica, tendo a unidade entre teoria e prática como princípio e base para a atuação do educador em espaços escolares e não escolares.

- Oferecer uma consistente base de conhecimentos ao discente, de maneira a capacitá-lo para resolver problemas no contexto do ensino de Física.
- Desenvolver a capacidade de produzir e disseminar conhecimentos na área da Física, visando ao entendimento da realidade e ao exercício da cidadania.
- Proporcionar o entendimento da relação entre o desenvolvimento das Ciências Naturais e o desenvolvimento tecnológico e associar as diferentes tecnologias à solução de problemas.
- Compreender e aplicar métodos e procedimentos próprios utilizados pela Física para resolver questões problemáticas da vida cotidiana.

Nesse sentido, o curso de Licenciatura em Física do IFCE Sobral se propõe a oportunizar aos seus alunos uma sólida formação humana, teórica, prática e interdisciplinar assim como sua inserção na educação básica da rede de ensino, um espaço privilegiado da práxis docente, através dos estágios e programas de pesquisa, ensino e extensão, além de oportunizar o seguimento de seus estudos e aperfeiçoamento profissional.

Com esse perfil de formação para o ingressante do curso de licenciatura, o curso de Licenciatura em Física se **propõe** a contribuir com diferentes níveis de educação, contribuindo com uma sociedade mais igualitária, ética e inclusiva.

FORMAS DE INGRESSO

O ingresso no curso de Licenciatura em Física do IFCE Sobral se dá das seguintes formas:

- Seleção pelo Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), mediante adesão ao Sistema de Seleção Unificado (SISU) do Ministério da Educação, por meio do qual as vagas serão preenchidas de acordo com as normas estabelecidas nos editais externos (MEC/SISU) e internos (Pró-Reitoria de Ensino do IFCE) com aproveitamento dos candidatos até os limites das vagas fixadas para o curso.
- Por meio de transferência interna e externa, quando o estudante tiver matrícula em outra instituição de Educação Superior, obedecendo às datas fixadas nos editais e no calendário acadêmico institucional.
- Uma terceira forma de ingresso no curso se dá através do ingresso como diplomado, forma válida para aqueles alunos que já **têm** diploma de curso superior e, caso restarem vagas após matrícula dos alunos classificados na seleção do ENEM-SISU.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

O físico, seja qual for sua área de atuação, deve ser um profissional que, apoiado em conhecimentos sólidos e atualizado em Física, deve ser capaz de abordar e tratar problemas novos e tradicionais e deve estar sempre preocupado em buscar novas formas do saber e do fazer científico ou tecnológico. Em todas as suas atividades a atitude de investigação deve estar sempre presente, embora associada a diferentes formas e objetivos de trabalho.

Os discentes licenciados em Física pelo IFCE Sobral estão aptos a atuar nas seguintes áreas:

- Ensino de Ciências;
- Ensino de Física;
- Gestão Educacional.

No contexto de uma sociedade em transformação crescente atualmente necessitando continuamente de novos campos de atuação e funções sociais o grande desafio é propor uma formação, ao mesmo tempo ampla e flexível, que desenvolva habilidades e conhecimentos necessários às expectativas atuais e capacidade de adequação a diferentes perspectivas de atuação futura. Assim, acredita-se que a formação do Físico nessa instituição contempla as perspectivas tradicionais de atuação dessa profissão, como novas demandas que vêm emergindo nas últimas décadas sem esquecer-se dos paradigmas profissionais anteriores, com atuações já conhecidos e bem estabelecidos.

PERFIL ESPERADO DO FUTURO PROFISSIONAL

O perfil previsto para o licenciado em Física formado pelo IFCE/Sobral é o definido para o Físico – educador, que consta no Parecer Nº 1.304/2001-CNE/CES:

De acordo com Brasil (2001, p.2),

Físico – educador: dedica-se preferencialmente à formação e à disseminação do saber científico em diferentes instâncias sociais, seja através da atuação no ensino escolar formal, seja através de novas formas de educação científica, como vídeos, “software”, ou outros meios de comunicação. Não se aterá ao perfil da atual Licenciatura em Física, que está orientada para o ensino médio formal.

O professor com licenciatura em Física para o Ensino Fundamental e Médio estará habilitado a compreender o processo de ensino aprendizagem referido à prática escolar, abordando conteúdos específicos, mas contextualizados, utilizando métodos que favoreçam o desenvolvimento do conhecimento, cuja abordagem privilegiará problemas concretos dimensionados a partir da proposição de projetos interdisciplinares.

Para alcançar esse perfil, o licenciado deverá (re)construir conhecimentos e desenvolver capacidades ao longo do curso que lhe habilitem a:

- Dominar princípios gerais e fundamentos da Física, estando familiarizado com suas áreas clássicas e modernas.
- Descrever e explicar fenômenos naturais, processos e equipamentos tecnológicos em termos de conceitos, teorias e princípios físicos gerais.
- Diagnosticar, formular e encaminhar a solução de problemas físicos, experimentais e teóricos, práticos ou abstratos, fazendo uso dos instrumentos laboratoriais e matemáticos apropriados.
- Propor e elaborar projetos de pesquisa na área da Física.
- Manter atualizada a sua cultura científica geral e técnica específica.
- Desenvolver uma ética de atuação profissional e a consequente responsabilidade social, compreendendo a ciência como conhecimento histórico, desenvolvido em diferentes contextos sociopolíticos, culturais e econômicos.
- Problematicar juntamente com os estudantes os fenômenos sociais relacionados com os processos de (re)construção do conhecimento no âmbito da Física e de suas inter-relações com outras áreas do conhecimento.
- Tutorar o processo de ensino-aprendizagem, assumindo um papel de orientador das atividades propostas, sendo um elemento motivador e incentivador do desenvolvimento de seus alunos.
- Dominar conhecimentos específicos em Física, as suas relações com a matemática e outras ciências.

- Dominar o processo de (re)construção do conhecimento em Física, assim como o processo de ensino desta ciência.
- Estabelecer diálogo entre a área de Física e as demais áreas do conhecimento no âmbito educacional.
- Articular ensino e pesquisa na produção e difusão do conhecimento em ensino de Física e na sua prática pedagógica.
- Desenvolver metodologias e materiais didáticos de diferentes naturezas, coerentemente com os objetivos educacionais almejados.
- Articular as atividades de ensino de Física na organização, no planejamento, na execução e na avaliação de propostas pedagógicas da escola.
- Propor, elaborar e utilizar modelos físicos, reconhecendo seus domínios de validade.
- Utilizar a linguagem científica na expressão de conceitos físicos, na descrição de procedimentos de trabalhos científicos e na divulgação de seus resultados.
- Atuar prepositivamente na busca de soluções políticas, pedagógicas e técnicas para questões propostas pela sociedade.
- Planejar, desenvolver e avaliar os processos de ensino e de aprendizagem em Física nos níveis de ensino fundamental e médio.

METODOLOGIA

A Proposta Pedagógica é fundamentada na filosofia calcada no princípio da inserção do ser humano no mundo do trabalho e na compreensão do processo produtivo e do conhecimento científico enquanto atividade humana, subsidiadora do conteúdo específico e tecnológico, veiculando uma visão não reducionista do conhecimento, e negando a neutralidade da ciência, afirmando a responsabilidade da construção de uma sociedade mais justa.

Compreendendo o homem como um ser histórico, um ser de relações, agente dinamizador do mundo, por ser ele ao mesmo tempo determinado e determinante da realidade sendo capaz de previamente idealizar o seu feito, portanto, um ser pensante e criador, entendemos que à educação cabe proporcionar as diferentes possibilidades nessa caminhada, tendo por isso um importante papel a desempenhar e deve assumi-lo.

A nossa proposta é, antes de tudo, a concepção de um processo educativo que está sensível às críticas pelas quais passam o mundo e o Brasil, desde a crise social até a crise de valores. Integram nossos objetivos, o resgate das relações mais humanizadas entre as pessoas, onde o respeito e aceitação da identidade do outro são enfatizadas, além de capacitá-las para a atividade produtiva.

Considero oportuno costurar neste texto alguns princípios estabelecidos pela **Resolução do CNE Nº 2/2015** para a formação de profissionais do magistério da Educação Básica. Destaco os seguintes Artigos: o art. 3º, §5º- incisos II, IV, V, VI, VII, VIII, X e XI - e §6º (páginas 5 e 6 da resolução supramencionada).

Alguns princípios norteadores da educação brasileira merecem ser citados: valores estéticos, políticos e éticos, o desenvolvimento de competências, a flexibilidade, a interdisciplinaridade e a contextualização na organização curricular, a identidade dos perfis profissionais de conclusão, a atualização permanente dos cursos, a autonomia da escola em seu projeto pedagógico.

Diante disso, muda radicalmente o perfil do educador ante a expressiva exigência de conhecimentos e aplicação de diferentes formas de desenvolver a aprendizagem dos alunos numa perspectiva de autonomia, criatividade, consciência, crítica e ética; flexibilidade com relação às mudanças, com a incorporação de inovações no campo do saber já conhecido; iniciativa para buscar o auto-desenvolvimento, tendo em vista o aprimoramento do trabalho; ousadia para questionar e propor ações transformadoras; capacidade de monitorar desempenho e buscar resultados, capacidade de trabalhar em equipes interdisciplinares.

Assim sendo, o trabalho docente, hoje, supõe uma considerável transformação na postura do professor na relação com os alunos, com o saber, com a sua didática, e, fundamentalmente, com a sua própria identidade e competência profissional.

Essa concepção de educação cujo objetivo maior é aprender a aprender do que ensinar tem o aluno o foco principal do processo ensino-aprendizagem, o que leva os

professores, segundo Perrenoud, a considerar os conhecimentos dos alunos como recursos a serem mobilizados. Solicita-se regularmente que trabalhe diversificando meios de ensino a partir de um planejamento flexível. Esses pressupostos e indicadores de uma nova postura pedagógica diferem dos modelos implantados nas escolas brasileiras, tendo por bases diretrizes inovadoras no sentido de sua estruturação enquanto proposta metodológica.

As Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) são indispensáveis no processo de ensino e aprendizado, pois se trata de uma ferramenta de auxílio no crescimento intelectual e pessoal produzindo confiança e autonomia na abordagem de diversificados assuntos. Além de computadores, *notebooks*, *tablets* e *smartphones* pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, *softwares*, programas, simulações e animações.

O Programa de Monitoria no *campus* é uma estratégia para a melhoria do processo de aprendizagem dos alunos que apresentam maior grau de dificuldade em disciplinas e/ou conteúdos. Trata-se de uma atividade realizada concomitantemente com o trabalho do docente em sala de aula, requerendo, assim, uma participação mais ativa e colaborativa dos participantes no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, desperta no aluno monitor o interesse pelo ensino e oportuniza a sua participação na vida acadêmica em situações extracurriculares e que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanística.

Estratégias didático-pedagógicas são abordadas e inseridas nos Programas de Unidade Didática (PUDs) das disciplinas que compõem a área de formação profissional para garantir a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais, além disso, o *campus* conta com o **Núcleo de Estudo Afro-brasileiro e Indígena (NEABI)** que desenvolve programas e projetos em temas sobre relações étnico-raciais em diversas áreas do conhecimento numa ação integrada e articulada entre ensino, pesquisa, extensão e assuntos estudantis.

Por fim, destaca-se o disposto no **Decreto Nº 7.611/2011** que trata da educação especial, uma vez que este dispositivo visa garantir igualdade de oportunidades educacionais bem como o prosseguimento nos estudos de todas as pessoas que são público-alvo da educação especial. Nesse sentido, o IFCE *Campus* de Sobral, conta com **Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)** que busca apoiar, orientar e articular junto ao grupo gestor ações inclusivas para que a instituição possa assegurar aos discentes o atendimento de acordo com os seguintes aspectos: (i)

condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular com apoio de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; e, (ii) o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem.

ESTRUTURA CURRICULAR

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Superior de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – *Campus* Sobral foi estruturado em 08 (oito) semestres letivos com Componentes Curriculares, Atividades Acadêmicas – Científico – Cultural, Estágio Supervisionado, Prática como Componente Curricular (PCC) e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), organizados de forma a atender aos três núcleos: Específico, Complementar e Didático Pedagógico em conformidade com a **Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015** que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso superior de Licenciatura em Física, além da **Resolução CONSUP Nº 57, de 24 de outubro de 2016** a qual dispõe sobre a carga-horária dos cursos de licenciatura.

Ao longo da formação acadêmica (ensino, pesquisa e extensão) dos alunos serão contempladas temáticas voltadas para as relações étnico-raciais, cultura afro-brasileira (**Resolução CNE/CP Nº 01/2004**) e para a educação ambiental (**Lei Nº 9.795/1999 e Decreto Nº 4.281/2002**). Destaca-se que dentre os princípios pedagógicos há o compromisso com a Educação para Direitos Humanos (**Decreto Nº 4.281/2002**) pelo entendimento de que esta é o caminho para a construção e consolidação da democracia como um meio para o fortalecimento de comunidades e grupos historicamente excluídos dos seus direitos.

Conforme normativas citadas acima o curso superior de Licenciatura em Física possui carga-horária total de 3200 horas/aulas (60 minutos) ou equivalentemente 3600 horas/aula (50 minutos), distribuídas nas seguintes dimensões dos componentes comuns:

I - 2200 horas/aula (60 minutos) para conteúdos curriculares de natureza científico-cultural, das quais 120 horas/aula são destinadas às práticas laboratoriais;

II - 400 horas/aula de Estágio Curricular Supervisionado;

III - 400 horas/aula de Práticas como Componente Curricular (PCC), vivenciadas ao longo do curso, que devem ser desenvolvidas por meio de atividades que envolvam os estudantes em experiências de docência;

IV - 200 horas de Atividades Complementares nas formas de atividades acadêmico-científico-culturais.

A Tabela abaixo resume a carga horária total do curso. O curso realizará a oferta de Estágio Curricular obrigatoriamente no turno diurno para integralização da carga horária total em 08 (oito) semestres.

RESUMO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO		
Semestre	TURNO DE FUNCIONAMENTO	
	Noturno	Diurno
Primeiro semestre	400 h/a (50 min.)	-
Segundo semestre	400 h/a (50 min.)	-
Terceiro semestre	400 h/a (50 min.)	-
Quarto semestre	400 h/a (50 min.)	-
Quinto semestre	400 h/a (50 min.)	100 h/a (60 min.) (Estágio Supervisionado I)
Sexto semestre	360 h/a (50 min.)	100 h/a (60 min.) (Estágio Supervisionado II)
Sétimo semestre	360 h/a (50 min.)	100 h/a (60 min.) (Estágio Supervisionado III)
Oitavo semestre	400 h/a (50 min.)	100 h/a (60 min.) (Estágio Supervisionado IV)
TOTAL	3120 h/a (50 min.)	480 h/a (50 min.)
	3600 h/a (50 min.)	
COMPONENTE CURRICULAR (hora relógio)		
Teórica	2200 h = 2640 h/a (50 min.)	
PCC	400 h = 480 h/a (50 min.)	
Estágio	400 h = 480 h/a (50 min.)	
Atividades Complementares	200 h	
TOTAL	3200 h	
CRÉDITOS	180	

O curso obrigatoriamente deverá ofertar (03) três disciplinas optativas conforme as cargas horárias descritas no quadro abaixo:

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Optativa I	04	80h
Optativa II	04	80h
Optativa III	04	80h

A Área de Formação Básica compreenderá os conteúdos obrigatórios referentes a conhecimentos fundamentais da Física, da Matemática e da formação pedagógica geral que aborda conteúdos relacionados ao fazer pedagógico.

Disciplinas que compõem a Área de Formação Básica: Introdução à Física, Matemática Elementar, Química Geral, Mecânica Básica I, Mecânica Básica II, Mecânica Básica III, Métodos e Técnicas da Pesquisa Educacional, Eletricidade e Magnetismo I, Eletricidade e Magnetismo II, Termodinâmica, Ótica, Física Moderna I, Física Moderna II, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral III, Cálculo Diferencial e Integral IV, Álgebra Linear, Geometria Analítica, História da Educação, Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação, Currículos e Programas, Comunicação e Linguagem, Inglês Instrumental, Libras, Projeto de Pesquisa e o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

A Área de Formação Específica compreenderá os conteúdos referentes a conhecimentos mais direcionados ao curso de Licenciatura em Física e as disciplinas de Física Experimental. Disciplinas que compõem a Área de Formação Específica: Física Experimental I, Física Experimental II, Física Experimental III, História da Física, Física Contemporânea e Disciplinas Optativas. Disciplinas que compõem a Área de Formação Profissional: Psicologia da Aprendizagem, Psicologia do Desenvolvimento, Didática, Política Educacional, Informática Aplicada ao Ensino de Física, Metodologia do Ensino de Física, Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III, Estágio Supervisionado IV, Gestão Educacional e Projeto Social. Essas disciplinas abordam conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais.

MATRIZ CURRICULAR**LEGENDA**

CÓD = Código

CH = Carga horária

TEOR = Teórica

PCC = Prática como Componente Curricular

CRÉD = Créditos

PRÉ-REQ = Pré-requisitos

PRIMEIRO SEMESTRE (S1)

CÓD.	DISCIPLINA	CH	TEOR	PCC	CRÉD	PRÉ-REQ
01	Matemática Elementar	80	80	-	4	-
02	Métodos e Técnicas da Pesquisa Educacional	40	40	-	2	-
03	Comunicação e Linguagem	40	40	-	2	-
04	Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação	80	70	10	4	-
05	Química Geral	80	60	20	4	-
06	Introdução a Física	80	60	20	4	-
		400	350	50	20	

SEGUNDO SEMESTRE (S2)

CÓD.	DISCIPLINA	CH	TEOR	PCC	CRÉD	PRÉ-REQ
07	Cálculo Diferencial e Integral I	80	80	-	4	01
08	Geometria Analítica	80	80	-	4	01
09	Psicologia do Desenvolvimento	80	70	10	4	-
10	História da Educação	80	70	10	4	-
11	Mecânica Básica I	80	60	20	4	01+06
		400	360	40	20	

TERCEIRO SEMESTRE (S3)

CÓD.	DISCIPLINA	CH	TEOR	PCC	CRÉD	PRÉ-REQ
12	Psicologia da Aprendizagem	80	70	10	4	09
13	Cálculo Diferencial e Integral II	80	80	-	4	07
14	Inglês Instrumental	40	40	-	2	-
15	Álgebra Linear	80	80	-	4	01
16	Mecânica Básica II	80	60	20	4	07+11
17	Física Experimental I	40	40	-	2	11
		400	370	30	20	

QUARTO SEMESTRE (S4)

CÓD.	DISCIPLINA	CH	TEOR	PCC	CRÉD.	PRÉ-REQ
18	Cálculo Diferencial e Integral III	80	80	-	4	13
19	Política Educacional	80	70	10	4	-
20	Didática	80	60	20	4	12
21	Mecânica Básica III	80	60	20	4	13+16
22	Termodinâmica	80	60	20	4	13+16
		400	330	70	20	

QUINTO SEMESTRE (S5)

CÓD.	DISCIPLINA	CH	TEOR	PCC	CRÉD.	PRÉ-REQ
23	Currículos e Programas	80	70	10	4	-
24	Estágio Supervisionado I (Diurno)	100	100	-	5	20
25	Eletricidade e Magnetismo I	80	70	10	4	17+21
26	História da Física	40	40	-	2	-
27	Cálculo Diferencial e Integral IV	80	80	-	4	18
28	Informática Aplicada ao Ensino de Física	40	20	20	2	-
29	Ótica	80	70	10	4	21
		500	460	40	25	

SEXTO SEMESTRE (S6)

CÓD.	DISCIPLINA	CH	TEOR	PCC	CRÉD.	PRÉ-REQ
30	Eletricidade e Magnetismo II	80	70	10	4	25+27
31	Física Experimental II	40	40	-	2	25
32	Estágio Supervisionado II (Diurno)	100	100	-	5	24
33	Metodologia do Ensino de Física	80	20	60	4	20
34	Física Moderna I	80	60	20	4	21+28
35	Optativa I	80	80	-	4	-
		460	360	100	23	

SÉTIMO SEMESTRE (S7)

CÓD.	DISCIPLINA	CH	TEOR	PCC	CRÉD.	PRÉ-REQ
36	Estágio Supervisionado III (Diurno)	100	100	-	5	32
37	Física Moderna II	80	80	-	2	34
38	Física Experimental III	40	40	-	5	29+34
39	Projeto Social	80	20	60	4	-
40	Projeto de Pesquisa	80	80	-	4	2
41	Optativa II	80	80	-	4	-
		460	400	60	23	

OITAVO SEMESTRE (S8)

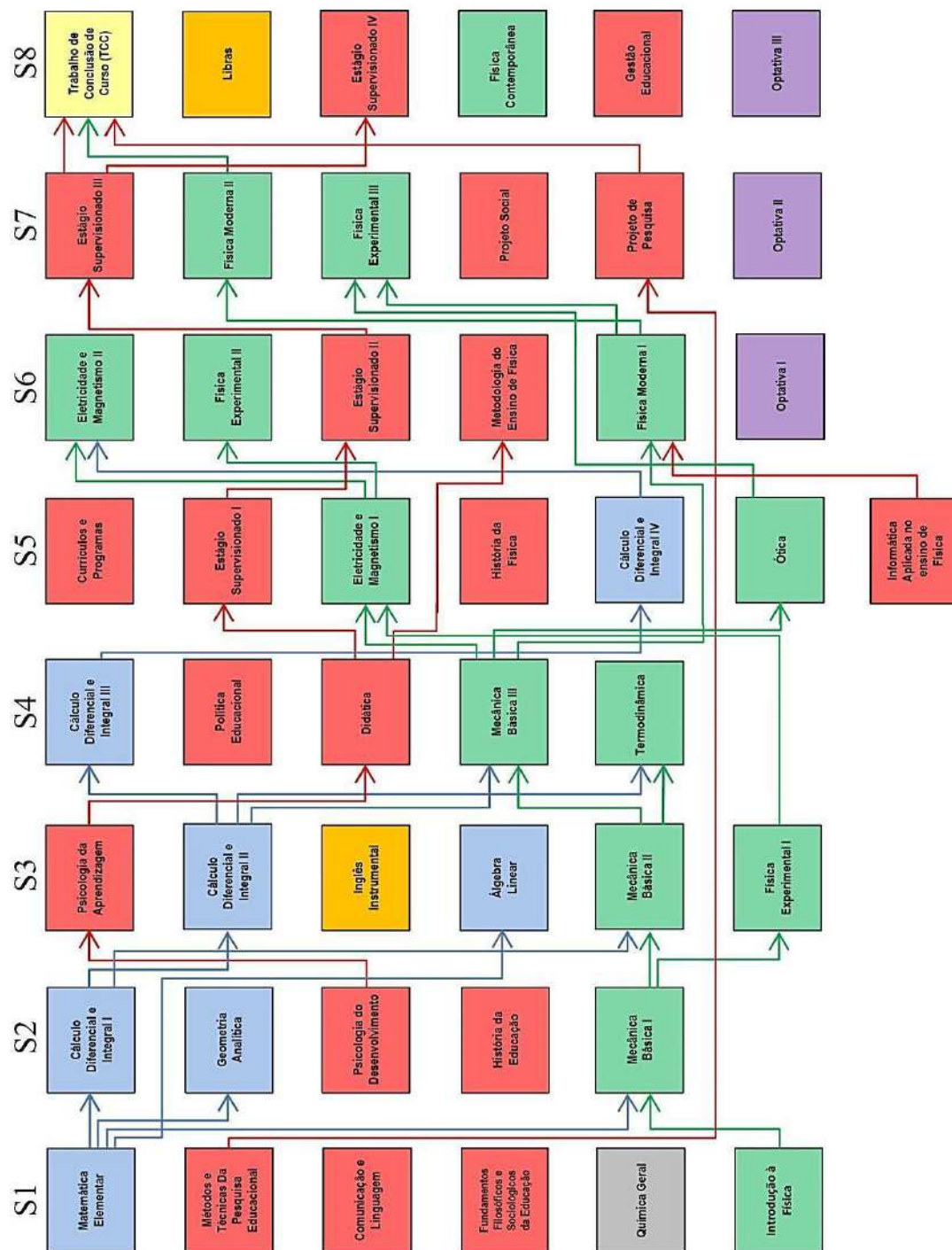
CÓD.	DISCIPLINA	CH	TEOR	PCC	CRÉD.	PRÉ-REQ
42	Trabalho de Conclusão de Curso	80	40	40	4	36+37+40
43	Libras	80	40	40	4	-
44	Estágio Supervisionado IV (Diurno)	100	100	-	5	36
45	Física Contemporânea	80	80	-	4	-
46	Gestão Educacional	80	70	10	4	-
47	Optativa III	80	80	-	4	-
		500	410	90	25	

DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓD.	DISCIPLINA	CH	TEOR	PCC	CRÉD.	PRÉ-REQ
48	Mecânica Analítica	80	70	10	4	21+27
49	Física Matemática I	80	80	-	4	18
50	Física Matemática II	80	80	-	4	49
51	Introdução à Mecânica Quântica	80	70	10	4	37
52	Eletrodinâmica	80	70	10	4	30
53	Educação Musical	80	40	40	4	-
54	Astronomia	80	70	10	4	13+16
55	Educação Física	80	80	-	4	-
56	Fundamentos Éticos e Históricos da Educação Brasileira	80	80	-	4	-

FLUXOGRAMA CURRICULAR

A figura abaixo ilustra a representação gráfica de um perfil de formação.



AValiação DA APRENDIZAGEM

O IFCE - *Campus* Sobral entende que avaliar é o ato de acompanhar a construção do conhecimento do aluno, permitindo intervir, agir e corrigir os rumos do trabalho educativo, isso significa levar o professor a observar mais criteriosamente seus alunos, a buscar formas de gerir as aprendizagens, visando atingir os processos e propiciar a construção de conhecimento pelo aluno, colocando assim, a avaliação a serviço do discente e não da classificação.

Dessa forma, é importante refletir a avaliação nas dimensões técnica (o que, quando e como avaliar) e ética (por que, para que, quem se beneficia que uso se faz da avaliação), de forma complementar e sempre presente no processo avaliativo.

Ao considerar a perspectiva do desenvolvimento de competências, faz-se necessário avaliar se a metodologia de trabalho correspondeu a um processo de ensino ativo, que valorize a apreensão, o desenvolvimento e ampliação do conhecimento científico, tecnológico e humanista, contribuindo para que o aluno torne-se um profissional atuante e um cidadão responsável. Isso implica em redimensionar o conteúdo e a forma de avaliação, oportunizando momentos para que o aluno expresse sua compreensão, análise e julgamento de determinados problemas, relacionados à prática profissional.

O que requer, pois, procedimentos metodológicos nos quais alunos e professores estejam igualmente envolvidos, que conheçam o processo implementado na instituição, os critérios de avaliação da aprendizagem e procedam à sua autoavaliação.

Cabe ao professor, portanto, observar as competências a serem desenvolvidas, participar de planejamento intensivo das atividades, elaborando planos e projetos desafiadores e utilizar instrumentais avaliativos variados, de caráter individual ou coletivo.

Serão considerados instrumentos de avaliação, os trabalhos de natureza teórico-práticos, provas objetivas, provas operatórias, roteiro básico e autoavaliação, sendo enfatizados o uso dos projetos e a resolução de situações-problema específicos do processo de formação do licenciado.

No processo avaliativo o foco das atenções deve estar baseado nos princípios científicos e na compreensão da estrutura do conhecimento que o aluno tenha desenvolvido.

Estas considerações sobre a avaliação da aprendizagem encontram-se descritas de forma regimental no **Capítulo III do Regulamento da Organização Didática (ROD)** do IFCE, aprovado pela **Resolução do CONSUP Nº 35 de 22/06/15**, onde estão definidos os critérios para a atribuição de notas, as formas de recuperação, promoção e registro da frequência do aluno.

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR

A prática como componente curricular é o conjunto de atividades formativas que proporcionam experiências de aplicação de conhecimentos ou de desenvolvimento de procedimentos próprios ao exercício da docência. Esta ocorrerá dentro das disciplinas do curso conforme está previsto na estrutura curricular de cada semestre, sendo concretizada mediante atividades descritas nas ementas do curso, como por exemplo:

- Seminários apresentados pelos estudantes;
- Palestras ministradas pelos alunos do curso de Licenciatura em Física, sendo estas abertas ao público externo e inseridas dentro de uma das ações de extensão do campus;
- Produção de materiais didáticos;
- Desenvolvimento de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentação;
- Elaboração de Plano de aula;
- Elaboração de Vídeos;
- Ministração de minicursos;
- Criação de *Blogs*;
- Oficinas pedagógicas;
- Confeção de *banners*;
- Elaboração de roteiro de aulas práticas.

ESTÁGIO

CONCEPÇÃO

Entende-se como Estágio Curricular Supervisionado, o período de aprendizagem, no qual o licenciando permanece em espaços de atuação docente com vistas a aprender a realidade da docência em pleno funcionamento, supondo assim, a realização de atividades específicas da sua área profissional sob a supervisão de um profissional já habilitado.

JUSTIFICATIVA

Tem como intuito contribuir para a formação do educador crítico-reflexivo, como profissional que pensa a sua prática, explicitando e reformulando continuamente os seus pressupostos epistemológicos curriculares e disciplinares. Foi na busca da construção da identidade profissional dos alunos futuros professores, que surgiu o presente projeto priorizando o desenvolvimento dos seguintes conhecimentos nos alunos estagiários:

1. Conscientizar os alunos estagiários de seu papel como indivíduo e como membro de uma sociedade em crise e buscando transformações;
2. Desenvolver a competência profissional (humana, técnica e política) necessária a um desempenho responsável em seu campo de atuação;
3. Agir com coerência de atitudes e comportamentos entre princípios e ações, teoria e prática, indispensáveis a um ajustamento próprio como pessoa e a uma prática educativa eficiente;
4. Ter um compromisso com a transformação da escola, da educação e da sociedade no sentido de construir um mundo onde haja justiça social e a igualdade para todas as classes.

O desenvolvimento das competências citadas requer um comportamento de observação, reflexão crítica e reorganização das ações dos estagiários, o que contribuirá para colocá-los próximos à postura de um investigador preocupado em aproveitar as atividades comuns da escola, para delas extrair respostas que reorientem sua prática pedagógica.

OBJETIVOS

Conforme a **Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008**, estágio para os cursos de graduação “é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, [...]”

Assim, o Curso de Licenciatura em Física do IFCE, visa formar o aluno como profissional do fenômeno educativo em sua acepção ampla e em particular o docente para lecionar nas quatro últimas séries do Ensino Fundamental, e nas três séries do Ensino Médio com conhecimentos e vivências em salas de aula, na área de Física.

São objetivos do componente curricular Estágio Supervisionado:

- Oportunizar ao acadêmico do Curso de Licenciatura em Física, aprendizagem social, profissional e cultural que lhe possibilitem o preparo para o exercício da docência e de futuras atividades profissionais;
- Promover o processo de integração Escola-Campo e IFCE, possibilitando o intercâmbio de conhecimentos e experiências;
- Oportunizar ao acadêmico a convivência com a aplicação prática dos princípios fundamentais da Física, no processo de ensino-aprendizagem, que pressupõe o saber comunicar, problematizar, intervir, superar e encontrar soluções para as situações problemas.

O quadro a seguir mostra como está distribuída a carga horária do Estágio Supervisionado.

Disciplina	Período	Carga horária			Total 400h/a
		Encontros com o orientador	Campo de estágio	Produções acadêmicas	
Estágio Supervisionado I	5º	30	50	20	100
Estágio Supervisionado II	6º	30	50	20	100
Estágio Supervisionado III	7º	30	50	20	100
Estágio Supervisionado IV	8º	30	50	20	100

Distribuição da carga horária do Estágio Supervisionado

ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR:

- Orientar o aluno no que cabe ao Estágio Supervisionado;
- Acompanhar as atividades e avaliar o estagiário;
- Comunicar-se com a escola, visando obter informações referentes às atividades do aluno;
- Encaminhar ao Controle Acadêmico informações sobre a conclusão do Estágio.

ATIVIDADES DOS ESTAGIÁRIOS:

- Elaborar um Projeto de Estágio, a cada semestre, no qual deverão constar as atividades previstas para sua realização.
- Analisar o contexto educacional, político, social e cultural da escola, local de estágio, procurando alternativas para minimizar as deficiências e limitações da prática educativa desenvolvida.
- Elaborar o Diagnóstico da realidade da escola, abrangendo o conhecimento: da estrutura física, do Projeto Pedagógico, da Dinâmica Curricular, da gestão administrativa e pedagógica e das ferramentas de apoio ao trabalho docente.
- Observar a Prática de Ensino da Física nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio: planejamento de ensino, procedimentos didático - metodológicos, utilização de recursos pedagógicos, processos avaliativos e relação professor-aluno.
- Observar os materiais existentes na escola, levantamento de necessidades de materiais didáticos e produção de pequenos materiais de caráter prático.
- Assumir a regência, com o acompanhamento do professor da escola, participando das atividades pedagógicas e culturais, desenvolvendo atitudes fundamentais do processo de ensino-aprendizagem. **(Somente nos estágio de regência)**
- Elaborar os planos de aulas e executá-los na escola-campo, apresentando metodologias alternativas e diversificadas.
- Colaborar com o desenvolvimento das atividades e com o acompanhamento da aprendizagem.

ORIENTAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DO ESTAGIÁRIO:

- Na primeira visita o estagiário entrega à Direção da escola-campo o ofício de encaminhamento do seu estágio.
- O estagiário deve conhecer o Plano de Disciplina do professor da turma, bem como a bibliografia utilizada no referido Plano.

- As atividades diárias devem ser registradas na ficha de frequência com visto do professor da turma onde está realizando o estágio.
- A presença do estagiário na sala de aula só deve ocorrer com autorização do professor da turma. Trata-se de um trabalho cooperativo entre estagiário e professor e não deve gerar prejuízo à aprendizagem do aluno.
- Não deve haver mais de dois estagiários na turma.
- O estagiário deve se portar com ética e profissionalismo, primando pela discrição, pontualidade e assiduidade.

PROJETO DE ESTÁGIO

O projeto de estágio é elaborado para servir como um roteiro das atividades no estagiário na escola. Deve ser obrigatoriamente elaborado pelo licenciando, com a orientação do professor da licenciatura, e deve partir de uma problemática de pesquisa observada na escola. O documento deve conter:

- Capa, Folha de Rosto, introdução, problema, justificativa, objetivos, metodologia, referencial teórico, cronograma e bibliografia.

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

O Relatório é a elaboração intelectual das atividades propostas e as efetivadas, desde suas intenções e condições de realização, justificativas, causas e consequências. É a análise teórica do trabalho realizado. Ele deve conter:

- Capa, Folha de Rosto, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Bibliografia.
- Apresentação das experiências vivenciadas no campo de estágio.
- Fundamentação baseada nas leituras realizadas em sala de aula ao longo do curso.

PLANOS DE AULA E MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Nos estágios de regência, o estagiário deverá elaborar e executar planos de aulas, em colaboração com o professor da escola, bem como os materiais pedagógicos que apoiarão as atividades como experimentos, exercícios, jogos.

AVALIAÇÃO DO ESTAGIÁRIO

A avaliação do estagiário será processual e de natureza qualitativa, realizada por todos os atores envolvidos no Estágio, através de fichas de acompanhamento, orientações individuais e coletivas, seminários, produções de textos e relatórios.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO

O estagiário em exercício regular da atividade docente poderá, nos termos do que dispõe o **Parecer CNE/CP 28/2001**, ter o Estágio Curricular Supervisionado reduzido em até 200 horas. Nesse sentido, o estagiário que já trabalha como docente (mínimo de 01 ano) tem o direito a requerer a redução da carga horária de estágio, quando estiver matriculado no 5º Semestre.

Procedimento para redução da carga horária:

- Apresentar o Formulário de Requerimento solicitando a redução de Carga Horária do Estágio.
- Anexar a Declaração da escola onde trabalha contendo no mínimo: identificação, função docente, nível, disciplina e tempo de serviço. (A escola deve ser reconhecida pelo órgão competente)

O ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO IFCE CAMPUS SOBRAL

O Estágio Supervisionado deve estar vinculado ao campo profissional do Licenciado em Física. A estrutura do componente curricular Estágio Supervisionado comporta os seguintes atores:

- Supervisor de Estágio: professor co-formador e orientador responsável no processo de formação inicial dos futuros professores;
- Coordenador de Estágio: professor responsável pelo componente curricular;
- Orientador: professor responsável pela orientação do estágio;
- Estagiário: acadêmico matriculado no Curso de Licenciatura em Física do IFCE/*Campus* de Sobral.

PAPEL DO SUPERVISOR DE ESTÁGIO

O supervisor de estágio tem a função de proporcionar as condições necessárias para que o estagiário realize sua atividade da maneira mais coerente, honesta e produtiva.

Cabe ao supervisor, contribuir na construção da identidade profissional do estagiário, apoiando os aprendizes quanto às suas dúvidas, inseguranças e potencialidades.

Dessa forma, o supervisor cumpre o papel do observador que participa das ações dos estagiários e, em termos formais, deve zelar pelos seguintes documentos de acompanhamento do estagiário:

- a) ficha de frequência do estagiário na escola;
- b) termos de autorização;
- c) ficha de diagnóstico da escola.

PAPEL DO COORDENADOR DE ESTÁGIO

Cabe ao coordenador de estágio:

- a) fornecer as orientações gerais do componente curricular aos demais atores;
- b) proceder aos registros referentes ao estágio e demais atividades dele decorrente, além de, promover ações e mecanismos de integração IFCE/*Campus* de Sobral e a sociedade, visando à obtenção de vagas de estágio;
- c) apresentar ao Orientador a Avaliação feita pelo Supervisor;
- d) acompanhar, junto ao Orientador, o desenvolvimento do estágio;
- e) encaminhar casos e questões duvidosas e/ou omissas ao Colegiado do Curso de Licenciatura em Física do IFCE/*Campus* de Sobral.

PAPEL DO ORIENTADOR

O Orientador é o professor indicado pelo Colegiado de Coordenação do Curso, a quem cabe:

- a) Orientar o aluno no que cabe ao Estágio Supervisionado;
- b) Baseado na avaliação do Supervisor, no acompanhamento das atividades e no relatório entregue, avaliar o estágio do aluno;
- c) comunicar-se com o Supervisor, visando obter informações referentes às atividades do aluno;

d) encaminhar ao Coordenador do Componente Curricular Estágio Supervisionado a Declaração de conclusão do Estágio.

O ESTAGIÁRIO

O Estagiário é o acadêmico do Curso de Licenciatura em Física do IFCE/Campus de Sobral, a quem compete:

- a) Comunicar ao Coordenador de Estágio a necessidade e/ou possibilidade de realização de estágio em algum campo de aplicação;
- b) Encaminhar-se ao Campo de Aplicação do Estágio munido de Carta de Apresentação, Carta de Aceite, Informações ao Supervisor; Fichas de acompanhamento e Ficha de frequência do Estagiário;
- c) Elaborar o Projeto de Estágio junto ao Supervisor e Orientador, obedecendo aos prazos estabelecidos pela Coordenação de Estágio Supervisionado;
- d) Realizar as atividades programadas no Projeto do Estágio;
- e) Elaborar o Relatório de Estágio conforme normas estabelecidas.

Será considerado abandono de Estágio o não cumprimento das atividades programadas a partir da data da confirmação do Estágio.

O Estágio possui uma duração mínima de 400 horas, e constitui-se das fases a seguir:

- Elaboração de Diagnóstico da realidade da Escola Campo;
- Observação participativa da prática de ensino da Física, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio e participação nas atividades pedagógicas e culturais da Escola Campo;
- Prática de regência de sala na Escola campo - Ensino Fundamental;
- Prática de regência de sala na Escola campo - Ensino Médio.

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO/ETAPAS

A carga horária total de Estágio Supervisionado, conforme o projeto pedagógico do curso é de 400 (quatrocentas) horas e será desenvolvido em 04 (quatro) períodos conforme mostra a tabela anterior, ou seja, do 5º ao 8º períodos, com frequência de no mínimo 75% de presença.

ETAPAS DOS ESTÁGIOS

- **Estágio Supervisionado I: 5º Período (Observação no Ensino Fundamental II)**

- Elaborar um Projeto individual de Estágio, no qual deverão constar as atividades previstas para sua realização;
- Análise do contexto educacional, político, social e cultural da escola, local de estágio, procurando alternativas para minimizar as deficiências e limitações da prática educativa desenvolvida;
- Elaboração de Diagnóstico da realidade da Escola Campo, abrangendo o conhecimento: da estrutura física, do Projeto Pedagógico, da Dinâmica Curricular da escola em seus processos culturais, ideológicos e políticos, da gestão administrativa e pedagógica e das ferramentas de apoio ao trabalho docente.

Produções acadêmicas: Elaboração do Projeto de Estágio Supervisionado I e Relatório de Estágio Supervisionado I (mapeamento da estrutura escolar).

- **Estágio Supervisionado II: 6º Período (Regência no Ensino Fundamental II)**

- Elaborar um Projeto individual de Estágio, no qual deverão constar as atividades previstas para sua realização;
- Observação participante da Prática de Ensino da Física nas séries finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio: Processos de planejamento de ensino, procedimentos didático - metodológicos, utilização de recursos pedagógicos, processos avaliativos da aprendizagem e relação Professor-aluno;
- Observação dos materiais existentes na escola, levantamento de necessidades de materiais didáticos e produção de pequenos materiais de caráter prático, de comum acordo com os professores da disciplina;
- Observação da prática docente (acompanhamento das atividades do professor planejamento/hora – atividade/regência);
- Traçar o perfil das turmas observadas;
- Participar como auxiliar em atividades de laboratório/salas/ambientes ou dependências similares;
- Regência no Ensino Fundamental II.

Produções acadêmicas: Elaboração do Projeto de Estágio Supervisionado II e Relatório de Estágio Supervisionado II (observação da prática docente).

- **Estágio Supervisionado III: 7º Período (Observação no Ensino Médio)**

- Elaborar um Projeto individual de Estágio, no qual deverão constar as atividades previstas para sua realização;
- Assumir a regência no Ensino Fundamental, participando das atividades pedagógicas e culturais, desenvolvendo atitudes fundamentais do processo de ensino-aprendizagem;

- Elaboração de um Plano de Ensino para a disciplina de Física e desenvolver no mínimo uma Unidade do plano;
- Elaborar os planos de aulas e executá-los na escola-campo, apresentando metodologias alternativas e diversificadas, interligando os conhecimentos pedagógicos com os conhecimentos do conteúdo específico, à luz da fundamentação trabalhada;
- Colaborar com o desenvolvimento das atividades e com o acompanhamento da aprendizagem.

Produções acadêmicas: Elaboração do Projeto de Estágio Supervisionado III e Relatório de Estágio Supervisionado III (Regência no Ensino Fundamental: inter-relação entre teoria e prática).

• **Estágio Supervisionado IV: 8º Período (Regência no Ensino Médio)**

- Elaborar um Projeto individual de Estágio, no qual deverão constar as atividades previstas para sua realização;
- Assumir a regência no Ensino Médio, participando das atividades pedagógicas e culturais, desenvolvendo atitudes fundamentais do processo de ensino-aprendizagem;
- Elaboração de um Plano de Ensino para a disciplina de Física e desenvolver no mínimo uma Unidade do plano;
- Elaborar os planos de aulas e executá-los na escola-campo, apresentando metodologias alternativas e diversificadas, interligando os conhecimentos pedagógicos com os conhecimentos do conteúdo específico, à luz da fundamentação trabalhada;
- Colaborar com o desenvolvimento das atividades e com o acompanhamento da aprendizagem;

Produções acadêmicas: Elaboração do Projeto de Estágio Supervisionado IV e Relatório de Estágio Supervisionado IV (Regência no Ensino Médio: inter-relação entre teoria e prática)

ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

No Estágio Supervisionado os alunos atuarão no ambiente escolar junto a profissionais habilitados e experientes, quando terão a oportunidade de acompanhar e vivenciar situações concretas que mobilizem constantemente a articulação entre conhecimentos pedagógicos teóricos e práticos.

As orientações dadas aos alunos-estagiários pelos professores que acompanham o Estágio, como as discussões, a elaboração de instrumentais, os filmes projetados, as narrativas orais, são consideradas como atividades de estágio, tendo em vista o que estabelece o **Parecer Nº 09/2001**:

Esse contato com a prática profissional não depende apenas da observação direta: a prática contextualizada pode “vir” até a escola de formação por

meio das tecnologias de informação – como computador e vídeo -, de narrativas orais e escritas de professores, de produções dos alunos, de situações simuladas e estudos de caso.

O referido acompanhamento do estágio observará os seguintes procedimentos:

1. A elaboração do Termo de um Acordo de Cooperação ou Convênio o qual deverá ser efetuado pelo IFCE, Campus Sobral e as Instituições Educacionais da cidade de Sobral (e municípios circunvizinhos) que ofertem a Educação Básica.
2. O cumprimento do Cronograma das Atividades de Estágio discutido em sala de aula com os estagiários.
3. O acompanhamento dos Planos e Projetos de Ensino dos estagiários e a realização de Atividades complementares a serem desenvolvidas durante o estágio.

O aluno deverá entregar duas (02) cópias do Projeto de Estágio e do Relatório de estágio, as quais terão por destinatários o Coordenador do Componente Curricular Estágio Supervisionado e o Orientador.

O Estagiário deverá entregar o Relatório de Estágio em data fixada pela coordenação de Estágio. O Relatório é a síntese e interpretação teórica da prática realizada. Deve revelar mais que citação de ações ou sua descrição exaustiva. É a elaboração intelectual das atividades propostas e as efetivadas, desde suas intenções e condições de realização, justificativas, causas e consequências. É a análise teórica do trabalho realizado.

A avaliação do estagiário será processual e de natureza qualitativa, realizada por todos os atores envolvidos no Estágio, através de fichas de acompanhamento, orientações individuais e coletivas, seminários, produções de textos e relatórios.

Para conclusão do Componente Curricular Estágio Supervisionado o aluno deverá cumprir todas as etapas do Estágio.

O aluno que não cumpriu todas as etapas do componente curricular Estágio Supervisionado deverá efetuar nova matrícula no componente curricular.

ORIENTAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES QUE DEVEM SER REALIZADAS PELO (A) ESTAGIÁRIO (A) NA ESCOLA-CAMPO.

- Na primeira visita o (a) estagiário (a) entrega à Direção da escola-campo o ofício de encaminhamento do seu estágio.
- O (a) estagiário (a) deve conhecer o Plano de Disciplina do (a) professor (a) da turma, bem como a bibliografia utilizada no referido Plano.
- As atividades diárias devem ser registradas em ficha própria (em anexo) com visto do (a) professor (a) da turma onde está realizando o estágio.

- A presença do (a) estagiário (a) na sala de aula só deve ocorrer com autorização do professor da turma. Trata-se de um trabalho cooperativo estagiário (a) x professor (a) e não deve gerar prejuízo à aprendizagem do aluno.
- Não deve haver mais de dois estagiários (as) na Turma.
- O (a) estagiário (a) é avaliado (a) durante o desenvolvimento de suas atividades, tanto pelos professores (as) de Estágio como pelos professores (as) da escola-campo, além da autoavaliação do estagiário.

Pelos professores de Estágio serão observados os seguintes critérios:

- Interesse, participação, organização, criatividade, iniciativa, pontualidade, responsabilidade, aspectos didático-pedagógicos, interação teoria-prática.

Pela Escola-campo serão observados os seguintes critérios:

- Assiduidade, pontualidade, criatividade, iniciativa, disponibilidade, conduta ético-profissional.

Em complementação a estas diretrizes sugerimos:

- Roteiros de trabalhos de todos os Semestres, cujas propostas apresentadas devem ser executadas de acordo com a realidade de cada escola.
- Diário de Campo - roteiro de observação para as atividades de estágios que conterà os registros que servirão como subsídio do Relatório Final.
- Ficha de Registro das Atividades Diárias e controle de frequência.
- Plano de Ação/Aula: Planejar atividade a ser realizada na escola-campo, e anexar no Relatório Final de cada Semestre.
- O Relatório Final deve conter:
 - Capa, Folha de Rosto, Introdução, Desenvolvimento, Conclusão e Bibliografia.
 - A apresentação das experiências vivenciadas no campo de estágio.
 - A fundamentação baseada nas leituras realizadas em sala de aula ao longo do curso.

Observação: *O (a) Estagiário (a) deve se portar com ética e profissionalismo, primando pela descrição, pontualidade e assiduidade.*

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades Complementares fazem parte do NÚCLEO III (Núcleo de Estudos Integralizadores) conforme estabelece a **Resolução CNE Nº 2 de 1º de julho** que define as normas e Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciaturas.

O que caracteriza este conjunto de atividades é a flexibilidade de carga horária semanal, com controle do tempo total de dedicação do estudante durante o semestre ou ano letivo, de acordo com o **Parecer do CNE/CES Nº 492/2001**.

Os atos normativos instituem as Atividades Complementares em âmbito nacional são:

- O **Parecer Nº 67 do CNE/CES**, estabelece um referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.

- A **Resolução CNE/CES Nº 2/2007**, dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

O objetivo das atividades complementares é diversificar e enriquecer a formação técnica oferecida na graduação, através da participação do corpo discente em tipos variados de eventos visando contribuir para o enriquecimento do currículo do aluno.

São exemplos de atividades complementares: participação em eventos internos e externos à instituição de educação superior, tais como: semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais; integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional; atividades de iniciação científica, assim como de monitoria.

Para fins de colação de grau, o estudante deverá ter comprovada a realização de 200 horas de atividades complementares, de acordo orientações deste regulamento. A denominação das atividades complementares, bem como a suas respectivas cargas horárias e o número máximo destas atividades que os alunos podem convalidar, estão apresentadas na Tabela Anexa.

Fica definido que os alunos, em data definida pela coordenação do curso, deverão entregar cópias comprobatórias das atividades complementares realizadas.

Não serão aceitos os certificados: de atividades realizadas antes da data de ingresso no curso; expedidos por instituições que não sejam reconhecidas oficialmente; de atividades de áreas que não apresentem afinidade com o curso.

A tabela seguinte mostra as atividades consideradas como complementares. Ela foi elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Física do IFCE/Sobral e, destaca os tipos de atividades a serem consideradas bem como as quantidades e carga horária. As atividades descritas que foram sinalizadas com asterisco embora integralizem carga horária inferior à exigida foi amplamente discutida e analisada pelos integrantes do NDE do curso que acreditam que assim distribuído melhor contribuirá para uma diversificada e solida formação do profissional da licenciatura.

Tabela: Relação das atividades desenvolvidas pelos estudantes que podem contabilizar nas Atividades Complementares do curso de Licenciatura em Física.

ATIVIDADES	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA (h)	Nº MÁX. PERMITIDO
Monitoria	Em disciplinas do Curso	40	1
Docência	Sendo estes na instituição e estágio não obrigatório *com carga horária mínima de 180h	20	2
Idiomas	*curso com carga horária mínima de 180h	20	2
Palestras	Presença em palestras técnico-científica em áreas afins	4	15
Cursos Relacionados	Cursos relacionados com os objetivos do curso *com carga horária mínima de 8h	15	4
Projetos (Pesquisa, Ensino e Extensão)	Participação em projetos de pesquisa como bolsista ou voluntário	40	1
Publicações Congresso	Publicações de artigo completo em anais de simpósio, congressos e encontros	10	4
Publicações Revista	Publicações de artigo completo em revista indexada em áreas afins	40	1
Congressos	Participação em congressos, seminários, simpósios, mostra de iniciação científica ou encontro técnico científico em áreas afins	15	4
Eventos Culturais	Participação em evento cultural, simpósio ou evento de caráter cultural	10	6
Comissões	Participação em comissão organizadora de evento como exposição, semana acadêmica, mostra de trabalhos	20	2
Cursos Ministrados	Ministrante de cursos e/ou palestra de extensão relacionado com os objetivos do curso	10	4

Projetos Comunitários	Participação em projetos institucionais de extensão	20	2
Representação Estudantil	Representante estudantil em conselhos, colegiados, câmaras, fóruns e centro acadêmico na instituição.	20	2
Minicursos/ Oficinas	Participação em minicursos/ oficinas relacionados com os objetivos do curso	6	10
Resumos aceitos em eventos	Apresentação de trabalhos em eventos da área. (banner ou apresentação oral)	6	10

Créditos: Elabora pelo NDE do curso.

CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

O corpo discente poderá solicitar em período previsto no calendário acadêmico vigente, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino mediante análise da compatibilidade de conteúdo e de carga horária (no mínimo 75% do total estipulado para disciplina), além da validação dos conhecimentos adquiridos em estudos regulares e/ou em experiência profissional, mediante avaliação teórica e/ou prática feita por uma banca instituída pelo coordenador do curso, composta de no mínimo de dois professores, de acordo com o que estabelece Regulamento da Organização Didática - ROD do IFCE.

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na produção de uma monografia, sendo uma atividade curricular do curso de Licenciatura em Física, desenvolvida sobre a orientação de um professor, realizada durante o período letivo, encerrando-se com a sua avaliação por uma banca avaliadora, constituída por professores desta instituição ou por professores convidados, indicados pela coordenação do curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem a equivalência para artigos publicados ou aceitos a serem comprováveis com Qualis no qual o discente seja primeiro autor. Será aceito somente artigos em áreas afins com temáticas voltadas para a área de física ou ensino de física que serão avaliados pela banca examinadora a qual o artigo deverá ser apresentado. O artigo não isenta o aluno de matricular-se na disciplina de TCC e apresentar e defender o artigo para uma banca avaliadora.

O TCC tem como objetivo proporcionar ao aluno condições para elaborar e desenvolver o plano de trabalho de uma monografia sobre uma pesquisa realizada, que será apresentada e defendida perante uma banca examinadora que será composta por no mínimo 03 (três) professores, nos quais um obrigatoriamente será o orientador do discente.

As atividades realizadas durante o TCC são computadas como componente curricular obrigatório perfazendo uma carga-horária de 60 horas/aula (curso diurno) e 80 horas/aula (curso noturno), compondo a carga horária mínima exigida para conclusão do curso. A disciplina terá um caráter teórico-prático baseado em atendimentos e orientações individuais e coletivos, oficina de trabalhos, pesquisa de campo e bibliográfica e produção de textos. O acompanhamento dessas atividades é feito pelo professor da disciplina, juntamente com cada professor orientador ao longo do período letivo.

A produção textual deve seguir as orientações contidas no Guia de Normatização de Trabalhos Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - *Campus* Sobral. A apresentação consiste em uma apresentação oral à Banca Examinadora do trabalho realizado, bem como resultados e conclusões, em data previamente agendada junto à coordenação do curso.

A avaliação das atividades ligadas ao TCC será realizada de forma processual, avaliando a produção intelectual de cada aluno ou de grupos de alunos, a fim de verificar o desenvolvimento das competências construídas e a aquisição das bases tecnológicas.

EMISSÃO DE DIPLOMA

Ao aluno que concluir, com êxito, todas as disciplinas da matriz curricular, as Atividades Complementares, cumprir todas as etapas e exigências estabelecidas para o Estágio Supervisionado, entregar a coordenação do curso o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tendo sido aprovado com todas as correções exigidas pelos membros compostos da banca examinadora, depois da apresentação oral, e estando em situação REGULAR na realização do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) será conferido o Diploma de Licenciado em Física.

AValiação DO PROJETO DO CURSO

O processo de autoavaliação do curso tem como referencial o processo de autoavaliação do Instituto Federal do Ceará, cujo marco inicial foi o ano de 2004, por instrução da **Portaria 228/GDG, de 21 de junho de 2004**, onde tiveram início as atividades

da primeira CPA - Comissão Própria de Avaliação. A CPA está prevista no **Art. 11 da Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004**, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES – e regulamentada pela **Portaria Nº. 2.051, do Ministério da Educação - MEC, de 09 de julho de 2004**. Essa comissão é, na forma da lei, um órgão colegiado, de natureza deliberativa e normativa, cuja atribuição precípua é de proceder à avaliação institucional nos aspectos acadêmicos e administrativos.

O IFCE - *Campus* Sobral, por meio da Diretoria de Ensino, institui junto ao colegiado do curso de Licenciatura em Física um processo sistemático e contínuo de autoavaliação. O objetivo principal é gerar autoconhecimento e manter meios próprios de coleta de dados com vista à melhoria contínua do desempenho acadêmico, pois, apoiado em um diagnóstico da realidade na qual o curso está inserido, é que poderão ser adotadas ações voltadas para a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

O processo de autoavaliação consolida-se em articulação com as ações de acompanhamento pedagógico de vários segmentos da instituição. Estão envolvidos profissionais ligados à coordenadoria técnico-pedagógica, à coordenadoria de assistência estudantil, à coordenadoria acadêmica, dentre outras.

Das várias ações conjuntas destacam-se a avaliação de desempenho dos docentes pelos discentes, realizada duas vezes ao ano, com emissão de relatórios e devolutiva (*feedback*) individualizada a cada docente; elaboração de relatórios anuais acerca dos relatos dos alunos destacando pontos positivos, negativos e sugestões de melhoria elencados nos instrumentais aplicados pela equipe de pedagogos e de técnicos em assuntos educacionais. Além dos resultados da avaliação docente na condução do curso são consideradas as análises e deliberações das reuniões promovidas pela coordenação com o colegiado do curso, corpo docente e discente, direção, técnico-administrativos dos diversos setores envolvidos a fim de identificar as fragilidades que se apresentam ao longo do ano para o atendimento necessário das expectativas da comunidade docente e discente.

Acerca das avaliações externas o NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso se reúne para avaliar o relatório e as reivindicações feitas pelos avaliadores designados pelo INEP nos processos de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento e realiza as devidas providências para o atendimento aos requisitos legais para logo atualizar as informações no sistema e-MEC.

No processo de avaliação do desempenho dos estudantes o *campus* em parceria com a coordenação e corpo docente do curso desenvolve continuamente ao longo da jornada acadêmica dos alunos um trabalho de divulgação buscando uma conscientização da importância da realização de uma boa prova para a consolidação de seu diploma. Ações são desenvolvidas de forma agregada naturalmente em seus componentes curriculares de maneira contínua no início, durante e depois do ENADE. As habilidades e grandes áreas do conhecimento abordados no ENADE são comumente trabalhadas e abordadas em provas, trabalhos, estudos dirigidos e seminários ao longo do transcurso de formação do aluno com o objetivo de proporcionar aos discentes uma base curricular sólida que inclua a realização desse exame. Reavaliações são cabíveis e discutidas no Núcleo Docente Estruturante (NDE) depois do relatório e balanço da realização do exame no intuito de traçar metas direcionáveis para melhoria do desempenho dos estudantes.

O papel do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Colegiado de curso é fazer avaliações internas de forma contínua do projeto de curso. Articulam-se em conjunto respeitando as atribuições específicas de cada órgão envolvido. O Núcleo Docente Estruturante contribuir permanentemente na consolidação do perfil profissional do discente egresso do curso, zelando em atividades diferenciadas voltadas para integralização curricular. Além de incentivar continuamente o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão sensibilizadas a necessidade da formação acadêmica e exigências do mercado de trabalho e da política pública regional a qual está inserido o discente, sempre alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação. O Colegiado por sua vez tem um papel de deliberador das ações e apontamentos gerados pelo NDE e pela Subcomissão Própria de Avaliação que colher as propostas e recomendações dos docentes, discentes e egressos sobre assuntos de interesse do *campus* e apresenta em reuniões periódicas bimestrais ou extraordinárias que ocorrem.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS CONSTANTES DO PDI NO ÂMBITO DO CURSO

O curso de Licenciatura em Física do IFCE Sobral incentiva seus alunos e professores no desenvolvimento de atividades ligadas ao Ensino, pesquisa e extensão, as quais mantêm estreita relação com as finalidades do curso. Destaca-se:

1) O Programa de Educação Tutorial (PET);

Participam do PET aqueles estudantes que concluíram o primeiro e o segundo semestre do curso e, que tenha passado por uma seleção específica, a qual consta geralmente de análise do currículo, histórico e, de uma entrevista oral. Por meio do PET os estudantes são:

- incentivados a desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- levados a melhorar sua formação acadêmica em nível científica e tecnológica por meio de pesquisa orientada por um professor tutor;
- Estimulados a elevar seu espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

Os estudantes que fazem parte desse programa são orientados com vista no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2) Programa Instituição de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);

Este programa permite ao aluno uma experiência no ambiente escolar antes mesmo de sua formação integral, propiciando seu primeiro contato com a docência no ensino fundamental e médio e incentivando-o no desenvolvimento de novas metodologias.

3) Ciclo de Palestras da Licenciatura em Física;

O Ciclo de Palestras é uma ação extencionista que visa à aproximação entre o curso, a instituição e a sociedade, dando conhecimento do curso e despertando o interesse dos envolvidos pelo magistério e pelo estudo científico, bem como, favorecendo a ampliação e o fortalecimento da formação acadêmica do discente no curso de Licenciatura em Física do IFCE *Campus* Sobral.

APOIO AO DISCENTE

O apoio discente é realizado em conjuntura entre Coordenação do curso, Diretoria de Ensino (DIREN) e Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) levando em consideração as diretrizes do Regulamento da Organização Didática - ROD do IFCE de forma cuidadosa, ativa, contínua, pontual e rápida em prestar atendimento às dificuldades nas quais esses alunos foram identificados. Esse processo é feito de forma investigativa para tentar encontrar as causas das dificuldades de aprendizagem para posteriormente buscar as medidas necessárias que permitam a esses discentes fluírem efetivamente no caminho da assimilação dos conteúdos ministrados. Apoios psicológico e familiar podem ser empregados na tentativa de solucionar ou ajudar nessa problemática.

Além disso, o *campus* Sobral conta com a assistência estudantil que se caracteriza pelo conjunto de ações e programas interdisciplinares respaldados na participação, autonomia e cidadania, situando-se no contexto escolar, familiar e comunitário, contribuindo para a formação integral dos sujeitos, redução das desigualdades socioeconômicas e justiça social.

Sob a lógica do direito, a assistência estudantil do IFCE visa à garantia da igualdade de oportunidades no acesso, na permanência e na conclusão de curso dos estudantes, prevenindo e intervindo diretamente nas principais causas da retenção e evasão escolares, promovendo a democratização e a inclusão social por meio da educação. Ancorada no **Plano Nacional de Assistência Estudantil (2007)** e no **Decreto Nº 7234/2010-PNAES**, a Assistência Estudantil no IFCE é desenvolvida sob a forma de serviços social, psicológico, médico-odontológico e pedagógico, além de auxílios financeiros e bolsas.

CORPO DOCENTE

CORPO DOCENTE NECESSÁRIO PARA DESENVOLVIMENTO DO CURSO		
ÁREA	SUBÁREA	QUANTIDADE DE PROFESSORES
Física	Física Geral e Experimental	05
Matemática	Matemática Básica	02
Química	Química Geral	01
Ciência da Computação	Teoria da Computação	01
Artes	Canto Popular	01
Educação Física	Metodologia dos Esportes Coletivos	01
Letras	Língua Portuguesa	01
	Língua Inglesa	01
	Libras	01
Educação	Fundamentos da Educação, Política e Gestão Educacional	02
	Currículos e Estudos Aplicados ao Ensino e Aprendizagem	01
		TOTAL
		17

CORPO DOCENTE EXISTENTE
<u>ADENILSON ARCANJO DE MOURA JUNIOR</u> Titulação Máxima: Mestre Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva Vínculo Empregatício: Efetivo Disciplinas Ministradas: Matemática Elementar, Cálculo Diferencial e Integral I, Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo Diferencial e Integral III e Cálculo Diferencial e Integral IV
<u>ANDERSON PEREIRA RODRIGUES</u> Titulação Máxima: Mestre Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva Vínculo Empregatício: Efetivo Disciplinas Ministradas: Física Experimental II, Ótica, Mecânica Teórica e Equações Diferenciais Aplicadas à Física
<u>ANDRÉ CHAVES DE BRITO</u> Titulação Máxima: Mestre (Doutorado em andamento) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva Vínculo Empregatício: Efetivo Disciplinas Ministradas: Astronomia, Eletricidade e Magnetismo II e Mecânica Básica II

ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA VIEIRA**Titulação Máxima:** Mestre**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Mecânica Básica III, Termodinâmica e Física Moderna I**AURÉLIO EUGÊNIO AGUIAR DE LIMA****Titulação Máxima:** Mestre**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Matemática Elementar, Geometria Analítica e Álgebra Linear**DANILO SOUSA ROCHA****Titulação Máxima:** Mestre (Doutorado em andamento)**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Física Moderna, História da Física e Física Experimental III**EDLA FREIRE DE MELO****Titulação Máxima:** Mestre**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Química Geral**EMERSON DE FREITAS****Titulação Máxima:** Especialista**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Educação Física**FERNANDO HUGO MARTINS DA SILVA****Titulação Máxima:** Mestre**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Matemática Elementar, Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo Diferencial e Integral II.**FRANCISCA ANTÔNIA MARCILANE GONÇALVES CRUZ****Titulação Máxima:** Mestre**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Educação Musical**FRANCISCO JOSÉ CALIXTO DE SOUSA****Titulação Máxima:** Mestre**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Matemática Elementar, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral I e Cálculo Diferencial e Integral II.

FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES**Titulação Máxima:** Doutor**Regime de Trabalho:** 40h**Vínculo Empregatício:** Substituto**Disciplinas Ministradas:** Mecânica Básica III, Termodinâmica e Física Moderna I**FRANCISCO TADEU CARVALHO BELCHIOR MAGALHÃES****Titulação Máxima:** Mestre (Doutorado em andamento)**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Introdução à Física, Eletricidade e Magnetismo I e Informática Aplicada ao Ensino de Física**GUILHERME FRANCISCO DE MORAIS PIRES JÚNIOR****Titulação Máxima:** Doutor**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Mecânica Básica I, Eletrodinâmica e Física Matemática I.**HUGO ROLAND CHRISTIANSEN****Titulação Máxima:** Doutor**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Física Experimental I, Física Contemporânea e Introdução à Mecânica Quântica**JOÃO BATISTA DO AMARAL****Titulação Máxima:** Mestre**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** História da Educação, Metodologia do Ensino de Física, Gestão Educacional, Métodos, Técnicas da Pesquisa Educacional, Currículos e Programas e Projeto Social**JOSELICE SIEBRA MACEU****Titulação Máxima:** Mestre**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Informática Aplicada ao Ensino de Física**MÁRCIO REBOUÇAS DA SILVA****Titulação Máxima:** Mestre**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Matemática Elementar, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral III e Cálculo Diferencial e Integral IV.**MARIA GLEICE RODRIGUES****Titulação Máxima:** Especialista (Mestrado em andamento)**Regime de Trabalho:** 40h**Vínculo Empregatício:** Substituta**Disciplinas Ministradas:** Didática, Política Educacional, Comunicação e Linguagem, Projeto de Pesquisa e Fundamentos Éticos e Históricos da Educação Brasileira

MICHELLE ARRAIS GUEDES**Titulação Máxima:** Especialista**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Libras**NÓRLIA NABUCO PARENTE****Titulação Máxima:** Mestre (Doutorado em andamento)**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetiva**Disciplinas Ministradas:** Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Aprendizagem, Didática, Política Educacional, Comunicação e Linguagem, Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação, Projeto de Pesquisa e Fundamentos Éticos e Históricos da Educação Brasileira**RENATO BARROS DA COSTA****Titulação Máxima:** Mestre**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Inglês Instrumental**WILTON BEZERRA DE FRAGA****Titulação Máxima:** Doutor**Regime de Trabalho:** Dedicação Exclusiva**Vínculo Empregatício:** Efetivo**Disciplinas Ministradas:** Mecânica Analítica e Física Matemática II

CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR	CARGO	TITULAÇÃO MÁXIMA	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
Aarão Carlos Luz Macambira	Bibliotecário	Bacharelado em Biblioteconomia	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Ana Cléa Gomes de Sousa	Coordenadora Técnico-Pedagógica	Pedagoga/Mestre em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior	Coordenar, acompanhar e avaliar o planejamento de ensino. Subsidiar o acompanhamento de desempenho de alunos. Contribuir na avaliação da estrutura curricular dos cursos. Analisar a avaliação do desempenho docente e planejar e coordenar ações pedagógicas diversas com foco no combate à retenção e à evasão.
Caroline de Oliveira Bueno	Assistente social	Serviço Social	Realiza atendimento de serviços sociais aos alunos.
Eduardo Gomes da Costa	Odontólogo	Odontologia	Realiza atendimento odontológico individual a alunos e servidores dando prioridade ao atendimento a alunos.
Emmanuel Kant da Silveira e Alves	Téc. em Áudio Visual	Tecnólogo em Mecatrônica Industrial	Responsável por atividades de cunho áudio visuais.
Geraldo Eufrasio Martins Junior	Coordenador de Infraestrutura	Especialista em Automação Industrial	Coordenar a equipe e as atividades, o controle, a análise e o planejamento do fluxo de atividades e processos da área, elaborar e implantar procedimentos e políticas administrativas,

			garantir a realização de todos os serviços da área acompanhando e fiscalizando, aprovar pagamentos a partir de análise crítica sobre os dados e valores envolvidos, acompanhar e analisar todos os indicadores da área e criação de plano de ação de forma a garantir o alcance das metas, realizar reunião mensal com a equipe para acompanhamento das tarefas, tomada de decisões críticas. Fornecer informações sobre custos de instalações internas para elaboração do orçamento anual, autorizar a compra e distribuição de materiais, negociar, contratar e acompanhar a execução de serviços de manutenção e conservação e limpeza do campus, além acompanhar o atendimento aos chamados referentes a demandas direcionadas à área, através do sistema interno de controle de ordens de serviço.
Guiomar Muniz Ribeiro	Auxiliar em Administração	Psicologia	Atendimento aos docentes e discentes; Confeção da listagem de estágio e Colação de Grau e formatura, Confeção de diplomas (Cursos técnicos e processo dos cursos superiores); Atualização do ENADE; Atualização dos créditos complementares no Acadêmico; Lançamento de Justificativas de Faltas no sistema acadêmico; Abertura do semestre (com todos os procedimentos referentes ao acadêmico); lançamento de Aproveitamento/ Validação de disciplinas, trancamentos, reabertura, abandono e reingresso no Acadêmico; alimentação do sistema CENSUP e auxílio na alimentação da PLATAFORMA NILO PEÇANHA.
João Mendes de Carvalho Filho	Assistente em Administração	Bacharelado em Ciências da Computação	Recebimento, registro, controle e distribuição de materiais de consumo. Controle de carga e transferência patrimonial.
Juliano Matos Palheta	Psicólogo/Coordenador de Assuntos Estudantis	Especialização em Gestão de Pessoas	Realiza atendimento individual a alunos que tenham problemas emocionais que afetem os estudos e servidores que tenham problemas

			emocionais que atrapalhem o trabalho, dando prioridade ao atendimento a alunos. Realiza campanhas voltadas para questões emocionais com alunos. Realiza encaminhamentos para outros serviços que não existam no campus. Realiza visita domiciliar quando necessário para complementar o atendimento individual. Realiza visita institucional para alguma parceria para campanhas e atendimentos. Como coordenador de Assuntos Estudantis atua integrando a equipe que compõe a assistência estudantil para melhoria dos serviços prestados aos alunos, assim como realiza auditorias internas para verificação dos serviços dos profissionais.
Luiz Hernesto Araújo Dias	Diretor de administração e planejamento	Tecnólogo em Eletromecânica	Responsável por assuntos de administração e planejamento.
Luiza Marcella de Sousa Nunes	Coordenadora de Gestão de Pessoas	Especialista em Gestão de Pessoas	Atendimento aos servidores. Análise e transmissão de processos. Controle de frequência. Acesso às coordenações e direção. Controle de estagiários.
Maria Aldene da Silva Monteiro	Pedagoga	Licenciada em Pedagogia	Fortalecer e ampliar as relações entre a Direção de Ensino e as Coordenadorias de Curso para um trabalho conjunto tendo em vista o estudo e a revisão de propostas pedagógicas dos cursos em andamento; como também no planejamento e implementação de novas propostas curriculares de cursos a serem ofertados no IFCE. Estabelecer mecanismos que propiciem o acompanhamento da avaliação do processo ensino-aprendizagem em todos os níveis de ensino ofertados pelo IFCE, com foco no combate à retenção e à evasão.
Paulo Ericson Valentim Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	Tecnólogo em Rede de Computadores	Responsável pela manutenção, suporte e instalações de soluções e equipamentos de TI.
Tatiana Ximenes de Freitas	Bibliotecária	Especialização em Gestão de Arquivos Empresariais	Disponibilizar informação em qualquer suporte; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação. Tratar tecnicamente e desenvolver

			recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; realizar difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
Tiago de Oliveira Braga	Jornalista	Bacharelado em Comunicação Social	Atividades desenvolvidas: comunicação interna, assessoria de imprensa, gerenciamento de redes sociais, produção de matérias para site e rádio e apoio em eventos.
Jonas Araújo Nascimento	Técnico Administrativo (Programador Visual)	Mestre em Administração	Definir e realizar programação visual gráfica do campus. Criação de campanhas de comunicação para os meios digitais e físicos. Planejar serviços de pré-impressão gráfica.
José Wellington da Silva	Téc. em Assuntos Educacionais	Licenciado em Biologia	Fortalecer e ampliar as relações entre a Direção de Ensino e as Coordenadorias de Curso para um trabalho conjunto tendo em vista o estudo e a revisão de propostas pedagógicas dos cursos em andamento; como também no planejamento e implementação de novas propostas curriculares de cursos a serem ofertados no IFCE. Estabelecer mecanismos que propiciem o acompanhamento da avaliação do processo ensino-aprendizagem em todos os níveis de ensino ofertados pelo IFCE, com foco no combate à retenção e à evasão.

INFRAESTRUTURA

A área aproximada do *campus* Sobral do IFCE é de cinco hectares, distribuídos em 24 salas de aulas, 30 laboratórios, 01 biblioteca, 01 auditório, 01 estúdio musical, 01 refeitório e setores administrativos, área de convivência, estacionamentos, que atendem mais de 1.400 alunos.

BIBLIOTECA

A Biblioteca do Instituto Federal do Ceará - IFCE – *Campus* de Sobral funciona nos três períodos do dia, sendo o horário de funcionamento das 07h00min às 21h45min, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira. O setor dispõe de quatro servidores, sendo dois bibliotecários e dois auxiliares de biblioteca pertencentes ao quadro funcional do IFCE – *campus* de Sobral, e um colaborador terceirizado.

Aos usuários vinculados ao *campus* e cadastrados na Biblioteca, é concedido o empréstimo domiciliar de DVD's (Filmes técnicos), monografias e livros, exceto obras de referência, periódicos, publicações indicadas para reserva e outras publicações conforme recomendação do setor. As formas de empréstimo são estabelecidas no regulamento de funcionamento da mesma. O acesso à Internet está disponível por meio de uma sala ambientada para tal fim com 12 microcomputadores.

A biblioteca dispõe também de um salão para estudos coletivos para alunos e para professores, além de uma sala de vídeo.

Com relação ao acervo, a Biblioteca possui 2.138 títulos de livros e 10.259 exemplares; 22 títulos de periódicos e 345 exemplares e 164 títulos de vídeos (DVD, VHS e CD's) e 421 exemplares e estão todos cadastrados na base de dados do SHOPIA.

INFRAESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS MATERIAIS

Distribuição do espaço físico existente e/ou em reforma para o curso em questão

DEPENDÊNCIAS	Qtde.	ÁREA (m ²)
Sala de Direção	01	35,00
Sala de Direção de Ensino	01	20,00
Salas de Coordenação de Curso	01	15,00
Sala de Professores	04	14,00
Salas de Aulas para o curso	04	50,00
Sala de Registros Escolares (Controle Acadêmico)	01	40,00
Sanitários	04	25,00
Convivência	02	278,60
Sala de Áudio / Salas de Apoio	01	118,40
Biblioteca (Sala de Leitura/Estudos/Informática)	01	820,20
Sala de Video Conferência	01	120,80

Outros Recursos Materiais

ITENS	Qtde.
Televisores	02
Retroprojetores	04
Data Show	08
Lousa Digital	04
Notebook (Coordenação)	02
Quadro Branco	10
Monitor 34" p/ videoconferência	04
Projektor desktop	02
Projektor de multimídia	01
Aparelho de dvd-player	01
Câmera fotográfica digital	01

Laboratórios Básicos

Laboratório (nº e/ou nome)		Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
01 - LAB. INFORMÁTICA		55,44	0,56	5 m ²
Descrição (Software Instalado, e/ou outros dados)				
Sistema Operacional Windows XP, Editor de Texto Word, Planilha Eletrônica Excel, Software de Apresentação Power Point, Browser Internet Explorer, AVG antivírus, Turbo Pascal, OpenOffice (Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Software de Apresentação)				
Neste Laboratório são ministradas também as aulas de topografia com a utilização dos softwares específicos.				
Equipamentos (Hardware Instalado e/ou outros)				
Qtde.	Especificações			
15	Computador Eclipse, Pentium D 5GHz, Windows XP, 60 Gb, 512 Mb, DVD, Acesso a Internet, Monitores LCD 17'', Teclado padrão ABNT e mouse dois botões			
04	BANCADAS DE MADEIRA PARA COMPUTADORES			
15	CADEIRAS			
15	ESTABILIZADORES DE TENSÃO			

Laboratório (nº e/ou nome)		Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
02 - QUÍMICA		56,40	28,20	3,76
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)				
Instalações para aulas práticas da disciplina de Química Geral, Química Orgânica e Química Analítica, Química Aplicada.				
Equipamentos Instalados e/ou outros				
Qtde.	Especificações			
04	AGITADOR MAGNETICO COM AQUECIMENTO			
01	AGITADOR MECÂNICO MOD. 720 MR. FISATOM SN 752455			
01	BALANÇA ANALÍTICA MR. METTLER TOLEDO MOD. AB204 SN 1116322657			
01	BALANÇA SEMI-ANALÍTICA MR. METTLER TOLEDO MOD. PB3002 SN 1116322700			
01	BARRILETE MR. PERMUTION CAP. 10LITROS			
01	BOTIJAO DE GAS 13 KG			
01	CÂMERA DE VÍDEO MR. INALH MOD. 1CV300 SN 970308493			
01	CAPELA DE EXAUSTÃO MR. PERMUTION			
01	CENTRÍFUGA DE LAB.MR. BIO ENG MOD. BE-5000			
01	CONDICIONADOR DE AR 21.000BTUS TIPO JANELEIRO			
01	CONDICIONADOR DE AR 7.500BTUS TIPO JANELEIRO			
02	CONDUTIVIMETRO			
01	DEIONIZADOR CAP. 50L/H MOD. 1800 MR. PERMUTION			
01	DESTILADOR DE ÁGUA TIPO PILSEN MR. TECNAL SN 705032			
01	ESPECTROFOTÔMETRO DIGITAL MOD. 423 MR. FENTON			
02	ESTUFA DE SECAGEM ESTERILIZAÇÃO			

01	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO CAP. 06KG
01	FORNO MUFLA MR. QUIMIS P 1200GRAUS
02	MANTA AQUECEDORA
01	MICROSCOPIO ESTERIOSCOPIO MR. INALH MOD. MSZ-300 SN 972557
01	PLACA AQUECEDORA MR. GERHARBQ BONN MOD. H22 SN 480925

Laboratórios Específicos à Área do Curso

Laboratório (nº e/ou nome)		Área (m ²)	m ² por estação	m ² por aluno
03 - FÍSICA		56,40	18,80	3,76
Descrição (Materiais, Ferramentas, Softwares Instalados, e/ou outros dados)				
Instalações para aulas práticas da disciplina de Física Aplicada				
Equipamentos Instalados				
Qtde.	Especificações			
02	AMPERIMETRO DIDÁTICO CC/AC			
02	APARELHO ROTATIVO CANQUERINI			
02	BALANÇO MAGNÉTICO			
02	BANCO ÓPTICO			
02	CHAVE INVERSORA C/03 POSIÇÕES			
02	CHAVE LIGA-DESLIGA			
01	COLCHÃO DE AR LINEAR HENTSCHEL			
02	CONDICIONADOR DE AR 18.000BTUS TIPO JANELEIRO			
02	CONJ. DEMONSTRATIVO DA PROPAGAÇÃO DO CALOR			
02	CONJ. P/LANÇAMENTOS HORIZONTAIS			
01	CONJ. P/QUEDA LIVRE			
02	CRONÔMETRO DIGITAL MEDEIROS			
01	CUBA DE ONDAS			
02	DILATÔMETRO WUNDERLICH LINEAR DE PRECISÃO			
02	DISPOSITIVO GERADOR DE ONDAS ESTACIONÁRIAS			
02	DISPOSITIVO P/LEI DE HOOKE			
02	EMPUXÔMETRO COMPLETO			
02	EQUIPAMENTO GASEOLÓGICO			
01	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO CAP. 06KG			
02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO FRÉ-REIS			
02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO RIZZI CC ESTABILIZADA			
02	FONTE DE ALIMENTAÇÃO SISSA 12 VAC 5ª			
02	GALVANÔMETRO TRAPEZOIDAL			
02	GERADOR ELETROSTÁTICO DE CORREIA TIPO VAN DE GRAFF			

02	MESA DE FORÇA COMPLETA
01	MÓDULO JUNIOR DE CIÊNCIAS
02	PAINEL ACRÍLICO P/ASSOCIAÇÃO DE RESISTORES
02	PAINEL HIDROSTÁTICO
02	PÊNDULO
02	PLANO INCLINADO COMPLETO
02	TRANSFORMADOR DESMONTÁVEL COMPLETO
01	UNIDADE ACÚSTICA MUSWIECK
01	UNIDADE GERADORA DE FLUXO DE AR DELAPIEVE
01	VARIVOLT M-2415
02	VASOS COMUNICANTES COMPLETOS
02	VOLTÍMETRO DIDÁTICO CC/AC

REFERÊNCIAS

Resolução Nº 57, de 24 de outubro de 2016 - CONSUP. Trata do alinhamento da matriz curricular do curso de Licenciatura em Física.

Regulamento da Organização Didática - ROD do IFCE.

Manual para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos - PROEN - 2016.

Resolução CNE Nº 2, de 01 de julho de 2015. Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores de licenciaturas.

Lei Nº 9.394/1996 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Parecer CNE/CP Nº 08/2012. Trata das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Resolução CNE/CEB Nº 02/2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

ANEXOS DO PPC

PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA - PUD



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: MATEMÁTICA ELEMENTAR		
Código: 01		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 1º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo das operações básicas, área e perímetro, lógica, conjuntos, funções, trigonometria, números complexos, polinômios, equações polinomiais, transformações e raízes.		
OBJETIVO		
O principal objetivo consiste em revisar e discutir os principais tópicos de matemática elementar do ensino médio, com a finalidade de nivelar os discentes que iniciam o curso, levando-se em conta que muitos destes possuem grandes deficiências no aprendizado da matemática adquirida no ensino médio. Um segundo objetivo da disciplina é revisar os conceitos fundamentais da matemática a fim de aplicá-los no estudo do cálculo.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – ARITMÉTICA BÁSICA ▪ Operações com os números reais; ▪ Potenciação; ▪ Radiciação; ▪ Regra de três simples e composta. UNIDADE II – GEOMETRIA PLANA BÁSICA ▪ Retângulo; ▪ Triângulo; ▪ Trapézio;		

- Círculo.

UNIDADE III – LÓGICA E TEORIA DOS CONJUNTOS

- Lógica: proposição, negação, proposições composta e logicamente falsa, condicionais, tautologias, relações de implicação e equivalência, sentenças abertas e negação de proposição;
- Conjuntos: representação de conjuntos, conjuntos unitários, vazios e iguais, conjunto universo, subconjuntos, operações com conjuntos;
- Conjuntos numéricos e dízimas periódicas.

UNIDADE IV – TEORIA DAS FUNÇÕES

- Funções: conceitos de funções, par ordenado, produto cartesiano;
- Domínio de uma função e imagem de uma função;
- Gráfico de uma função;
- Função par e função ímpar;
- Função injetora, sobrejetora e bijetora;
- Função composta;
- Função inversa;
- Cálculo algébrico de domínio e de imagem;
- Função do primeiro grau;
- Função do segundo grau;
- Função modular;
- Função exponencial;
- Função logarítmica.

UNIDADE V - TRIGONOMETRIA

- Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo (conceito, elementos, teorema de Pitágoras, razões trigonométricas, relações entre seno, cosseno, tangente e cotangente, ângulos complementares e razões trigonométricas especiais);
- Trigonometria da circunferência (arcos, ângulos, razões trigonométricas na circunferência, relações fundamentais, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante);
- Funções trigonométricas (funções circulares: funções periódicas, ciclo trigonométrico, função seno, função cosseno, função tangente, função cotangente, função secante, função cossecante, funções pares e funções ímpares);
- Transformações (fórmulas de adição, fórmulas de multiplicação, fórmulas de divisão e transformação em produto);
- Identidades Trigonométricas;
- Equações Trigonométricas;
- Inequações Trigonométricas.

UNIDADE VI - NÚMEROS COMPLEXOS

- Conceito de números complexos;
- Forma algébrica, forma trigonométrica;
- Operações com números complexos;
- Potenciação e radiciação de complexos;
- Equações binômias e equações trinômias;
- Complexos e vetores.

UNIDADE VII – POLINÔMIOS

- Definição de polinômio;
- Grau de um polinômio;
- Igualdade de polinômios;

- Operações com polinômios: adição, subtração, multiplicação e divisão;
- Equações polinomiais: definição, números de raízes, multiplicidade de uma raiz, relações entre coeficientes e raízes e raízes complexas, reais e racionais;
- Transformações e equações recíprocas;
- Raízes: raízes comuns e múltiplas.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] IEZZI; G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar**: vol. 1. 8. ed. São Paulo, Editora Atual, 2005.
- [2] IEZZI; G.; MURAKAMI, C.; DOLCE, O. **Fundamentos de Matemática Elementar**: vol. 2. 8. ed. São Paulo, Editora Atual, 2004.
- [3] IEZZI; G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar**: vol. 3. 8. ed. São Paulo, Editora Atual, 2004.
- [4] IEZZI; G. **Fundamentos de Matemática Elementar**: vol. 6. 7. ed. São Paulo, Editora Atual, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] IEZZI, G. ET AL. **Matemática**: ciência e aplicações, v.1: ensino médio. 5. ed.. São Paulo: Atual, 2010.
- [2] IEZZI, G. ET AL. **Matemática**: ciência e aplicações, v.2: ensino médio. 5. ed.. São Paulo: Atual, 2010.
- [3] MACHADO, A. S. **Matemática, temas e metas**: conjuntos numéricos e funções. 2. ed. São Paulo: Atual, 1988.
- [4] SILVA, S. M.; SILVA, E. M.; SILVA, E. M. **Matemática Básica para cursos**

superiores. São Paulo: Atlas, 2002.	
Coordenador do Curso 	Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: MÉTODOS E TÉCNICAS DA PESQUISA EDUCACIONAL		
Código: 02		
Carga Horária Total: 40 h	CH Teórica: 40h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 1º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo sobre concepção de pesquisa, fase de planejamento e método na ciência. Estudo dos princípios, métodos e técnicas de pesquisa na educação.		
OBJETIVO		
▪ Conhecer os métodos de produção do conhecimento; ▪ Difundir técnicas de coleta, sistematização e análise de dados e informações; ▪ Entender as normas para elaboração de um trabalho científico.		
PROGRAMA		
UNIDADE I: INTRODUÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA ▪ Ciência e conhecimento científico; ▪ Tipos de conhecimento; ▪ Natureza e objetivo do conhecimento científico; ▪ Epistemologia do trabalho científico; ▪ Método científico; ▪ Conceitos e tipos de pesquisa. UNIDADE II: METODOLOGIA DA PESQUISA EDUCACIONAL ▪ Características e métodos da pesquisa educacional; ▪ Introdução ao projeto de pesquisa: conceito, estrutura, finalidade; ▪ Processos e técnicas de elaboração de trabalhos acadêmico-científicos;		

▪ Formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos; ▪ Normas técnicas para elaboração de trabalhos acadêmicos.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.
AVALIAÇÃO
A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão: ▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; ▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; ▪ Desempenho cognitivo; ▪ Criatividade e o uso de recursos diversificados; ▪ Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho); ▪ Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
[1] LAKATOS, EVA MARIA; MARCONI, MARINA DE ANDRADE. Metodologia científica. 6ed. São Paulo: Atlas. [2] DEMO, PEDRO. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2001. [3] LAVILLE, CHRISTIANE; DIONNE, JEAN. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: editora UFMG, 1999.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
[1] GIL, ANTÔNIO CARLOS. Como elaborar projeto de pesquisa. 4ed. São Paulo: Atlas 2009. [2] LIMA, MANOLITA CORREIA. Monografia: a engenharia da produção acadêmica. 2ed. Rev. e ampliada. São Paulo: Saraiva 2008.

Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: COMUNICAÇÃO E LINGUAGEM		
Código: 03		
Carga Horária Total: 40 h	CH Teórica: 40h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 1º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Análise, compreensão e produção de gêneros textuais, com foco nos textos acadêmico-científicos, explorando aspectos relacionados à coesão, à coerência, à estrutura textual de formatação (normas técnicas), observando a norma culta da língua portuguesa e as suas características linguísticas.		
OBJETIVO		
▪ Analisar criticamente os textos, reconhecendo suas intenções e informações implícitas; ▪ Utilizar a linguagem verbal, de forma oral e/ou escrita, revelando seus posicionamentos e sua leitura do universo; ▪ Analisar e compreender as características linguísticas dos gêneros textuais, com foco nos textos acadêmico-científicos; ▪ Explorar aspectos relacionados à coesão e à coerência textual; ▪ Conhecer a estrutura textual de formatação, observando as normas técnicas e a norma culta da língua portuguesa; ▪ Produzir gêneros textuais observando as normas técnicas e a norma culta da língua portuguesa; ▪ Distinguir erros gramaticais de desvios intencionais na produção de textos.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - CARACTERÍSTICAS FORMAIS E LINGUÍSTICAS ▪ Língua e linguagem verbal e não-verbal; ▪ Variação linguística e preconceito linguístico;		

- Identificação das características de textos literários e não literários;
- Coerência e coesão textuais;
- Intertextualidade;
- Estrutura textual de formatação (normas técnicas).

UNIDADE II - PROCESSO DE PRODUÇÃO: PLANEJAMENTO, ESCRITA E REVISÃO

- Definição de textos, gêneros textuais e tipologia textual (sequências textuais);
- Sequência argumentativa (resenha, artigo científico);
- Definição e construção do parágrafo;
- Produção de gêneros textuais específicos do curso;
- Estudo da gramática baseado nos erros de produção textuais dos alunos;
- Aspectos da norma culta da língua portuguesa e as suas características linguísticas;
- Produção textual abordando os temas: Políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] GARCEZ, L. H. C. **Técnica de redação**: o que é preciso saber para bem escrever. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- [2] KOCH, I. G. V. **A Coerência textual**. 18.ed. São Paulo, SP: Contexto, 2012.
- [3] FIORIN, J. L, SAVIOLI, F. P. **Para entender o texto**: leitura e redação. 17 ed. São Paulo: Ática, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] MARCONI, M. A, LAKATOS. **Fundamentos de metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- [2] CEREJA, W. **Texto e interação: uma proposta de produção textual a partir de gêneros e projetos**. 3. ed. São Paulo, SP: Atual, 2009.
- [3] BRONCKART, JEAN-PAUL. **Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sociodiscursivo**. 2. ed. São Paulo, SP: EDUC, 2012.
- [4] KOCH, I. V. **A coesão textual**. 17. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2002.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS E SOCIOLOGICOS DA EDUCAÇÃO		
Código: 04		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 1º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
O pensamento social contemporâneo e seus conceitos analíticos sobre o processo educacional na sociedade moderna; produção e reprodução social, ideologia, sujeitos, neoliberalismo, poder e dominação, inclusão e exclusão, educação escolar, familiar, gênero. Filósofos clássicos, modernos e contemporâneos. A Filosofia e compreensão do fenômeno educacional.		
OBJETIVO		
▪ Entender as diferentes matrizes do pensamento sociológico e suas contribuições para a análise dos fenômenos sociais e educacionais; ▪ Compreender os fenômenos sociais a partir dos condicionantes econômicos, políticos e culturais da realidade (o mundo/o país/a região/o município); ▪ Analisar as políticas públicas implementadas no país e suas implicações para a área educacional; ▪ Caracterizar o discurso filosófico, mostrando sua origem e evolução; ▪ Reconhecer as contribuições da Filosofia e Educação nas práticas educativas.		
PROGRAMA		
UNIDADE I: A EDUCAÇÃO COMO PREOCUPAÇÃO FILOSÓFICA		

- Conceito de educação;
- O sentido da Filosofia e da Filosofia da Educação;
- Do mito à razão: a origem da Filosofia;
- Síntese do pensamento pedagógico grego e medieval;
- A influência do Racionalismo e do Empirismo na educação.

UNIDADE II – EDUCAÇÃO COMO FENÔMENO SOCIAL

- Contexto histórico do surgimento da Sociologia;
- Educação, ética, ideologia, alienação e reprodução social;
- Positivismo / Funcionalismo e Materialismo histórico e dialético;
- O pensamento pedagógico crítico de Pierre Bourdieu e Passeron;
- Althusser e a teoria da educação como Aparelho Ideológico do Estado;
- A Sociologia e o cotidiano da sala de aula;
- Escola, Estado e Sociedade Moderna.

UNIDADE III – EDUCAÇÃO E CIDADANIA

- A consciência crítica no dia-a-dia;
- Os novos paradigmas educacionais;
- Pluralidade cultural e movimentos sociais e Educação;
- Estudo de textos sobre os temas: Políticas de Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação das Relações Étnico-Raciais.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confecção de vídeos didáticos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento

permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F.; TOSCHI, M. **Educação Escolar: Políticas, estrutura e organização**. 10ed. São Paulo: Cortez 2011 (Coleção Docência em Formação).

[2] MENESES, J. G. C.; ET AL. **Educação básica: políticas, educação e gestão: Leituras**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

[3] SAVIANI, D. **Política e educação no Brasil: O papel do congresso nacional na legislação do ensino**. 6ed. Campinas, SP: Autores associados, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] SAVIANI, D. **Da nova LBD ao FUNDEB**. 3ed. Campinas, SP: Autores associados: 2008 (Coleção Educação Contemporânea).

[2] SAVIANI, D. **Educação Brasileira: Estrutura e Sistemas**. 10ed. Campinas, SP: Autores associados, 2008.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: QUÍMICA GERAL		
Código: 05		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 1º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo da estequiometria e a base da teoria atômica, propriedades dos gases, estrutura eletrônica dos átomos e ligação química.		
OBJETIVO		
Compreender conceitos teóricos e práticos da teoria atômica, estrutura eletrônica, propriedades dos gases e ligações químicas.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – TEORIA ATÔMICA E ESTEQUIOMETRIA ▪ Origens da teoria atômica; ▪ Determinação dos pesos atômicos; ▪ Fórmulas moleculares; ▪ Conceito de Mol; ▪ Equação química; ▪ Relações e cálculos estequiométricos. UNIDADE II – GASES ▪ Lei de Boyle; ▪ Lei de Charles; ▪ Lei de Gay-Lussac; ▪ Escala de temperatura absoluta; ▪ Equação dos gases ideais; ▪ Lei das pressões parciais de Dalton;		

- Utilização da lei dos gases.

UNIDADE III – ESTRUTURA ELETRÔNICA DOS ÁTOMOS

- Modelo atômico de Dalton;
- A natureza elétrica da matéria;
- Experimentos de Thomson;
- Experimentos de Millikan;
- Modelo atômico de Thomson;
- A estrutura do átomo;
- O experimento de Rutherford;
- O modelo atômico de Rutherford;
- A teoria clássica da radiação;
- O efeito fotoelétrico;
- Modelo atômico de Bohr;
- Espectroscopia e o átomo de Bohr;
- Modelo atômico de Wilson-Sommerfeld;
- Números atômicos e átomos multieletrônicos,
- As limitações do modelo de Bohr;
- Dualidade onda-partícula;
- O princípio de incerteza;
- Átomo de hidrogênio;
- Átomos multieletrônicos;
- Números quânticos;
- Princípio de exclusão de Pauling.

UNIDADE IV – LIGAÇÃO QUÍMICA

- Ligação iônica;
- Ligações covalentes;
- Orbitais atômicos;
- Hibridização.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos

individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BROWN, L. S. **Química geral aplicada à engenharia**. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (BVU).
- [2] CHANG, R. **Química geral: conceitos essenciais**. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.
- [3] RUSSELL, J. B. **Química geral: volume 1**. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] BRADY, J. E. **Química - A Matéria e suas Transformações: volume 1 e 2**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- [2] MASTERTON, W. L. **Princípios de Química**. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
- [3] KOTZ, J. C. **Química geral e reações químicas: volume 1 e 2**. 1. ed. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
- [4] RUSSELL, J. B. **Química geral: volume 1 e 2**. 2. ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À FÍSICA		
Código: 06		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 1º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Apresentação de todos os ramos da Física, suas potencialidades, interconexões e aplicações. Visão geral do curso. Visitas a laboratórios e observatórios. Dimensões das grandezas físicas e sistemas de unidades. Cinemática em uma e duas dimensões. Conceito de grandezas vetoriais. Tópicos de mecânica, termologia, ótica, eletricidade, física moderna e contemporânea.		
OBJETIVO		
Entender a Física como Ciência da Natureza, conhecendo seus aspectos fundamentais. Adquirir os conhecimentos básicos de Física por meio de tópicos, revisando esses conceitos do ensino médio.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – APRESENTAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA		
▪ Apresentação das potencialidades e do mercado de trabalho; ▪ Pesquisas no universo da Física.		
UNIDADE II – TÓPICOS DE CINEMÁTICA ESCALAR E VETORIAL E DINÂMICA.		
▪ Vetores e operações com vetores; ▪ Deslocamento, velocidade e aceleração escalar e vetorial;		

- Leis de Newton.

UNIDADE III – TÓPICOS DE CALOR, TERMODINÂMICA, MECÂNICA DOS FLUIDOS.

- Escalas Termométricas, propagação do calor e calorimetria;
- Leis da Termodinâmica;
- Hidrostática e hidrodinâmica.

UNIDADE IV – TÓPICOS DE ELETRICIDADE E ELETROMAGNETISMO.

- Lei de Coulomb, campo elétrico e Lei de Gauss;
- Força magnética e campo magnético.

UNIDADE V – TÓPICOS DE ÓTICA E ONDULATÓRIA.

- Propagação retilínea da luz;
- Reflexão e refração da luz;
- Conceito e caracterização das ondas, velocidade de propagação de uma onda e fenômenos ondulatórios.

UNIDADE VI – TÓPICOS DE FÍSICA MODERNA E FÍSICA CONTEMPORÂNEA.

- Radiação do Corpo Negro;
- Efeito Fotoelétrico;
- Conceitos de Física Relativística;
- Conceitos de Física Moderna.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos

escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2002.

[2] RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J., **Fundamentos da Física**. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2006.

[3] HEWIT, P. G. **Física Conceitual** 12 ed. [S.1.]: Bookman, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] HAWKING, S. W. **O grande projeto: novas respostas para as questões definitivas da vida**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.

[2] LANG, H. **Use a cabeça Física: um companheiro dos estudantes de mecânica e física prática**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL I		
Código: 07		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Matemática Elementar		
Semestre: 2º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Compreender limite e continuidade, derivada e integral definida.		
OBJETIVO		
Conhecer os princípios básicos de cálculo diferencial e integral: limite, derivada e integral.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – LIMITE ▪ Limite de uma função, teoremas sobre limites, limites laterais, limites infinitos e limites no infinito. ▪ Continuidade de uma função, continuidade de uma função composta, continuidade em um intervalo, continuidade de funções trigonométricas. ▪ Teorema do confronto de limites e provas de alguns teoremas de limites. UNIDADE II – DERIVADA ▪ Reta tangente e derivada, movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado, derivabilidade e continuidade. ▪ Teoremas sobre derivação de funções algébricas, derivada de funções trigonométricas, derivada de uma função composta, regra de cadeia, derivada de função potência, derivação implícita, derivadas de ordem superior. ▪ Valor funcional máximo e mínimo, aplicações envolvendo extremos absolutos, teorema de Rolle, teorema do valor médio, funções crescentes e decrescentes, concavidade, pontos de inflexão, extremos relativos, esboço do gráfico de uma função e a diferencial.		

UNIDADE III – INTEGRAL

- Antidiferenciação, algumas técnicas de antidiferenciação, movimento retilíneo.
- Área, integral definida, propriedades da integral definida, teorema fundamental do cálculo, área de uma região plana e integração numérica, cálculo de áreas, volumes de sólidos, comprimento de arco, centro de massa, trabalho e pressão líquida.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A**. 6ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2007.
- [2] LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. 3ª ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994. v. 1.
- [3] SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica: volume 1**. São Paulo, Editora Pearson, 1987.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] AYRES JR, F.; MENDELSON, E. **Teoria e problemas de cálculo**. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- [2] ÁVILA, G. **Cálculo das funções de uma variável: volume 1**. 7ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.
- [3] IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos da Matemática Elementar: limites, derivadas e noções de integral**. 8ª ed. São Paulo: Atual Editora, 2005. v. 8.
- [4] LARSON, R.; EDWARDS, B. **Cálculo com aplicações**. 6ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- [5] MENDELSON, E. **Teoria e problemas de introdução ao cálculo**. 2ª ed. Porto Alegre:

Bookman, 2007.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: GEOMETRIA ANALÍTICA		
Código: 08		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Matemática Elementar		
Semestre: 2º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo de vetores, base, produto de vetores, sistema de coordenadas, reta e plano, ângulos e distâncias.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos básicos da geometria analítica vetorial.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – VETORES ▪ Definição de vetores e escalares. Equipolência; ▪ Classificação dos Vetores; ▪ Adição de vetores, multiplicação de número real por um vetor; ▪ Soma de ponto com vetor e aplicações geométricas; ▪ Base: dependência e independência linear, mudança de base; ▪ Produto de vetores: produto escalar, produto vetorial, produto misto e duplo produto vetorial; ▪ Noções sobre fasores e suas aplicações. UNIDADE II – PONTO, RETA E PLANO ▪ Estudo da reta, equações da reta; ▪ Estudo do plano, equações do plano;		

- Interseção de duas retas;
- Interseção de reta e plano;
- Interseção entre dois planos;
- Equações de reta na forma polar;
- Posição relativa de retas;
- Posição relativa de reta e plano;
- Posição relativa de planos;
- Feixes de planos;
- Perpendicularidade e ortogonalidade entre retas;
- Vetor normal a um plano;
- Perpendicularidade entre reta e plano e perpendicularidade entre planos;
- Ângulos: medida angular entre retas, medida angular entre reta e plano, medida angular entre planos e semi-espaço;
- Distâncias: distância entre pontos, distância de ponto a reta, distância de ponto a plano, distância entre duas retas, distância entre reta e plano e distância entre dois planos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] IEZZI, G. **Fundamentos da Matemática Elementar** (Geometria Analítica). vol. 7, 5. ed. São Paulo: Atual Editora, 2005.
- [2] CAMARGO, I. B, PAULO. **Geometria Analítica**: um tratamento vetorial. 3. ed. São Paulo, Editora Pearson. 2004.
- [3] WINTERLE, P. **Vetores e geometria analítica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] BORIN JÚNIOR, AIRTON MONTE SERRAT. **Geometria analítica**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007. (BVU).
- [2] CONDE, ANTONIO. **Geometria analítica**. São Paulo: Atlas, 2004.
- [3] FERNANDES, LUANA FONSECA DUARTE. **Geometria analítica**. Curitiba: InterSaberes, 2016. (BVU).
- [4] REIS, GENÉSIO LIMA DOS; SILVA, VALDIR VILMAR DA. **Geometria analítica**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1996.
- [5] RICH, BARNETT. **Teoria e problemas de Geometria**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2003.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO		
Código: 09		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 2º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo dos principais fenômenos do desenvolvimento. Aplicações da psicologia do desenvolvimento. Desenvolvimento e suas diversas abordagens. Análise do desenvolvimento humano, na inter-relação das suas dimensões biológica, sociocultural, afetiva e cognitiva. Compreensão da relação entre desenvolvimento humano e processo educativo.		
OBJETIVO		
Compreender os processos e os diferentes aspectos de desenvolvimento humano, e suas relações com o fazer pedagógico.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO ▪ Caracterização da Psicologia do Desenvolvimento; ▪ As Dimensões do Desenvolvimento Humano (físico, cognitivo, psicosssexual e psicossocial) e os Períodos ciclo de vida; ▪ Os Princípios do Desenvolvimento Humano; ▪ As Concepções de Desenvolvimento: inatista, ambientalista e interacionista; ▪ As Influências e os Contextos do Desenvolvimento Humano; ▪ Marcos do Desenvolvimento.		
UNIDADE II - DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL		

- O Desenvolvimento Psicossocial, segundo Erikson;
- Crises do desenvolvimento psicossocial;
- Apego, autoimagem, autoestima e autoconceito;
- Temas em discussão na escola: desafios da socialização, indisciplina, agressividade e *bullying*.

UNIDADE III - DESENVOLVIMENTO PSICOSSEXUAL

- O Desenvolvimento Psicosssexual, segundo Freud;
- Id, ego e superego;
- Fases do desenvolvimento psicosssexual;
- Temas em discussão na escola: sexualidade, diversidade e respeito às diferenças.

UNIDADE IV - DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E SOCIOCULTURAL

- O Desenvolvimento cognitivo segundo Piaget;
- Esquemas, assimilação, acomodação e adaptação;
- Estágios do desenvolvimento cognitivo;
- O pensamento concreto e o pensamento abstrato;
- O Desenvolvimento Sociocultural segundo Vygotsky;
- O papel da mediação e da ZDP no desenvolvimento;
- As teorias do desenvolvimento cognitivo e suas aplicações na escola.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica com apoio de recursos audiovisuais. Estudo de textos. Resolução de exercícios. Realização pesquisas, de debates temáticos e de estudos dirigidos em sala.

A Prática como Componente Curricular (PCC) será realizada por meio do planejamento e realização de oficinas e seminários desenvolvidos pelos discentes sobre os temas da disciplina.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo, tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] CÓRIA-SABINI, M. A. **Psicologia do desenvolvimento**. 2 ed. São Paulo: Ática, 2001.
- [2] DAVIS, C. **Psicologia na Educação**. São Paulo: Cortez, 1990.
- [3] PAPALIA, D. E; OLDS, S. W; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] DAVIDOFF, L. **Introdução à Psicologia**. São Paulo, McGraw do Brasil, 1988.
- [2] DUARTE, N. **Vigotski e o "aprender a aprender"**: crítica às apropriações neoliberais e pós-modernas da teoria vigotskiana. 4 ed. Campinas, SP : Autores Associados, 2006.
- [3] VIGOTSKY, LEV S. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 10 ed. São Paulo:

Ícone, 2006.	
Coordenador do Curso 	Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO		
Código: 10		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 2º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Desenvolvimento da compreensão do fenômeno educativo como fator de contextualização e socialização da dinâmica do processo ensino-aprendizagem, em estreita articulação com os múltiplos movimentos históricos e suas determinações, por se tratar de uma atividade essencialmente mediadora, no âmbito das contradições que compõem o universo das relações sociais, devendo a educação formal constituir-se num instrumento de crescimento e de promoção humana.		
OBJETIVO		
▪ Apreender os diferentes processos de transmissão cultural das sociedades humanas, particularmente das sociedades ocidentais e brasileira na época contemporânea; ▪ Compreender de forma articulada e coerente os processos educacionais do passado e suas possíveis relações com a realidade educacional da atualidade; ▪ Conhecer o processo de constituição da História da Educação como disciplina vinculada à formação de professores e como campo de pesquisa histórico-educacional; ▪ Compreender os conflitos e combates em torno da construção dos modelos escolares disseminados nas sociedades contemporâneas e brasileira; ▪ Reconhecer os processos histórico-educacionais que antecederam a montagem do sistema educacional brasileiro nos séculos XIX e XX.		
PROGRAMA		
UNIDADE I: HISTÓRIA, HISTORIOGRAFIA E EDUCAÇÃO		

- A educação nos períodos históricos: sociedades primitivas, na Antiguidade e na Idade Média;
- A educação na Modernidade e Contemporaneidade.

UNIDADE II: A EDUCAÇÃO NO BRASIL

- Práticas de educação no Brasil Colonial;
- Educação pública no Império;
- Educação pública na I República;
- Educação na Era Vargas;
- Educação nos governos populistas;
- Educação na Ditadura Militar de 64;
- Educação na Redemocratização.

UNIDADE III: A EDUCAÇÃO NO CONTEXTO NORDESTINO

- Trajetória histórica da educação na região Nordeste e no Ceará;
- O analfabetismo no Nordeste e os movimentos pela universalização do saber.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivo-dialogadas com rodas de conversas, debates, leituras, pesquisas e produções textuais.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);

- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] GHIRALDELLE JÚNIOR, P. **História da Educação brasileira**. 4ed. São Paulo: Cortez 2009
- [2] SÁNCHEZ VÁZQUEZ, A. **Ética**. 34 ed. Rio de Janeiro. **Civilização Brasileira**. 2012
- [3] SEVERINO, F. E. S. **Ética e Formação de Professores: Política, responsabilidade e autoridade em questão**. São Paulo: Cortez, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] GALLO, S. **Ética e cidadania: caminhos da filosofia: elementos para o ensino de filosofia**. 20ed. Campinas, SP: Papiros, 2012.
- [2] BOFF, L. **Ética e Moral: a busca dos fundamentos**. 7ed. Petrópoles, RJ: Vozes, 2011.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



**DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD**

DISCIPLINA: MECÂNICA BÁSICA I		
Código: 11		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Matemática Elementar e Introdução a Física		
Semestre: 2º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Movimento unidimensional, movimento bidimensional, leis de Newton, trabalho, conservação da energia mecânica, conservação do momento linear e colisões.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos de cinemática, dinâmica e conservação da energia e momento linear.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – MOVIMENTO UNIDIMENSIONAL ▪ Velocidade média e instantânea; ▪ Aceleração; ▪ Movimento retilíneo; ▪ Movimento retilíneo uniformemente variado; ▪ Movimento vertical. UNIDADE II – MOVIMENTO BIDIMENSIONAL ▪ Vetores e operações com vetores; ▪ Velocidade e aceleração vetoriais; ▪ Movimento dos projéteis; ▪ Movimento circular; ▪ Velocidade relativa. UNIDADE III – LEIS DE NEWTON		

- Lei da Inércia;
- Princípio fundamental da dinâmica;
- Terceira Lei de Newton;
- Forças básicas da natureza;
- Forças de atrito e movimento de partículas carregadas em campos elétricos e/ou magnéticos.

UNIDADE IV – TRABALHO

- Definição de trabalho;
- Trabalho de uma força constante e uma força variável;
- Conservação da energia mecânica: energia cinética, energia potencial gravitacional e elástica;
- Conservação da energia nos movimentos em uma e mais dimensões;
- Oscilador harmônico simples;
- Forças conservativas e não conservativas;
- Potência.

UNIDADE V – MOMENTO LINEAR

- Conceito de momento linear;
- Sistema de duas partículas;
- Centro de massa, extensão da conservação do momento linear para sistemas de muitas partículas;
- Determinação do centro de massa, estudo dos sistemas de massa variável e aplicação ao movimento do foguete.

UNIDADE VI – COLISÕES

- Impulso de uma força;
- Conceito de colisões elásticas e inelásticas;
- Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus

objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2002. v.1.
- [2] RESNICK, R.; HALLIDAY, D. e WALKER, J., **Fundamentos da Física**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008. v.1.
- [3] TIPLER, P. A.; MOSCA, G. **Física**, vol. 1. 6. Ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [4] HIBELLER, R.C. **Estática: mecânica para a Engenharia**, vol. 1. São Paulo: Prentice Hall, 2005. (BVU)
- [5] HIBELLER, R.C. **Dinâmica: mecânica para a Engenharia**, vol. 1. São Paulo: Prentice Hall, 2005. (BVU)
- [6] LANG, H. **Use a cabeça Física: um companheiro dos estudantes de mecânica e física prática**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.
- [7] SERWAY, R. A.; JEWETT JUNIOR, John W. **Princípios de Física**: Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2006.
- [8] YOUNG, H. D. e FREEDMAN, R. A. **Física I**. 12 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM		
Código: 12		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Psicologia do Desenvolvimento		
Semestre: 3º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo dos principais fenômenos dos processos de aprendizagem. Os diferentes aspectos da aprendizagem humana. Teorias da aprendizagem. A Aprendizagem nas Teorias Psicológicas. Os processos psicológicos e os contextos de aprendizagem.		
OBJETIVO		
Compreender as diferentes teorias sobre a aprendizagem humana, e a sua relação com a educação; Relacionar as principais contribuições da psicologia para a educação; Compreender os diferentes aspectos da aprendizagem humana.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA APRENDIZAGEM		
▪ Aprendizagem: conceito e características; ▪ Aprendizagem e desempenho escolar; ▪ Atenção, memória e aprendizagem; ▪ A percepção e a <i>Gestalt</i>; ▪ Motivação e aprendizagem.		
UNIDADE II - A APRENDIZAGEM EM DIFERENTES PERSPECTIVAS TEÓRICAS		
▪ Teorias comportamentalistas; ▪ Teorias cognitivistas; ▪ Teorias humanistas; ▪ Teoria das Inteligências Múltiplas;		

▪ O construtivismo e as metodologias ativas; ▪ As teorias de aprendizagem e suas aplicações na escola.	
UNIDADE III - O PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E SEUS DESAFIOS ▪ Dificuldades relacionadas ao processo ensino-aprendizagem; ▪ Noções básicas sobre os transtornos que afetam a aprendizagem; ▪ Temas contemporâneos sobre o processo ensino-aprendizagem no cotidiano escolar.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas do tipo expositiva e dialógica com apoio de recursos audiovisuais. Estudo de textos. Resolução de exercícios. Realização pesquisas, de debates temáticos e de estudos dirigidos em sala. A Prática como Componente Curricular (PCC) será realizada por meio do planejamento e realização de oficinas e seminários desenvolvidos pelos discentes sobre os temas da disciplina.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo, tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] CAMPOS, D. Psicologia da Aprendizagem. 39 ed. Petrópolis: Vozes, 2011. [2] GARDNER, H. Inteligências múltiplas: A teoria na prática. Porto Alegre: Artmed, 2000. [3] MOREIRA, M. A. Teorias de Aprendizagem. 2 ed. São Paulo: EPU, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] ANTUNES, C. Novas maneiras de ensinar, novas formas de aprender. Porto Alegre: Artmed, 2002. [2] DAVIDOFF, L. Introdução à Psicologia. São Paulo, McGraw do Brasil, 1988. [3] POZO, J. I; CRESPO, M. Á. G. A aprendizagem e o ensino de ciências: o conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II		
Código: 13		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Cálculo Diferencial e Integral I		
Semestre: 3º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo de funções, técnicas de integração, fórmula de Taylor, formas indeterminadas e sequências e séries, progressões aritméticas e geométricas e análise combinatória.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos básicos de funções e suas inversas, das principais técnicas de integração, integrais impróprias, fórmula de Taylor e noções de sequências e séries.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - FUNÇÕES: ▪ Funções inversas, teorema da função inversa, derivada de uma função inversa; ▪ Função logarítmica natural, diferenciação e integração da função logarítmica natural e da função exponencial natural; ▪ Equação diferencial linear de primeira ordem; ▪ Funções trigonométricas inversas, derivadas das funções trigonométricas e das funções trigonométricas inversas; ▪ Funções hiperbólicas e funções hiperbólicas inversas. UNIDADE II - TÉCNICAS DE INTEGRAÇÃO: ▪ Integração por partes; ▪ Integração de potências de seno e cosseno; ▪ Integração de potências da tangente, cotangente e cossecante;		

- Integração por substituição trigonométrica;
- Integração de funções racionais;
- Outras formas de integração;
- Formas indeterminadas: a forma $0/0$, outras formas indeterminadas e integrais impróprias;
- Fórmula de Taylor e de MacLaurin.

UNIDADE III – SEQUÊNCIAS E SÉRIES NUMÉRICAS:

- Sequências numéricas e séries numéricas;
- Progressões aritméticas, fórmula do termo geral de uma PA, soma dos termos de uma PA finita;
- Progressões geométricas, fórmula do termo geral de uma PG e soma dos termos de uma PG finita e infinita;
- Sequências numéricas gerais, séries numéricas gerais, convergência, divergência e convergência absoluta, convergência condicional e convergência uniforme.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2001. v. 1.
- [2] LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. 3. ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994. v. 1.
- [3] FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo A**. 6. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002. v. 4.
- [2] STEWART, J. **Cálculo**. 6. ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2011. v. 1.
- [3] SIMMONS, G. F., **Cálculo com geometria analítica**, 1. Ed. São Paulo, Editora Pearson, 1987, vol. 1.
- [4] BOULOS, P. **Introdução ao cálculo**. 2. Ed. São Paulo: Editora Edgar Blücher, 1978. v. 2.
- [5] APOSTOL, T. M., **Cálculo I**, 1. Ed. Editorial Reverté, Barcelona, 1988.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INGLÊS INSTRUMENTAL		
Código: 14		
Carga Horária Total: 40 h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 3º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Desenvolvimento da habilidade de leitura em língua inglesa. Estudo de estratégias de leitura, aspectos léxico-gramaticais e organização textual, visando a compreensão de textos de interesse geral e de textos técnicos na área acadêmica e/ou profissional específica considerando o objetivo de leitura estabelecido.		
OBJETIVO		
Compreender aspectos léxico-gramaticais e discursivos pertinentes à leitura, lidar com vocabulário desconhecido, entender a organização textual, posicionar-se criticamente perante o texto, dentre outros.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - ESTRATÉGIAS DE LEITURA		
▪ Conscientização do processo de leitura; ▪ Predição; ▪ Inferência; ▪ Uso de palavras repetidas; ▪ Uso de palavras-chave; ▪ Uso do contexto imediato e global; ▪ Uso de conhecimento prévio; ▪ Elementos tipográficos; ▪ Seletividade;		

- Skimming;
- Scanning;
- Leitura crítica.

UNIDADE II - CAMPO GRAMATICAL (gramática aplicada a textos)

- Reconhecimento da estrutura da Sentença;
- Reconhecimento de alguns tempos verbais e suas respectivas noções;
- Compreensão e tradução de grupos nominais;
- Reconhecimento de marcas coesivas do texto (pronomes e referência contextual);
- Percepção dos diferentes marcadores do discurso e de suas respectivas funções retóricas.

UNIDADE III - CAMPO LEXICAL

- Uso de cognatos e falsos cognatos na leitura;
- A prática de inferência lexical na leitura;
- Uso eficiente do dicionário e seleção das palavras de acordo com o contexto e suas funções gramaticais;
- Formação de palavras por afixos (prefixos e sufixos).

UNIDADE IV - ORGANIZAÇÃO TEXTUAL

- Organização geral do texto;
- Organização do parágrafo;
- Compreensão das relações dentro dos parágrafos por meio de marcadores;
- Distinção entre ideias relevantes e irrelevantes;
- Percepção da estrutura cronológica do texto;
- Estrutura organizacional de abstracts.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica onde o aluno praticará a leitura em língua inglesa em diferentes tipos de textos, extraídos de fontes diversas, tais como: revistas, periódicos, livros, teses, Internet etc. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos

conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] SOUZA, A. G. F.; ABSY, C. A.; COSTA, G. C.; MELLO, . F. **Leitura em Língua Inglesa: Uma Abordagem Instrumental**. São Paulo: Disal, 2010 (2ª edição atualizada)
- [2] AGUIAR, C. C.; FREIRE, M. S. G.; ROCHA, R. L. M. **Inglês Instrumental: Abordagem x Compreensão de textos**. Fortaleza: Edições Livro Técnico, 2001.
- [3] MURPHY, R. **Essential Grammar in Use – Third Edition**. Cambridge: Cambridge Univertisy Press, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: estratégias de leitura, módulo I**, São Paulo: Texto novo, 2000.
- [2] MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: estratégias de leitura, módulo II**, São Paulo: Texto novo, 2000.
- [3] LOPES, C. **Leitura e Compreensão de Textos**. Fortaleza: IFCE, 2012
- [4] **Dicionário Oxford Escolar para Estudantes Brasileiros de Inglês**. Oxford: Oxford, 2012.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA - PUD

DISCIPLINA: ÁLGEBRA LINEAR		
Código: 15		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Matemática Elementar		
Semestre: 3º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo de matrizes e determinantes, espaço vetorial, transformações lineares, autovalores e autovetores, produto interno, cônicas e quádras.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos básicos da álgebra linear, em particular os conceitos de bases e espaços vetoriais e suas aplicações.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - MATRIZES E DETERMINANTES ▪ Operações com matrizes (soma, subtração e multiplicação); ▪ Sistemas de equações matriciais; ▪ Determinantes: definição, cálculo e propriedades; ▪ Regra do abaixamento de ordem de Chió; ▪ Matriz adjunta e inversa. UNIDADE II - SISTEMAS DE EQUAÇÕES LINEARES ▪ Operações elementares sobre linhas (de uma matriz); ▪ Forma escalonada e forma escada; ▪ Soluções de um sistema de equações lineares; ▪ Regra de Cramer;		

- Sistemas lineares homogêneos;
- Posto e nulidade de uma matriz;
- Teorema de Rouché-Capelli.

UNIDADE III - ESPAÇOS E SUBESPAÇOS VETORIAIS

- Vetores no plano e no espaço;
- Espaços vetoriais;
- Subespaços vetoriais;
- Combinação linear de vetores;
- Dependência e independência linear;
- Base e mudança de base.

UNIDADE IV - TRANSFORMAÇÕES LINEARES

- Conceito de uma transformação linear;
- Transformações do plano no plano;
- Teoremas e aplicações.

UNIDADE V - AUTOVALORES E AUTOVETORES

- Polinômio característico;
- Base de autovetores;
- Autovalores, autofunções e autoespaços;
- Polinômio minimal;
- Diagonalização e forma de Jordan.

UNIDADE VI - PRODUTO INTERNO

- Coeficientes de Fourier;
- Norma e processo de ortogonalização de Gram-Schmidt;
- Complemento ortogonal;
- Produto interno.

UNIDADE VII - CÔNICAS E QUÁDRICAS

- Tipos de cônicas (circunferência, parábola, elipse, hipérbole, etc.);
- Equações das cônicas na forma polar;
- Reconhecimento de uma cônica;
- Tipos de quádricas;
- Reconhecimento de uma quádrica;
- Mudanças de coordenadas em duas e três dimensões;
- Aplicação das translações e rotações.

UNIDADE VIII – FORMAS LINEARES, BILINEARES E QUADRÁTICAS

- Formas lineares;
- Formas bilineares;
- Formas quadráticas;
- Anéis comutativos;
- Introdução à álgebra multilinear.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador,

notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BOLDRINI, J. L.; COSTA, S. I. R.; FIGUEIREDO, V. L.; WETZLER, H. G. **Álgebra Linear**. 3. ed. São Paulo: Editora Harbra, 1986.
- [2] SANTOS, N. M. DOS, ET. AL. **Vetores e Matrizes**: uma introdução à álgebra linear. 4 ed. São Paulo. Editora Cengage, 2007.
- [3] IEZZI, G.; HAZZAN, S. **Fundamentos de Matemática Elementar** (Sequências, matrizes, determinantes e sistemas). 7. ed. São Paulo: Atual Editora, 2004. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] LIMA, E. L. **Álgebra Linear**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada), 2009. (Coleção Matemática Universitária).
- [2] LIMA, E. L. **Geometria Analítica e Álgebra Linear**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada), 2008. (Coleção Matemática Universitária).
- [2] STEINBRUCH, A. e WINTERLE, P., **Geometria Analítica**, 2. Ed. São Paulo, Editora Pearson, 1987.
- [3] BOULOS, P. e CAMARGO, I., **Geometria analítica um tratamento vetorial**, 3. ed. São Paulo, Editora Pearson, 2005.
- [4] CORREA, P. S. Q. **Álgebra Linear e Geometria Analítica**. Rio de Janeiro: Editora Interciência, 2006.
- [5] MELLO, D. A. e WATANABE, R. G. **Vetores e uma iniciação a geometria analítica**, 2. Ed. São Paulo, Editora Livraria da Física, 2011.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: MECÂNICA BÁSICA II		
Código: 16		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Mecânica Básica I e Cálculo Diferencial e Integral I		
Semestre: 3º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo da gravitação, rotações, momento angular e sua conservação, dinâmica de corpos rígidos, estática e dinâmica dos fluidos.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos da gravitação, conservação do momento angular e da estática e dinâmica dos fluidos.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – GRAVITAÇÃO ▪ História da gravitação; ▪ Leis de Kepler; ▪ Lei da gravitação universal de Newton; ▪ Distribuição de massa esfericamente simétrica; ▪ Problema de dois corpos; ▪ Massa reduzida e energia potencial para um sistema de partículas. UNIDADE II – ROTAÇÕES ▪ Cinemática de um corpo rígido; ▪ Representação vetorial de rotações; ▪ Torque. UNIDADE III – MOMENTO ANGULAR ▪ Conceito de momento angular; ▪ Momento angular de um sistema de partículas;		

- Conservação do momento angular;
- Simetrias;
- Leis de conservação.

UNIDADE IV – DINÂMICA DE CORPOS RÍGIDOS

- Rotação em torno de um eixo fixo;
- Cálculo de momentos de inércia,
- Movimento plano de um corpo rígido;
- Momento angular e velocidade angular;
- Giroscópios;
- Movimentos da terra (efeitos giroscópios).

UNIDADE V – ESTÁTICA DOS FLUÍDOS

- Conceito de fluido e suas propriedades;
- Pressão em um fluido;
- Equilíbrio de um fluido;
- Princípio de Pascal;
- Vasos comunicantes e manômetros;
- Princípio de Arquimedes;
- Variação da pressão atmosférica com a altitude.

UNIDADE VI – DINÂMICA DOS FLUÍDOS

- Métodos de descrição de um fluido;
- Regimes de escoamento;
- Equação de Continuidade;
- Forças em um fluido em movimento;
- Equação de Bernoulli e suas aplicações;
- Circulações;
- Viscosidade.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus

objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2002. vol.1 e 2.
- [2] RESNICK, R.; HALLIDAY, D. e Walker, J., **Fundamentos da Física**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008. vol.1 e 2.
- [3] YOUNG, H. D. e FREEDMAN, R. A. **Física I e II**. 12 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] HALLIDAY, D., RESNICK, R. E KRANE, K. S., **Física I e II**, 5. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.
- [2] SERWAY, RAYMOND A.; JEWETT JUNIOR, John W. **Princípios de Física**: Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2006.
- [3] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. vol. 1.
- [4] TIPLER, P. A. E MOSCA, G. **Física**, 6. Ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2009, vol. 1.
- [5] CHAVES, A., **Física Básica**, 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007, vol. 1 e 2.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA EXPERIMENTAL I		
Código: 17		
Carga Horária Total: 40 h	CH Teórica: 40h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Mecânica Básica I		
Semestre: 3º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Paquímetro, micrômetro, movimento retilíneo uniforme, movimento retilíneo uniformemente variado, Lei de Hooke e associação de molas, segunda Lei de Newton, trabalho e energia e cinemática da rotação.		
OBJETIVO		
Compreender os fenômenos físicos, em particular, da mecânica, sob o ponto de vista experimental.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - PAQUÍMETRO ▪ Paquímetro: Realizar medições precisas de comprimentos, profundidades, diâmetros internos e externos com o auxílio de um paquímetro.		
UNIDADE II - MICRÔMETRO ▪ Micrômetro: Realizar medições precisas de comprimentos, profundidades, diâmetros internos e externos com o auxílio de um micrômetro.		
UNIDADE III - MOVIMENTO RETILÍNEO UNIFORME ▪ Movimento Retilíneo Uniforme: Estudo da função horária do movimento retilíneo uniforme e seu gráfico.		
UNIDADE IV - MOVIMENTO RETILÍNEO UNIFORMEMENTE VARIADO ▪ Movimento Retilíneo Uniformemente Variado: Estudo das funções horárias do movimento retilíneo uniforme e seus gráficos.		
UNIDADE V - LEI DE HOOKE		

- Lei de Hooke: Analisar a intensidade da força elástica com a deformação do comprimento de uma ou mais molas em associações em série ou em paralelo.

UNIDADE VI - SEGUNDA LEI DE NEWTON

- Segunda Lei de Newton: Verificar experimentalmente a validade da segunda lei de Newton.

UNIDADE VII - TRABALHO E ENERGIA

- Trabalho e Energia: Verificar experimentalmente através de um lançamento oblíquo a conservação da energia mecânica e o teorema do trabalho e energia cinética.

UNIDADE VIII - CINEMÁTICA DA ROTAÇÃO

- Cinemática da Rotação: Estudo das funções horárias do movimento circular uniforme e uniformemente variados e seus gráficos.

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral das práticas a serem realizadas. Os alunos realizarão as práticas em grupos de três ou quatro alunos. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

Em cada prática será cobrado um relatório, para que os alunos possam fixar a prática e ser avaliado. Bem como, avaliações na forma escrita ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica: mecânica**. São Paulo: Livraria da Física, 2012.
- [2] NUSSENZVEIG, H. MOYSÉS. **Curso de Física Básica 1: mecânica**. 4. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2002. v. 1.
- [3] RESNICK, R.; HALLIDAY, D.; WALKER, J. **Fundamentos de Física: mecânica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2009. v. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. **Física I: mecânica**. 12 ed. São Paulo: Pearson, 2008.
- [2] CHAVES, A. **Física Básica: mecânica**. Rio de Janeiro: LTC, 2007. v. 1.
- [3] LUIZ, ADIR MOYSÉS. **Física 1: mecânica**. 2. ed. São Paulo, SP: Livraria da Física,

2012. v. 1.

[4] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física de Feynman: mecânica, radiação e calor**. Porto Alegre: Bookman, 2008. v. 1.

[5] RAMALHO JÚNIOR, F.; FERRARO, N. G.; SOARES, P. A. T. **Os Fundamentos da Física: mecânica**. 9. ed. São Paulo: Moderna, 2007. v. 1. Bookman, 2008. vol. 2

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL III		
Código: 18		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Cálculo Diferencial e Integral II		
Semestre: 4º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo das equações diferenciais lineares, funções de uma variável real, funções de várias variáveis reais, limite e continuidade, derivadas parciais, funções diferenciáveis, derivada direcional, derivadas parciais de ordens superiores, fórmula de Taylor e máximos e mínimos.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos básicos de equações diferenciais com coeficientes constantes, funções de uma e mais variáveis, derivadas parciais e suas aplicações (gradiente, máximo, mínimo, ponto de sela, etc.).		
PROGRAMA		
UNIDADE I – EQUAÇÕES DIFERENCIAIS LINEARES ▪ Equações diferenciais lineares de primeira ordem com coeficientes constantes; ▪ Equações diferenciais lineares de segunda ordem com coeficientes constantes (solução para o caso das raízes da equação característica ser real e complexa); ▪ Equações diferenciais de segunda ordem não homogênea com coeficientes constantes para o caso de uma função polinomial, senoidal e exponencial. UNIDADE II – FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL REAL ▪ Função de uma variável real em $\mathbb{R}^2$ e $\mathbb{R}^3$: operações com uma função de uma variável real, limite e continuidade, derivada, integral e comprimento de curva. ▪ Funções de várias variáveis reais: funções de duas variáveis reais, gráficos e curvas de nível, funções de três variáveis reais e superfície de nível; ▪ Limites: limite e continuidade;		

- Derivadas parciais: derivada parcial de primeira ordem e derivada parcial de funções de três ou mais variáveis reais.
- Funções diferenciáveis: definição de funções diferenciáveis, plano tangente, reta normal, diferencial, vetor gradiente, regra da cadeia, derivação de funções definidas implicitamente e teorema de funções implícitas.
- Derivada direcional: gradiente de uma função de duas e três variáveis, interpretação geométrica do gradiente e derivada direcional.
- Derivadas parciais de ordens superiores: derivadas parciais de ordens superiores e aplicações da regra da cadeia.
- Fórmula de Taylor: teorema do valor médio, funções com gradiente nulo, relação entre funções com o mesmo gradiente, polinômio de Taylor de ordem 1 e 2 e fórmula de Taylor com resto de Lagrange.
- Máximos e mínimos: pontos de máximo, pontos de mínimo, ponto de sela, condições necessárias para que um ponto seja um extremo local, ponto crítico e extremo local, máximos e mínimos sobre um conjunto compacto e o método de multiplicadores de Lagrange.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2001. v. 2.
- [2] LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. 3ª ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994. v. 2.
- [3] FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo B**. 6ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica**. 1ª ed. São Paulo, Editora Pearson, 1987, v. 2.
- [2] STEWART, J. **Cálculo**. 6ª ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2012. v. 2.
- [3] BOULOS, P. **Introdução ao cálculo**. 1ª ed. São Paulo: Editora Edgar Blücher, 1978. v. 3.
- [4] APOSTOL, T. M. **Cálculo I e II**. 1ª ed. Editorial Reverté, Barcelona, 1988.

Coordenador do Curso 	Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL		
Código: 19		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 4º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O Plano Nacional de Educação. A política educacional brasileira e as atribuições das instituições em nível federal, estadual e municipal. O processo de organização do ensino. As políticas de formação para o magistério. O processo de democratização do ensino e as políticas de inclusão. As questões atuais do ensino brasileiro. A trajetória das políticas de reformulação do ensino brasileiro. A estrutura administrativa e pedagógica da escola.		
OBJETIVO		
▪ Conhecer as diversas trajetórias que resultaram na atual estrutura e organização da educação brasileira; ▪ Conhecer os documentos de regulação da educação brasileira; ▪ Conhecer as políticas de formação para o magistério; ▪ Refletir sobre as condições existentes para o cumprimento das finalidades de cada um dos níveis e modalidades da educação brasileira; ▪ Conhecer a estrutura administrativa e pedagógica da escola; ▪ Conhecer o processo de democratização e as políticas de inclusão na educação.		
PROGRAMA		
UNIDADE I: ASPECTOS LEGAIS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA ▪ A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; ▪ O Plano Nacional de Educação; ▪ A política educacional brasileira e as atribuições das instituições em nível federal, estadual e municipal;		

- As políticas de formação para o magistério;
- Políticas de Educação Ambiental;
- Políticas de Educação em Direitos Humanos;
- Políticas de Educação das Relações Étnico-Raciais.

UNIDADE II: A ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO E SEUS DESDOBRAMENTOS NA PRÁTICA

- O processo de organização do ensino;
- O processo de democratização do ensino e as políticas de inclusão;
- As questões atuais do ensino brasileiro;
- A trajetória das políticas de reformulação do ensino brasileiro;
- A estrutura administrativa e pedagógica da escola.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Rodas de conversas. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Visitas dos discentes a escolas de educação básica para conhecimento da sua organização administrativa e pedagógica, de modo que possam confrontar a teoria com a prática e apresentar os resultados em forma de seminários;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] LIBÂNEO, JOSÉ CARLOS; OLIVEIRA, JOÃO FERREIRA DE; TOSCHI, MIEZA SEABRA. Educação Escolar: Políticas, estrutura e organização. 10ed. São Paulo: Cortez 2011 (Coleção Docência em Formação). [2] MENESES, JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO (ET AL.). Educação básica: políticas, educação e gestão: Leituras. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. [3] SAVIANI, DERMEVAL. Política e educação no Brasil: O papel do congresso nacional na legislação do ensino. 6ed. Campinas, SP: Autores associados, 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] SAVIANI, DERMEVAL. Da nova LBD ao FUNDEB. 3ed. Campinas, SP: Autores associados: 2008 (Coleção Educação Contemporânea). [2] SAVIANI, DERMEVAL. Educação Brasileira: Estrutura e Sistemas. 10ed. Campinas, SP: Autores associados, 2008.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: DIDÁTICA		
Código: 20		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Psicologia da Aprendizagem		
Semestre: 4º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
A Didática enquanto teoria e prática do ensino. As tendências pedagógicas e a didática. Os fundamentos teóricos e metodológicos da ação docente. O ciclo integrador da ação didática. O professor e o movimento de construção de sua identidade profissional. Organização do ensino e suas implicações na sala de aula.		
OBJETIVO		
▪ Entender os fundamentos teóricos e práticos da didática no seu contexto histórico e social; ▪ Compreender o processo de ensino e aprendizagem no contexto da sala de aula; ▪ Analisar projetos políticos pedagógicos de uma unidade escolar; ▪ Entender a estruturação do planejamento e sua aplicabilidade no processo de ensino e aprendizagem; ▪ Compreender a avaliação como parte do processo da ação docente; ▪ Dominar métodos, procedimentos e formas de direção, organização e controle do ensino, frente às situações didáticas concretas; ▪ Analisar e comparar o pensamento dos teóricos da didática nas tendências pedagógicas; ▪ Refletir sobre as recentes demandas para a profissão docente; ▪ Identificar e utilizar diferentes recursos de avaliação do processo de ensino e aprendizagem.		

PROGRAMA
UNIDADE I: CONCEITOS E SIGNIFICADOS ▪ Prática educativa, Pedagogia e Didática; ▪ Didática: teoria da instrução e do ensino; ▪ Didática e as tendências pedagógicas; ▪ O processo de ensino na escola; ▪ Os objetivos, conteúdos, métodos de ensino e recursos didáticos. UNIDADE II: A ORGANIZAÇÃO DO TEMPO DIDÁTICO E A PRÁTICA DOCENTE ▪ Planejamento: concepções e tipologias; ▪ A aula como forma de organização do ensino; ▪ Relação professor-aluno na sala de aula; ▪ As atuais demandas para o trabalho docente; ▪ A avaliação do processo de ensino e aprendizagem.
METODOLOGIA DE ENSINO
Aulas do tipo expositiva e dialógica. Rodas de conversas. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações. A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante: ▪ Elaboração e execução de um plano de aula escolhido de um tema pelo aluno, de modo que possam vivenciar a didática na prática. ▪ Seminários desenvolvidos pelo discente; ▪ Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do <i>campus</i>; ▪ Produção de materiais didáticos; ▪ Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto; ▪ Confecção de vídeos didáticos.
AValiação
A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão: ▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; ▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; ▪ Desempenho cognitivo; ▪ Criatividade e o uso de recursos diversificados; ▪ Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho); ▪ Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos. A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] LONGAREZI, A. M.; PUENTES, R. V. (Orgs.). Panorama da didática: ensino, prática e pesquisa. São Paulo: Papirus, 2011. [2] SAVIANI, D. Escola e democracia. 41. ed. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2009. [3] LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] PIMENTA, S. G. (Org.). Didática e formação de professores. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. [2] PILETTI, C. Didática geral. 24. ed. São Paulo: Ática, 2010. [3] CORDEIRO, J. Didática: contexto e educação. São Paulo: Contexto, 2006. [4] ANTUNES, C. (Coord.). Língua portuguesa e didática. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. [5] CANDAU, V. M. A didática em questão. 33. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: MECÂNICA BÁSICA III		
Código: 21		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Cálculo Diferencial e Integral II e Mecânica Básica II		
Semestre: 4º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo do oscilador harmônico simples, oscilações amortecidas e forçadas, ondas, som e experimentos relacionados a estes assuntos.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos de oscilações, ondas e som.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – OSCILADOR HARMÔNICO ▪ Oscilador harmônico simples: oscilações harmônicas e exemplos de aplicações (pêndulo de torção, pêndulo simples, pêndulo físico e oscilações de duas partículas), movimento harmônico simples e movimento circular uniforme, superposição de movimentos harmônico simples.		
UNIDADE II – OSCILAÇÕES AMORTECIDAS E FORÇADAS ▪ Oscilações amortecidas e forçadas: oscilações amortecidas (casos subcrítico, supercrítico e crítico), oscilações forçadas e ressonância, oscilações forçadas amortecidas, balanço de energia nestas oscilações e oscilações acopladas.		
UNIDADE III – ONDAS ▪ Ondas: o conceito de onda, ondas em uma dimensão, ondas longitudinal e transversal, ondas progressivas, ondas harmônicas, equação de ondas unidimensional, equação das cordas vibrantes, intensidade de uma onda, interferência de ondas, reflexão de onda, modos normais de vibração e movimento geral da corda.		

UNIDADE IV – SOM

▪ Som: natureza do som, ondas sonoras, ondas sonoras harmônicas, sons musicais, altura, timbre, fontes sonoras, ondas em mais dimensões, ondas esféricas e cilíndricas, o princípio de Huygens, reflexão e refração de ondas, interferência de ondas em mais de uma dimensão, efeito Doppler e cone de Mach.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2002. vol.2.
- [2] RESNICK, R.; HALLIDAY, D. e Walker, J., **Fundamentos da Física**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2009. vol.2.

[3] YOUNG, H. D. e FREEDMAN, R. A. **Física II**. 12 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] HALLIDAY, D., RESNICK, R. E KRANE, K. S., **Física II**, 5. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2003.

[2] SERWAY, RAYMOND A.; JEWETT JUNIOR, JOHN W. **Princípios de Física**: Vol. 2. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2006.

[3] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. vol. 1.

[4] TIPLER, P. A. E MOSCA, G. **Física**, 6. Ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2009, vol. 1.

[5] CHAVES, A., **Física Básica**, 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007, vol. 2.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TERMODINÂMICA		
Código: 22		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Mecânica Básica II e Cálculo Diferencial e Integral II		
Semestre: 5º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo da termometria, dilatação, calorimetria, leis da termodinâmica, teoria cinética dos gases e noções de mecânica estatística.		
OBJETIVO		
Entender os conceitos de termologia, calorimetria e termodinâmica.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – TERMOMETRIA ▪ Calor; ▪ Termômetro; ▪ Equilíbrio térmico; ▪ Lei Zero da Termodinâmica; ▪ Principais escalas termométricas e o zero absoluto. UNIDADE II – DILATAÇÃO ▪ Conceito de dilatação e contração térmica; ▪ Dilatação linear, superficial e volumétrica dos sólidos; ▪ Dilatação dos líquidos. UNIDADE III – CALORIMETRIA ▪ Calor sensível e latente; ▪ Capacidade térmica; ▪ Calor específico; ▪ Equação fundamental da calorimetria;		

- Troca de calor em um calorímetro;
- Mudanças e diagrama de fases;
- Formas de propagação do calor;
- Fluxo de calor.

UNIDADE IV – LEIS DA TERMODINÂMICA

- O equivalente mecânico da calorimetria;
- Gás ideal;
- A primeira lei da termodinâmica;
- Processos reversíveis e irreversíveis;
- Processo isobárico, isotérmico, isovolumétrico, adiabático e cíclico;
- Equação de estado dos gases ideais e aplicações desta equação;
- Energia interna de um gás ideal;
- Experiência de Joule e Joule-Thomson;
- Capacidades térmicas de um gás ideal;
- Segunda lei da termodinâmica;
- Enunciados de Clausius e Kelvin;
- Motor e refrigerador térmico;
- O ciclo de Carnot;
- O Teorema de Clausius;
- Entropia;
- Variação de entropia em processos reversíveis e irreversíveis;
- O princípio de aumento de entropia;
- A degradação da energia;
- A Terceira Lei da Termodinâmica.

UNIDADE V – TEORIA CINÉTICA DOS GASES

- Teoria atômica da matéria;
- Teoria cinética dos gases;
- Teoria cinética de pressão;
- A lei dos gases perfeitos;
- Teorema de equipartição da energia;
- Relação entre temperatura e energia cinética;
- Livre percurso médio;
- Gases reais;
- Equação de Van der Waals.

UNIDADE VI – NOÇÕES DE MECÂNICA ESTATÍSTICA

- Distribuição de Maxwell;
- Verificação experimental da distribuição de Maxwell;
- Movimento Browniano;
- Interpretação estatística da entropia e a seta do tempo.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;

- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2002. vol.1 e 2.
- [2] RESNICK, R.; HALLIDAY, D. e WALKER, J., **Fundamentos da Física**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008. vol.1 e 2.
- [3] YOUNG, H. D. e FREEDMAN, R. A. **Física II**. 12 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] HALLIDAY, D., RESNICK, R. E KRANE, K. S., **Física I e II**, 5. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.
- [2] SERWAY, RAYMOND A.; JEWETT JUNIOR, JOHN W. **Princípios de Física**: Vol. 1. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2006.
- [3] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. vol. 1.
- [4] TIPLER, P. A. E MOSCA, G. **Física**, 6. Ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2009, vol. 1.
- [5] CHAVES, A., **Física Básica**, 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007, vol. 1 e 2.

Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CURRÍCULOS E PROGRAMAS		
Código: 23		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 5º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Concepções de currículo. Tipos, componentes curriculares e diretrizes de cursos de graduação. Avaliação educacional e reformulação curricular. Principais referenciais teóricos.		
OBJETIVO		
▪ Compreender a dimensão ideológica de currículo; ▪ Analisar criticamente a teoria e a história de Currículos e Programas e os enfoques da nova sociologia do currículo nos diferentes âmbitos: social, político e cultural; ▪ Conhecer as diferentes concepções de currículo; ▪ Discutir e analisar o currículo interdisciplinar no contexto da educação atual; ▪ Analisar os currículos da Educação Básica Nacional, através da reorientação curricular legal para as diferentes modalidades e níveis de ensino.		
PROGRAMA		
UNIDADE I: O CONHECIMENTO COMO CONSTRUTO HISTÓRICO		
▪ O conceito de currículo escolar; ▪ A história do currículo e tendências curriculares no Brasil; ▪ Elementos constituintes do currículo; ▪ Os paradigmas de currículo;		

- Marcos legais e normativas que regem as Políticas de Educação Ambiental, de Educação em Direitos Humanos e de Educação das Relações Étnico-Raciais.

UNIDADE II: PERSPECTIVAS TEÓRICAS DE CURRÍCULO

- Currículo e representação social;
- Influência da concepção humanista no currículo;
- Fenomenologia do currículo;
- Currículo, suas questões ideológicas, cultura e sociedade;
- Currículo oculto;
- Interdisciplinaridade e currículo.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Rodas de conversas. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] MOREIRA, A. F.; SILVA, T. T. (orgs). **Currículo, cultura e sociedade**. 12ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- [2] MOREIRA, A. F. B. **Currículos e programas**. 18ed. Campinas, SP: Papiros, 1999 (coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
- [3] SILVA, T. T. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3ed. Belo Horizonte: autêntica, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] MOREIRA, A. F. B. (org). **Currículo: questões atuais**. 18ed. Campinas, SP: Papiros, 1997 (coleção magistério: formação e trabalho pedagógico).
- [2] KUENZER, A. Z. (org). **Ensino médio: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. 6ed. São Paulo: Cortez, 2009.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (Observação da Escola de Ensino Fundamental II)		
Código: 24		
Carga Horária Total: 100 h	CH Teórica: 100h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 5		
Pré-requisitos: Didática		
Semestre: 5º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Fundamentação teórica, preparação/planejamento e acompanhamento da prática docente em Física, preferencialmente na Rede Pública de Ensino. Atividades teórico-práticas para a práxis educativa, realizadas em situações reais de vida e de trabalho, próprias do campo profissional. Ações relativas a planejamento, análise e avaliação de processo ensino-aprendizagem da disciplina de Física. Atividades de observação da realidade escolar e de sala de aula do Ensino Fundamental II, sob supervisão e acompanhamento dos professores-supervisores.		
OBJETIVO		
Analisar questões e problemas associados às práticas de ensino e de aprendizagem no Ensino Fundamental II, adquiridas no cotidiano escolar; Apresentar propostas e refletir sobre encaminhamentos relacionados com a organização do trabalho na escola e na sala de aula.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - INTRODUÇÃO AO ESTÁGIO SUPERVISIONADO		
▪ Conceito e concepções de Estágio; ▪ Objetivos do Estágio; ▪ Legislação de Estágio; ▪ Organização do Estágio Supervisionado nas Licenciaturas; ▪ Temas de pesquisa para o Estágio.		
UNIDADE II - PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO		
▪ Noções básicas sobre Projetos de Estágio;		

▪ Planos e programas de Ensino Fundamental II; ▪ Estudos teóricos sobre observação educacional; ▪ Apresentação do Projeto de Estágio. UNIDADE III - OBSERVAÇÃO NA ESCOLA DE CAMPO DE ESTÁGIO. ▪ Coleta de dados junto às escolas de Ensino Fundamental II; ▪ Observação do cotidiano escolar; ▪ Observação da sala de aula. UNIDADE IV - ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES NO ENSINO FUNDAMENTAL II ▪ Análise das observações realizadas na escola; ▪ Análise dos dados coletados; ▪ Apresentação do Relatório de Estágio.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas sobre os temas; Estudos de textos; Debates sobre as situações observadas na escola; Orientações sobre a elaboração dos projetos e dos relatórios; Visitas à escola; Seminários para apresentação dos resultados.	
AVALIAÇÃO	
Será contínua e processual ao longo do estágio, considerando: Participação nas discussões com o orientador; Planejamento, execução e avaliação dos projetos de estágio; Elaboração do relatório. Será considerada a avaliação que a escola realizará sobre o desempenho do estagiário durante sua permanência na escola, considerando: assiduidade, pontualidade e postura ética.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico. Atlas, 2006. [2] PIMENTA, S. G., LIMA, M. S. L. Estágio e Docência. 3 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008. [3] PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e Atividades Docente. 5 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] ANDRÉ, M. E. D. A. Etnografia da prática escolar. São Paulo: Papirus, 1995. [2] LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. [3] FAZENDA, I. C. A. ET ALL. A Prática de Ensino e o Estagio Supervisionado. 10 ed. Campinas: Papirus, 2004.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ELETRICIDADE E MAGNETISMO I		
Código: 25		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Física Experimental I e Mecânica Básica III		
Semestre: 5º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo da Lei de Coulomb, campo elétrico, potencial eletrostático, dielétricos, corrente elétrica e campo magnético.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos de eletrostática e eletrodinâmica.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – LEI DE COULOMB ▪ Lei de Coulomb: carga elétrica, condutores, isolantes, Lei de Coulomb e quantização da carga elétrica.		
UNIDADE II – CAMPO ELÉTRICO ▪ Campo elétrico: campo elétrico, distribuições de cargas discretas e contínuas, linhas de força, Lei de Gauss e aplicações e equação de Poisson.		
UNIDADE III – POTENCIAL ELÉTRICO ▪ Potencial eletrostático: campos conservativos, potencial colombiano, dipolos elétricos, a forma local das equações da eletrostática, potencial em condutores e energia potencial.		
UNIDADE IV – DIELÉTRICOS E CAPACITORES ▪ Dielétricos: capacitor, tipos de capacitor, associação de capacitores, dielétricos, polarização do dielétrico, ferroelétricos e condições de contorno para os vetores campo elétrico e deslocamento elétrico.		

UNIDADE V – CORRENTE ELÉTRICA

▪ Corrente elétrica: intensidade da corrente elétrica, vetor densidade de corrente, conservação da carga elétrica, equação de continuidade, Lei de Ohm, condutividade, efeito Joule, força eletromotriz, resistores, associação de resistores, medidas elétricas, geradores elétricos e receptores elétricos.

UNIDADE VI – CAMPO MAGNÉTICO

▪ Campo magnético: definição do vetor campo magnético, força magnética sobre uma corrente e o efeito Hall clássico.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997. vol. 3.
- [2] RESNICK, R.; HALLIDAY, D. e WALKER, J., **Fundamentos da Física**. 8. ed. Rio de

Janeiro: Editora LTC, 2009. vol. 3.

[3] YOUNG, H. D. e FREEDMAN, R. A. **Física III**. 12 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] HALLIDAY, D., RESNICK, R. E KRANE, K. S., **Física III**, 5. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2003.

[2] SERWAY, RAYMOND A.; JEWETT JUNIOR, JOHN W. **Princípios de Física**: Vol. 3. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2006.

[3] HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 11. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2011.

[4] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. vol. 2.

[5] TIPLER, P. A. E MOSCA, G. **Física**, 6. Ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2009, vol. 2.

[6] ALONSO, M. E FINN, E. J., **Física um curso universitário**, 1. Ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1972, vol. 2.

[7] CHAVES, A., **Física Básica**, 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007, vol. 3.

[8] LUIZ, A. M., **Física III**, 1. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.

[9] GRIFFITHS, D. J., **Eletrodinâmica**, 3. Ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA FÍSICA		
Código: 26		
Carga Horária Total: 40 h	CH Teórica: 40h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 5º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo da história da Física.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos básicos da evolução das ideias na Física. Apresentar noções básicas de história da Física e história da Física no Brasil.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – EVOLUÇÃO DAS IDEIAS DA FÍSICA		
▪ Ciência na Antiguidade; ▪ Física na Idade Média; ▪ Principais físicos que contribuíram para a evolução do conhecimento na Física Clássica e Quântica.		
UNIDADE II – HISTÓRIA DA FÍSICA		
▪ Física da idade antiga; ▪ Física na idade média; ▪ Descobertas de astronomia na idade média; ▪ Galileu, Newton, Maxwell e Faraday, Planck e Bohr, Schrödinger e Heisenberg, Einstein e de Broglie, comparação entre o mundo clássico e o mundo quântico e a Física nos dias de		

hoje.

UNIDADE III – HISTÓRIA NA FÍSICA NO BRASIL

- Desenvolvimento da Física no Brasil até os tempos atuais.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] PIRES, A. S. T. **Evolução das ideias da Física**. 2 ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.
- [2] LOPES, J. L. **Uma história da Física no Brasil**, 1. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2004.
- [3] ARAGÃO, M. J. **História da Física**. Rio de Janeiro: 1. Ed. Editora Inter Ciência, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] EINSTEIN, A.; INFELD, L. **A Evolução da Física**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2008.
- [2] BRENNAN, R. P. **Gigantes da Física**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1998.
- [3] VIDEIRA, A. A. P E VIEIRA, C. L. **Reflexões Sobre Historiografia e História da Física no Brasil**. 1. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010.

[4] TAKIMOTO, E. **História da Física na Sala de Aula**. 1. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2009.

[5] FILHO, W. D. A. **A Gênese do Pensamento Galileano**, 2. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2008.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL IV		
Código: 27		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Cálculo Diferencial e Integral III		
Semestre: 5º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo das funções de várias variáveis reais a valores vetoriais, integrais duplas, integrais triplas, integrais de linha, campos conservativos, teorema de Green, integral de superfície, teorema de Gauss e teorema de Stokes.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos básicos de cálculo vetorial.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – FUNÇÕES DE VÁRIAS VARIÁVEIS REAIS A VALORES VETORIAIS ▪ Campo vetorial, campo escalar, gradiente, rotacional, divergente, equação de continuidade, limite, continuidade e derivadas parciais. UNIDADE II – INTEGRAIS DUPLAS ▪ Soma de Riemann, definição de integral dupla, teorema de Fubini, cálculo de integral dupla, mudança de variável na integral dupla, massa e centro de massa. UNIDADE III – INTEGRAIS TRIPLAS ▪ Definição de integral tripla, redução de uma integral tripla a uma integral dupla, mudança de variável na integral tripla, coordenadas esféricas, coordenadas cilíndricas, centro de massa e momento de inércia. UNIDADE IV – INTEGRAIS DE LINHA ▪ Integral de um campo vetorial sobre uma curva, mudança de parâmetro, integral de linha		

relativa ao comprimento de arco e cálculo de uma integral de linha.

UNIDADE V – CAMPOS CONSERVATIVOS

▪ Definição de campos conservativos, forma diferencial exata, integral de linha de um campo conservativo, existência de uma função potencial escalar, condições suficientes e necessárias para um campo vetorial ser conservativo, trabalho, teorema energia-trabalho, campo irrotacional e conjunto simplesmente conexo.

UNIDADE VI – TEOREMA DE GREEN

▪ Teorema de Green para retângulos, teorema de Stokes no plano e teorema da divergência no plano.

UNIDADE VII – INTEGRAL DE SUPERFÍCIE

▪ Superfícies, plano tangente, área de uma superfície e integral de superfície.

UNIDADE VIII – TEOREMA DE GAUSS

▪ Fluxo de um campo vetorial e teorema da divergência.

UNIDADE IX – TEOREMA DE STOKES

▪ Teorema de Stokes no espaço.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] STEWART, J. **Cálculo**. 6ª ed. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2012. v. 2.
- [2] SIMMONS, G. F. **Cálculo com geometria analítica**. 1ª ed. São Paulo, Editora Pearson, 1987, v. 2.
- [3] LEITHOLD, L. **O cálculo com geometria analítica**. 3ª ed. São Paulo: Editora Harbra, 1994. v. 2.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. **Cálculo B**. 6ª ed. São Paulo: Editora Pearson, 2007.
- [2] GUIDORIZZI, H. L. **Um curso de cálculo**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002. v. 3.
- [3] APOSTOL, T. M. **Cálculo II**. 1ª ed. Editorial Reverté, Barcelona, 1988.
- [4] ARFKEN, G. B.; WEBER, H.J. **Física Matemática**. 6ª ed. Rio de Janeiro, Editora Elsevier, 2007.
- [5] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R.B.; SANDS, M. **Lições de Física**. 1ª ed. Porto Alegre, Editora Bookman, 2008, vol. 2.

Coordenador do Curso	Setor Pedagógico



**DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD**

DISCIPLINA: INFORMÁTICA APLICADA AO ENSINO DE FÍSICA		
Código: 28		
Carga Horária Total: 40 h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 5º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Introdução à computação, noções de hardware e software, sistema operacional, internet, editor de texto, planilha eletrônica, apresentador de slides e introdução a lógica de programação.		
OBJETIVO		
Apresentar os conceitos básicos da computação, de modo a possibilitar o uso do computador e da informática como ferramentas necessárias às diversas tarefas cotidianas no exercício da profissão, de forma que este conhecimento auxilie no ensino de Física na sala de aula.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO. ▪ Introdução à Computação. UNIDADE II – HARDWARE E SOFTWARE ▪ Noções de hardware e software. UNIDADE III – SISTEMAS OPERACIONAIS ▪ Windows e Linux; ▪ Operações com pastas e arquivos; ▪ Configuração de área de trabalho;		

- Utilização de aplicativos.

UNIDADE IV – INTERNET

- Navegação na internet;
- Download de programas;
- Sites de busca;
- Correio eletrônico.

UNIDADE V – EDITOR DE TEXTOS:

- Formatação de fontes;
- Formatação de parágrafos;
- Layout da página;
- Estilos de formatação;
- Tabelas, ilustrações, uso de referência, cabeçalho e rodapé, quebra de página e seção, revisão de texto e impressão;
- Modos de exibição.

UNIDADE VI – PLANILHA ELETRÔNICA

- Formatação de células;
- Aplicação de fórmulas;
- Geração de gráficos;
- Aplicação de filtros;
- Layout de página;
- Impressão;
- Tabela dinâmica.

UNIDADE VII – APRESENTADOR DE SLIDES

- Assistente de apresentação;
- Formatação de slides;
- Edição de textos nos slides;
- Inserir ilustrações;
- Transição de slides;
- Configuração de apresentador;
- Execução de apresentação;
- Configuração de slide mestre.

UNIDADE VIII – INTRODUÇÃO À LÓGICA DE PROGRAMAÇÃO

- Conceito de algoritmo;
- Abstração;
- Metodologia de desenvolvimento de algoritmos;
- Tipos de dados básicos;
- Estruturas condicionadas;
- Estruturas de repetição.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] MANZANO, A. L. N. G., **Microsoft Office PowerPoint 2010**. São Paulo: Editora Afiliada, 2010.
- [2] MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO, M. I. N. G. **Microsoft Office Word 2010**. São Paulo: Editora Afiliada, 2010.
- [3] MANZANO, A. L. N. G. **Microsoft Office Excel 2010**. São Paulo: Editora Afiliada, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] RODRIGUES, A. Desenvolvimento para Internet, Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010. [2] COX, J.; PREPPERNAU, J. Passo a Passo (Microsoft Office Word 2007). Porto Alegre: Editora Bookman, 2007. [3] FRYE, C. D. Passo a Passo (Microsoft Office Excel 2007). Porto Alegre: Editora Bookman, 2007. [4] NORTON, P. Introdução à Informática. São Paulo: Editora Pearson, 1996. [5] STANEK, W. R. Windows Server 2008 (Guia Completo). Porto Alegre: Editora Bookman, 2009.	
Coordenador do Curso	Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ÓTICA		
Código: 29		
Carga Horária Total: 80h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Mecânica Básica III		
Semestre: 5º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo da ótica geométrica, interferência, difração e polarização.		
OBJETIVO		
Compreender os fundamentos teóricos de ótica geométrica e ótica ondulatória. Conhecer os diversos fenômenos que ocorre com a luz: interferência, difração e polarização.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – ÓTICA GEOMÉTRICA ▪ Propagação retilínea da luz; ▪ Reflexão e refração; ▪ Princípio de Fermat; ▪ Espelho plano; ▪ Espelho esférico; ▪ Superfície refratora esférica; ▪ Lentes; ▪ Instrumentos óticos; ▪ Propagação em um meio inhomogêneo; ▪ Analogia entre a ótica e a mecânica; ▪ O limite de validade da ótica geométrica. UNIDADE II – INTERFERÊNCIA ▪ O conceito de interferência;		

- Interferência entre ondas;
- Experimento de Young;
- Interferência em lâminas delgadas;
- Franjas de interferência;
- Interferômetros;
- Coerência.

UNIDADE III – DIFRAÇÃO

- Conceito de difração;
- Princípio de Huygens-Fresnel;
- Zonas de Fresnel;
- Difração de Fresnel;
- Difração de Fraunhofer;
- Difração de Fraunhofer por uma fenda e uma abertura circular;
- Par de fendas;
- Rede de difração;
- Dispersão e poder separador da rede de difração;
- Difração de Raios-X;
- Holografia.

UNIDADE IV – POLARIZAÇÃO

- Equações de Maxwell em um meio transparente;
- Vetor de Poynting real e complexo;
- Ondas planas monocromáticas;
- Atividade ótica natural;
- Fórmulas de Fresnel;
- Refletividade;
- Polarização por reflexão;
- Reflexão total;
- Penetração da luz em um meio menos denso;
- Ondas evanescentes.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 2002. vol.1 e 2.
- [2] RESNICK, R.; HALLIDAY, D. e Walker, J., **Fundamentos da Física**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2008. vol.1 e 2.
- [3] YOUNG, H. D. e FREEDMAN, R. A. **Física II**. 12 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] HALLIDAY, D., RESNICK, R. E KRANE, K. S., **Física IV**, 5. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2002.
- [2] HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 11. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2011.
- [3] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. vol. 1.
- [4] TIPLER, P. A. E MOSCA, G. **Física**, 6. Ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2009, vol. 1.
- [5] ALONSO, M. E FINN, E. J., **Física um curso universitário**, 2. Ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1972, vol. 1.
- [6] FILHO, P. R. M., **Introdução a óptica geométrica**, 1. Ed. São Paulo: Editora Senac, 1996.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ELETRICIDADE E MAGNETISMO II		
Código: 30		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Calculo Diferencial e Integral IV e Eletricidade e Magnetismo I		
Semestre: 6º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo da Lei de Ampère, Lei de indução magnética, circuitos, materiais magnéticos e equações de Maxwell.		
OBJETIVO		
Compreender os conceitos de magnetismo e as equações de Maxwell.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – LEI DE AMPÈRE ▪ Lei de Ampère: Lei de Biot-Savart, potencial escalar magnético, forças magnéticas entre correntes.		
UNIDADE II – LEI DE INDUÇÃO ▪ Lei de indução: a Lei da indução de Faraday, Lei de Lenz, geradores e motores, betatron, indutância mútua e auto-indutância e energia magnética.		
UNIDADE III – CIRCUITOS ▪ Circuitos: elementos de um circuito, Leis de Kirchhoff, circuitos RC, RL e RLC, impedância, circuitos AC, ressonância em circuitos RLC, transformadores e filtros.		
UNIDADE IV – MATERIAIS MAGNÉTICOS ▪ Materiais magnéticos: magnetização, correntes de magnetização, razão giromagnética clássica, diamagnetismo, paramagnetismo, ferromagnetismo e circuitos magnéticos.		
UNIDADE V – EQUAÇÕES DE MAXWELL		

▪ Equações de Maxwell: corrente de deslocamento de Maxwell, as quatro equações de Maxwell, equação de onda, ondas eletromagnéticas planas, vetor de Poynting e o balanço de energia, ondas inhomogênea, potenciais retardados e o oscilador de Hertz.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. 4. ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997. vol. 3.
- [2] RESNICK, R.; HALLIDAY, D. e WALKER, J., **Fundamentos da Física**. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2009. vol. 3.
- [3] YOUNG, H. D. e FREEDMAN, R. A. **Física III**. 12 ed. São Paulo: Editora Pearson, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] HALLIDAY, D., RESNICK, R. E KRANE, K. S., **Física III**, 5. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2003.
- [2] HEWITT, P. G. **Física Conceitual**. 11. ed. Porto Alegre: Editora Bookman, 2011.
- [3] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008. vol. 2.
- [4] TIPLER, P. A. E MOSCA, G. **Física**, 6. Ed. Rio de Janeiro, Editora LTC, 2009, vol. 2.
- [5] ALONSO, M. E FINN, E. J., **Física um curso universitário**, 1. Ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1972, vol. 2.
- [6] CHAVES, A., **Física Básica**, 1. Ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2007, vol. 3.
- [7] LUIZ, A. M., **Física III**, 1. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.
- [8] GRIFFITHS, D. J., **Eletrodinâmica**, 3. Ed. São Paulo: Editora Pearson, 2011.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA EXPERIMENTAL II		
Código: 31		
Carga Horária Total: 40 h	CH Teórica: 40h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Eletricidade e Magnetismo I		
Semestre: 6º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Termometria, dilatação térmica, condução do calor em sólidos, capacidade térmica, calor específico, conservação do momento angular, equilíbrio, fluidos e empuxo.		
OBJETIVO		
Compreender os fenômenos físicos, em particular, da termodinâmica, fluidos e equilíbrio, sob o ponto de vista experimental.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - TERMOMETRIA ▪ Termometria: temperatura, escalas termométricas e calor. UNIDADE II - DILATAÇÃO TÉRMICA ▪ Dilatação Térmica: Estudar dilatação térmica de alguns metais e obter seus coeficientes de dilatação linear. UNIDADE III - CONDUÇÃO DE CALOR EM SÓLIDOS ▪ Condução do calor em sólidos: Estudar como se propaga o calor em diferentes matérias. UNIDADE IV - CAPACIDADE TÉRMICA E CALOR ESPECÍFICO ▪ Capacidade térmica e calor específico: Estudar a absorção de calor de certos metais; estudar suas capacidades térmicas e seus calores específicos. UNIDADE V - CONSERVAÇÃO DO MOMENTO ANGULAR ▪ Conservação Do Momento Angular: Verificar experimentalmente a validade da lei de conservação do momento angular. UNIDADE VI - EQUILÍBRIO		

▪ Equilíbrio: Verificar experimentalmente as condições de equilíbrio de um corpo rígido. UNIDADE VII – FLUÍDOS ▪ Fluidos: Dar início ao estudo dos fluidos. UNIDADE VIII – EMPUXO ▪ Empuxo: Verificar experimentalmente a existência do empuxo.
METODOLOGIA DE ENSINO
Exposição oral das práticas a serem realizadas. Os alunos realizarão as práticas em grupos de três ou quatro alunos. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.
AVALIAÇÃO
Em cada prática será cobrado um relatório, para que os alunos possam fixar a prática e ser avaliado. Bem como, avaliações na forma escrita ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão: ▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; ▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; ▪ Desempenho cognitivo; ▪ Criatividade e o uso de recursos diversificados; ▪ Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho); ▪ Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.
BIBLIOGRAFIA BÁSICA
[1] PERUZZO, J. Experimentos de Física Básica: termodinâmica, ondulatória e óptica. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012. [2] YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física III: eletromagnetismo. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2008. [3] YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física II: termodinâmica e ondas. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2008. [4] CHAVES, A. Física Básica: gravitação, fluidos, ondas e termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC, 2007. v. 2. [5] CHAVES, A. Física Básica: eletromagnetismo. Rio de Janeiro: LTC, 2007. v. [6] LUIZ, Adir Moysés. Física 3: eletromagnetismo. 2. ed. São Paulo, SP: Livraria da Física, 2012. v. 1.
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR
[1] CHAVES, A. Física Básica: gravitação, fluidos, ondas e termodinâmica. Rio de Janeiro: LTC, 2007. v. 2. [2] CHAVES, A. Física Básica: eletromagnetismo. Rio de Janeiro: LTC, 2007. v.

- [3] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física de Feynman: mecânica, radiação e calor**. Porto Alegre: Bookman, 2008. v. 1.
- [4] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física de Feynman: eletromagnetismo e matéria**. Porto Alegre: Bookman, 2008. v. 2.

Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (Regência no Ensino Fundamental II)		
Código: 32		
Carga Horária Total: 100 h	CH Teórica: 100h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 5		
Pré-requisitos: Estágio Supervisionado I		
Semestre: 6º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Fundamentação teórica, preparação/planejamento e acompanhamento da prática docente em Física, preferencialmente na Rede Pública de Ensino. Atividades teórico-práticas para a práxis educativa, realizadas em situações reais de vida e de trabalho, próprias do campo profissional. Ações relativas a planejamento, análise e avaliação de processo ensino-aprendizagem da disciplina de Física. Atividades de regência em sala de aula do Ensino Fundamental II, sob supervisão e acompanhamento dos professores-supervisores.		
OBJETIVO		
Vivenciar situações da profissão docente tais como: regência de sala; elaboração de projetos para atendimento a alunos com dificuldade em Física no Ensino Fundamental II; Preparar de material didático e planejar atividades de sala de aula individual e em conjunto com o professor responsável pela disciplina de Ciências/Física na escola de estágio. Realizar estudos sobre a prática pedagógica do professor de Física.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO DA REGÊNCIA		
▪ Fundamentação teórica sobre planejamento; ▪ Estudo de atividades aplicadas às situações reais da escola observada; ▪ Elaboração do Projeto de Estágio; ▪ Elaboração de planos de aula, orientado pelo professor responsável; ▪ Preparação de material didático para a regência no Ensino Fundamental II.		

UNIDADE II - EXERCÍCIO ORIENTADO DA REGÊNCIA

- Vivência de situações da profissão docente, acompanhadas pelo professor responsável;
- Execução do Projeto de Estágio;
- Aplicação dos planos de aula, orientado pelo professor responsável.

UNIDADE III - ANÁLISE DAS REGÊNCIAS REALIZADAS NO ENSINO FUNDAMENTAL II

- Análise das regências realizadas na escola;
- Análise dos dados coletados;
- Apresentação do Relatório de Estágio.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas sobre os temas; Estudos de textos; Debates sobre as situações vivenciadas na escola; Orientações sobre a elaboração de planos de aula e elaboração de materiais didáticos; Orientações sobre a elaboração dos projetos e dos relatórios; Visitas à escola para acompanhamento da regência; Seminários para apresentação dos resultados.

AValiação

Será contínua e processual ao longo do estágio, considerando: Participação nas discussões com o orientador; Planejamento, execução e avaliação dos projetos de estágio e dos planos de aula; Elaboração do relatório.

Será considerada a avaliação que os professores realizarão sobre o desempenho do estagiário na regência, considerando as competências pedagógicas e didáticas, de domínio do conteúdo, bem como a assiduidade, a pontualidade e a postura ética.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. Atlas, 2006.
- [2] PIMENTA, S. G., LIMA, M. S. L. **Estágio e Docência**. 3 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008.
- [3] PIMENTA, S. G. (Org.) **Saberes pedagógicos e Atividades Docente**. 5 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] ANDRÉ, M. E. D. A. **Etnografia da prática escolar**. São Paulo: Papirus, 1995.
- [2] LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.
- [3] FAZENDA, I. C. A. ET ALL. **A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado**. 10 ed. Campinas: Papirus, 2004.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DE FÍSICA		
Código: 33		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 60h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Didática		
Semestre: 6º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Preparar o aluno para o ensino da Física, fornecendo-lhe alternativas metodológicas para a abordagem do mundo físico em sala de aula.		
OBJETIVO		
Conhecer os métodos de ensino da Física para o ensino fundamental II e ensino médio. Refletir sobre a prática profissional, com vista a um melhor desempenho e maior comprometimento com as questões do ensino da Física para o ensino fundamental II e médio. Formular conhecimento como forma de atuação mais adequada ao ensino de Física.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DOS CIENTISTAS COMO METODOLOGIAS PARA ABORDAGEM DO MUNDO FÍSICO EM SALA DE AULA		
▪ Elementos históricos na construção da Física Clássica e a abordagem de aspectos da vida e obra de seus fundadores no ensino de Mecânica, Termodinâmica e Eletromagnetismo; ▪ Elementos históricos na construção da Física Moderna e a abordagem de aspectos da vida e obra de seus fundadores no ensino da Teoria da Relatividade Especial e Geral e, da Mecânica Quântica; ▪ Elementos históricos na construção da Física Nuclear e a abordagem de aspectos da vida e obra de seus fundadores no ensino Radioatividade; ▪ A abordagem de aspectos históricos, científicos e culturais da região como metodologia para		

a inserção de conteúdos como Teoria da Relatividade e Física Nuclear no ensino médio.

UNIDADE II- O MODELAMENTO MATEMÁTICO COMO METODOLOGIA PARA ABORDAGEM DO MUNDO FÍSICO EM SALA DE AULA

- A relação físico-matemática;
- O modelamento matemático na Física: a matemática como linguagem estruturante do pensamento físico;
- As etapas de resolução de um problema.

UNIDADE III- A AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM NO ENSINO DE FÍSICA

- A pedagogia do exame;
- A avaliação da aprendizagem escolar;
- Avaliação e melhoria da aprendizagem em Física.

UNIDADE IV- A EXPERIMENTAÇÃO COMO METODOLOGIA PARA ABORDAGEM DO MUNDO FÍSICO EM SALA DE AULA

- As práticas experimentais no ensino de Física;
- Experimentação no ensino de Física: possíveis abordagens.

UNIDADE V- O TEATRO CIENTÍFICO COMO METODOLOGIA PARA ABORDAGEM DO MUNDO FÍSICO EM SALA DE AULA

- Teatro científico;
- O ensino de Física através da teatralização e a utilização da história da ciência para o ensino de Física.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] CARVALHO, M. P. ; ET AL. **Ensino de Física**. – (Coleção ideias em ação). São Paulo: Cengage Learning, 2010.

[2] SILVA, F. C. C.; SILVA, I. B.; TAHIM, M. O. **Sociedade, ciência e sertão: reflexões sobre educação, história, cultura e tecnologias**. Fortaleza: Ed. UECE, 2014.

[3] VILLATORRE, A. M; HIGA, I; TYCHANOWICZ, S. D. **Didática e Avaliação em Física**. – (Coleção Metodologia do Ensino de Matemática e Física, v.2). Curitiba: Ibpx, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] CARVALHO, M. P; GIL-PEREZ, DANIEL. **Formação de professores de ciências: tendências e inovações**. 10. Ed, - São Paulo: Cortez, 2011.

[2] LUCKESI, C. C. **Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições**. 20. ed. - São Paulo: Cortez, 2009.

[3] MÉNDEZ, J. M. A. **Avaliar para conhecer, examinar para excluir**. Tradução Magda Schwartzhaupt Chaves. Porto Alegre: Artmed, 2002.

[4] POLYA, G. **A arte de resolver problemas**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA MODERNA I		
Código: 34		
Carga Horária Total: 100 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Mecânica Básica III e Informática Aplicada ao Ensino de Física		
Semestre: 6º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo da relatividade restrita, radiação térmica, antiga teoria quântica, fótons, núcleo atômico, teoria de Bohr, ondas de matéria, introdução e interpretação da equação de Schrödinger.		
OBJETIVO		
Compreender os fundamentos da relatividade restrita e suas consequências; compreender a antiga teoria quântica e sua transição à mecânica quântica de Schrödinger.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – RELATIVIDADE RESTRITA: CINEMÁTICA		
▪ Evolução do princípio de relatividade na física; sistemas de referencia em movimento; a velocidade da luz, teoria e experimento; os postulados de Einstein; eventos e observadores; relatividade da simultaneidade; transformações de Lorentz; transformação das velocidades; dilatação dos tempos; contração das distancias; decaimento do muon; deformações geométricas; diagramas no espaço-tempo; intervalo invariante; espaço de Minkowski e quadrivetores; efeito Doppler linear e transversal; paradoxo dos gêmeos e variações, paradoxo da escada e o celeiro; efeito farol.		
UNIDADE II – RELATIVIDADE RESTRITA: DINÂMICA		
▪ A força e o momento linear relativístico e; energia relativística; transformações de Lorentz e		

quadrivetor energia-momento; conservação da energia; conversão de massa em energia; energia de ligação; massa invariante, energia de repouso de sistemas compostos; partículas sem massa; criação e aniquilação de partículas.

UNIDADE III – RADIAÇÃO CLÁSSICA E QUÂNTICA

- Radiação térmica: radiação eletromagnética de cargas aceleradas, emissão e absorção de radiação, radiação do corpo negro, lei de Stefan, teoria de Rayleigh-Jeans, lei de Wien, teoria cinética clássica e princípio de equipartição da energia; distribuição de probabilidade de Boltzmann.
- A teoria de Planck; Efeito fotoelétrico: o fóton de Einstein; *Bremsstrahlung* e raios X; razão carga-massa do elétron, experiências de Thomson, Townsend, e Millikan; Aniquilação de pares e raios gama. Vácuo quântico e dinâmica relativista; Efeito Compton.

UNIDADE IV – MODELOS ATÔMICOS

- Núcleo atômico: modelo de Thomson, espalhamento de partículas alfa, modelo de Rutherford e a estabilidade do átomo. Teoria de Bohr: espectros atômicos, postulados de Bohr, modelo de Bohr, estados de energia do átomo, o modelo de Sommerfeld, as regras de quantização de Wilson-Sommerfeld; princípio de correspondência e críticas à velha teoria quântica.

UNIDADE V – MECÂNICA ONDULATORIA

- Partículas e ondas de matéria: postulados de de Broglie, ondas-piloto, a experiência de Davisson e Germer; experiência de Thomson; dualidade onda-partícula, interpretação de Einstein, e interpretação de Born; Princípio de incerteza e interpretação da regra de Bohr; princípio de incerteza e de Broglie; interpretação de Copenhagen. Equação de Schrödinger: introdução heurística e interpretação probabilística da função de onda e dos operadores observáveis.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos

individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] TIPLER, P. A., LLEWELLYN, R.A., **Física Moderna**, Editora LTC, 3ra ed. Rio de Janeiro, 2001.
- [2] EISBERG, R. RESNICK, R., **Física Quântica: átomos, moléculas, sólidos, núcleos e partículas**, Editora Elsevier: Campus, Rio de Janeiro, 1979.
- [3] LEITE LOPES, J. **Estrutura Quântica da Matéria: Do átomo pré-socrático às partículas elementares**. Editora UFRJ, 3ra ed. Rio de Janeiro, 2005.
- [4] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica**. vol. 4. Editora Edgard Blücher, 4ta ed. São Paulo, 1997.
- [5] HALLIDAY, D., RESNICK, R., KRANE, K. S., **Física IV**. Editora LTC, Rio de Janeiro, 2003.
- [6] YOUNG, H. D., FREEDMAN, R. A., SEARS & ZEMANSKI **Física IV**. Editora Pearson, 12 ed. São Paulo, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] RINDLER, W., **Relativity: Special, General and Cosmological**, Oxford University Press, 2nd ed. New York City, 2006.
- [2] GASIOROWICZ, S., **Quantum Physics**, Wiley & Sons 3rd ed. 2003.
- [3] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M., **Lições de Física**. vol. 3. Editora Bookman, Porto Alegre 2008.
- [4] GRIFFITHS, D. J., **Eletrodinâmica**, Editora Pearson, 3ra ed. São Paulo, 2011.
- [5] CARUSO, F. OGURI, V., **Física Moderna**, Elsevier, 1ra Ed. Rio de Janeiro, 2006.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (Observação da Escola de Ensino Médio)		
Código: 36		
Carga Horária Total: 100 h	CH Teórica: 100h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 5		
Pré-requisitos: Estágio Supervisionado II		
Semestre: 7º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Fundamentação teórica, preparação/planejamento e acompanhamento da prática docente em Física, preferencialmente na Rede Pública de Ensino. Atividades teórico-práticas para a práxis educativa, realizadas em situações reais de vida e de trabalho, próprias do campo profissional. Ações relativas a planejamento, análise e avaliação de processo ensino-aprendizagem da disciplina de Física. Atividades de observação da realidade escolar e de sala de aula do Ensino Médio, sob supervisão e acompanhamento dos professores-supervisores.		
OBJETIVO		
Analisar questões e problemas associados às práticas de ensino e de aprendizagem no Ensino Médio, adquiridas no cotidiano escolar; Apresentar propostas e refletir sobre encaminhamentos relacionados com a organização do trabalho na escola e na sala de aula.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - ORGANIZAÇÃO ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO ENSINO MÉDIO		
▪ Estudo de planos e programas de Ensino Médio; ▪ Elaboração de Projetos de Estágio; ▪ Estudos teóricos sobre observação educacional no Ensino Médio; ▪ Apresentação do Projeto de Estágio.		
UNIDADE II - OBSERVAÇÃO NA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.		
▪ Coleta de dados junto às escolas de Ensino Médio; ▪ Observação do cotidiano escolar;		

▪ Observação da sala de aula. UNIDADE III - ANÁLISE DAS OBSERVAÇÕES NO ENSINO MÉDIO ▪ Análise das observações realizadas na escola; ▪ Análise dos dados coletados; ▪ Apresentação do Relatório de Estágio.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas sobre os temas; Estudos de textos; Debates sobre as situações observadas na escola; Orientações sobre a elaboração dos projetos e dos relatórios; Visitas à escola; Seminários para apresentação dos resultados.	
AVALIAÇÃO	
Será contínua e processual ao longo do estágio, considerando: Participação nas discussões com o orientador; Planejamento, execução e avaliação dos projetos de estágio; Elaboração do relatório. Será considerada a avaliação que a escola realizará sobre o desempenho do estagiário durante sua permanência na escola, considerando: assiduidade, pontualidade e postura ética.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico. Atlas, 2006. [2] PIMENTA, S. G., LIMA, M. S. L. Estágio e Docência. 3 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008. [3] PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e Atividades Docente. 5 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] ANDRÉ, M. E. D. A. Etnografia da prática escolar. São Paulo: Papirus, 1995. [2] LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. [3] FAZENDA, I. C. A. ET ALL. A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado. 10 ed. Campinas: Papirus, 2004.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA MODERNA II		
Código: 37		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Física Moderna I		
Semestre: 7º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Elementos de mecânica quântica de uma e várias partículas. Noções sobre a problemática das áreas: física molecular, matéria condensada, física nuclear, física de partículas, relatividade geral e cosmologia.		
OBJETIVO		
Revisitar e ampliar o tratamento dos sistemas quânticos. Compreender a natureza das partículas elementares, bem como a sua fenomenologia nas diversas escalas de energia. Compreender a relação entre a distribuição de energia e o campo gravitacional na escala cósmica.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – MECÂNICA QUÂNTICA E FÍSICA ATÔMICA		
▪ Poço de potencial, potencial degrau, oscilador harmônico; barreiras e efeito túnel; o átomo de Hidrogênio em três dimensões; experimento de Stern Gerlach e o spin do elétron; espectro atômico; efeito Stark e efeito Zeeman.		
UNIDADE II – FÍSICA MOLECULAR E MATÉRIA CONDENSADA		

- Ligações e espectros moleculares; estrutura de um sólido, bandas de energia; o laser e o maser; semicondutores e supercondutores; efeito Hall.

UNIDADE III – FÍSICA NUCLEAR

- Configuração e estrutura nuclear, estabilidade nuclear, radioatividade, atividade e meia-vida; decaimento alfa, beta, e gama; efeito Mössbauer; reações nucleares, fissão e fusão.

UNIDADE IV – FÍSICA DE PARTÍCULAS

- Modelo padrão das partículas e interações fundamentais; simetrias e cargas conservadas; aceleradores e detectores de partículas.

UNIDADE V – RELATIVIDADE GERAL E COSMOLOGIA

- Elementos de relatividade geral: tensores covariantes e contravariantes; tensor métrico, tensor de energia-impulso e tensor de Ricci; a equação de Einstein; estrelas e buracos negros; galáxias e aglomerados; a constante cosmológica e a energia escura; big bang e radiação cósmica de fundo.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] TIPLER, P. A., LLEWELLYN, R.A., **Física Moderna**, Editora LTC, 3ra ed. Rio de Janeiro, 2001.
- [2] EISBERG, R. RESNICK, R., **Física Quântica: átomos, moléculas, sólidos, núcleos e partículas**, Editora Elsevier: Campus, Rio de Janeiro, 1979.
- [3] LEITE LOPES, J., **Estrutura Quântica da Matéria: Do átomo pré-socrático às partículas elementares**. Editora UFRJ, 3ra ed. Rio de Janeiro, 2005.
- [4] GASIOROWICZ, S., **Quantum Physics**, Editora Wiley & Sons 3rd ed. 2003.
- [5] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de Física Básica. vol. 4**. Editora Edgard Blücher, 4ta ed. São Paulo, 1997.
- [6] HALLIDAY, D., RESNICK, R., KRANE, K. S., **Física IV**. Editora LTC, Rio de Janeiro, 2003.
- [7] YOUNG, H. D., FREEDMAN, R. A., SEARS & ZEMANSKI **Física IV**. Editora Pearson, 12 ed. São Paulo, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] RINDLER, W., **Relativity: Special, General and Cosmological**, Editora Oxford University Press, 2nd ed. New York City, 2006.
- [2] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M., **Lições de Física. vol. 3**. Editora Bookman, Porto Alegre, 2008.
- [3] GRIFFITHS, D. J., **Eletrodinâmica**, Editora Pearson, 3ra ed. São Paulo, 2011.
- [4] GREINER, W. **Quantum Mechanics: An Introduction**, Editora Springer-Verlag 4th ed., Heidelberg, 2001.
- [5] CARUSO, F. OGURI, V., **Física Moderna**, Editora Elsevier, 1ra ed. RJ, 2006.
- [6] OLIVEIRA, I. S., **Física Moderna para iniciados, interessados e aficionados**, Editora Livraria da Física, 1ra ed. São Paulo, 2010.
- [7] CHESMAN, C., ANDRÉ, C. e MACEDO, A. **Física Moderna – experimental e aplicada**, Editora Livraria da Física, 1ra ed. São Paulo, 2004.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA EXPERIMENTAL III		
Código: 38		
Carga Horária Total: 40 h	CH Teórica: 40h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 2		
Pré-requisitos: Ótica e Física Moderna I		
Semestre: 7º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Propagação da luz, leis da reflexão e espelho plano, espelhos esféricos, refração da luz, lentes, cores, olho humano, prismas, polarização da luz, difração da luz, interferômetro de Michelson e eletrostática.		
OBJETIVO		
Compreender os fenômenos físicos, em particular, da Ótica, Física Moderna e Eletricidade, sob o ponto de vista experimental.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - PROPAGAÇÃO DA LUZ ▪ Propagação da luz: estudar a propagação de uma luz monocromática. UNIDADE II - LEIS DE REFLEXÃO E ESPELHO PLANO ▪ Leis de reflexão e espelho plano: Obter empiricamente as leis de reflexão em espelhos planos. UNIDADE III - ESPELHOS ESFÉRICOS ▪ Espelhos esféricos: Obter empiricamente as leis de reflexão em espelhos esféricos. UNIDADE IV - REFRAÇÃO DA LUZ ▪ Refração da luz: Observar e estudar a refração da luz. UNIDADE V - LENTES E OLHO HUMANO ▪ Lentes: Estudar o desvio da luz nas lentes; Correção de defeitos na visão humana. UNIDADE VI - CORES		

- Cores: Superposição de luzes monocromáticas. Formação de cores.

UNIDADE VII - PRISMAS

- Prismas: Dispersão da luz branca em um prisma.

UNIDADE VIII - POLARIZAÇÃO DA LUZ

- Polarização da luz: Verificar experimentalmente a polarização da luz.

UNIDADE IX - DIFRAÇÃO DA LUZ

- Difração da luz: Estudar a difração da luz em fenda única e em fendas duplas; formação de franjas.

UNIDADE X - INTERFERÔMETRO DE MICHELSON

- Interferômetro de Michelson: Estudar a interferência de dois feixes luminosos.

UNIDADE XI - ELETROSTÁTICA

- Eletrostática: Carga elétrica e processos de eletrização.

METODOLOGIA DE ENSINO

Exposição oral das práticas a serem realizadas. Os alunos realizarão as práticas em grupos de três ou quatro alunos. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AValiação

Em cada prática será cobrado um relatório, para que os alunos possam fixar a prática e ser avaliado. Bem como, avaliações na forma escrita ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica: termodinâmica, ondulatória e óptica**. São Paulo: Livraria da Física, 2012.
- [2] PERUZZO, J. **Experimentos de Física Básica: eletromagnetismo, física moderna e ciência espaciais**. São Paulo: Livraria da Física, 2013.
- [3] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de física básica 3: eletromagnetismo**. São Paulo, SP: Blucher, 1997. v. 3.
- [4] NUSSENZVEIG, H. M. **Curso de física básica 4: ótica, relatividade, física quântica**. São Paulo, SP: Blucher, 1998. v. 4.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física III: eletromagnetismo. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2008. v. 3. [2] YOUNG, H. D.; FREEDMAN, R. A. Física IV: ótica e física moderna. 12. ed. São Paulo: Pearson, 2009. v. 4. [3] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. Lições de Física de Feynman: mecânica, radiação e calor. Porto Alegre: Bookman, 2008. v. 1. [4] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. Lições de Física de Feynman: mecânica quântica. Porto Alegre: Bookman, 2008. v. 3.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PROJETO SOCIAL		
Código: 39		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 60h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 20h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 7º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estímulo a atitudes de solidariedade e de compromisso social por meio do desenvolvimento de projetos relacionados aos seguintes temas: direitos humanos, educação ambiental, relações étnicas raciais e cultura afrodescendente e educação especial.		
OBJETIVO		
Estimular reflexões críticas e o estudo dos temas: direitos humanos, educação ambiental, relações étnicas raciais e cultura afrodescendente e educação especial.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - PRESSUPOSTOS TEÓRICOS ▪ Direitos humanos: evolução histórica dos direitos humanos, educação em direitos humanos no Brasil e legislação para a educação em direitos humanos; ▪ Educação ambiental: marco referencial, educação ambiental na educação básica e legislação para a educação ambiental; ▪ Relações étnicas raciais e cultura afrodescendente: educação das relações étnicas raciais, história e cultura afro-brasileira e africana e legislação para as relações étnicas raciais; ▪ Educação especial: aspectos históricos, políticos e sociais sobre a Educação especial, ações educativas de inclusão para pessoas com necessidades especiais e legislação para a educação especial. UNIDADE II - CONSTRUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS ▪ Conceitos e terminologia básica utilizada em Projetos Sociais; ▪ Fundamentação básica em Projetos Sociais;		

▪ Formas de intervenção e participação em trabalhos sociais; ▪ Métodos e Técnicas de elaboração de projetos sociais.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas do tipo expositiva e dialógica com apoio de recursos audiovisuais. Estudo de textos. Realização pesquisas, de debates temáticos e de estudos dirigidos em sala. A Prática como Componente Curricular (PCC) será realizada por meio do planejamento e realização de oficinas e seminários desenvolvidos pelos discentes sobre os temas da disciplina. Desenvolvimento de projetos sociais relacionados aos temas: direitos humanos, educação ambiental, relações étnicas raciais e cultura afrodescendente e educação especial.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo, tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] DIAS, R. Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2010. [2] FREIRE, P. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 1996. [3] CONTADOR, C. R. Projetos Sociais. Atlas: R. de Janeiro, 1997.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] FARIAS, P. S.; PINHEIRO, M. L. Novos estudos em relações étnico – raciais: sociedade e políticas públicas. São Paula: Contra Capa, 2014. [2] PAIVA, A. R. Direitos humanos em seus desafios contemporâneos. Rio de Janeiro: Pallas, 2012. [3] SILVA, S.; VIZIM, M. Educação especial: múltiplas leituras e diferentes significados. Campinas, SP: Mercado da Letras, 2009.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: PROJETO DE PESQUISA		
Código: 40		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Métodos e Técnicas da Pesquisa Educacional		
Semestre: 7º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo sobre a pesquisa no campo da Física e do Ensino de Física, fase de planejamento e método na ciência. Elaboração de projetos de pesquisa acadêmica.		
OBJETIVO		
▪ Conhecer os diversos métodos da pesquisa em Ensino de Física e em Física Aplicada; ▪ Entender as normas para elaboração de um Trabalho de Conclusão de Curso; ▪ Instrumentalizar o aluno na fundamentação e na elaboração do projeto de pesquisa para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.		
PROGRAMA		
UNIDADE I: ORIENTAÇÃO INTRODUTÓRIA		
▪ Métodos e técnicas de pesquisa; ▪ Normas para elaboração do projeto de pesquisa para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso; ▪ Noções sobre formulação de problema, construção de hipóteses, estabelecimento de variáveis; ▪ Elaboração de instrumentais de pesquisa.		
UNIDADE II: PRÁTICA DE ELABORAÇÃO		
▪ A redação dos trabalhos acadêmicos; ▪ O projeto de pesquisa; ▪ Construção do referencial teórico;		

▪ Formas de coleta e análise de dados.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão: ▪ Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe; ▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; ▪ Desempenho cognitivo; ▪ Criatividade e o uso de recursos diversificados; ▪ Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho); ▪ Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A.; Metodologia científica. 6ed. São Paulo: Atlas. [2] DEMO, P.; Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2001. [3] LAVILLE, C. D. J.; A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: editora UFMG, 1999.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] GIL, A. C.; Como elaborar projeto de pesquisa. 4ed. São Paulo: Atlas 2009. [2] LIMA, M. C.; Monografia: a engenharia da produção acadêmica. 2ed. Rev. e ampliada. São Paulo: Saraiva 2008.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (DIURNO)		
Código: 42		
Carga Horária Total: 60 h	CH Teórica: 20h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 40h		
Número de Créditos: 3		
Pré-requisitos: Estágio Supervisionado III, Física Moderna II e Projeto de Pesquisa.		
Semestre: 8º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Desenvolvimento da pesquisa. A estrutura do TCC. Redação do TCC. Apresentação gráfica do TCC.		
OBJETIVO		
Aprimorar a capacidade de interpretação, de crítica e de escrita acadêmica, através da produção e apresentação de um trabalho de pesquisa.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. ▪ Embasamento teórico sobre o tema definido para pesquisa, a partir da revisão da literatura; ▪ Embasamento teórico sobre coleta de dados e metodologia; ▪ Formas de organização e interpretação de dados. UNIDADE II - REDAÇÃO DO TEXTO CONFORME ESTRUTURA DO TCC. ▪ Redação do pré-texto, do texto e do pós-texto, de acordo com as diversas etapas que constituem o TCC: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. UNIDADE III - APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO TCC. ▪ Técnicas necessárias à redação e apresentação gráfica do TCC, segundo as normas de elaboração do trabalho científico; ▪ Elementos básicos indispensáveis à apresentação gráfica do trabalho científico; - Citações e notas de rodapé; - Normas bibliográficas. UNIDADE IV - APRESENTAÇÃO ORAL DO TCC ▪ Organização da argumentação;		

▪ Elaboração de recursos de apresentação do trabalho.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas com apoio de recursos audiovisuais. Estudo de textos. Realização pesquisas. Encontros com o orientador.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação será baseada na produção escrita do trabalho e da sua apresentação para uma banca de avaliadores.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia científica. 6ed. São Paulo: Atlas. [2] GIL, A. C. Como elaborar projeto de pesquisa. 4ed. São Paulo: Atlas 2009. [3] LIMA, M. C.. Monografia: a engenharia da produção acadêmica. 2ed. Rev. e ampliada. São Paulo: Saraiva 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] DEMO, P. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2001. [2] LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: editora UFMG, 1999. [3] PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e Atividades Docentes. 5 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (NORTUNO)		
Código: 42		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 40h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 40h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Estágio Supervisionado III, Física Moderna II e Projeto de Pesquisa.		
Semestre: 8º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Desenvolvimento da pesquisa. A estrutura do TCC. Redação do TCC. Apresentação gráfica do TCC.		
OBJETIVO		
Aprimorar a capacidade de interpretação, de crítica e de escrita acadêmica, através da produção e apresentação de um trabalho de pesquisa.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. ▪ Embasamento teórico sobre o tema definido para pesquisa, a partir da revisão da literatura; ▪ Embasamento teórico sobre coleta de dados e metodologia; ▪ Formas de organização e interpretação de dados. UNIDADE II - REDAÇÃO DO TEXTO CONFORME ESTRUTURA DO TCC. ▪ Redação do pré-texto, do texto e do pós-texto, de acordo com as diversas etapas que constituem o TCC: Introdução, Desenvolvimento e Conclusão. UNIDADE III - APRESENTAÇÃO GRÁFICA DO TCC. ▪ Técnicas necessárias à redação e apresentação gráfica do TCC, segundo as normas de elaboração do trabalho científico; ▪ Elementos básicos indispensáveis à apresentação gráfica do trabalho científico; - Citações e notas de rodapé; - Normas bibliográficas. UNIDADE IV - APRESENTAÇÃO ORAL DO TCC ▪ Organização da argumentação;		

▪ Elaboração de recursos de apresentação do trabalho.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas com apoio de recursos audiovisuais. Estudo de textos. Realização pesquisas. Encontros com o orientador.	
AVALIAÇÃO	
A avaliação será baseada na produção escrita do trabalho e da sua apresentação para uma banca de avaliadores.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia científica. 6ed. São Paulo: Atlas. [2] GIL, A. C. Como elaborar projeto de pesquisa. 4ed. São Paulo: Atlas 2009. [3] LIMA, M. C.. Monografia: a engenharia da produção acadêmica. 2ed. Rev. e ampliada. São Paulo: Saraiva 2008.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] DEMO, P. Metodologia do conhecimento científico. São Paulo: Atlas, 2001. [2] LAVILLE, C.; DIONNE, J. A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Artmed; Belo Horizonte: editora UFMG, 1999. [3] PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e Atividades Docentes. 5 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: LIBRAS		
Código: 43		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 40h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 40h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 8º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Introdução: aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez. A Língua de Sinais Brasileira - Libras: características básicas da fonologia. Noções básicas de léxico, de morfologia e de sintaxe com apoio de recursos audiovisuais; Noções de variação.		
OBJETIVO		
Interagir com pessoas com deficiência auditiva. Desenvolver a expressão visual-espacial em Libras.		
PROGRAMA		

UNIDADE I - A LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA E A CONSTITUIÇÃO LINGUÍSTICA DO SUJEITO SURDO

Breve introdução aos aspectos clínicos, educacionais e sócio antropológicos da surdez; Introdução a Libras: alfabeto manual ou datilológico; Nomeação de pessoas e de lugares em Libras; Noções gerais da gramática de Libras; Prática introdutória de Libras: alfabeto manual ou datilológico.

UNIDADE II - NOÇÕES BÁSICAS DE FONOLOGIA E MORFOLOGIA DA LIBRAS

Parâmetros primários da Libras; Parâmetros secundários da Libras; Componentes não-manuais; Aspectos morfológicos da Libras: gênero, número e quantificação, grau, pessoa, tempo e aspecto; Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples.

UNIDADE III - NOÇÕES BÁSICAS DE MORFOSSINTAXE

A sintaxe e incorporação de funções gramaticais; O aspecto sintático: a estrutura gramatical do léxico em Libras; Verbos direcionais ou flexionados; A negação em Libras; Prática introdutória de Libras: diálogo e conversação com frases simples.

UNIDADE IV - NOÇÕES BÁSICAS DE VARIAÇÃO LINGUÍSTICA

Características da língua, seu uso e variações regionais; A norma, o erro e o conceito de variação; Tipos de variação linguística em Libras; Prática introdutória de Libras: registro vídeo-gráfico de sinais.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo teóricas fazendo-se o uso de expressão gestual e corporal.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Projetos desenvolvidos em instituições de surdos;
- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será a partir da produção de diálogos em Libras e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos

adquiridos;

- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a execução de projetos desenvolvidos em instituições de surdos de forma individuais ou coletiva das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] AUDREI, G. **Libras - que língua é essa**. 1. Ed. São Paulo: Editora Parábola, 2009.

[2] CAPOVILLA, FERNANDO CÉSAR ET. AL. **NOVO DEIT-LIBRAS: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira** (Libras) baseado em Linguística e Neurociências Cognitivas, v.1 e 2. São Paulo: EDUSP –2011.

[3] QUADROS, R. M. E KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. 1. Ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] AUDREI, G. **O ouvinte e a surdez – sobre ensinar e aprender libras**. 1. Ed. São Paulo: Editora Parábola, 2012.

[2] CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. (Ed.). **Enciclopédia da Língua de Sinais Brasileira**. v. 1, 2 e 3. São Paulo: EDUSP, 2004

[3] QUADROS, R. M. **Educação de surdos - aquisição da linguagem**. 1. Ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 1997.

[4] ALMEIDA, ELIZABETH CREPALDI DE; DUARTE, PATRICIA MOREIRA. **Atividades ilustradas em sinais da libras**. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 2004. 241 p.

[5] SACKS, OLIVER W. **Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia das Letras. 1998.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (Regência no Ensino Médio)		
Código: 44		
Carga Horária Total: 100 h	CH Teórica: 100h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 5		
Pré-requisitos: Física Moderna I		
Semestre: 8º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Fundamentação teórica, preparação/planejamento e acompanhamento da prática docente em Física, preferencialmente na Rede Pública de Ensino. Atividades teórico-práticas para a práxis educativa, realizadas em situações reais de vida e de trabalho, próprias do campo profissional. Ações relativas a planejamento, análise e avaliação de processo ensino-aprendizagem da disciplina de Física. Atividades de regência em sala de aula do Ensino Médio, sob supervisão e acompanhamento dos professores-supervisores.		
OBJETIVO		
Vivenciar situações da profissão docente tais como: regência de sala; elaboração de projetos para atendimento a alunos com dificuldade em Física no Ensino Médio; Preparar de material didático e planejar atividades de sala de aula individual e em conjunto com o professor responsável pela disciplina de Física na escola de estágio. Realizar estudos sobre a prática pedagógica do professor de Física.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - PREPARAÇÃO E PLANEJAMENTO DA REGÊNCIA		
▪ Fundamentação teórica sobre planejamento; ▪ Estudo de atividades aplicadas às situações reais da escola observada; ▪ Elaboração do Projeto de Estágio; ▪ Elaboração de planos de aula, orientado pelo professor responsável; ▪ Preparação de material didático para a regência no Ensino Médio.		
UNIDADE II - EXERCÍCIO ORIENTADO DA REGÊNCIA		

▪ Vivência de situações da profissão docente, acompanhadas pelo professor responsável; ▪ Execução do Projeto de Estágio; ▪ Aplicação dos planos de aula, orientado pelo professor responsável. UNIDADE III - ANÁLISE DAS REGÊNCIAS REALIZADAS NO ENSINO MÉDIO ▪ Análise das regências realizadas na escola; ▪ Análise dos dados coletados; ▪ Apresentação do Relatório de Estágio.	
METODOLOGIA DE ENSINO	
Aulas expositivas sobre os temas; Estudos de textos; Debates sobre as situações vivenciadas na escola; Orientações sobre a elaboração de planos de aula e elaboração de materiais didáticos; Orientações sobre a elaboração dos projetos e dos relatórios; Visitas à escola para acompanhamento da regência; Seminários para apresentação dos resultados.	
AVALIAÇÃO	
Será contínua e processual ao longo do estágio, considerando: Participação nas discussões com o orientador; Planejamento, execução e avaliação dos projetos de estágio e dos planos de aula; Elaboração do relatório. Será considerada a avaliação que os professores realizarão sobre o desempenho do estagiário na regência, considerando as competências pedagógicas e didáticas, de domínio do conteúdo, bem como a assiduidade, a pontualidade e a postura ética.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] LAKATOS, E. M. Metodologia do trabalho científico. Atlas, 2006. [2] PIMENTA, S. G., LIMA, M. S. L. Estágio e Docência. 3 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008. [3] PIMENTA, S. G. (Org.) Saberes pedagógicos e Atividades Docente. 5 ed. São Paulo: Editora Cortez, 2007.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] ANDRÉ, M. E. D. A. Etnografia da prática escolar. São Paulo: Papirus, 1995. [2] LUDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. [3] FAZENDA, I. C. A. ET ALL. A Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado. 10 ed. Campinas: Papirus, 2004.	
Coordenador do Curso 	Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA CONTEMPORÂNEA		
Código: 45		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 8º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Compreender a divisão de áreas de pesquisa e alguns dos problemas de fronteira da física contemporânea; compreender os tipos de formação do físico profissional; conhecer a organização das atividades da física no Brasil e no mundo.		
OBJETIVOS		
Identificar problemas de fronteira da Física e avaliar as dificuldades da física educacional; compreender os diferentes tipos e orientações na carreira do físico profissional.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – PROBLEMAS DE FRONTEIRA NA FÍSICA CONTEMPORÂNEA ▪ Física da Matéria Condensada; ▪ Astrofísica, Relatividade e Cosmologia; ▪ Física de Partículas e Campos; ▪ Física da Atmosfera; ▪ Ensino de Física; ▪ Outras Áreas de Interesse.		

UNIDADE II – TIPOS DE FORMAÇÃO DO FÍSICO PROFISSIONAL

- Físico Pesquisador;
- Físico Médico;
- Físico Educador;
- Físico Industrial;
- Regulamentação da Profissão e Fiscalização da Formação do Físico.

UNIDADE III – ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADES DE FÍSICOS

- Sociedade Brasileira de Física;
- Sociedades Internacionais de Física;
- Órgãos Financiadores.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] **Portal de Periódicos da CAPES:** <http://www.periodicos.capes.gov.br>
- [2] **Sociedade Brasileira de Física:** <http://www.sbfisica.org.br>
- [3] **American Physics Society:** <http://www.aps.org>
- [4] **American Institute of Physics:** <http://www.aip.org>
- [5] **European Physics Society:** <http://www.eps.org>

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] **Portal de Periódicos da CAPES:** <http://www.periodicos.capes.gov.br>
[2] **Sociedade Brasileira de Física:** <http://www.sbfisica.org.br>
[3] **American Physics Society:** <http://www.aps.org>
[4] **American Institute of Physics:** <http://www.aip.org>
[5] **European Physics Society:** <http://www.eps.org>

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: GESTÃO EDUCACIONAL		
Código: 46		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: 8º Semestre		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Introdução ao estudo da administração. Centralização e descentralização na administração escolar. Noções gerais de planejamento, coordenação e controle. As funções da gestão escolar. Gestão escolar participativa. Fundamentos da gestão democrática dos sistemas de ensino e das escolas. Implementação democrática do projeto político-pedagógico da escola. Noções de financiamento de projetos educacionais.		
OBJETIVO		
▪ Conhecer as teorias gerais da administração; ▪ Conhecer os princípios de centralização e descentralização da administração escolar; ▪ Compreender as noções de planejamento, coordenação e controle da gestão escolar; ▪ Compreender as funções da gestão escolar numa perspectiva democrática; ▪ Analisar o papel da gestão educacional no funcionamento do ensino formal; ▪ Entender as noções de financiamento de projetos educacionais; ▪ Possibilitar o estudo sobre o Projeto Político-Pedagógico, enquanto plano global das instituições escolares, a partir do princípio de democratização da escola pública.		
PROGRAMA		
UNIDADE I: NOÇÕES SOBRE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR		
▪ Introdução ao estudo da administração;		

- Centralização e Descentralização na administração escolar;
- Concepções de organização e de gestão escolar e suas características;
- Concepções que fundamentam a organização do trabalho administrativo e pedagógico;
- Fundamentos da gestão democrática dos sistemas de ensino e das escolas;
- Noções gerais de planejamento, coordenação e controle;
- Noções de financiamento de projetos educacionais.

UNIDADE II: A GESTÃO ESCOLAR

- A formação dos gestores da educação;
- As funções da gestão escolar;
- O trabalho coletivo como princípio do processo educativo;
- Gestão escolar participativa;
- Implementação democrática do projeto político-pedagógico da escola;
- Relações de poder no cotidiano da escola e suas implicações para o trabalho pedagógico;
- A estrutura organizacional interna da escola: o papel do conselho escolar, equipe de direção, setor técnico administrativo, setor pedagógico, docentes, alunos, pais e comunidade e as implicações dessa estrutura nas relações entre os sujeitos que a compõem.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Rodas de conversa. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Observações participativas dos discentes nas escolas para vivenciarem diferentes práticas de gestão, de modo que possam confrontar a teoria com a prática e apresentar os resultados em forma de seminários;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);

- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] LIBÂNEO, JOSÉ CARLOS. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**. 5. ed. Goiânia, GO: MF Livros, 2008.

[2] MENESES, JOÃO GUALBERTO DE CARVALHO. **Educação básica: políticas, legislação e gestão: leituras**. São Paulo, SP: Pioneira Thomson Learning, 2004.

[3] **AValiação, gestão e estratégias educacionais: projetos e processos inovadores em organizações**. Fortaleza, CE: Universidade Federal do Ceará - UFC, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] MARTINS, CIBELLE AMORIM; SILVA, CÁTIA LUZIA OLIVEIRA DA; VASCONCELOS, FRANCISCO HERBERT DE LIMA. **Conselho escolar: fortalecendo redes para a gestão democrática**. Fortaleza, CE: Encaixe, 2015.

[2] FAYOL, HENRI. **Administração industrial e geral**. São Paulo, SP: Atlas, 1965.

[3] TOSI, MARIA RAINELDES. **Planejamento, programas e projetos: orientações mínimas para a organização de planos didáticos**. 3. ed. Campinas, SP: Alínea, 2008.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



**DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD**

DISCIPLINA: MECÂNICA ANALÍTICA	
Código: 48	
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h
Número de Créditos: 04	
Pré-requisitos: Cálculo Diferencial e Integral IV e Mecânica Básica III	
Semestre: Optativa	
Nível: Graduação	
EMENTA	
Estudo da dinâmica das partículas em uma ou mais dimensões. Iniciação formal ao estudo da mecânica clássica. O formalismo Lagrangeano e Hamiltoniano.	
OBJETIVOS	
Compreender as diferentes formulações da mecânica clássica e seu potencial teórico.	
PROGRAMA	
UNIDADE I – MECÂNICA NEWTONIANA ▪ Dinâmica de 1 partícula em 1 dimensão. Teoremas de conservação do momento e da energia. Forças dependentes do tempo; forças dependentes da velocidade e amortecimento. Forças conservativas dependentes da posição e o conceito de potencial. ▪ O oscilador harmônico simples, amortecido e forçado; equações diferenciais ordinárias e princípio de superposição. ▪ Dinâmica de 1 partícula em 2 e 3 dimensões. Álgebra e cálculo vetorial. O momento angular. Teoremas de conservação dos momentos e da energia. Projeteis. O potencial central. Orbitas elípticas e hiperbólicas. Leis de Kepler.	

- Sistemas de partículas em 3 dimensões. Teoremas de conservação. A equação do foguete. O problema de dois corpos.

UNIDADE II – FORMALISMO LAGRANGIANO

- Cálculo variacional; Princípio de Fermat e equações de Euler; a braquistócrona; segunda forma da equação de Euler; geodésicas; vínculos; multiplicadores de Lagrange.
- Princípio de Hamilton; Lagrangiano e equações de Lagrange; coordenadas e velocidades generalizadas; o pêndulo simples; movimento de projéteis; pêndulo com suporte em movimento variado; disco rodando com vínculos; equivalência entre as equações de Lagrange e as equações de Newton.

UNIDADE III – FORMALISMO HAMILTONIANO

- Teoremas de conservação da energia, momento linear e momento angular; simetrias e teorema de Noether; a funcional Hamiltoniana; equações de Hamilton; partícula sobre uma superfície; pêndulo esférico; limitações da mecânica clássica.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas expositivas, resolução de exercícios e seminários individuais.

AValiação

A avaliação se dará de forma contínua e processual através de:

Avaliação escrita.

Apresentação de exercícios e seminário individual.

Cumprimento dos prazos.

Participação e atuação em sala de aula.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] SYMON, K., **Mechanics**, Editora Addison Wesley, 3th ed. Reading Massachusetts 1971.
- [2] THORNTON, S., MARION, J., **Classical Dynamics of Particles and Systems**. Editora Brooks Cole 5th ed., 2003.
- [3] GOLDSTEIN, H. POOLE, C. P. & SAFKO, J. **Classical Mechanics**. Editora Pearson Education; 3er ed. San Francisco 2011.
- [4] GREINER, W. **Classical Mechanics: Systems of Particles and Hamiltonian Dynamics**. Editorial Springer-Verlag, New York, 2003.
- [5] LEMOS, N. A. **Mecânica Analítica**. Editora Livraria da Física, 2da ed. São Paulo, 2007.
- [6] NETO, J. B., **Mecânica Newtoniana, Lagrangiana & Hamiltoniana**. Editora Livraria da Física, 1ra ed. São Paulo 2004.
- [7] AGUIAR, M. A. M. **Tópicos de mecânica clássica**. Editora Livraria da Física, São Paulo 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BASSALO, J. M. F.; CATTANI, M. S. D. **Osciladores harmônicos (Clássicos e Quânticos)**. Editora Livraria da Física, São Paulo 2009.

DERIGLAZOV, A. A.; FILGUEIRAS J. G. **Formalismo Hamiltoniano e transformações canônicas em mecânica classica**. Editora Livraria da Física, 1ra ed. São Paulo 2009.

FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. **Lições de Física**. vol. 1 Editora Bookman, Porto Alegre, 2008.

ALONSO, M.; FINN, E. J. **Física: um curso universitário** vols.1,2,3. Editora Edgard Blücher, 2da. ed. São Paulo 1972.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA MATEMÁTICA I		
Código: 49		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Cálculo Diferencial e Integral III		
Semestre: Optativa		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo das equações diferenciais ordinárias, séries de Fourier, transformada de Laplace, teoria das distribuições e transformadas de Fourier.		
OBJETIVO		
Compreender os fundamentos teóricos das equações diferenciais ordinárias, séries de Fourier, transformada de Laplace, teoria das distribuições e transformadas de Fourier.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ▪ Equações diferenciais: transformações lineares, operadores lineares, Wronskiano, solução geral da equação homogênea, variação das constantes, soluções por séries, o método do Frobenius e sua generalização. UNIDADE II – SÉRIES DE FOURIER ▪ Séries de Fourier: séries trigonométricas, definição de séries de Fourier, séries de Fourier pares e ímpares, forma complexa das séries de Fourier, tipos de convergências e aplicações das séries de Fourier. UNIDADE III – TRANSFORMADA DE LAPLACE ▪ Transformada de Laplace: a integral de Laplace, propriedades básicas da transformada de Laplace, inversão e aplicações das transformadas de Laplace. UNIDADE IV – TEORIA DAS DISTRIBUIÇÕES ▪ Teoria das distribuições: função delta de Dirac, sequências delta, operações com a função		

delta e propriedades das distribuições.

UNIDADE V – TRANSFORMADAS DE FOURIER

▪ Transformadas de Fourier: definição de transformada de Fourier, propriedades das transformadas de Fourier, o teorema integral, transformada de distribuições e aplicações das transformadas de Fourier.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BUTKOV, E. **Física Matemática**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1988.
- [2] ARFKEN, G. B. E WEBER H. J. **Física Matemática**, 6. Ed. Editora Elsevier: Rio de Janeiro, 2007.
- [3] BASSALO, J. M. F.; CATTANI, M. S. D. **Elementos da Física Matemática**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2010, Vol. 1.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] SOTOMAYOR, J. **Equações diferenciais ordinárias**, 1. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011.
- [2] FIGUEIREDO, D. G. E NEVES, A. F. **Equações diferenciais aplicadas**, 2. Ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2005.
- [3] BRAGA, C. L. R. **Notas de Física Matemática**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.
- [4] DOERING, C. I. E LOPES, A. O. **Equações diferenciais ordinárias**, 2. Ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2007.
- [5] BARREIRA, L. VALLS, C. **Equações diferenciais ordinárias: teoria qualitativa**, 1. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012.

Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FÍSICA MATEMÁTICA II		
Código: 50		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Física Matemática I		
Semestre: Optativa		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Estudo das equações diferenciais parciais, funções especiais, funções de Green e métodos variacionais.		
OBJETIVO		
Compreender os fundamentos teóricos das equações diferenciais parciais, funções especiais, funções de Green e métodos variacionais.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – APLICAÇÕES DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS DE PRIMEIRA ORDEM ▪ Mecânica Newtoniana: - Translação num Plano Inclinado; - Rotação num Plano Inclinado; - Queda Livre vertical; - Lançamento Vertical para Cima; - Velocidade de Escape; - Movimento de Projéteis; - Movimento de Foguetes; - Estática dos Fluidos. ▪ Eletromagnetismo: - Circuito RC; - Circuito RL.		

- Termodinâmica:
 - Lei do Resfriamento de Newton;
 - Lei de Stefan-Boltzmann.
- Outras Aplicações:
 - Decaimento Radioativo;
 - Crescimento de População;
 - Mistura de Fluidos;
 - Reações Químicas.

UNIDADE II – EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS

- Equações diferenciais parciais: a equação de onda, método de separação de variáveis, equação de Poisson, equação de Laplace, equação da difusão, aplicações das transformada de Fourier e Laplace, desenvolvimento em funções características, espectro de autovalores contínuo, vibrações de uma membrana e equação de Helmholtz.

UNIDADE III – FUNÇÕES ESPECIAIS

- Funções especiais: coordenadas cilíndricas e esféricas, problemas de valores de contorno, problema de Sturm-Liouville, operadores auto adjuntos, funções de Legendre, séries Fourier-Legendre, funções de Bessel, funções de Hankel, funções associadas de Legendre, harmônicos esféricos, funções esféricas de Bessel, funções de Neumann, funções de Bessel modificadas, funções de Hermite, funções de Laguerre, polinômios de Chebyshev, funções hipergeométricas, funções hipergeométricas confluentes e funções de Mathieu.

UNIDADE III – FUNÇÕES DE GREEN

- Funções de Green: função de Green para o operador de Sturm-Liouville, desenvolvimento em série, funções de Green em duas dimensões, funções de Green para as condições iniciais, funções de Green com propriedades de reflexão, funções de Green para condições de contorno, método da função de Green e espectro contínuo.

UNIDADE IV – MÉTODOS VARIACIONAIS

- Métodos variacionais: problema da Braquistócrona, equação de Euler-Lagrange, princípio de Hamilton, problemas que envolvem operadores de Sturm-Liouville, método de Rayleigh-Ritz, problemas variacionais com restrições, formulação variacional dos problemas de autovalores e problemas variacionais em muitas dimensões.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;

- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] BUTKOV, E. **Física Matemática**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1988.
- [2] ARFKEN, G. B. E WEBER H. J. **Física Matemática**, 6. Ed. Editora Elsevier: Rio de Janeiro, 2007.
- [3] OLIVEIRA, E. C. **Funções especiais com aplicações**, 1. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] BRAGA, C. L. R. **Notas de Física Matemática**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2006.
- [2] BASSALO, J. M. F.; CATTANI, M. S. D. **Elementos da Física Matemática**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2011, Vol. 1 e 2.
- [3] Lemos, N. A. **Convite à Física Matemática**, 1. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2013.
- [4] IÓRIO, V. **EDP – um curso de graduação**, 2. Ed. Rio de Janeiro: IMPA, 2007.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À MECÂNICA QUÂNTICA		
Código: 51		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Física Moderna II		
Semestre: Optativa		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Iniciação formal à mecânica quântica, postulados, operadores observáveis incluindo momento angular, spin e o átomo de hidrogênio.		
OBJETIVOS		
Compreender os conceitos estruturais da mecânica quântica na interpretação de Copenhagen.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – INTRODUÇÃO - Transformada de Fourier; pacotes de onda; postulados fundamentais; dedução heurística da equação de Schrödinger; interpretação probabilística da função de onda; valores esperados; problemas de autovalor para sistemas simples; potenciais unidimensionais: degrau, poço infinito, poço finito, barreira, potencial delta, oscilador harmônico simples; permanência, transmissão, reflexão e tunelamento. UNIDADE II – FORMALISMO - Espaço de Hilbert, bras e kets de Dirac; operadores hermitianos; autoestados; autovalores e		

espectros; interpretação estatística, princípio de incerteza generalizado.

UNIDADE III – ESPAÇO TRIDIMENSIONAL

- Operador momento angular: relações de comutação, autoestados e autovalores. O operador de spin. Soma de momentos angulares. Experimento de Stern-Gerlach.
- Átomo de hidrogênio: o potencial central, equação diferencial angular e radial; o átomo de hidrogênio, espectro de energia e momento angular.

UNIDADE IV – SISTEMAS DE PARTÍCULAS

- Sistemas de duas partículas; bósons e férmions; átomos; gases e plasmas; sólidos; estatística.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] GRIFFITHS. D. J., **Mecânica Quântica**, Editora Pearson, 2da ed. São Paulo, 2011.
- [2] GASIOROWICZ, S., **Quantum Physics**, Editora Wiley & Sons 3rd ed. 2003.
- [3] GREINER, W., **Quantum Mechanics: An Introduction**, Editora Springer-Verlag 4th ed. Heidelberg 2001.
- [4] PIZA, A. F. R. T. **Mecânica Quântica**, Editora Edusp, 2da ed. São Paulo, 2009.
- [5] MAHON, J. R. P. **Mecânica Quântica - Desenvolvimento contemporâneo com aplicações**, Editora LTC, 1ra. ed. São Paulo, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- [1] COHEN-TANNODJI, C; DIU, B. LALOË, F., **Quantum Mechanics, Vol 1, 2**, Editora Wiley 1st ed. N.Y., 1991.
- [2] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R. B.; SANDS, M. Lições de Física vol 3. Editora Bookman, Porto Alegre, 2008.
- [3] EISBERG, R. RESNICK, R., **Física Quântica: átomos, moléculas, sólidos, núcleos e partículas**, Editora Elsevier: Campus, Rio de Janeiro, 1979.
- [4] LEITE LOPES, J., **Estrutura quântica da matéria: Do átomo pré-socrático às partículas elementares**. Editora UFRJ, 3ra ed. Rio de Janeiro, 2005.
- [5] NETO, N. P. **Teorias e interpretações da mecânica quântica**. Editora Livraria da Física, São Paulo, 2010.
- [6] PESSOA, J. R. O. **Conceitos de Física Quântica** vol. 1 e 2. Editora Livraria da Física, São Paulo, 2003.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ELETRODINÂMICA		
Código: 52		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Eletricidade e Magnetismo II		
Semestre: Optativa		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Eletrostática, meios dielétricos, energia eletrostática e corrente elétrica.		
OBJETIVO		
Apresentar aos alunos conhecimentos avançados da teoria eletromagnética.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – ELETROSTÁTICA ▪ Carga Elétrica; ▪ Lei de Coulomb; ▪ Campo Elétrico; ▪ Potencial Elétrico; ▪ Lei de Gauss e Aplicações; ▪ Dipolo Elétrico; ▪ Equação de Poisson; ▪ Equação de Laplace; ▪ Soluções da Equação de Laplace; ▪ Método das Imagens. UNIDADE II – MEIOS DIELÉTRICOS		

- Polarização;
- Campo Externo e Interno;
- Lei de Gauss;
- Condições de Contorno;
- Esfera Dielétrica e Força.

UNIDADE III – ENERGIA ELETROSTÁTICA

- Energia Potencial de um Grupo de Cargas Pontuais;
- Energia Potencial de Uma Distribuição Contínua de Carga;
- Densidade de Energia;
- Condutores;
- Capacitores;
- Força e Torque.

UNIDADE IV – CORRENTE ELÉTRICA

- Natureza da Corrente;
- Densidade de Corrente;
- Equação de Continuidade;
- Lei de Ohm;
- Correntes Estacionárias;
- Leis de Kirchhoff.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em

equipe; ▪ Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos; ▪ Desempenho cognitivo; ▪ Criatividade e o uso de recursos diversificados; ▪ Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho); ▪ Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos. A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração: Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] REITZ, J. R., MILFORD, F. M. E CHRISTY, R. W. Fundamentos da Teoria Eletromagnética, 1. Ed. São Paulo: Editora Elsevier, 1982. [2] BASSALO, J. M. F. Eletrodinâmica Clássica, 2. Ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2012. [3] GRIFFITHS, D. J. Eletrodinâmica, 3. Ed. São Paulo: Editora Pearson Education, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] MACHADO, K. D. Eletromagnetismo, 1. Ed. Ponta Grossa: Editora Toda Palavra, 2013, Vol. 1, 2 e 3. [2] FRENKEL, J. Princípios de Eletrodinâmica Clássica, 2. Ed. São Paulo: Editora Edusp, 1996. [3] FEYNMAN, R. P.; LEIGHTON, R.B.; SANDS, M. Lições de Física. Porto Alegre: Editora Bookman, 2008, vol. 2. [4] ALONSO, M. E FINN, E. J. Física Um Curso Universitário, 2. Ed. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1972, vol. 2.	
Coordenador do Curso	Setor Pedagógico
_____	_____



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO MUSICAL		
Código: 53		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 40h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 40h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: Optativa		
Nível: Graduação		
EMENTA		
A disciplina procura elucidar a importância da linguagem musical como instrumento de participação política, social e cultural, tratando de fundamentos conceituais da música como recursos de informação, comunicação e interpretação. Estrutura camadas de conscientização contempladas pela apreciação, reflexão e prática musical.		
OBJETIVO		
▪ Estimular a sensibilidade, o fazer coletivo e o respeito às diferenças sejam elas culturais, de gênero, raça ou classe social contribuindo para a formação de cidadãos cultos e conscientes de seu papel social. ▪ Apreciar produções musicais desenvolvendo tanto a função quanto a análise estética, compreendendo os critérios culturalmente constituídos de legitimação artística. ▪ Fazer interpretações e diálogos com valores, conceitos e realidade, tanto dos criadores como dos receptores enquanto apreciadores da expressão musical. ▪ Incorporar do ponto de vista técnico, formal, material e sensível elementos como estilo, forma, motivo, andamento, textura, timbre, dinâmica, entre outros.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - CONCEITO DE MÚSICA: REFLEXÕES		
▪ A construção sócio-cultural;		

- Música e funcionalidade;

- A mídia e sua influência na formação do gosto musical.

UNIDADE II - A MÚSICA NAS VÁRIAS CULTURAS

- A sonoridade oriental;

- A tradição ocidental;

- Principais influências étnicas na formação da música brasileira.

UNIDADE III - MÚSICA BRASILEIRA E SUA DIVERSIDADE

- ETNO (a música de tradição oral);

- POPULAR (a música midiaticizada);

- ERUDITA (a música nacionalista).

UNIDADE IV - ASPECTOS CONSTITUINTES DA MÚSICA

- PARÂMETROS - altura, duração, intensidade e timbre;

- ELEMENTOS BÁSICOS - melodia, harmonia e ritmo;

- ESTRUTURA - partes da composição musical.

UNIDADE V - CODIFICAÇÃO DO MATERIAL MUSICAL

- Notação musical experimental;

- Notação musical tradicional.

METODOLOGIA DE ENSINO

Desenvolve-se em três perspectivas - reflexão, observação e realização.

- Aulas expositivas para abertura de diálogos críticos seguidos de estudo dirigido de textos;

- Apreciação orientada de material didaticamente selecionado em áudio e vídeo;

- Práticas vocais e corporais dos elementos musicais.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;

- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;

- Produção de materiais didáticos;

- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;

- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação poderá ser escrita (com base na apreciação auditiva, contemplando aspectos teóricos, perceptivos e reflexivos acerca do conteúdo programático abordado) ou prática (com base nas experimentações musicais desenvolvidas em grupo durante as aulas) de forma individual ou em equipe e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento

permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração:

Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] BENNETT, ROY. **Uma breve história da música**. 1986. Jorge Zahar.

[2] MED, BOHUMIL. **Teoria da música**. 2012. MUSIMED. 4ª ed.

[3] SEVERIANO, JAIRO. **Uma história da música popular brasileira - das origens à modernidade**. 2008. Editora 34.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] ANDRADE, MÁRIO DE. **Ensaio sobre a música brasileira**. 3ª ed. São Paulo: Vila Rica; Brasília: INL, 1972.

[2] BENNETT, ROY. **Instrumentos da orquestra**. 2012. Zahar. 2ª ed.

[3] MATEIRO, TERESA. (org). **Pedagogias em educação musical**. 2010.

[4] SHAFER, R. MURRAY. **O ouvido pensante**. 2013. UNESP. 3ª ed.

[5] TINHORÃO, JOSÉ RAMOS. **Os sons dos negros no Brasil: cantos, danças, folguedos - origens**. São Paulo: Editora 34, 2008.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: ASTRONOMIA		
Código: 54		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 70h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 10h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Mecânica Básica II, Cálculo Diferencial e Integral II		
Semestre: Optativa		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Telescópios e detectores, sistema solar e exoplanetas, classificação espectral de estrelas, escalas de magnitudes, diagrama H-R, evolução estelar, a morte das estrelas, aglomerados de estrelas, estrelas binárias e variáveis e escalas de distância.		
OBJETIVO		
Apresentar os conceitos básicos de astronomia e astrofísica, proporcionando o conhecimento das linhas de pesquisa referente a essas áreas.		
PROGRAMA		
UNIDADE I – ASTRONOMIA ANTIGA ▪ Os astrônomos da Grécia antiga; ▪ Constelações. UNIDADE II – COORDENADAS ▪ Coordenadas geográficas; ▪ Coordenadas astronômicas: sistema horizontal, sistema equatorial celeste, sistema equatorial local; ▪ Tempo sideral. UNIDADE III – TRIGONOMETRIA ESFÉRICA ▪ Definições básicas; ▪ Triângulos esféricos;		

- O triângulo de posição;
- Algumas aplicações.

UNIDADE IV – MEDIDA DE TEMPO

- Tempo sideral;
- Tempo solar;
- Calendário.

UNIDADE V – MOVIMENTO DO SOL, DA LUA E DOS PLANETAS

- Estações do ano;
- Insolação;
- Movimentos da Lua;
- Fases da Lua;
- Eclipses;
- Exemplos de cálculos de eclipses;
- O modelo geocêntrico de Ptolomeu.

UNIDADE VI – LEIS DE KEPLER

- Tycho;
- Kepler.

UNIDADE VII – O SOL E OS PLANETAS

- Impulso de uma Força;
- Conceito de colisões elásticas e inelásticas;
- Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões.

UNIDADE VIII – DETERMINAÇÃO DE DISTÂNCIAS

- Paralaxe geocêntrica;
- Paralaxe heliocêntrica;
- A unidade astronômica;
- O ano-luz e parsec.

UNIDADE IX – FOTOMETRIA

- Grandezas típicas do campo de radiação;
- Ângulo sólido;
- Intensidade específica;
- Fluxo;
- Magnitudes;
- Teoria da Radiação;
- O corpo negro;
- Lei de Wien;
- Lei de Stefan-Boltzmann.

UNIDADE X – ESPECTROSCOPIA

- Histórico;
- Leis de Kirchhoff;
- Variação do espectro contínuo com a temperatura;
- A origem das linhas espectrais: átomos e luz;
- Quantização;
- Níveis de energia do hidrogênio;
- Classificação espectral;
- A sequência espectral e a temperatura das estrelas;
- Classificação de luminosidade;
- Velocidade radial e efeito Doppler.

UNIDADE XI – ESTRELAS

- O Diagrama HR;
- Aglomerados estelares;

- Distâncias espectroscópicas;
- A relação massa-luminosidade;
- Extremos;
- As estrelas mais luminosas;
- As estrelas de baixa luminosidade;
- As anãs brancas;
- A fonte de energia das estrelas;
- Fusão termonuclear;
- Tempo de vida das estrelas;
- Escalas de tempo evolutivo;
- Evolução Final das Estrelas.

UNIDADE XII – INTERIORES ESTELARES

- Condição de equilíbrio térmico;
- O Transporte de energia radiativo;
- A Equação de transporte radiativo;
- Equilíbrio radiativo no interior estelar;
- Ordem de grandeza da luminosidade;
- A relação massa-luminosidade;
- Estabilidade do equilíbrio térmico;
- Transporte de energia por convecção.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis.

Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

A Prática como Componente Curricular (PCC) poderá ser efetuada mediante:

- Seminários desenvolvidos pelo discente;
- Palestras abertas promovidas ao público externo e inseridas em ações de extensão do *campus*;
- Produção de materiais didáticos;
- Elaboração de peças teatrais (teatro científico) e/ou apresentações culturais inseridas nesse contexto;
- Confeção de vídeos didáticos.

AValiação

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-

pedagógicos e científicos adquiridos; ▪ Desempenho cognitivo; ▪ Criatividade e o uso de recursos diversificados; ▪ Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho); ▪ Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos. A avaliação da Prática como Componente Curricular (PCC) levará em consideração: Os critérios avaliativos citados acima, bem como a entrega de relatórios periódicos individuais ou coletivos das ações realizadas nas Práticas como Componente Curricular. A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA	
[1] KEPLER, S. O., MARIA DE FÁTIMA, O.S. Astronomia e Astrofísica. 2. ed. São Paulo: Livraria da Física, 2004. [2] AUGUSTO DAMINELI, JOÃO STEINER. O Fascínio do Universo, São Paulo: Odisseus Editora, 2010. [3] DAMINELI, ET. AL. O Céu que nos Envolve. 1. Ed. [S.l.]: Odsseus, 2011.	
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	
[1] HORVATH J.E., ABCD da Astronomia e Astrofísica, Livraria da Física, 2008. [2] FRIAÇA A., DE GOUVEIA DAL PINO E., SODRÉ L. JR., JATENCO-PEREIRA, Astronomia: Uma Visão Geral do Universo, EDUSP, São Paulo.	
Coordenador do Curso _____	Setor Pedagógico _____



**DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD**

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
Código: 55		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: Optativa		
Nível: Graduação		
EMENTA		
Conhecimentos sobre o corpo e atividade física, estilo de vida ativo e sua relação com a saúde integral; Práticas da cultura corporal (jogos, ginástica, dança, lutas, esportes); esportes e atividades físicas na natureza; atividades físicas adaptadas e esportes paralímpicos; Reflexão sobre questões socioculturais que envolvem a totalidade do corpo na sociedade atual, transversalizadas com as diretrizes curriculares nacionais para o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.		
OBJETIVO		
▪ Possibilitar aos estudantes o reconhecimento sobre os benefícios da atividade física e prática esportiva relacionada à saúde integral; ▪ Oportunizar aos estudantes práticas da Cultura Corporal pouco vivenciadas durante sua vida escolar na educação básica; ▪ Estimular os estudantes à reflexão sobre o corpo em sua totalidade e suas questões socioculturais na sociedade atual para o exercício da cidadania e solidariedade, propiciando aos mesmos um pensamento crítico no sentido de uma sociedade mais igualitário, justo e antirracista.		
PROGRAMA		
UNIDADE I - CONCEITO DE CULTURA CORPORAL E OS TEMAS A ESTA PERTINENTES		

- Avaliação diagnóstica sobre as vivências de práticas corporais dos estudantes durante o período escolar;
- Conceituação de cultural corporal e descrição dos temas que a compõem;
- História da cultura corporal mundial e brasileira;
- Proposições para construção dos temas da cultural corporal a ser estudadas durante o curso.

UNIDADE II - JOGOS

- Discussões gerais sobre o tema;
- O que é jogo e seu entendimento epistemológico;
- Tipos de jogos;
- Prática de jogos tradicionais;
- Construção e prática de jogos alternativos.

UNIDADE III - LUTAS E ESPORTES DE COMBATES

- Discussões gerais sobre o tema;
- O que é luta?;
- Significado da lutas para diferentes povos e nações em distintas épocas;
- Práticas de lutar e esportes de combates.

UNIDADE III - ESPORTES

- Discussões gerais sobre o tema;
- Práticas de Esportes não Convencionais ou pouco conhecida pela comunidade discente (Badminton, Orientação, Hugbi, Baseball);
- Significado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos;
- Esportes de culturas tradicionais e esportes contemporâneos.

UNIDADE IV - VIVÊNCIAS CORPORAIS ALTERNATIVAS

- Práticas de atividades corporais fora do espaço cotidiano (Tai-chi, Yoga, Circo, Teatro, Trilhas; atividades físicas adaptadas).

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas práticas sobre os temas e reflexão sobre os mesmos; Trabalhos escritos e práticos individuais e em grupo; Planejamento e execução de atividades físicas e esportivas.

A Unidade IV será integradora e/ou integrada nas outras unidades; Todas as unidades como temas da cultural corporal, entendendo o corpo como meio para aprendizagem nas sociedades com origem de matrizes africanas e indígenas, serão em momentos práticos e/ou teóricos transversalizadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena.

AValiação

- Inicialmente diagnóstica para um levantamento sobre as vivências corporais que estudantes já tiveram até então;
- Formativa com base na participação nas atividades práticas e sua forma de apropriar-se do aprendizado, atentando especialmente a experimentação de diferentes funções em sua atuação individual e coletiva, se houve avanços entre o primeiro e o segundo momento da prática corporal, se as pesquisas trouxeram os principais conceitos e se eles impactaram na vivência prática com a reflexão teórica; Como as vivências corporais refletem no dia-a-dia como

estudante e como futuros profissionais que possam contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e antirracista;

- Somativa com base no número de faltas durante o curso e seu desempenho e compromisso no sentido de aprendizagem sobre os conteúdos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- [1] GERALDES, P.C. **A saúde coletiva de todos os nós**. Rio de Janeiro, RJ: Revinter, 1992.
 [2] CARVALHO, S.R. **Saúde coletiva e promoção de saúde: sujeito e mudança**. 2. Ed. São Paulo, SP: Hucitec, 2007.
 [3] UVINHA, RICARDO RICCI (ORG). **Turismo de aventura: reflexões e tendências**. São Paulo, SP: Aleph, 2005.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Livros que encontram-se na (bvui.ifce.edu.br)

- [1] MOREIRA, WAGNER WEY (org). **Educação física & esportes: perspectivas para o século XXI**. Campinas: Papirus, 2014.
 [2] BARBANTE, VALDIR J. **Dicionário de educação física e esporte**. 5 ed. Barueri: Manole, 2011.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico



DIRETORIA DE ENSINO
COORDENADORIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
PROGRAMA DE UNIDADE DIDÁTICA – PUD

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS ÉTICOS E HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO		
Código: 56		
Carga Horária Total: 80 h	CH Teórica: 80h	CH Prática: 0h
CH - Práticas como Componente Curricular do Ensino: 0h		
Número de Créditos: 4		
Pré-requisitos: Nenhum		
Semestre: Optativa		
Nível: Graduação		
EMENTA		
A ética como objetivação humano-genérica. A exigência da auto-construção como fundamentado ético. A situação histórico-contemporânea. Correntes fundamentais da ética no século XX. Desenvolvimento da compreensão do fenômeno educativo como fator de contextualização e socialização do processo ensino-aprendizagem, em estreita articulação como os múltiplos movimentos históricos e suas determinações, por se tratar de uma atividade essencialmente mediadora, no âmbito das contradições que compõem o universo das relações sociais, devendo a educação formal se constituir num instrumento de crescimento e de promoção humana.		
OBJETIVO		
▪ Conhecer os conceitos básicos para a ética moral e o fato moral na educação; ▪ Compreender os desafios éticos da atualidade: educação, produção e realização; ▪ Identificar as principais características dos sistemas éticos e suas implicações na educação brasileira; ▪ Compreender o processo de formação de valores nos seus espaços: família, escola e sociedade; ▪ Conhecer as dimensões da ética no trabalho, na escola, na família e na sociedade; ▪ Compreender os diferentes períodos da história da educação brasileira e suas reformas, considerando os princípios éticos vigentes.		
PROGRAMA		

UNIDADE I: ÉTICA E MORAL

- Conceitos básicos para a ética moral e o fato moral, fundamentos da moralidade ética e moral;
- Desafios éticos da atualidade: educação, produção e realização;
- Principais características dos sistemas éticos;
- Ética como lugar de afirmação de valores e fins;
- Ética e cidadania: direitos e deveres do profissional;
- Correntes éticas: conceitos e características;
- Ética no trabalho e suas dimensões;
- Ética da responsabilidade, da humanidade e a geradora de moral convencional;
- Ética e Responsabilidade Social.

UNIDADE II: A EDUCAÇÃO NUMA PERSPECTIVA ÉTICA

- Função social da educação;
- Tipos de Educação: formal e informal;
- Os Períodos e as Reformas da Educação Brasileira;
- A história das Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Democratização do direito à educação.

METODOLOGIA DE ENSINO

Aulas do tipo expositiva e dialógica. Resolução de exercícios. Realização de debates temáticos ou estudos dirigidos em sala. Aulas de campo ou visitas técnicas programáveis. Como recursos didáticos poderão ser utilizados o quadro branco, apagador, pincel, apontador, notebook, projetor de slides e etc. Pode-se também ser utilizados Objetos de Aprendizagem (OA), como imagens, vídeos, softwares e animações.

AVALIAÇÃO

A avaliação será na forma escrita ou através de apresentação de seminários ou trabalhos individuais ou em grupos e terá caráter formativo tendo em vista o acompanhamento permanente do aluno. Serão utilizados instrumentos e técnicas diversificadas no processo avaliativo deixando sempre claro aos discentes seus objetivos, critérios e prazos estabelecidos conforme o Regulamento da Organização Didática – ROD, do IFCE. Os critérios avaliativos serão:

- Grau de participação do aluno em atividades que exijam produção individual e em equipe;
- Planejamento, organização, coerência de ideias e clareza na elaboração de trabalhos escritos ou destinados à demonstração do domínio dos conhecimentos técnico-pedagógicos e científicos adquiridos;
- Desempenho cognitivo;
- Criatividade e o uso de recursos diversificados;
- Domínio de conteúdos e atuação discente (postura e desempenho);
- Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos.

A frequência é obrigatória, respeitando os limites de ausência previstos em lei.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

[1] GHIRALDELLE JÚNIOR, PAULO. **História da Educação brasileira**. 4ed. São Paulo: Cortez 2009.

[2] SÁNCHEZ VÁZQUEZ, ADOLFO. **Ética**. 34 ed. Rio de Janeiro. **Civilização Brasileira**. 2012.

[3] SEVERINO, FRANCISCA ELEODORA SANTOS. **Ética e Formação de Professores: Política, responsabilidade e autoridade em questão**. São Paulo: Cortez, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

[1] GALLO, SILVIO. **Ética e cidadania: caminhos da filosofia: elementos para o ensino de filosofia**. 20ed. Campinas, SP: Papiros, 2012.

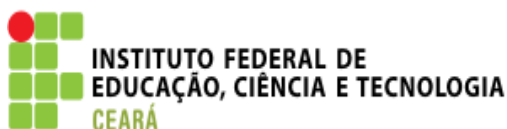
[2] BOFF, LEONARDO. **Ética e Moral: a busca dos fundamentos**. 7ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

Coordenador do Curso

Setor Pedagógico

Demais ANEXOS

INSTRUMENTAIS, FORMULÁRIOS E ROTEIROS PARA O ESTÁGIO



Ofício de encaminhamento do (a) estagiário (a) à escola-campo

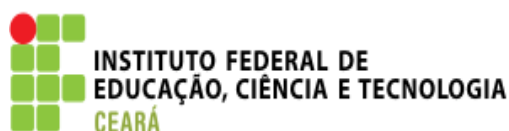
Sobral ____ de _____ de _____

Senhor (a) Diretor (a), da Escola _____

Solicitamos de V. S^a a oportunidade para o (a) aluno (a) _____, matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Sobral, realizar seu Estágio Curricular nessa Instituição, no período de _____ a _____ de 200_.

Certos da sua aquiescência no sentido de favorecer a realização do referido estágio, antecipadamente apresentamos o nosso agradecimento.

Cordialmente,



Ficha de Controle de Frequência do Estágio
Estágio da Licenciatura em Física

Registro de frequência

Escola _____

Endereço _____ Telefone _____

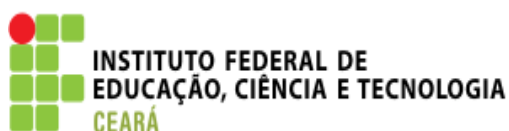
Estagiário (a) _____ Telefone _____

Licenciatura _____ Semestre _____

DATA	HORÁRIO Turno-h/a	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	ASSINATURA DO (A) DIRETOR(A) OU REPRESENTANTE

Total de dias letivos: _____ Total de carga horária: _____

OBSERVAÇÃO: Devolver esta ficha para as Orientadoras de Estágio devidamente preenchida no último dia de Estágio.



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A) SEMESTRE: _____

Nome: _____

Telefone para contato: _____

Instituição em que faz o estágio curricular: _____

Endereço da escola: _____

Telefone: _____

Nome do (a) Diretor (a): _____

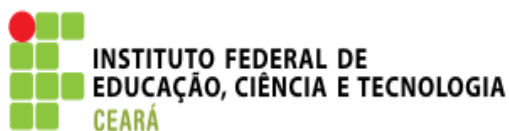
Nome do (a) coordenador (a): _____

Série em que vai realizar o estágio: _____

Sobral, ____ de ____ de 20____

Assinatura do (a) estagiário (a)

Assinatura do(a) orientador(a) do Estágio



ROTEIRO DO PLANO DE AULA

ANO LETIVO _____

ESCOLA: _____

DISCIPLINA: _____ ANO: _____ TURMA: _____ TURNO _____

ESTAGIÁRIO (A): _____

DATA: _____

- TEMA/ASSUNTO:

- COMPETÊNCIAS/HABILIDADES

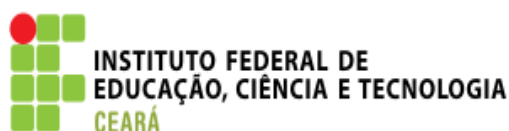
- CONTEÚDOS

- METODOLOGIA (organização, e sistematização dos conhecimentos)

- RECURSOS DIDÁTICOS

- AVALIAÇÃO

- BIBLIOGRAFIA



Dados para o Diagnóstico da escola-campo

Estagiário (a): _____

Nº da matrícula: _____

Telefones: _____ E-mail: _____

Orientador (a) do Estágio: _____

Escola-campo: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município: _____

Data da fundação: _____

Horário de funcionamento: _____

Número de salas de aula _____

Níveis de ensino ministrados:

TIPOS DE ENSINO	Nº DE ALUNOS
Educação Infantil	
Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	
Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	
Ensino Médio	
Ensino Profissionalizante	
Outros	

1. Descrição da comunidade onde se localiza a instituição educacional (moradias, transportes, centros de lazer e cultura, comércio, serviços públicos e outros aspectos que julgar convenientes).

2. Profissionais que trabalham na instituição educacional

TIPO DE FUNÇÃO	Nº DE PROFISSIONAIS
<i>Diretor</i>	
Vice-Diretor	
Coordenador Pedagógico	
Orientador Educacional	
Professor	
Serviços Gerais	
Inspetor de Alunos	
Vigia	
Secretário	
Merendeira	
Zelador	
Outros	

3. Descrição da Instituição Educacional (Tipo de prédio, dependências, conservação, limpeza, merenda, biblioteca, laboratório, zeladoria, salas, ambiente dos professores, sala de vídeo e outros aspectos que julgar importante)

4. Colegiados e Instituições Escolares:

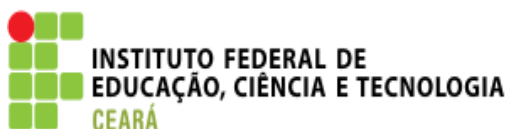
TIPO	Nº DE COMPONENTES	O QUE FAZ
A.P.M.		
Conselho de Escola		

Grêmio Estudantil		
Conselho de Classe/Série//Ciclo		

5. Resumo do Projeto Pedagógico da Instituição Educacional

6. Síntese da forma de como a equipe gestora administra a Instituição Educacional

7. Síntese da forma de como a equipe pedagógica coordena a Instituição Educacional



Diário de Campo

Roteiro de Observação para a sala de aula (Dados para o relatório – todos os períodos)

1. Quanto ao Plano da disciplina e ou Plano de aula.

Conhecer o Plano de Disciplina e ou Roteiro das aulas do (a) professor (a) observado (a) e as atividades desenvolvidas durante as aulas (se foram planejadas ou trabalhadas de forma improvisada).

2. Quanto ao estudo da realidade.

Comentar se as aulas foram contextualizadas ou problematizadas

3. Quanto à organização e sistematização dos conhecimentos.

Comentar se houve:

- Clareza nas exposições;
- Interação teoria-prática,
- Utilização de recursos didáticos pedagógicos
- Estratégias utilizadas (foram adequadas)

4. Avaliação nas diferentes etapas:

Comentar se conceitos trabalhados foram avaliados durante a aula; se houve preocupação com a construção do conhecimento. Relate.

5. Quanto ao Professor.

Comentar se foi claro na exposição do conteúdo; posicionou-se como expositor do conteúdo ou mediador de aprendizagem procurando sondar inicialmente os conhecimentos prévios dos alunos sobre o conteúdo. Se foi claro nos objetivos a atingir na aula, se possibilitou a interação dos alunos, se houve preocupação com a aprendizagem dos alunos e se propiciou momento para esclarecimento de dúvidas.

6. Quanto aos alunos.

Apresentaram-se motivados, participativos, interessados e criativos ou se demonstraram indiferenças durante as aulas?

7. Material didático.

De que forma é utilizada, se existem livros didáticos adotados ou apostilas. Descrever sobre o material de pesquisa que é utilizado pelos alunos durante as aulas.

8. Bibliografia do professor

De que forma ele a utiliza. Se só para pesquisa e apoio, se o aluno tem acesso...

Observações Gerais:



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ**

PLANO DE PRÁTICA DOCENTE DISCIPLINAR
CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA
ESTÁGIO SUPERVISIONADO

1. IDENTIFICAÇÃO

Série:	Disciplina:	Tema da aula:
Data:	Horário:	Professor (estagiário):

2. PLANO

Objetivos:	Conteúdo programático:	Recursos:

3. PROCEDIMENTOS

5. PROCEDIMENTOS		
INTRODUÇÃO:	DESENVOLVIMENTO:	CONCLUSÃO:

4. AVALIAÇÃO:

5. INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Aprova *ad referendum* a atualização do PPC do Curso Técnico em Agricultura do *campus* de Tianguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.002623/2018-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum*, ao Conselho Superior a atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura do campus de Tianguá, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, Presidente do Conselho Superior em Exercício**, em 17/05/2018, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0061205** e o código CRC **34E208C8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Aprova, *ad referendum*, a celebração de convênio entre o IFCE e a empresa NICOLAS SIPAHI IPIRANGA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.056964.2017-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a celebração de convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a empresa NICOLAS SIPAHI IPIRANGA, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, para o desenvolvimento do projeto "SYSENERGYPLUS uma solução para gestão e efficientização e uso racional de energia", coordenado pelo professor Ricardo Duarte Taveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 11/04/2018, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036298** e o código CRC **3B9EA633**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Aprova, *ad referendum*, a celebração de convênio entre o IFCE e as empresas ENERGO SERVICOS EM ENERGIA LTDA – EPP, DELFOS SERVICOS INTELIGENTES LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.057359.2017-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a celebração de convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e as empresas ENERGO SERVICOS EM ENERGIA LTDA – EPP, DELFOS SERVICOS INTELIGENTES LTDA, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, para o desenvolvimento de um sistema Embarcado para Monitoramento via Cloud Computing para Smart Grid em Pequenas Centrais Hidroelétricas,, coordenado pelo professor Jorge Fredericson de Macedo Costa da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 11/04/2018, às 13:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036314** e o código CRC **56977F68**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2018

Aprova, *ad referendum*, a celebração de convênio entre o IFCE e a empresa FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.001745/2018-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a celebração de convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a empresa FORTES TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC, para o desenvolvimento de um Sistema em Nuvem com aplicativo Móvel para Interação Colaborador-Empresa – App do Colaborador, coordenado pelo professor Ajalmar Rêgo da Rocha Neto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 11/04/2018, às 13:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0036323** e o código CRC **A9C71C13**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2018

Aprova, *ad referendum*, a celebração de convênio entre o IFCE e a empresa CLÍNICA BOA SAÚDE LTDA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.000675/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a celebração de convênio de Cooperação Técnica e Científica entre o Polo de Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) e a empresa CLÍNICA BOA SAÚDE LTDA, com a interveniência da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura (FCPC), para o desenvolvimento de um projeto cujo título é: "Plataforma de aprendizagem de anatomia em cabeça e pescoço", coordenado pelo professor Auzuir Ripardo de Alexandria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 30/04/2018, às 11:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043938** e o código CRC **11F7925D**.



Afastamentos a Serviço

Número:
12/2018

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 17/05/2018

Gabinete

PCDP 000282/18-1C

Nome do Proposto: BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
 CPF do Proposto: 088.701.524-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participar, como palestrante de seminário de planejamento do IFCE

Natal (01/03/2018)	→	Fortaleza (02/03/2018)
Fortaleza (02/03/2018)	→	Natal (02/03/2018)
Valor das Diárias:		371.96

Reitoria

PCDP 000324/18-1C

Nome do Proposto: JOAO PAULO ARCELINO DO REGO
 CPF do Proposto: 913.531.223-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Audiência com o deputado Federal Domingos Neto e o Ministro da Educação Mendonça Filho para tratar da estruturação do campus Boa Viagem como centro de referência em pesquisa e inovação.

Fortaleza (21/02/2018)	→	Brasília (22/02/2018)
Brasília (22/02/2018)	→	Fortaleza (22/02/2018)
Valor das Diárias:		455.21

PCDP 000453/18

Nome do Proposto: ARMENIA CHAVES FERNANDES VIEIRA
 CPF do Proposto: 804.263.013-15 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar como Presidente da CPA no processo de credenciamento do IFCE no campus Sobral

Fortaleza (25/02/2018)	→	Sobral (27/02/2018)
Sobral (27/02/2018)	→	Fortaleza (27/02/2018)
Valor das Diárias:		400.86

PCDP 000599/18-1C

Nome do Proposto: CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS
 CPF do Proposto: 023.345.673-29 Cargo ou Função: TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Avaliação ocupacional de servidores do campus Acaraú

Fortaleza (26/03/2018)	→	Acaraú (27/03/2018)
Acaraú (27/03/2018)	→	Fortaleza (27/03/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000695/18

Nome do Proposto: IZA SILVA CAMPOS
 CPF do Proposto: 004.691.153-78 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar reunião dia 21/03/18 com os Tutores a Distância e Formadores do Curso de Lic. em Matemática, em Fortaleza, no Campus IFCE.

Juazeiro do Norte (20/03/2018)	—————▶	Fortaleza (21/03/2018)
Fortaleza (21/03/2018)	—————▶	Juazeiro do Norte (22/03/2018)
Valor das Diárias:		626.00

Reitoria

PCDP 000704/18

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA
 CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Participação no 7º Workshop EMBRAPPII - CURITIBA-PR

Fortaleza (10/04/2018)	—————▶	Curitiba (11/04/2018)
Curitiba (11/04/2018)	—————▶	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		631.79

PCDP 000774/18

Nome do Proposto: LUCAS QUEIROZ WAGNER
 CPF do Proposto: 001.746.313-08 Cargo ou Função: ADMINISTRADOR
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: A capacitação em Gestão da inovação, será realizada conforme curso da Innovation Management Professional (IMP) oferecido pela Steinbeis University Berlin- School of International Business and Entrepreneurship (STEINBEIS-SIBE do Brasil), envolve incursões teóricas e práticas, esta viagem se refere ao primeiro encontro dos 10 (dez) encontros mensais presenciais em Brasília/DF no ano de 2018 que faz parte do treinamento. Cronograma em anexo.

Fortaleza (08/04/2018)	—————▶	Brasília (12/04/2018)
Brasília (12/04/2018)	—————▶	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		1,020.62

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000776/18

Nome do Proposto: JOAO PAULO DE ARAUJO SOUZA
 CPF do Proposto: 063.145.283-48 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real no dia 10/03/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (16/03/2018)	—————▶	Jaguaribe (17/03/2018)
Jaguaribe (17/03/2018)	—————▶	Juazeiro do Norte (17/03/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000781/18

Nome do Proposto: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ
 CPF do Proposto: 461.768.613-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 24/03/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (23/03/2018)	—————▶	Limoeiro do Norte (24/03/2018)
Limoeiro do Norte (24/03/2018)	—————▶	Fortaleza (24/03/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000783/18

Nome do Proposto: FRANCISCO DANIEL SILVA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 641.568.773-53 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Informática Aplicada ao Ensino de Matemática, no dia 24/03/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (23/03/2018)	————→	Itapipoca (24/03/2018)
Itapipoca (24/03/2018)	————→	Fortaleza (24/03/2018)
Valor das Diárias:		360.50

Reitoria

PCDP 000789/18

Nome do Proposto: TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE
 CPF do Proposto: 013.752.213-45 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participação no 7º Workshop EMBRAPPII - Curitiba

Fortaleza (10/04/2018)	————→	Curitiba (11/04/2018)
Curitiba (11/04/2018)	————→	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		631.79

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000796/18

Nome do Proposto: HILDA MARIA CORREA ALBUQUERQUE
 CPF do Proposto: 142.812.013-00 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º encontro presencial da Disciplina de INGLÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no polo de CAMOCIM no dia 07/04/2018 no turno da MANHÃ e TARDE

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Camocim (08/04/2018)
Camocim (08/04/2018)	————→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000797/18

Nome do Proposto: JEAN CUSTODIO DE LIMA
 CPF do Proposto: 357.375.813-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º encontro presencial da Disciplina de INGLÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no polo de ITAPIPOCA no dia 07/04/2018 no turno da MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Itapipoca (07/04/2018)
Itapipoca (07/04/2018)	————→	Fortaleza (07/04/2018)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 000798/18

Nome do Proposto: FRANCISCA REGILANIA FERREIRA LIMA
 CPF do Proposto: 478.461.603-97 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º encontro presencial da Disciplina de INGLÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no polo de ITAREMA no dia 07/04/2018 no turno da MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Itarema (08/04/2018)
Itarema (08/04/2018)	————→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000799/18

Nome do Proposto: SILVIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO
 CPF do Proposto: 445.464.243-53 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º encontro presencial da Disciplina de INGLÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no polo de JAGUARIBE no dia 07/04/2018 no turno da MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Jaguaribe (08/04/2018)
Jaguaribe (08/04/2018)	————→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000800/18

Nome do Proposto: SUELI FERNANDES CARNEIRO MARINHO FERREIRA
 CPF do Proposto: 245.031.693-00 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º encontro presencial da Disciplina de INGLÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no polo de MERUOCA no dia 07/04/2018 no turno da MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Sobral (06/04/2018)
Sobral (06/04/2018)	————→	Meruoca (08/04/2018)
Meruoca (08/04/2018)	————→	Sobral (08/04/2018)
Sobral (08/04/2018)	————→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000801/18

Nome do Proposto: GILBERTO CAVALCANTI MAIA
 CPF do Proposto: 261.212.983-91 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º encontro presencial da Disciplina de INGLÊS APLICADO AO ATENDIMENTO, no polo de TAUÁ no dia 07/04/2018 no turno da MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Tauá (08/04/2018)
Tauá (08/04/2018)	————→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000813/18

Nome do Proposto: SUSANA DANTAS COELHO
 CPF do Proposto: 652.972.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita ao Polo de Limoeiro do Norte, reunião com coordenador e tutor presencial.

Fortaleza (22/03/2018)	————→	Limoeiro do Norte (22/03/2018)
Limoeiro do Norte (22/03/2018)	————→	Fortaleza (22/03/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Reitoria**PCDP 000814/18**

Nome do Proposto: REJANE SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 838.997.583-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Participação no Curso de Capacitação de Gestão da Inovação que acontecerá em Brasília ministrado pela Universidade de Steinbeis/Brasil em parceria com o Instituto Federal do Espírito Santo.

Fortaleza (09/04/2018)	————→	Brasília (12/04/2018)
Brasília (12/04/2018)	————→	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		949.37

PCDP 000815/18

Nome do Proposto: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR
 CPF do Proposto: 643.590.183-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participação do Fórum dos Gestores de TI dos Institutos Federais a ser realizado em Brasília no período de

10/04/2018 a 11/04/2018

Fortaleza (09/04/2018)	————→	Brasília (11/04/2018)
Brasília (11/04/2018)	————→	Fortaleza (11/04/2018)
Valor das Diárias:		702.29

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000819/18

Nome do Proposto: IRENE FLOR DE QUEIROZ ALMEIDA
 CPF do Proposto: 806.194.603-34 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial na Disciplina de ESPANHOL BÁSICO, no Pólo de ITAPIPOCA no dia 07/04/2018 no turno da MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Itapipoca (07/04/2018)
Itapipoca (07/04/2018)	————→	Fortaleza (07/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000820/18

Nome do Proposto: FRANCISCO KENNEDY CASTRO CUNHA
 CPF do Proposto: 835.981.973-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial na Disciplina de ESPANHOL BÁSICO, no Pólo de ITAREMA no dia 07/04/2018 no turno da MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Itarema (08/04/2018)
Itarema (08/04/2018)	————→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000821/18

Nome do Proposto: JESSIKA DE OLIVEIRA BRASIL
 CPF do Proposto: 027.417.433-20 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º. Encontro Presencial na Disciplina de ESPANHOL BÁSICO, no Pólo de JAGUARIBE no dia 07/04/2018 no turno da MANHÃ e TARDE.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Jaguaribe (08/04/2018)
Jaguaribe (08/04/2018)	————→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000825/18

Nome do Proposto: DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL
 CPF do Proposto: 789.217.913-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial da disciplina de Currículo da EP nos níveis básico e técnico do curso de Especialização em Docência em EPCT . O Encontro ocorrerá no dia 07/04/2018, pela manhã e tarde.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Itapipoca (07/04/2018)
Itapipoca (07/04/2018)	————→	Fortaleza (07/04/2018)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 000826/18

Nome do Proposto: AMANDA RAQUEL RODRIGUES PESSOA
 CPF do Proposto: 045.521.704-14 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião sobre o lançamento do Projeto PIBID para os cursos Presenciais e EAD, no dia 21/03/18, em Fortaleza.

Juazeiro do Norte (20/03/2018)	→	Fortaleza (21/03/2018)
Fortaleza (21/03/2018)	→	Juazeiro do Norte (22/03/2018)
Valor das Diárias:		563.54

Gabinete

PCDP 000838/18

Nome do Proposto: ANDERSON DE CASTRO LIMA
 CPF do Proposto: 801.152.333-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: PArticipação no Programa Incavation Management Professional, capacitação e Gestão da Inovação.

Fortaleza (08/04/2018)	→	Brasília (12/04/2018)
Brasília (12/04/2018)	→	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		1,020.62

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000840/18

Nome do Proposto: LUIZA RAVENA PONTES ARAUJO
 CPF do Proposto: 035.766.963-00 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º encontro presencial da Disciplina ESPANHOL BÁSICO, no Polo de BEBERIBE no dia 09/04/2018, no turno NOITE.

Fortaleza (09/04/2018)	→	Beberibe (10/04/2018)
Beberibe (10/04/2018)	→	Fortaleza (10/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

Gabinete

PCDP 000841/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de uma agenda com o m inistro da educação e da 83ª Reunião Ordinária do CONIF.

Fortaleza (09/04/2018)	→	Brasília (12/04/2018)
Brasília (12/04/2018)	→	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		1,135.57

Reitoria

PCDP 000843/18

Nome do Proposto: CESAR WAGNER GONCALVES SIQUEIRA
 CPF do Proposto: 351.565.058-05 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar do seminário de sensibilização promovido pela Reitoria para a construção do próximo PDI do IFCE, que compreendera os objetivos e metas da instituição para o período 2019 a 2023.

Boa Viagem (01/03/2018)	→	Fortaleza (01/03/2018)
Fortaleza (01/03/2018)	→	Boa Viagem (01/03/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000849/18

Nome do Proposto: FRANCISCO GUTENBERG ALBUQUERQUE FILHO
 CPF do Proposto: 102.499.073-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar da Conferência Anual da FAUBAI 2018 com início às 09h30 do dia 14/04/2018 (sábado) e término às 18h00 do dia 18/04/2018 (quarta-feira) e da Reunião do FORINTER/CONIF com início às 08h30 e término às 18h30 do dia 19/04/2018 (quinta-feira).

Fortaleza (13/04/2018)	→	Rio de Janeiro (20/04/2018)
Rio de Janeiro (20/04/2018)	→	Fortaleza (20/04/2018)
Valor das Diárias:		1,979.33

Gabinete

PCDP 000861/18

Nome do Proposto: ANTONIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 051.713.263-04

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação do curso Inovation Management Professional no período de 09 a 12/04/2018, conforme cronograma anexo

Aracati (08/04/2018)	→	Fortaleza (08/04/2018)
Fortaleza (08/04/2018)	→	Brasília (13/04/2018)
Brasília (13/04/2018)	→	Fortaleza (13/04/2018)
Fortaleza (13/04/2018)	→	Aracati (13/04/2018)
Valor das Diárias:		1,224.00

PCDP 000868/18

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: PARTICIPAR DO FAUBAI 2018 CONFERENCE

Fortaleza (16/04/2018)	→	Rio de Janeiro (18/04/2018)
Rio de Janeiro (18/04/2018)	→	Fortaleza (18/04/2018)
Valor das Diárias:		835.29

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000879/18

Nome do Proposto: GLAUDIA MOTA PORTELA MAPURUNGA

CPF do Proposto: 263.067.003-15

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais de Polos integrantes do Sistema UAB, nos dias 12 e 13/04/18, em Gramado/RS.

Fortaleza (11/04/2018)	→	Porto Alegre (11/04/2018)
Porto Alegre (11/04/2018)	→	Gramado (14/04/2018)
Gramado (14/04/2018)	→	Porto Alegre (14/04/2018)
Porto Alegre (14/04/2018)	→	Fortaleza (14/04/2018)
Valor das Diárias:		652.04

PCDP 000883/18

Nome do Proposto: SEBASTIAO ERAILSON DE SOUSA SANTOS

CPF do Proposto: 935.999.863-04

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Informática Aplicada ao Ensino de Matemática, no dia 24/03/18 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (23/03/2018)	→	Quixeramobim (24/03/2018)
Quixeramobim (24/03/2018)	→	Juazeiro do Norte (24/03/2018)

PCDP 000884/18

Nome do Proposto: THAINA DE SOUSA MENEZES
 CPF do Proposto: 053.859.353-95 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Informática Aplicada ao Ensino de Matemática, no dia 24/03/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (23/03/2018)	→	Jaguaribe (24/03/2018)
Jaguaribe (24/03/2018)	→	Juazeiro do Norte (24/03/2018)

Valor das Diárias:

360.50

PCDP 000885/18

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA
 CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Informática Aplicada ao Ensino de Matemática, no dia 24/03/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (23/03/2018)	→	Camocim (25/03/2018)
Camocim (25/03/2018)	→	Fortaleza (25/03/2018)

Valor das Diárias:

537.50

PCDP 000886/18

Nome do Proposto: DELMIRO JORGE SOUZA AGUIAR
 CPF do Proposto: 025.876.153-99 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 17/03/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (16/03/2018)	→	Sobral (16/03/2018)
Sobral (16/03/2018)	→	Meruoca (17/03/2018)
Meruoca (17/03/2018)	→	Sobral (18/03/2018)
Sobral (18/03/2018)	→	Fortaleza (18/03/2018)

Valor das Diárias:

537.50

PCDP 000887/18

Nome do Proposto: SEBASTIAO ERAILSON DE SOUSA SANTOS
 CPF do Proposto: 935.999.863-04 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina História da Educação Brasileira, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (06/04/2018)	→	Jaguaribe (07/04/2018)
Jaguaribe (07/04/2018)	→	Juazeiro do Norte (07/04/2018)

Valor das Diárias:

360.50

PCDP 000888/18

Nome do Proposto: LILIANA RODRIGUES DA SILVA
 CPF do Proposto: 755.421.613-91 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina História da Educação Brasileira, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Sobral (06/04/2018)
Sobral (06/04/2018)	→	Meruoca (07/04/2018)
Meruoca (07/04/2018)	→	Sobral (08/04/2018)
Sobral (08/04/2018)	→	Fortaleza (08/04/2018)

Reitoria

PCDP 000889/18

Nome do Proposto: RIVELINO ALEXANDRE DE SOUSA
 CPF do Proposto: 750.367.383-49 Cargo ou Função: TECNOLOGO FORMACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação no curso In Company de Tesouro Gerencial, a ser realizado no período de 09 a 11 de abril de 2018, na reitoria do IFCE, Fortaleza-CE.

Acopiara (08/04/2018)	→	Fortaleza (12/04/2018)
Fortaleza (12/04/2018)	→	Acopiara (12/04/2018)
Valor das Diárias:		967.52

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000890/18

Nome do Proposto: ANA DE SENA TAVARES BEZERRA
 CPF do Proposto: 315.605.393-72 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina História da Educação Brasileira, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Tauá (08/04/2018)
Tauá (08/04/2018)	→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000891/18

Nome do Proposto: BETANIA TENORIO SOARES DA ROCHA
 CPF do Proposto: 318.484.194-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Psicologia do Desenvolvimento, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Camocim (08/04/2018)
Camocim (08/04/2018)	→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000892/18

Nome do Proposto: PAULO MARCELO SILVA RODRIGUES
 CPF do Proposto: 440.724.223-04 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Psicologia do Desenvolvimento, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Itapipoca (07/04/2018)
Itapipoca (07/04/2018)	→	Fortaleza (07/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000893/18

Nome do Proposto: MARIA DAS DORES BEZERRA
 CPF do Proposto: 644.467.603-78 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Psicologia do Desenvolvimento, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (06/04/2018)	→	Jaguaribe (07/04/2018)
Jaguaribe (07/04/2018)	→	Juazeiro do Norte (07/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000894/18

Nome do Proposto: YONARA SETUBAL LOIOLA
 CPF do Proposto: 764.228.523-04 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Psicologia do Desenvolvimento, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Sobral (06/04/2018)
Sobral (06/04/2018)	————→	Meruoca (07/04/2018)
Meruoca (07/04/2018)	————→	Sobral (08/04/2018)
Sobral (08/04/2018)	————→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000895/18

Nome do Proposto: MARIA RODRIGUES DE BRITO
 CPF do Proposto: 031.505.893-55 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Psicologia do Desenvolvimento, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (06/04/2018)	————→	Quixeramobim (07/04/2018)
Quixeramobim (07/04/2018)	————→	Juazeiro do Norte (07/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000897/18

Nome do Proposto: MARIA DE CASTRO DAMAZIO QUEIROZ
 CPF do Proposto: 461.768.613-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Psicologia do Desenvolvimento, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Tauá (08/04/2018)
Tauá (08/04/2018)	————→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000898/18

Nome do Proposto: MARIA SANDRA PERES DA SILVA
 CPF do Proposto: 386.147.823-49 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Psicologia do Desenvolvimento, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	————→	Ubajara (07/04/2018)
Ubajara (07/04/2018)	————→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000899/18

Nome do Proposto: JOAO PAULO DE ARAUJO SOUZA
 CPF do Proposto: 063.145.283-48 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (06/04/2018)	————→	Jaguaribe (07/04/2018)
Jaguaribe (07/04/2018)	————→	Juazeiro do Norte (07/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000900/18

Nome do Proposto: CARLOS SERGIO RODRIGUES DA SILVA

CPF do Proposto: 001.223.763-90 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Itapipoca (07/04/2018)
Itapipoca (07/04/2018)	→	Fortaleza (07/04/2018)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 000901/18

Nome do Proposto: MARCIA HELEONIZIA SENA DOS REIS
 CPF do Proposto: 902.083.583-15 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais de Polos integrantes do Sistema UAB, nos dias 12 e 13/04/18, em Gramado/RS.

Fortaleza (11/04/2018)	→	Porto Alegre (11/04/2018)
Porto Alegre (11/04/2018)	→	Gramado (14/04/2018)
Gramado (14/04/2018)	→	Porto Alegre (14/04/2018)
Porto Alegre (14/04/2018)	→	Fortaleza (14/04/2018)
Valor das Diárias:		714.50

PCDP 000902/18

Nome do Proposto: JOSE AIRTON DE LIMA
 CPF do Proposto: 229.821.673-87 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Limoeiro do Norte (07/04/2018)
Limoeiro do Norte (07/04/2018)	→	Fortaleza (07/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000903/18

Nome do Proposto: CARLOS RENEE MARTINS MACIEL
 CPF do Proposto: 021.820.443-45 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Análise Real no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Quixeramobim (07/04/2018)
Quixeramobim (07/04/2018)	→	Fortaleza (07/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

Reitoria

PCDP 000910/18

Nome do Proposto: SAMUEL NASCIMENTO DE ARAUJO
 CPF do Proposto: 023.546.193-83 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Viagem para apresentação do Curso de Informática de Acopiara para aprovação no CONSUP.

Acopiara (25/03/2018)	→	Fortaleza (27/03/2018)
Fortaleza (27/03/2018)	→	Acopiara (27/03/2018)
Valor das Diárias:		584.36

Gabinete

PCDP 000912/18

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
 CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação de reunião com na SETEC, conforme convocação anexa.

Fortaleza (09/04/2018)	————→	Brasília (09/04/2018)
Brasília (09/04/2018)	————→	Fortaleza (09/04/2018)
Valor das Diárias:		208.13

PCDP 000912/18-1C

Nome do Proposto: TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS
 CPF do Proposto: 113.872.543-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação de reunião com na SETEC, conforme convocação anexa.

Fortaleza (09/04/2018)	————→	Brasília (11/04/2018)
Brasília (11/04/2018)	————→	Fortaleza (11/04/2018)
Valor das Diárias:		702.29

Reitoria

PCDP 000916/18

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita Tecnica Campus Aracati

Fortaleza (21/03/2018)	————→	Aracati (21/03/2018)
Aracati (21/03/2018)	————→	Fortaleza (21/03/2018)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 000919/18

Nome do Proposto: ROMERO DA SILVA BENEVIDES
 CPF do Proposto: 027.888.793-77 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Discutimos o plano de ação do Sistema de Bibliotecas frente ao referido Plano de Permanência e Êxito, documento criado pela Pró-reitoria de Ensino para combater a evasão no âmbito do IFCE. Além de outros assuntos secundários como, por exemplo: aquisição de livros impressos de acordo com o novo instrumento de avaliação do MEC, aquisição do acervo digital Minha Biblioteca, regulamento de cada biblioteca e disponibilização de arquivos e trabalhos compartilhados.

Acopiara (08/04/2018)	————→	Fortaleza (10/04/2018)
Fortaleza (10/04/2018)	————→	Acopiara (10/04/2018)
Valor das Diárias:		584.36

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 000921/18

Nome do Proposto: ARINILSON MOREIRA CHAVES LIMA
 CPF do Proposto: 560.672.593-20 Cargo ou Função: ODONTOLOGO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal do Ceará - IFCE

Limoeiro do Norte (02/04/2018)	————→	Fortaleza (02/04/2018)
Fortaleza (02/04/2018)	————→	Limoeiro do Norte (02/04/2018)
Valor das Diárias:		85.38

Reitoria

PCDP 000934/18

Nome do Proposto: ANDRE CHAVES DE BRITO
 CPF do Proposto: 739.960.683-87 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Convocação para reunião do CONSUP.

Sobral (26/03/2018)	→	Fortaleza (27/03/2018)
Fortaleza (27/03/2018)	→	Sobral (27/03/2018)
Valor das Diárias:		276.96

PCDP 000936/18

Nome do Proposto: DAVID AURELIO LIMA SILVEIRA
 CPF do Proposto: 004.536.673-09 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: 49ª Reunião do Consup

Acaraú (26/03/2018)	→	Fortaleza (26/03/2018)
Fortaleza (26/03/2018)	→	Acaraú (26/03/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 000939/18

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeção de obra campus Acopiara e Horizonte

Fortaleza (27/03/2018)	→	Acopiara (28/03/2018)
Acopiara (28/03/2018)	→	Horizonte (28/03/2018)
Horizonte (28/03/2018)	→	Fortaleza (28/03/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 000940/18

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES
 CPF do Proposto: 749.488.303-72 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeção dos serviços de construção de 5 salas no bloco de ensino.

Fortaleza (28/03/2018)	→	Tabuleiro do Norte (28/03/2018)
Tabuleiro do Norte (28/03/2018)	→	Fortaleza (28/03/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 000948/18

Nome do Proposto: FRANCISCO ERINALDO QUEIROZ DE ALMEIDA
 CPF do Proposto: 310.983.123-68 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 1º. encontro presencial da disciplina de Currículo da EP nos níveis básico e técnico do curso Especialização em Docência em EPCT . O Encontro ocorrerá no dia 07/04/2018, pela manhã e tarde.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Orós (08/04/2018)
Orós (08/04/2018)	→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000952/18

Nome do Proposto: CARLOS RANGEL SOUSA FERREIRA
 CPF do Proposto: 016.333.673-39 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º encontro presencial da Disciplina ESPANHOL BÁSICO, no Polo de CAMOCIM no dia 14/04/2018, no turno MANHÃ E TARDE

Fortaleza (13/04/2018)	→	Camocim (15/04/2018)
Camocim (15/04/2018)	→	Fortaleza (15/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000953/18

Nome do Proposto: ELISANGELA MARIA DA SILVA
 CPF do Proposto: 971.653.603-87 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º encontro presencial da Disciplina ESPANHOL BÁSICO, no Polo de QUIXERAMOBIM no dia 14/04/2018, no turno MANHÃ E TARDE

Fortaleza (13/04/2018)	→	Quixeramobim (14/04/2018)
Quixeramobim (14/04/2018)	→	Fortaleza (14/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000954/18

Nome do Proposto: REGINA LUCIA BEZERRA VASQUES
 CPF do Proposto: 456.061.023-15 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar o 2º encontro presencial da Disciplina ESPANHOL BÁSICO, no Polo de MERUOCA no dia 14/04/2018, no turno MANHÃ E TARDE

Fortaleza (13/04/2018)	→	Sobral (13/04/2018)
Sobral (13/04/2018)	→	Meruoca (15/04/2018)
Meruoca (15/04/2018)	→	Sobral (15/04/2018)
Sobral (15/04/2018)	→	Fortaleza (15/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000960/18

Nome do Proposto: MATIAS REBOUCAS CUNHA
 CPF do Proposto: 360.093.693-04 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização do 1º encontro presencial da disciplina de Currículo da EP nos níveis básicos e técnicos do curso de Especialização em Docência em EPCT, no dia 07/04/18, manhã e tarde.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Jaguaribe (08/04/2018)
Jaguaribe (08/04/2018)	→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 000972/18

Nome do Proposto: SUSANA DANTAS COELHO
 CPF do Proposto: 652.972.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visitar o Polo de Jaguaribe, dar boas vinda aos alunos, conhecer a estrutura física. reunião com o coordenador e tutor presencial do polo.

Fortaleza (10/04/2018)	→	Jaguaribe (10/04/2018)
Jaguaribe (10/04/2018)	→	Fortaleza (10/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 000976/18

Nome do Proposto: JOSE OSMAR FERREIRA SILVA FILHO

CPF do Proposto: 658.380.763-72 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Psicologia do Desenvolvimento, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Limoeiro do Norte (07/04/2018)
Limoeiro do Norte (07/04/2018)	→	Fortaleza (07/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 000977/18

Nome do Proposto: JOICE MARIA DE SOUZA FERREIRA
 CPF do Proposto: 271.716.438-32 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Psicologia do Desenvolvimento, no dia 07/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 16h.

Juazeiro do Norte (06/04/2018)	→	Icó (06/04/2018)
Icó (06/04/2018)	→	Orós (07/04/2018)
Orós (07/04/2018)	→	Icó (07/04/2018)
Icó (07/04/2018)	→	Juazeiro do Norte (07/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001013/18

Nome do Proposto: MARIA DAS DORES DOS SANTOS MOREIRA
 CPF do Proposto: 617.884.063-20 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estágio IV, no dia 24/03/18 de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (23/03/2018)	→	Quixeramobim (24/03/2018)
Quixeramobim (24/03/2018)	→	Juazeiro do Norte (24/03/2018)
Valor das Diárias:		360.50

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001023/18

Nome do Proposto: JULIANA SILVA LIBERATO
 CPF do Proposto: 884.294.233-20 Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Convocação da progep para participar de reunião dia 06/04/2018.

Sobral (05/04/2018)	→	Fortaleza (06/04/2018)
Fortaleza (06/04/2018)	→	Sobral (06/04/2018)
Valor das Diárias:		455.61

Reitoria

PCDP 001024/18

Nome do Proposto: THALES DOS SANTOS PONTE
 CPF do Proposto: 023.542.303-38 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
 Descrição Motivo: Participação do curso In Company de planejamento estratégico com foco em indicadores de desempenho.

Guaramiranga (03/04/2018)	→	Fortaleza (06/04/2018)
Fortaleza (06/04/2018)	→	Guaramiranga (06/04/2018)
Valor das Diárias:		660.12

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001025/18

Nome do Proposto: BRENO ALVES CIPRIANO DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 042.791.563-52 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar de Reunião com a PROGEP, na condição de membro titular da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do IFCE – CIS CENTRAL, para tratar da implantação do Sistema Eletrônico de Informações e da legislação pertinente a processos.

Crateús (05/04/2018)	→	Fortaleza (06/04/2018)
Fortaleza (06/04/2018)	→	Crateús (06/04/2018)
Valor das Diárias:		465.76

Reitoria

PCDP 001047/18

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião com a comunidade docente do IFCE, campus de Iguatu, para falar sobre "Disciplinas Extracurriculares" e sobre a Resolução de Criação e Extinção de Cursos e reunião com a gestão do campus.

Fortaleza (11/04/2018)	→	Iguatu (12/04/2018)
Iguatu (12/04/2018)	→	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		275.61

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001052/18

Nome do Proposto: GINA EUGENIA GIRAIO
 CPF do Proposto: 418.948.983-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar, como membro titular da CIS / Central de reunião em 06.04.2018, de 08:30 às 12:00 na Reitoria do IFCE, em fortaleza, conforme convocação anexa.

Morada Nova (06/04/2018)	→	Fortaleza (06/04/2018)
Fortaleza (06/04/2018)	→	Morada Nova (06/04/2018)
Valor das Diárias:		85.38

Reitoria

PCDP 001053/18

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
 CPF do Proposto: 904.149.421-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar a reunião de planejamento e vistorias dos locais do Encontro dos Servidores 2018 em Quixadá-CE..

Fortaleza (05/04/2018)	→	Quixadá (05/04/2018)
Quixadá (05/04/2018)	→	Fortaleza (05/04/2018)
Valor das Diárias:		84.93

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001055/18

Nome do Proposto: PATRICIA FERNANDES DE FREITAS
 CPF do Proposto: 855.136.283-68 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Formação na área central de atuação no IFCE (Educação) e nas discussões étnico-raciais em que atuo na PROEXT.

Fortaleza (11/04/2018)	→	Morada Nova (12/04/2018)
Morada Nova (12/04/2018)	→	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001065/18

Nome do Proposto: FRANCISCO KENNEDY RIBEIRO DA ROCHA

CPF do Proposto: 010.563.213-93

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar o Encontro Presencial para os alunos do curso Instalação e manutenção de computadores do MédioTecEaD, do Polo de Campos Sales que ocorrerá dia 07/04/2017, das 8h às 17h.

Fortaleza (06/04/2018)	→	Campos Sales (07/04/2018)
Campos Sales (07/04/2018)	→	Fortaleza (08/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001067/18

Nome do Proposto: LORENA CUNHA DE SENA

CPF do Proposto: 560.599.223-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visitar o Polo de QUIXERAMOBIM, dar boas vindas aos alunos, conhecer a estrutura física.Reunião com o coordenador e tutor presencial do polo.

Fortaleza (12/04/2018)	→	Quixeramobim (12/04/2018)
Quixeramobim (12/04/2018)	→	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001068/18

Nome do Proposto: LORENA CUNHA DE SENA

CPF do Proposto: 560.599.223-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visitar o Polo de Jaguaribe, dar boas vinda aos alunos, conhecer a estrutura física. reunião com o coordenador e tutor presencial do polo.

Fortaleza (10/04/2018)	→	Jaguaribe (10/04/2018)
Jaguaribe (10/04/2018)	→	Fortaleza (10/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001069/18

Nome do Proposto: KELMA DE FREITAS FELIPE

CPF do Proposto: 891.319.323-04

Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Formação na área central de atuação no IFCE (Educação) e nas discussões étnico-raciais em que atuo na PROEXT.

Fortaleza (11/04/2018)	→	Morada Nova (12/04/2018)
Morada Nova (12/04/2018)	→	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Reitoria

PCDP 001077/18

Nome do Proposto: ARIADINE DE OLIVEIRA RABELO DA SILVA

CPF do Proposto: 018.096.463-16 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realização de apresentação da Assistência Estudantil e a divulgação do edital de auxílios nº 01/2018 no Seminário de Integração dos Estudantes no Campus de Guaramiranga no dia 25 de janeiro de 2018.

Fortaleza (25/01/2018)	→	Guaramiranga (25/01/2018)
Guaramiranga (25/01/2018)	→	Fortaleza (25/01/2018)
Valor das Diárias:		67.68

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001080/18

Nome do Proposto: IVAM HOLANDA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 232.434.813-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Participar de reunião técnica para tratar de assuntos relacionados à Portaria Interministerial nº 109/2017. O evento acontecerá no dia 18/04/2018, em Brasília-DF.

Fortaleza (17/04/2018)	→	Brasília (18/04/2018)
Brasília (18/04/2018)	→	Fortaleza (19/04/2018)
Valor das Diárias:		702.29

Reitoria

PCDP 001084/18

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
 CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Inspeção técnica nas obras dos campi Tauá e Crateús.

Fortaleza (19/04/2018)	→	Tauá (19/04/2018)
Tauá (19/04/2018)	→	Crateús (20/04/2018)
Crateús (20/04/2018)	→	Fortaleza (20/04/2018)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001089/18

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
 CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar medições das obras do Campus Camocim e Tianguá e vistoriar serviços de manutenção no Campus Sobral

Fortaleza (12/04/2018)	→	Camocim (12/04/2018)
Camocim (12/04/2018)	→	Tianguá (12/04/2018)
Tianguá (12/04/2018)	→	Sobral (13/04/2018)
Sobral (13/04/2018)	→	Fortaleza (13/04/2018)
Valor das Diárias:		223.86

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001099/18

Nome do Proposto: ALUISIO CABRAL DE LIMA
 CPF do Proposto: 430.602.264-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo II no dia 10/03/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (09/03/2018)	→	Camocim (11/03/2018)

Camocim (11/03/2018)	—————▶	Fortaleza (11/03/2018)
Valor das Diárias:		516.68

PCDP 001101/18

Nome do Proposto: SUSANA DANTAS COELHO
 CPF do Proposto: 652.972.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visitar o Polo de QUIXERAMOBIM, dar boas vindas aos alunos, conhecer a estrutura física.Reunião com o coordenador e tutor presencial do polo.

Fortaleza (12/04/2018)	—————▶	Quixeramobim (12/04/2018)
Quixeramobim (12/04/2018)	—————▶	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001115/18

Nome do Proposto: ALUISIO CABRAL DE LIMA
 CPF do Proposto: 430.602.264-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo II no dia 14/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (13/04/2018)	—————▶	Camocim (15/04/2018)
Camocim (15/04/2018)	—————▶	Fortaleza (15/04/2018)
Valor das Diárias:		516.68

PCDP 001116/18

Nome do Proposto: RAIMUNDO NONATO ARAUJO DA SILVA
 CPF do Proposto: 414.154.503-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo II no dia 14/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (13/04/2018)	—————▶	Itapipoca (14/04/2018)
Itapipoca (14/04/2018)	—————▶	Fortaleza (14/04/2018)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 001117/18

Nome do Proposto: EDUARDO FERREIRA MATIAS
 CPF do Proposto: 014.590.023-18 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo II no dia 14/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (13/04/2018)	—————▶	Jagaribe (14/04/2018)
Jagaribe (14/04/2018)	—————▶	Juazeiro do Norte (14/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001119/18

Nome do Proposto: GUILHERME PEREIRA DE SOUZA
 CPF do Proposto: 061.436.673-90 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo II no dia 14/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 15h.

Juazeiro do Norte (13/04/2018)	—————▶	Quixeramobim (14/04/2018)
Quixeramobim (14/04/2018)	—————▶	Juazeiro do Norte (14/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001122/18

Nome do Proposto: ANTONIO FLAVIO RIBEIRO
 CPF do Proposto: 378.737.253-91 Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 14/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (13/04/2018)	→	Limoeiro do Norte (14/04/2018)
Limoeiro do Norte (14/04/2018)	→	Fortaleza (14/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001123/18

Nome do Proposto: FRANCISCO ODECIO SALES

CPF do Proposto: 007.099.973-29

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo II no dia 14/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (13/04/2018)	→	Tauá (15/04/2018)
Tauá (15/04/2018)	→	Fortaleza (15/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001124/18

Nome do Proposto: GILDEMARIO LIMA FREIRE

CPF do Proposto: 784.268.553-34

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Cálculo II no dia 14/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (13/04/2018)	→	Ubajara (14/04/2018)
Ubajara (14/04/2018)	→	Fortaleza (15/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001125/18

Nome do Proposto: CLEDINARDO BERNARDO LAURENTINO

CPF do Proposto: 842.939.423-00

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade no dia 14/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (13/04/2018)	→	Itapipoca (14/04/2018)
Itapipoca (14/04/2018)	→	Fortaleza (14/04/2018)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 001128/18

Nome do Proposto: DELMIRO JORGE SOUZA AGUIAR

CPF do Proposto: 025.876.153-99

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 14/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (13/04/2018)	→	Sobral (13/04/2018)
Sobral (13/04/2018)	→	Meruoca (14/04/2018)
Meruoca (14/04/2018)	→	Sobral (15/04/2018)
Sobral (15/04/2018)	→	Fortaleza (15/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001130/18

Nome do Proposto: JOSE AIRTON DE LIMA

CPF do Proposto: 229.821.673-87

Cargo ou Função:

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 14/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (13/04/2018)	→	Tauá (15/04/2018)
Tauá (15/04/2018)	→	Fortaleza (15/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001131/18

Nome do Proposto: NATHALIA BARROS DOS SANTOS LIRA
 CPF do Proposto: 017.906.233-67 Cargo ou Função:
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Matemática Discreta no dia 14/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (13/04/2018)	→	Jaguaribe (14/04/2018)
Jaguaribe (14/04/2018)	→	Juazeiro do Norte (14/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001132/18

Nome do Proposto: PAULO MAIA FERREIRA
 CPF do Proposto: 285.130.533-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Estatística e Probabilidade, no dia 14/04/18 de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (13/04/2018)	→	Quixeramobim (14/04/2018)
Quixeramobim (14/04/2018)	→	Fortaleza (14/04/2018)
Valor das Diárias:		339.68

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 001145/18**

Nome do Proposto: JOYCE CARNEIRO DE OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 887.373.493-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Participação em Seminário de Orientações para abertura de Novos Cursos Stricto Sensu - Capes

Fortaleza (27/04/2018)	→	Recife (27/04/2018)
Recife (27/04/2018)	→	Fortaleza (27/04/2018)
Valor das Diárias:		180.38

Reitoria**PCDP 001163/18**

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
 CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Realizar visita técnica aos campi das cidades visitadas (listadas abaixo) para fiscalizar serviços de manutenção predial e a obra de ampliação do bloco didático em Umirim.

Fortaleza (18/04/2018)	→	São Gonçalo do Amarante (18/04/2018)
São Gonçalo do Amarante (18/04/2018)	→	Umirim (18/04/2018)
Umirim (18/04/2018)	→	Itapipoca (18/04/2018)
Itapipoca (18/04/2018)	→	Fortaleza (18/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001188/18

Nome do Proposto: BRUNO SILVA NUNES
 CPF do Proposto: 979.965.133-68 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realizar visita técnica ao campus de Canindé para fiscalizar serviços de manutenção predial.

Fortaleza (20/04/2018)	————→	Canindé (20/04/2018)
Canindé (20/04/2018)	————→	Fortaleza (20/04/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001189/18

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN
CPF do Proposto: 510.996.243-04 **Cargo ou Função:** PROCURADOR FEDERAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: participações em Reuniões Técnicas e visitas aos campi de Ubajara; Tianguá, Sobral e Itapipoca.

Fortaleza (09/04/2018)	————→	Ubajara (10/04/2018)
Ubajara (10/04/2018)	————→	Tianguá (11/04/2018)
Tianguá (11/04/2018)	————→	Sobral (12/04/2018)
Sobral (12/04/2018)	————→	Itapipoca (12/04/2018)
Itapipoca (12/04/2018)	————→	Fortaleza (12/04/2018)
Valor das Diárias:		656.97

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001203/18

Nome do Proposto: LILIA SANTOS GONCALVES
CPF do Proposto: 013.261.663-79 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Plana e Construções Geométricas no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Juazeiro do Norte (27/04/2018)	————→	Jaguaribe (28/04/2018)
Jaguaribe (28/04/2018)	————→	Juazeiro do Norte (28/04/2018)
Valor das Diárias:		360.50

PCDP 001204/18

Nome do Proposto: FRANCISCO DANIEL SILVA DE SOUZA
CPF do Proposto: 641.568.773-53 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Plana e Construções Geométricas no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	————→	Tauá (29/04/2018)
Tauá (29/04/2018)	————→	Fortaleza (29/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001205/18

Nome do Proposto: DELMIRO JORGE SOUZA AGUIAR
CPF do Proposto: 025.876.153-99 **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar Encontro Presencial da Disciplina Geometria Plana e Construções Geométricas no dia 28/04/18, de 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortaleza (27/04/2018)	————→	Sobral (27/04/2018)
Sobral (27/04/2018)	————→	Meruoca (28/04/2018)
Meruoca (28/04/2018)	————→	Sobral (29/04/2018)
Sobral (29/04/2018)	————→	Fortaleza (29/04/2018)
Valor das Diárias:		537.50

PCDP 001208/18



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 39/PROAP/REITORIA, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Licitação que tem por objeto **subsidiar processo de licitação de serviços de eventos, por ocasião de cerimônias e solenidades da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, organizadas pelo Departamento de Comunicação Social**:

Servidor	SIAPE	Atuação
Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola	1747492	Demandante
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

**ANOTE-SE
CUMPRA-SE.**

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 04/04/2018, às 16:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0031324** e o código CRC **E40BB047**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 40/PROAP/REITORIA, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 426/GR, de 17 de abril de 2013, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, **atuar exclusivamente como fiscal do centro de custo do campus Guaramiranga** no que concerne ao contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **19/2015**
23255.031650.2014-14

PROCESSO Nº:

CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

OBJETO: PRESTAÇÃO, PELA ECT, DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ATENDAM AS NECESIDADES DA CONTRATANTE, MEDIANTE ADESÃO AO(S) ANEXOS(S) DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE, INDIVIDUALMENTE, CARACTERIZA(M) CADA MODALIDADE.

DATA DE ASSINATURA: **15/06/2015**

FISCAL TITULAR: **ANTONIO WEBSTER SOARES DO NASCIMENTO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2417485**

RAMAL: **3401.2322**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 10/04/2018, às 16:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://h->

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 355/ABRIL de 2018/Página_449



sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0032285** e o código CRC **3235A9FA**.

Referência: Processo nº 23255.002655/2018-63

SEI nº 0032285



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 41/PROAP/REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Licitação que tem por objeto **da Contratação da empresa FRJ Informática é a fornecedora original dos softwares Q-acadêmico e Q-seleção, sendo a detentora do código-fonte e a única a oferecer os serviços de manutenção, atualização e treinamento dos sistemas em questão:**

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Kamilla Karen Sousa da Silva	2187335	Demandante
Cláudio Ferreira Oliveira	2135520	T.I.
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 04/04/2018, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0032957** e o código CRC **FA511FDC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 42/PROAP/REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2018

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados:

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº PROCESSO: 23255.018191.2017-26

PARTÍCIPE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, CNPJ: 10.744.098/0001-45 e

AFS INTERCULTURA BRASIL, CNPJ 72.036.825/0001-77;

OBJETO: Cooperação técnica entre os partícipes com vistas à consolidação e ao desenvolvimento de ações recíprocas que possibilitem a aprendizagem intercultural por meio da troca de experiências acadêmicas e sócio-culturais entre os participantes estrangeiros e o corpo discente e docente do IFCE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017

FISCAL TITULAR: Waltherlan Gadelha de Brito

MATRÍCULA: 1947440

TELEFONE: (85) 3401-2366

E-MAIL: waltherlan.gadelha@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Francisco Gutenberg Albuquerque Filho

MATRÍCULA: 269475

TELEFONE: (85) 3307-4000

E-MAIL: gutenberg@ifce.edu.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 04/04/2018, às 16:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033023** e o código CRC **DD72331E**.

Referência: Processo nº 23255.018191.2017-26

SEI nº 0033023



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 43/PROAP/REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **62/2016**

PROCESSO Nº **23255.034440/2017-21**

CONTRATADA: **CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DESARMADA, COM PORTO DE 12 HORAS NOTURNAS, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, NO REGIME DE 12X36, DAS 19H00 ÀS 07H00 PARA O CAMPUS DE MARANGUAPE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE.

DATA DE ASSINATURA: **11.08.2016**

FISCAL TITULAR: **HAULISON RENER DE SOUZA LIMA**

MATRÍCULA: **1895257**

TELEFONE: **(85) 99953-2920**

FISCAL SUBSTITUTO: **JOSÉ ORLANDO MEDEIROS DA SILVA**

MATRÍCULA: **269516**

TELEFONE: **(85) 98811-6053**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 05/04/2018, às 17:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033333** e o código CRC **3C06F2BF**.

Referência: Processo nº 23255.002341/2018-61

SEI nº 0033333



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 44/PROAP/REITORIA, DE 04 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **102/2016**

PROCESSO Nº **23255.050593/2017-15**

CONTRATADA: **CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA ORGÂNICA, DESARMADA, COM PORTO DE 12 HORAS NOTURNAS, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, NO REGIME DE 12X36, DAS 19H00 ÀS 07H00 PARA O CAMPUS DE MARANGUAPE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE.

DATA DE ASSINATURA: **11.08.2016**

FISCAL TITULAR: **HAULISON RENER DE SOUZA LIMA**

MATRÍCULA: **1895257**

TELEFONE: **(85) 99953-2920**

FISCAL SUBSTITUTO: **JOSÉ ORLANDO MEDEIROS DA SILVA**

MATRÍCULA: **269516**

TELEFONE: **(85) 98811-6053**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos**, **Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 06/04/2018, às 11:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033337** e o código CRC **B2DFF6EC**.

Referência: Processo nº 23255.002341/2018-61

SEI nº 0033337



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 45/PROAP/REITORIA, DE 05 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Licitação que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para realização de serviços gráficos, visando a confecção de material para o Anuário Estatístico 2018 - Exercício 2017**, para atender demanda da Diretoria de Estatística Institucional da Reitoria do IFCE:

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Heloísa Helena Medeiros da Fonseca	2690698	Requisitante
Marllen Hellen Bragado Mesquita de Mendonça	2299961	Requisitante
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 10/04/2018, às 19:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033633** e o código CRC **0806E160**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 46/PROAP/REITORIA, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a Equipe de Planejamento da Licitação que tem por objeto **a contratação de serviços para a realização dos eventos esportivos e de qualidade de vida do IFCE, previstos no PAA do ano de 2018.** :

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação
Kleber Augusto Ribeiro	1851265	Demandante

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 10/04/2018, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035265** e o código CRC **D91946C6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 47/PROAP/REITORIA, DE 09 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para conferência e ateste de conformidade dos equipamentos referente aos empenhos nº 2017NE800881 (Reitoria), 2017NE800880 (Polo de Inovação), 2017NE800884 (Campus Maranguape) e 2017NE800892 (Campus Acopiara), conforme estabelecido no art. 15, §8 da Lei nº 8666/93.

NOME	SIAPE
Marcos Andre Damasceno Cavalcante	2547504
Lindemberg Ferreira dos Santos	2242174
Tarciana Pacífico Teixeira	2281130

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor de Administração e Planejamento**, em 10/04/2018, às 19:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0035297** e o código CRC **136A1070**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 48/PROAP/REITORIA, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, constituírem a Comissão de fiscalização do Termo de Execução Descentralizada 4242/2016/SIMEC, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, mobiliário e climatização para expansão das unidades do IFCE, com vigente até 31/12/2018.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Coordenador
Izabela Freitas Cronemberger	1959039	Fiscal
Jordana Torres Costa	2842786	Fiscal
José Borges Leal Filho	1063556	Fiscal
Francisco Ebison Souto Canuto	2748503	Fiscal

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Garcia, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 16/04/2018, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o



código verificador **0039575** e o código CRC **9710FFD9**.

Referência: Processo nº 23255.002888/2018-66

SEI nº 0039575



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 49/PROAP/REITORIA, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016 e o [inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 005/2017 - MPDG](#) ;

R E S O L V E

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a contratação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, portaria, manutenção predial e condução de veículos oficiais para atender a demanda do *campi* Maranguape e Acopiara:

Servidor	Matrícula SIAPE	Atuação
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Demandante - IFCE Campus Acopiara
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Demandante - IFCE Campus Maranguape
Tereza Cristina Felix dos Santos	1881398	Licitação
Juliana Rodrigues Holanda	1954489	Contratação

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Garcia, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 18/04/2018, às 17:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0040889** e o código CRC **7EDAFBED**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 50/PROAP/REITORIA, DE 23 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de março de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 - DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do convênio celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONVÊNIO **S/Nº**

PROCESSO Nº: **23255.005591/2017-71**

PARTÍCIPE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE E MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

OBJETO: ESTABELECEER VÍNCULO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, VISANDO PROPORCIONAR AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS, A OPORTUNIDADE DE SEREM INCLUÍDOS NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, PREPARANDO-OS PARA A EMPREGABILIDADE, PARA A VIDA CIDADÃ E PARA O TRABALHO, POR MEIO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE CORRELATAS À SUA PRETENDIDA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, EM COMPLEMENTAÇÃO AO CONHECIMENTO TEÓRICO ADQUIRIDO NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

VIGÊNCIA: 06/02/2017 e 05/02/2018

FISCAL TITULAR: ANDRÉ MONTEIRO DE CASTRO

MATRÍCULA: 1892489

TELEFONE: (85) 3401-2348

E-MAIL: andremonteiro@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: REJANE SARAIVA DE SANTIAGO

MATRÍCULA: 1674342

TELEFONE: **(85) 3401-2348**

E-MAIL: rejaness@ifce.edu.br

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Rodrigues Garcia, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento em Exercício**, em 24/04/2018, às 10:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0043258** e o código CRC **5D780E83**.

Referência: Processo nº 23255.005591.2017-71

SEI nº 0043258



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 6/PROEN/REITORIA, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colegiado de Articulação dos Cursos e Programas de Formação de Professores do IFCE, em atendimento à Resolução CNE/CP Nº 02/2015 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e à Portaria Nº 158, de 10 de agosto de 2017 (DOU nº 154, 11.08.2017, Seção 1, p.10) - da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Parágrafo único. O Colegiado de Articulação dos Cursos e Programas de Formação de Professores do IFCE será composto pelos seguintes membros e sua respectiva representação:

Castro	Jarbiani Sucupira Alves de	Pró-reitoria de Ensino
	Joyce Carneiro de Oliveira	Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
	André Monteiro de Castro	Pró-reitoria de Extensão
	Maria de Lourdes da Silva Neta	Programas de Formação de Professores
Bezerra	Carlos Alberto dos Santos	Programas de Educação a Distância
	Hylo Leal Pereira	Secretaria de Educação do Estado do Ceará
	Ana Cláudia Gouveia de Sousa	Licenciaturas em Educação
	Francisco Elder Freitas Vidal	Licenciaturas em Letras
	Geyziane Lima de Castro	Licenciaturas em Geografia
	Caroline de Góes Sampaio	Licenciaturas em Química
Benevides	Jorgeana de Almeida Jorge	Licenciaturas em Ciências Biológicas
	Darlan Portela Veras	Licenciaturas em Matemática

Antonio Nunes Holanda	Licenciaturas em Física
Thaidys da Conceição Lima do Monte	Licenciaturas em Educação Física
João Paulo Ribeiro de Holanda	Licenciaturas em Música
Francimara Nogueira Teixeira	Licenciaturas em Teatro
José Maximiano Arruda Ximenes de Lima	Licenciaturas em Artes Visuais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 12/04/2018, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037114** e o código CRC **34C6B19D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 7/PROEN/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão organizadora responsável pela elaboração da Regulamentação das Disciplinas a Distância (RDD).

SERVIDOR	MAT. SIAPE
Antônia Lucivânia de Sousa Monte	1668099
Márcio Daniel Santos Damasceno	1188219
Ricardo Liarth da Silva Cruz	1668008
Jarbiani Sucupira Alves de Castro	1795116
Armênia Chaves Fernandes Vieira	1681025
Carlos Alberto dos Santos Bezerra	1357589
Márcia Roxana da Silva Regis Arruda	1811152

Art. 2º A comissão terá o prazo de 120 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 30/04/2018, às 18:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



informando o código verificador **0040180** e o código CRC **2D20B7C1**.

Referência: Processo nº 23255.003015/2018-71

SEI nº 0040180



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 8/PROEN/REITORIA, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria Nº 298/GR, de 12 de março de 2013, e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão para avaliar o curso superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, apresentado pelo campus de Acopiara, tomando por base o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE, aprovado pelo Conselho Superior - Resolução Nº 100, de 27 de setembro de 2017.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I. Ileana Oliveira Barros Siape 1578880 (Docente)
- II. Jorgeana de Almeida Jorge Benevides Siape 1958146 (Docente)
- III. Santana Neta Lopes Siape 1551574 (Pedagoga)
- IV. Rosana de Vasconcelos Sousa Siape 1005519 (Bibliotecária)

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para emitir o parecer final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 30/04/2018, às 17:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0047695** e o código CRC **5CB9E631**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 845/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002392.2018-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **PEDRO PEDROSA REBOUCAS FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2726212**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 21/03/2018 a 25/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 846/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010242.2018-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **MARIA ALINE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2104831**, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 19/03/2018 a 16/07/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 847/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.009832.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **ANTONIA RAQUEL FELIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418125**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 14/03/2018 a 21/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 848/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002568.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **JOSE NAILTON MARTINS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **6292631**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por **8 (oito dias)** no período de 21/03/2018 a 28/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 849/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010240.2018-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JOSE VALDENILSON AMARAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1164329**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 19/03/2018 a 23/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 850/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011216.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JOSE WILLIAM MOREIRA MORENO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2774940**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 21/03/2018 a 25/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 851/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002439.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **VALDINEIA SOARES FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895725**, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por **120 (cento e vinte dias)** no período de 18/03/2018 a 15/07/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 852/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009502.2018-58**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **ANDERSON PASSOS DE ARAGAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408609**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 02/03/2018 a 09/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 853/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.009980.2018-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **AMARILIO GONCALVES COELHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065495**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 17/03/2018 a 21/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 854/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.009981.2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **AMARILIO GONCALVES COELHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065495**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 22/03/2018 a 05/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 855/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002437.2018-29**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **VALDINEIA SOARES FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1895725**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 16/07/2018 a 13/09/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 856/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011218.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JOSE WILLIAM MOREIRA MORENO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2774940**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 26/03/2018 a 09/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 857/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010241.2018-39**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JOSE VALDENILSON AMARAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1164329**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 24/03/2018 a 07/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 858/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.002396.2018-71,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ELIZANGELA DE SOUZA REBOUCAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2408375, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 06/07/2018 a 03/09/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 859/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010243.2018-28**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **MARIA ALINE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2104831**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 17/07/2018 a 14/09/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 860/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.002501.2018-71,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **FRANCISCA GIOVANA DE SOUZA LIMA QUEIROZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1809017**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 10/07/2018 a 07/09/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 861/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.002559.2018-15,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **AUGUSTO FLAVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1676784**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por **1 (um dia)** em 28/03/2018

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 862/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.003825.2018-24**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, à servidora **MARIA MICHELINE TEIXEIRA LOPES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3029139**, SIAPECAD nº **02212838**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 863/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001813.2018-68**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **15%**, ao servidor **HENRIQUE CIRINO NOGUEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **1151680**, SIAPECAD nº **01931595**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 864/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010088.2018-99**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **JACKELINE PORFIRIO DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2189219**, SIAPECAD nº **01969190**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 865/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23483.000092.2018-85**,

RESOLVE

Art. 1º Remover o servidor **JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1812230**, SIAPECAD nº **01590917**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati* para o(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 866/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.005774.2018-48**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **08/02/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUCAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674646**, SIAPECAD nº **01442621**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **08/02/2018**, a Portaria nº 213/PROGEP/IFCE, de 31 de março de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 867/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010131.2018-53**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2280307**, SIAPECAD nº **02049835**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 868/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002461.2018-68**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, ao servidor **RAFAEL GUIMARAES GOMES SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2426438**, SIAPECAD nº **02179313**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 869/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.003534.2018-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DJALMA SANTOS MELO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1371214**, SIAPECAD nº **02196737**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 870/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.009004.2018-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ITALA KEANE RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2163534**, SIAPECAD nº **01943975**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 871/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009245.2018-54**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **28/02/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **GILBERTO GOMES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796410**, SIAPECAD nº **01573610**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **28/02/2018**, a Portaria nº 470/PROGEP/IFCE, de 30 de junho de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC II**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 872/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010000.2018-86**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891132**, SIAPECAD nº **01673429**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 873/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005583.2018-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **FABIANI WEISS PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1946538**, SIAPECAD nº **02088325**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 874/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.003929.2018-28**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **DIOGO HENRIQUE MAXIMO PORTELA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3026793**, SIAPECAD nº **02211817**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 875/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.003763.2018-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **DAYLSON SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3011558**, SIAPECAD nº **02199728**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 876/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.003914.2018-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **MARILIA CICERA GOMES DOS SANTOS FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3025686**, SIAPECAD nº **02211408**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 877/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.003666.2018-37**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **VERA LUCIA FREITAS ARAGAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3023917**, SIAPECAD nº **02210918**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 878/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010046.2018-89**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALISSON GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876722**, SIAPECAD nº **01657155**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 879/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.008213.2018-39**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, ao servidor **RODNEY RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228216**, SIAPECAD nº **01998506**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, e em exercício no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 880/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002430.2018-15**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, à servidora **CASSIA CRISTINA DA SILVA MATEUS**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, SIAPE nº **1979975**, SIAPECAD nº **01956362**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 881/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23493.006861.2018-96**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, SIAPE nº **1891316**, SIAPECAD nº **01673695**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, pelo período de 90 (noventa) dias a partir da publicação da Portaria, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 882/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.009941.2018-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **VANESSA SILVA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **2164859**, SIAPECAD nº **01945223**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 883/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.002362.2018-86,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1146638**, SIAPECAD nº **01926844**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 884/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010215.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **DANIELA MONTEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2188401**, SIAPECAD nº **01968267**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 885/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.000895.2018-23,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA**, ocupante do cargo de Relacoes Publicas, SIAPE nº **2327124**, SIAPECAD nº **02087038**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercicio no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 886/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.009981.2018-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, à servidora **FRANCISCA DANIELA DA SILVA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2165206**, SIAPECAD nº **01945436**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 887/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000001.2018-61**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **20/03/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **FRANCISCO GLAUCO GOMES BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886941**, SIAPECAD nº **01668453**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, e em exercício no(a) *Campus Morada Nova*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **20/03/2018**, a Portaria nº 469/PROGEP/IFCE, de 30 de junho de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 888/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010216.2018-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D405**, à servidora **RAQUEL SIMAO SOUSA BARROS LEAL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891330**, SIAPECAD nº **01673660**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 889/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.006687.2018-55**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **RAFAELA NASCIMENTO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2316681**, SIAPECAD nº **02075895**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 890/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.008853.2018-09**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **SHIRLIANE DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1887567**, SIAPECAD nº **01669150**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 891/PROGEP/IFCE, DE 2 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº 23256.058460.2017-87,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 383/PROGEP/IFCE, de 26 de fevereiro de 2018, de forma que:

Onde se lê:

“... a partir de **2 de fevereiro de 2018.**”

Leia-se:

“... a partir de **2 de janeiro de 2018.**”

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 892/PROGEP/IFCE, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.010056.2018-56**,

RESOLVE

Art. 1º Remover o servidor **STENIO JUNIOR ARAUJO DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administracao, SIAPE nº **2313065**, SIAPECAD nº **02072085**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 893/PROGEP/IFCE, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23823.000003.2018-01**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a servidora **QUEZIA BRANDAO SOUTO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **2230972**, SIAPECAD nº **02001364**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte* para o(a) *Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 894/PROGEP/IFCE, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.058011.2017-15**,

RESOLVE

Art. 1º Remover o servidor **DANILO AVILAR SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274062**, SIAPECAD nº **02042791**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 895/PROGEP/IFCE, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23822.008906.2018-31**,

RESOLVE

Art. 1º Remover o servidor **NARCELIO JOSE PIRES RIBEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418385**, SIAPECAD nº **02171626**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem* para o(a) *Campus Umirim*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 896/PROGEP/IFCE, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.005188.2018-08**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a servidora **LUIZA MARIA VIEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2163946**, SIAPECAD nº **01944409**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Juazeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 897/PROGEP/IFCE, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.005150.2018-27**,

RESOLVE

Art. 1º Remover o servidor **JOSE VALDENILSON AMARAL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1164329**, SIAPECAD nº **01944815**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 898/PROGEP/IFCE, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.005590.2018-84**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a servidora **MARIA ELIZANGELA CAVALCANTE DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2326938**, SIAPECAD nº **02087071**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para o(a) *Campus Cedro*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 899/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.009964.2018-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **GERMANO JOSE BARROS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3714231**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 27/03/2018 a 31/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 900/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002620.2018-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **THIAGO DE BRITO FARIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1366592**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 22/03/2018 a 29/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 901/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.009965.2018-90**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **GERMANO JOSE BARROS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3714231**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 01/04/2018 a 15/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 902/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.053491.2017-41**,

RESOLVE

Declarar Localizado nos Laboratórios de eletricidade e magnetismo; eletricidade e máquinas elétricas; e acionamento de máquinas elétricas ao servidor **JOSIAS GUIMARAES BATISTA**, SIAPE nº **2726228**, SIAPECAD nº **01914753**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, a partir de 23/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 903/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.004363.2018-56**,

RESOLVE

Declarar Localizado no setor de Ambulatório ao servidor **EMANOEL AVELAR MUNIZ**, SIAPE nº **2281018**, SIAPECAD nº **02050310**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, a partir de 26/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 904/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **23/03/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.053491.2017-41**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Periculosidade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **JOSIAS GUIMARAES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2726228**, SIAPECAD nº **01914753**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 905/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **26/03/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.004363.2018-56**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **EMANOEL AVELAR MUNIZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2281018**, SIAPECAD nº **02050310**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 906/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23257.009665.2018-18,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **FRANCISCO STEFERSON PORTELA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº 1677912, SIAPECAD nº 01445339, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2016 a 28 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 907/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.001200.2018-21,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **VANESSA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2328651, SIAPECAD nº 02089050, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 908/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.003847.2018-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ROGERIO GUERRA DIOGENES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3008891**, SIAPECAD nº **02196804**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 909/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.003992.2018-49**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA PAULA BEZERRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2375578**, SIAPECAD nº **02194810**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 910/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000061.2018-35**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE AURELIANO ARRUDA XIMENES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958734**, SIAPECAD nº **01741902**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **04 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 911/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.003468.2018-78**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **ADRIANA CALACA DE PAIVA FRANCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3011148**, SIAPECAD nº **02194809**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 912/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009667.2018-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B414** para **B415**, à servidora **CLEIDE ALEXANDRINO BEZERRA**, ocupante do cargo de Seleiro, SIAPE nº **0047380**, SIAPECAD nº **00191851**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 16 de março de 2013 a 15 de setembro de 2014, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2014**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 913/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.003954.2018-96**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DAVI COELHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3011599**, SIAPECAD nº **02194802**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 914/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.003475.2018-70**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **NATALIA ARAGAO DE FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010000**, SIAPECAD nº **02194752**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 915/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009668.2018-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B415** para **B416**, à servidora **CLEIDE ALEXANDRINO BEZERRA**, ocupante do cargo de Seleiro, SIAPE nº **0047380**, SIAPECAD nº **00191851**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2014 a 15 de março de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 916/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.003978.2018-45**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE ANASTACIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3012054**, SIAPECAD nº **02194803**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 917/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010464.2018-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **EDILENE RODRIGUES ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1677003**, SIAPECAD nº **01444630**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2016 a 28 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 918/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010837.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E415** para **E416**, à servidora **MARIA CLAUDIA PIO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **0269881**, SIAPECAD nº **00095424**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2016 a 27 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 919/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.000310.2018-75,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO ALFREDO RAMOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2273659, SIAPECAD nº 02042304, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 920/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010839.2018-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A412** para **A413**, à servidora **ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, SIAPE nº **1104140**, SIAPECAD nº **00095593**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2014 a 15 de janeiro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 921/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001675.2018-06**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 40% da jornada semanal, à servidora **LOUHANA MOREIRA REBOUCAS**, SIAPE nº **1955228**, SIAPECAD nº **01737917**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, a fim de cursar Mestrado em Química, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 07 (sete meses), de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir da emissão dessa portaria.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 922/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010842.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **A413** para **A414**, à servidora **ANA VALERIA MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, SIAPE nº **1104140**, SIAPECAD nº **00095593**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 16 de janeiro de 2016 a 15 de julho de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 923/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.010069.2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **ANDERSON DO NASCIMENTO MONTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2328403**, SIAPECAD nº **02088756**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 5 de agosto de 2016 a 4 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **05 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 924/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23485.009160.2018-51**,

RESOLVE

Art. 1º Remover o servidor **CICERO JOSE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2231232**, SIAPECAD nº **02001622**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Maracanaú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 925/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010766.2018-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Ecomista Domestico, SIAPE nº **1165373**, SIAPECAD nº **01235705**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 12 de abril de 2014 a 11 de outubro de 2015, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de outubro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 926/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010232.2018-87**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **DIEGO BASTOS DO NASCIMENTO MARTINS**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1954453**, SIAPECAD nº **01737230**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 927/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010767.2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **CLEIDE HELENA MATOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Ecomista Domestico, SIAPE nº **1165373**, SIAPECAD nº **01235705**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 12 de outubro de 2015 a 11 de abril de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 928/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010021.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **RAFAEL EFERSON PINHEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **2314328**, SIAPECAD nº **02073363**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 25 de maio de 2016 a 24 de novembro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 929/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**, e o que consta no Processo nº **23255.002671.2018-56**,

RESOLVE

Remover a servidora **ANNA GABRIELE GURGEL ALEXANDRE ESTRELA**, SIAPE nº **1940828**, SIAPECAD nº **01719392**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, a partir da data desta portaria, da **Pró-Reitoria de Ensino**, na **Reitoria**, para o *campus* **Fortaleza**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 930/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Memorando Circular nº 10/2017/PROGEP, e o que consta no Processo nº **23260.010399.2018-17**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora **KARINE MARTINS CUNHA VENCESLAU**, SIAPE nº **2165698**, SIAPECAD nº **01945861**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotada no *campus* **Limoeiro do Norte** para o *campus* **Maranguape**.

Art. 2º - A servidora deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 931/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23485.010057.2018-54**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a servidora **ELENIRA FIRMO MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418488**, SIAPECAD nº **02171739**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para o(a) *Campus Jaguaribe*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 932/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº 23256.006766.2018-39,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **EDILENE RODRIGUES ARAUJO**, SIAPE nº **1677003**, SIAPECAD nº **01444630**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **22 de fevereiro de 2018 a 26 de junho de 2018**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas e Quintas: Das 11:00 às 21:05

Intervalo: Das 15:00 às 16:00

Horas diárias trabalhadas: 9 horas e 5 minutos

Terças: Das 07:00 às 17:50

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 9 horas e 50 minutos

Quartas e Sextas: Das 07:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 6 horas

Jornada Semanal: 40 horas

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza

Gerado por **SIPPAG**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 933/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.010273.2018-90**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a servidora **LUCIA HELENA SILVA MONTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1160663**, SIAPECAD nº **01951157**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia* para o(a) *Campus Horizonte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 934/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011267.2018-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **JOSE SALES DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Marcenaria, SIAPE nº **0269634**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 23/03/2018 a 30/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 935/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010148.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **TONY ANDRESON GUEDES DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124620**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 29/03/2018 a 02/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 936/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010148.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **TONY ANDRESON GUEDES DANTAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124620**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 03/04/2018 a 17/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 937/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23265.009942.2018-85,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **GERMANA DE FIGUEIREDO XENOFONTE**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1579123**, SIAPECAD nº **01342669**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 1 de setembro de 2016 a 28 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 938/PROGEP/IFCE, DE 4 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.009798.2018-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, ao servidor **SIBERIO LIVIO OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2280528**, SIAPECAD nº **02050005**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 939/PROGEP/IFCE, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº 23265.000450.2018-24,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 227/PROGEP/IFCE, de 05 de fevereiro de 2018, de forma que:

Onde se lê:

“... a partir de 10 de janeiro de 2018.”

Leia-se:

“... a partir de 15 de janeiro de 2018.”

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 940/PROGEP/IFCE, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº 23265.005254.2018-46,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 472/PROGEP/IFCE, de 01 de março de 2018, de forma que:

Onde se lê:

“... a partir de 25 de fevereiro de 2018.”

Leia-se:

“... a partir de 24 de fevereiro de 2018.”

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 941/PROGEP/IFCE, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**, e o que consta no Processo nº **23263.005147.2018-38**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **EUGENIO PACELLI GOMES SANTOS**, SIAPE nº **2230199**, SIAPECAD nº **02000538**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Canindé** para o **Departamento de Comunicação Social**, na **Reitoria**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 942/PROGEP/IFCE, DE 5 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Memorando Circular nº 10/2017/PROGEP, e o que consta no Processo nº **23262.009510.2018-02**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora **MARIA AURISSANGELA PIRES BEZERRA COELHO**, SIAPE nº **2187363**, SIAPECAD nº **01967207**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotada no *campus Cedro* para o *campus Acopiara*.

Art. 2º - A servidora deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 943/PROGEP/IFCE, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Memorando Circular nº 10/2017/PROGEP, e o que consta no Processo nº **23255.002477.2018-71**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **ANTONIO INDALECIO FEITOSA**, SIAPE nº **1211988**, SIAPECAD nº **00095652**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* **Fortaleza** para o *campus* **Acopiara**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 944/PROGEP/IFCE, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o Laudo Médico Pericial nº 0.054.253/2018, e o que consta no Processo nº **23255.002085.2018-10**,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Removido o servidor **FRANCISCO MARCIO SANTOS DA SILVA**, SIAPE nº **2328209**, SIAPECAD nº **02088542**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, por motivo de saúde de dependente, de acordo com a alínea “b”, Inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, do *campus Baturité* para o *campus Fortaleza*, pelo prazo de 2 (dois) anos a partir de **26 de janeiro de 2018**.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **26 de janeiro de 2020**, conforme o laudo supracitado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 945/PROGEP/IFCE, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.002740.2018-21,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **EMANOEL AVELAR MUNIZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2281018**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 **(um dia)** em 20/03/2018

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 946/PROGEP/IFCE, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010081.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **FABIO ARRUDA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1811971**, SIAPECAD nº **01590611**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2016 a 7 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 947/PROGEP/IFCE, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.009953.2018-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B415** para **B416**, ao servidor **EDMAR JUSTINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Pintor Area, SIAPE nº **0275646**, SIAPECAD nº **00089066**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 24 de setembro de 2016 a 23 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 948/PROGEP/IFCE, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.056793.2017-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **BRUNO ROCHA DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **1897521**, SIAPECAD nº **01693340**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 2 de julho de 2016 a 1 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **02 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 949/PROGEP/IFCE, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23265.009955.2018-54,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **JORGIVANIA LOPES BRITO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1068330**, SIAPECAD nº **01855295**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 25 de setembro de 2016 a 24 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 950/PROGEP/IFCE, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001870.2018-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1812358**, SIAPECAD nº **01591101**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 3 de setembro de 2016 a 2 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 951/PROGEP/IFCE, DE 6 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001654.2018-82**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **ABNER JOSE GIRAO MENESES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793859**, SIAPECAD nº **01571025**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Zootecnia na Universidade Federal do Ceará, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018. Início em **22 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 952/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001518.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **NEILA TEMOTEO DE MATOS BASTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1812399**, SIAPECAD nº **01591159**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, e em exercício no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2016 a 7 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 953/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001683.2018-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **ANTONIO RODRIGO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1812251**, SIAPECAD nº **01590954**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 3 de setembro de 2016 a 2 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 954/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.006525.2018-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **FRANCISCO LEANDRO CASTRO LOPES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1212163**, SIAPECAD nº **01985026**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 6 de setembro de 2016 a 5 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 955/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010118.2018-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **MARILENE ASSIS MENDES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1812005**, SIAPECAD nº **01590641**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de setembro de 2016 a 2 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 956/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009481.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **MARCIO PEREIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1813390**, SIAPECAD nº **01592269**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 6 de setembro de 2016 a 5 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 957/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.010046.2018-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **NATANAEL SANTIAGO PEREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1582445**, SIAPECAD nº **01590165**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de setembro de 2016 a 2 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 958/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009640.2017-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **ZELIA MARIA DE LIMA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2100298**, SIAPECAD nº **00191906**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de setembro de 2016 a 2 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 959/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009680.2018-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **FLAVIO MELO ARAUJO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1813283**, SIAPECAD nº **01592155**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2016 a 7 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 960/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23257.009674.2018-09,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **FRANCISCO VAGNER CUSTODIO LIBERATO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1812346**, SIAPECAD nº **01591087**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 3 de setembro de 2016 a 2 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 961/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.001973.2018-15,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **MAURO PORFIRIO BARBOSA GUIMARAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1313058**, SIAPECAD nº **02072055**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2016 a 26 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 962/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010151.2018-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **RAFAELY ALCANTARA DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1057215**, SIAPECAD nº **01842891**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2016 a 9 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 963/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010096.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **EVANGELISTA AGOSTINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1817217**, SIAPECAD nº **01596336**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercicio no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 22 de setembro de 2016 a 21 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 964/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.009999.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891132**, SIAPECAD nº **01673429**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2014 a 19 de março de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 965/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010001.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891132**, SIAPECAD nº **01673429**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 20 de março de 2016 a 19 de setembro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 966/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002615.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **JOAO ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1691624**, SIAPECAD nº **01459154**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2016 a 29 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 967/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010979.2018-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **TATIANA APOLINARIO CAMURCA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1675936**, SIAPECAD nº **01443842**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2016 a 28 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 968/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.009953.2018-71**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **15/03/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **ANDERSON IBSEN LOPES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2638443**, SIAPECAD nº **01529653**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Umirim*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **15/03/2018**, a Portaria nº 900/PROGEP/IFCE, de 25 de novembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 969/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.009999.2018-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **ANDERSON DO NASCIMENTO MONTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2328403**, SIAPECAD nº **02088756**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **06 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 970/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.009977.2018-34**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **07/03/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCEL WALINE DE CARVALHO FERRAZ FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2465104**, SIAPECAD nº **01532867**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **07/03/2018**, a Portaria nº 900/PROGEP/IFCE, de 25 de novembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 971/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

, e o que consta no Processo nº **23255.002547.2018-91**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 40% da jornada semana, à servidora **GERMANA DE SOUSA VIEIRA**, SIAPE nº **2105068**, SIAPECAD nº **01888205**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, a fim de cursar Mestrado Acadêmico Intercampi em Educação e Ensino, pela Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza-CE, por 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir da emissão dessa portaria.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 972/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.007415.2018-61**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **21/02/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **MONICA DE SOUSA VIEGAS NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2990056**, SIAPECAD nº **02000427**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, por haver concluído curso de **Mestrado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **21/02/2018**, a Portaria nº 945/PROGEP/IFCE, de 07 de dezembro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC II**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 973/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010476.2018-90**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **09/03/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE WILLIAM MOREIRA MORENO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2774940**, SIAPECAD nº **01590822**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **09/03/2018**, a Portaria nº 469/PROGEP/IFCE, de 30 de junho de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 974/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007597.2018-54**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **35%**, à servidora **GRACE ANSELMO VIANA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1677364**, SIAPECAD nº **01444686**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 975/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010083.2018-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ROBSON GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2418471**, SIAPECAD nº **02171719**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 976/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.008205.2018-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, à servidora **JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229893**, SIAPECAD nº **02000237**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 977/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002447.2018-64**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **DIEGO ROCHA DE ABREU**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, SIAPE nº **2251446**, SIAPECAD nº **02020527**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 978/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010047.2018-23**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ALISSON GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1876722**, SIAPECAD nº **01657155**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 979/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001779.2018-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **DANIEL BARBOSA DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1960021**, SIAPECAD nº **01743233**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 17 de janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 980/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001566.2018-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **JAYNA KATIA DIONISIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2273893**, SIAPECAD nº **02042581**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 981/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001325.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **GERMARIO MARCOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1584234**, SIAPECAD nº **01348436**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 8 de novembro de 2015 a 7 de novembro de 2017 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de novembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 982/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.005667.2018-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **EWERTON WAGNER SANTOS CAETANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1508869**, SIAPECAD nº **01307283**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 983/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.004782.2018-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **SIMONE CESAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1506907**, SIAPECAD nº **01443799**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 12 de janeiro de 2016 a 11 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 984/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.006219.2018-53**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ANTONIO WILTON ARAUJO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1342699**, SIAPECAD nº **00708266**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 10 de fevereiro de 2016 a 9 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 985/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.010174.2018-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Recadastramento Eleitoral** à servidora **ANDRESSA ELIAS TAVARES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1842408**, de acordo com o Art. 97, Inciso II, da Lei nº. 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 02/04/2018 a 02/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 986/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010357.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **RENATA ALVES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1957778**, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 27/03/2018 a 24/07/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 987/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009711.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **CAROLINE DE OLIVEIRA BUENO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1068775**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 21/03/2018 a 28/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 988/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010007.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **IVANILDO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891131**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 02/04/2018 a 06/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 989/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009725.2018-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO AMILCAR MOREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065496**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 27/03/2018 a 31/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 990/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010367.2018-42**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **RENATA ALVES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1957778**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 25/07/2018 a 22/09/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 991/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.010007.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **IVANILDO DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891131**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 07/04/2018 a 21/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 992/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010155.2018-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **ELDER KENED CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1818968**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL, por 1 (**um dia**) no período de 16/03/2018 a 16/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 993/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010155.2018-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **ELDER KENED CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1818968**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL, por 4 (**quatro dias**) no período de 20/03/2018 a 23/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 994/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010155.2018-65**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **ELDER KENED CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1818968**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como MEMBRO DE JUNTA ELEITORAL, por 2 (**dois dias**) no período de 26/03/2018 a 27/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 995/PROGEP/IFCE, DE 10 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, considerando o que dispõe o Despacho Nº 15, de 5 de abril de 2018 (DOU 10/04/2018), e o que consta no Processo nº 23259.052233.2017-18,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar Concedido Prorrogação de Afastamento Integral ao servidor **TEOFILO ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº **1544559**, SIAPECAD nº **01306044**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Linguística, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de **23/03/2018 a 09/04/2018**, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018.

Art. 2º - Conceder Prorrogação de Afastamento a Integral ao servidor **TEÓFILO ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº **1544559**, SIAPECAD nº **01306044**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Linguística, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de **16/06/2018 a 22/09/2018**, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Gerado por SIPPAG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 996/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011027.2018-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **JOSE MELO DE LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1676952**, SIAPECAD nº **01444597**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2016 a 1 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **02 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 997/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011051.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D415** para **D416**, ao servidor **ANTONIO FERNANDO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **0269876**, SIAPECAD nº **00095420**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2016 a 27 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 998/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002773.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187658**, SIAPECAD nº **01967561**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 15 de julho de 2016 a 14 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 999/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.002767.2018-14,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **RAFAEL SILVEIRA DA PENHA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1684920**, SIAPECAD nº **01452061**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 20 de agosto de 2016 a 19 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1000/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.009982.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D410** para **D411**, à servidora **ROSANGELA RODRIGUES TORRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0047276**, SIAPECAD nº **00089022**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 1 de agosto de 2016 a 31 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1001/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.002792.2018-06,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **HELOISA HELENA RANGEL GUIMARAES HERCULANO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **1915121**, SIAPECAD nº **01699630**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 3 de agosto de 2016 a 2 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1002/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011237.2018-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **FRANCISCO DAVID ANDERSON RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1678360**, SIAPECAD nº **01445661**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2016 a 28 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1003/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.002846.2018-25,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **DEBORA REGINA DINIZ SOARES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1677054**, SIAPECAD nº **01444663**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 29 de julho de 2016 a 28 de janeiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1004/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.010123.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1812230**, SIAPECAD nº **01590917**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 10 de setembro de 2016 a 9 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1005/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.010175.2018-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **JUARINA ANA DA SILVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1896771**, SIAPECAD nº **01680134**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 3 de maio de 2016 a 2 de novembro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de novembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1006/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.010214.2018-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **CHRISTYAN SOARES GOMES**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1059969**, SIAPECAD nº **01846109**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 25 de setembro de 2016 a 24 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1007/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011350.2018-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **JACQUELINE DA SILVA NOBRE RABELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1708160**, SIAPECAD nº **01477089**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 19 de junho de 2015 a 18 de dezembro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1008/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.007925.2018-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **DENILSON CURSINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1958205**, SIAPECAD nº **01741256**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1009/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23265.008864.2018-00,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1099017**, SIAPECAD nº **01324262**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 8 de fevereiro de 2016 a 7 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1010/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23259.006320.2018-84**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 590/PROGEP/IFCE de 08/03/2018, referente à interrupção do Afastamento Integral concedido ao servidor **GLAUCIO BARRETO DE LIMA**, SIAPE nº **1675632**, SIAPECAD nº **01443516**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de modo que,

Onde se lê:

Interromper o Afastamento Integral concedido, por meio da Portaria nº 460/PROGEP/IFCE de 22/03/2017, ao servidor GLAUCIO BARRETO DE LIMA, SIAPE nº 1675632, SIAPECAD nº 01443516, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, tendo em vista que o servidor já realizou a defesa da dissertação de mestrado.

Leia-se:

Interromper, **a partir de 22/02/2018**, o Afastamento Integral concedido, por meio da Portaria nº 460/PROGEP/IFCE de 22/03/2017, ao servidor GLAUCIO BARRETO DE LIMA, SIAPE nº 1675632, SIAPECAD nº 01443516, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, tendo em vista que o servidor já realizou a defesa da dissertação de mestrado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1011/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.009983.2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **ENILCE LIMA CAVALCANTE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3497722**, SIAPECAD nº **01634323**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 30 de março de 2016 a 29 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1012/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23824.009338.2018-76**,

RESOLVE

Interromper a partir de 13/03/18, Afastamento Integral concedido, por meio da Portaria nº 2301/PROGEP/IFCE de 15/09/2017, à servidora **JORGEANA DE ALMEIDA JORGE BENEVIDES**, SIAPE nº **1958146**, SIAPECAD nº **01741194**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, tendo em vista que a servidora já concluiu a fase tabulação e escrita da dissertação de mestrado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1013/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

, e o que consta no Processo nº **23255.002584.2018-07**,

RESOLVE

Conceder Prorrogação de Afastamento Parcial, com redução de 50% da jornada semanal, à servidora **BARBARA DE CERQUEIRA FIORIO**, SIAPE nº **1957516**, SIAPECAD nº **01740338**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, lotado(a) no(a) *Diretoria de Assuntos Estudantis*, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Morfofuncionais, na Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir de 03 de maio de 2018.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1014/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.009673.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARCIA MORAIS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2287293**, SIAPECAD nº **02052904**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 25 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1015/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.055321.2017-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **SEBASTIAO JUNIOR TEIXEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1958475**, SIAPECAD nº **01741575**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 8 de outubro de 2015 a 7 de outubro de 2017 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de outubro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1016/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.002826.2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ANA AMELIA NERI OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2124467**, SIAPECAD nº **01904930**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1017/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.001454.2018-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARIA MERCES RODRIGUES DOS SANTOS ARAGAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2273668**, SIAPECAD nº **02042316**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 12 de janeiro de 2016 a 11 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1018/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.000713.2018-14,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187658**, SIAPECAD nº **01967561**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1019/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.007569.2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **LUIZ BRITO DE SOUZA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1981705**, SIAPECAD nº **01767110**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 3 de março de 2016 a 2 de março de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1020/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.007114.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **WELLINGTON ARAUJO ALBANO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1548006**, SIAPECAD nº **01310198**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 25 de fevereiro de 2016 a 24 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1021/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.001832.2018-94,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **MAURO PORFIRIO BARBOSA GUIMARAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Arquivista, SIAPE nº **1313058**, SIAPECAD nº **02072055**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1022/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.006437.2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE SALES MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1958448**, SIAPECAD nº **01741528**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1023/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.008946.2018-25**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **CAROLINE DE GOES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756407**, SIAPECAD nº **01620694**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 12 de fevereiro de 2016 a 11 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1024/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.008981.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **NORIVAL FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1841757**, SIAPECAD nº **01620127**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1025/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.007965.2018-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **SANDRO CESAR SILVEIRA JUCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1473370**, SIAPECAD nº **01311943**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 7 de março de 2016 a 6 de março de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1026/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009003.2018-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **LUCIANA ABREU CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1323418**, SIAPECAD nº **01968293**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2017 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de janeiro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1027/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009798.2018-96**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **FRANCISCO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FEITOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794892**, SIAPECAD nº **01572090**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 1 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1028/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.006997.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **VENCESLAU XAVIER DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1544405**, SIAPECAD nº **01305852**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 7 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1029/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.010063.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, à servidora **FRANCISCA LIVIA COSTA PIRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1849717**, SIAPECAD nº **01627503**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1030/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.007786.2018-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **MASU CAPISTRANO CAMURCA PORTELA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1958489**, SIAPECAD nº **01741595**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 17 de janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1031/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.008763.2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **WILAMI TEIXEIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1517612**, SIAPECAD nº **01352177**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de dezembro de 2015 a 2 de dezembro de 2017 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de dezembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1032/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.006030.2018-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RODRIGO QUEIROS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2274413**, SIAPECAD nº **02043229**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1033/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.005153.2018-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ANTONIA RAIANE SANTOS ARAUJO CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2274073**, SIAPECAD nº **02042806**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1034/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.007152.2018-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MARIA REGILENE GONCALVES DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2686475**, SIAPECAD nº **01590167**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 21 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1035/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.006378.2018-55**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **PAULO CEZAR MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1055130**, SIAPECAD nº **01527606**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 1 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1036/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.008854.2018-45**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D202** para **D301**, à servidora **SHIRLIANE DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1887567**, SIAPECAD nº **01669150**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1037/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009645.2018-70**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **ANDREA VIRGINIA MONTEIRO FERNANDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1337552**, SIAPECAD nº **00097007**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 2 de março de 2016 a 1 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1038/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009650.2018-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **AMANDA RAQUEL RODRIGUES PESSOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1723540**, SIAPECAD nº **01493533**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 2 de março de 2016 a 1 de março de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1039/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.006189.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ANTONIO JUNIOR ALVES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2189421**, SIAPECAD nº **01969448**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1040/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.009925.2018-38**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ANTONIO NUNES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1373049**, SIAPECAD nº **01260489**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 25 de março de 2016 a 24 de março de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1041/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001675.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, à servidora **BONNY KATHY SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2976552**, SIAPECAD nº **01914184**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área de Informática Aplicada, na Universidade Federal Rural de Pernambuco, em Recife, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018. Início em **12 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1042/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.008085.2018-96**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **ANASTACIO FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1205518**, SIAPECAD nº **00095648**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 24 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1043/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.006370.2018-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **EZIO RAUL ALVES DE SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1280173**, SIAPECAD nº **02049607**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1044/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.006388.2018-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **CLODOMIR SILVA LIMA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1049591**, SIAPECAD nº **02052948**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 16 de fevereiro de 2016 a 15 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1045/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.006704.2018-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JOSE VICTOR MELO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1062269**, SIAPECAD nº **02042620**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1046/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009654.2018-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **MARIA AUXILIADORA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1190668**, SIAPECAD nº **00095640**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 4 de março de 2016 a 3 de março de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1047/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009487.2018-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ROMEU DE OLIVEIRA FELIZARDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1277304**, SIAPECAD nº **02046026**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2016 a 27 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1048/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.007780.2018-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **JOAMIRA PEREIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1575150**, SIAPECAD nº **01443123**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2016 a 26 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1049/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011016.2018-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **GLAUBER FERREIRA CINTRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1548025**, SIAPECAD nº **01310247**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 1 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1050/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010711.2018-23**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, à servidora **SAMARA KERSIA MELO SALES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669057**, SIAPECAD nº **01435994**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2015 a 9 de junho de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1051/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.003987.2018-36**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **VINICIUS BITENCOURT CAMPOS CALOU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3011695**, SIAPECAD nº **02194759**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **01 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1052/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009485.2018-59**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **05/03/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **SAULO DE LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1573405**, SIAPECAD nº **01351104**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **Especialização**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **05/03/2018**, a Portaria nº 3101/PROGEP/IFCE, de 10 de novembro de 2017. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC I**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1053/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.002405.2018-23**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação ao servidor **NORIVAL FERREIRA DOS SANTOS**, SIAPE nº **1841757**, SIAPECAD nº **01620127**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, pelo período de 90 (noventa) dias a partir da Publicação da Portaria, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1054/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.007635.2018-80**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **22/02/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA CLAUDIA GOUVEIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793898**, SIAPECAD nº **01571057**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **22/02/2018**, a Portaria nº 213/PROGEP/IFCE, de 31 de maio de 2018. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1055/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23257.004710.2018-30,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **FRANCISCO JOSE CARVALHO MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1772515**, SIAPECAD nº **01547013**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 5 de abril de 2015 a 4 de abril de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1056/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001813.2018-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **EDLA FREIRE DE MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2274087**, SIAPECAD nº **02042818**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1057/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23257.003325.2018-75,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **DANILO SOUSA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2780634**, SIAPECAD nº **01741618**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 24 de janeiro de 2016 a 23 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1058/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001774.2018-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ALEXANDRO LIMA DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2274915**, SIAPECAD nº **02043810**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1059/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.004024.2018-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ANTONIO AVELAR MACEDO NERI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1958106**, SIAPECAD nº **01741141**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 14 de janeiro de 2016 a 13 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1060/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.005900.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **ISABEL CRISTINA CARLOS FERRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2724637**, SIAPECAD nº **01494730**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 13 de janeiro de 2016 a 12 de janeiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1061/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.004262.2018-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JOAO OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1890959**, SIAPECAD nº **01673204**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 7 de setembro de 2015 a 6 de setembro de 2017 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de setembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1062/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23293.010152.2018-13**,

RESOLVE

Art. 1º Remover o servidor **PETER SIDNEY DOS SANTOS CAFE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796130**, SIAPECAD nº **01573330**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para o(a) *Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1063/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.005942.2018-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2273980**, SIAPECAD nº **02042691**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1064/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.009315.2018-60**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ANA SHIRLEY MONTEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1779128**, SIAPECAD nº **01945176**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1065/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.004929.2018-29**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **FABIANA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811730**, SIAPECAD nº **01590308**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 4 de fevereiro de 2016 a 3 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1066/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.004557.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **SAMARA TAVEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2653930**, SIAPECAD nº **01620651**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2016 a 2 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1067/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.005722.2018-12**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **PAULO ROGERIO PIMENTEL BRAYNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1422221**, SIAPECAD nº **01344021**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 18 de janeiro de 2016 a 17 de janeiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1068/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.005891.2018-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **YLLARA MARIA GOMES DE MATOS BRASIL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2534487**, SIAPECAD nº **01517196**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 2 de outubro de 2015 a 1 de outubro de 2017 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de outubro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1069/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.007508.2018-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **HAMILTON VICTOR DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2273891**, SIAPECAD nº **02042578**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1070/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.007510.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO ALEXANDRE ARAUJO ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2280801**, SIAPECAD nº **02050189**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 3 de fevereiro de 2016 a 2 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1071/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.009598.2018-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2273885**, SIAPECAD nº **02042568**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1072/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23265.006982.2018-75,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **HOMERO NOGUEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1181799**, SIAPECAD nº **00089122**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1073/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.001642.2018-77,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JOAO ALFREDO RAMOS BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2273659**, SIAPECAD nº **02042304**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1074/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.005733.2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **HERLANIO PESSOA FREIRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1813200**, SIAPECAD nº **01592059**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1075/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº 23265.005253.2018-00,

RESOLVE

Retificara Portaria nº 405 de 28/02/2018, de modo que:

Onde se lê:

Conceder mudança do Incentivo à Qualificação de 0% para 35% (...)

Leia-se:

Conceder mudança do Incentivo à Qualificação de 0% para 52% (...)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1076/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010507.2018-11**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **09/03/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **CICERO ROBERTO BITENCOURT CALOU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0278367**, SIAPECAD nº **00095482**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **09/03/2018**, a Portaria nº 22/PROGEP/IFCE, de 13 de janeiro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1077/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.007599.2018-13**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **22/02/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **CAROLINE DE GOES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1756407**, SIAPECAD nº **01620694**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **22/02/2018**, a Portaria nº 213/PROGEP/IFCE, de 31 de março de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1078/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007897.2018-33**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **23/02/2018**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOAO BATISTA BEZERRA FROTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0269788**, SIAPECAD nº **00095773**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **23/02/2018**, a Portaria nº 228/PROGEP/IFCE, de 06 de abril de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1079/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007810.2018-28**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **22/02/2018**, **Retribuição por Titulação** à servidora **MARIA LIANEIDE SOUTO ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0269964**, SIAPECAD nº **00095473**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **22/02/2018**, a Portaria nº 228/PROGEP/IFCE, de 06 de abril de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1080/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002947.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **JOSICLEIA VIEIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1061486**, SIAPECAD nº **02042536**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1081/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.002187.2018-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **JOSE ARIMATEIA FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1840943**, SIAPECAD nº **01619645**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 20 de janeiro de 2016 a 19 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1082/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.007109.2018-25**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **MARCOS PAIVA SCARDUA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1841939**, SIAPECAD nº **01620270**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 9 de fevereiro de 2016 a 8 de fevereiro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1083/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.004088.2018-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CLAUSON SALES DO NASCIMENTO RIOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1959268**, SIAPECAD nº **01742499**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 30 de janeiro de 2016 a 29 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1084/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003918.2018-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **CESAR MENEZES VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **2273739**, SIAPECAD nº **02042393**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 5 de janeiro de 2016 a 4 de janeiro de 2018 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1085/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23293.007116.2018-64**,

RESOLVE

Declarar Localizado no Consultório de Enfermagem, à servidora **FRANCICLEIDE GEREMIAS DA COSTA SOUZA**, SIAPE nº **3010728**, SIAPECAD nº **02198936**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, a partir de 05/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1086/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.004461.2018-93**,

RESOLVE

Declarar Localizado no Laboratório de Construção Naval, ao servidor **FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES ALVES**, SIAPE nº **3022840**, SIAPECAD nº **02210595**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, a partir de 04/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1087/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.030359.2016-81**,

RESOLVE

Declarar Localizado no Laboratório de Ecologia de Manguezais, ao servidor **ANDRE LUIZ DA COSTA PEREIRA**, SIAPE nº **1748979**, SIAPECAD nº **01522988**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, a partir de 03/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1088/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23258.007772.2018-93**,

RESOLVE

Declarar Localizado no Consultório Odontológico, à servidora **MARILIA GUEDES DA SILVEIRA ARRAIS**, SIAPE nº **3012206**, SIAPECAD nº **02200424**, ocupante do cargo de Odontologo, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, a partir de 05/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1089/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **05/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23293.007116.2018-64**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **FRANCICLEIDE GEREMIAS DA COSTA SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **3010728**, SIAPECAD nº **02198936**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1090/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **04/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.004461.2018-93**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **FRANCISCO WELLINGTON RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3022840**, SIAPECAD nº **02210595**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **04 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1091/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **03/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.030359.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, ao servidor **ANDRE LUIZ DA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1748979**, SIAPECAD nº **01522988**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1092/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **05/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.007772.2018-93**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **MARILIA GUEDES DA SILVEIRA ARRAIS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3012206**, SIAPECAD nº **02200424**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1093/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.009726.2018-39**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **FRANCISCO AMILCAR MOREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065496**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 01/04/2018 a 15/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1094/PROGEP/IFCE, DE 11 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23488.010045.2018-08**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 40% da jornada semanal, ao servidor **ANTONIO ALAN VIEIRA CARDOSO**, SIAPE nº **2165905**, SIAPECAD nº **01946002**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, a fim de cursar Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no IFCE campus Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início em 04/05/2018**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1095/PROGEP/IFCE, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010166.2018-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **RACHEL GOMES DE OLIVEIRA LUCIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2338090**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 01/03/2018 a 08/03/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1096/PROGEP/IFCE, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011715.2018-29**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **LUAN CAVALCANTE MARQUES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954860**, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 **(um dia)** em 09/04/2018

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1097/PROGEP/IFCE, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.010124.2018-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **FATIMA REGINA ALENCAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2165321**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por **8 (oito dias)** no período de 05/04/2018 a 12/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1098/PROGEP/IFCE, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23265.009954.2018-18,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **ELIZANGELA CARLOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **1509433**, SIAPECAD nº **01265331**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2016 a 29 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1099/PROGEP/IFCE, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.003731.2018-89**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **THAISE CRISTINA MARCELINO MATIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3010918**, SIAPECAD nº **02199143**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **31 de janeiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1100/PROGEP/IFCE, DE 16 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.001857.2018-88**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **GILNEY FERNANDES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958257**, SIAPECAD nº **01741333**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1101/PROGEP/IFCE, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23258.006844.2018-85**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 20% da jornada semanal, à servidora **JOANNA ARETHA SILVEIRA**, SIAPE nº **1677733**, SIAPECAD nº **01445212**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, a fim de cursar Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica no IFCE *campus* Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir da emissão dessa portaria.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1102/PROGEP/IFCE, DE 17 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23261.009708.2018-98**,

RESOLVE

Interromper a partir de 09/04/18, a Prorrogação de Afastamento Integral concedida, ao servidor **RODRIGO QUEIROS DE ALMEIDA**, SIAPE nº **2274413**, SIAPECAD nº **02043229**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte* por meio da Portaria nº 208/PROGEP/IFCE de 05/02/2018, tendo em vista que o servidor já concluiu o curso de Doutorado.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1103/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP nº 67/2016; o teor do **Edital 11/PROGEP-IFCE/2016**, e o que consta no Processo nº 23258.010098.2018-24,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **JOSELITO BRILHANTE SILVA**, SIAPE nº **1197473**, SIAPECAD nº **01433744**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, de acordo com a alínea "c", inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no campus **Quixadá** para o campus **Maranguape**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1104/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital **10/PROGEP-IFCE/2016**; o teor do Edital **14/PROGEP-IFCE-TAE/2017**, e o que consta no Processo nº **23256.011677.2018-12**,

RESOLVE

Remover a servidora **MARIA ALINE DA SILVA BATISTA**, SIAPE nº **1892291**, SIAPECAD nº **01674844**, ocupante do cargo de Assistente em Administração , de acordo com a alínea "c", inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotada na **Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza** para a **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Reitoria**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1105/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004143.2018-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANTONIO NEILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1824623**, SIAPECAD nº **01603710**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 4 de maio de 2012 a 3 de novembro de 2013 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2013**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1106/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004145.2018-51**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D102** para **D201**, ao servidor **ANTONIO NEILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1824623**, SIAPECAD nº **01603710**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 4 de novembro de 2013 a 3 de novembro de 2015, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1107/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004148.2018-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **ANTONIO NEILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, "" SIAPE nº **1824623**, SIAPECAD nº **01603710**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 4 de novembro de 2015 a 3 de novembro de 2017 de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027 de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de novembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1108/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23257.009671.2018-67**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **ANA CLEA GOMES DE SOUSA**, SIAPE nº **1677701**, SIAPECAD nº **01445187**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, pelo período de 90 (noventa) dias a partir da Publicação da Portaria, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1109/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.007086.2018-13**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **THAYS NOGUEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411089**, SIAPECAD nº **02162576**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1110/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.024715.2017-07**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** ao servidor **ISAAC BANDEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1827252**, SIAPECAD nº **01806293**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1111/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23266.050484.2017-79,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ELISANGELA APARECIDA NAZARIO FRANCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1076060**, SIAPECAD nº **02163744**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1112/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.032849.2017-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **THALYSON GOMES NEPOMUCENO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1341770**, SIAPECAD nº **02161453**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1113/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.049131.2017-62**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARIA ARTEMIS RIBEIRO MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408908**, SIAPECAD nº **02161447**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1114/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.058397.2017-04**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **LUCAS FREITAS CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408846**, SIAPECAD nº **02161411**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **6 de dezembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1115/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23257.055063.2017-43,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **EDINA MARIA ARAUJO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408843**, SIAPECAD nº **02161403**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1116/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23257.055242.2017-81,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **AURELIO EUGENIO AGUIAR DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408892**, SIAPECAD nº **02161431**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1117/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.053277.2017-85**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RENAN CORREA BASONI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408968**, SIAPECAD nº **02161524**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1118/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.035396.2017-56**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **MARIA EDJANE DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1248848**, SIAPECAD nº **02161412**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1119/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.053200.2017-03**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **DANIEL FARIAS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408151**, SIAPECAD nº **02160590**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1120/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.058972.2017-23**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **DANIELA JOSEFA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1388606**, SIAPECAD nº **02164323**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **4 de novembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1121/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.035939.2017-61**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **ITALO KIYOMI ISHIKAWA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2409627**, SIAPECAD nº **02162134**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1122/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.059631.2017-81**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 40h para Dedicação Exclusiva do servidor **FRANCISCO MILTON COLARES BRASIL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958416**, SIAPECAD nº **01741521**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, conforme o previsto nos artigos 20 e 22 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir da publicação da portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1123/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.009579.2018-28**,

RESOLVE

Art. 1º Remover o servidor **JOSE RONIÉRE LUNA DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187375**, SIAPECAD nº **01967222**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Iguatu*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1124/PROGEP/IFCE, DE 18 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016, e o que consta no Processo nº **23255.003147.2018-01**,

RESOLVE

Remover a servidora **JULIANA NUNES CAMINHA**, SIAPE nº **1749614**, SIAPECAD nº **01523660**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas* para o **Campus Fortaleza**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1125/PROGEP/IFCE, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE nº 67/2016; o teor do Edital nº 10/PROGEP-IFCE/2016; o teor do Edital nº 14/PROGEP-IFCE-TAE/2017, e o que consta no Processo nº **23293.010114.2018-52**,

RESOLVE

Remover a servidora **GESSANDRA MARIA ANSELMO LISBOA**, SIAPE nº **1955062**, SIAPECAD nº **01736472**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus de Crateús*, e em exercício no(a) *DIREN Campus Fortaleza*, de acordo com a alínea "c", inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, para a PROEN/REITORIA.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1126/PROGEP/IFCE, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.002735.2018-19**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a servidora **SERGINA MENDES DA SILVA FLOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2228265**, SIAPECAD nº **01998561**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape* para o(a) *Campus Maracanaú*.

Art. 2º A servidora deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1127/PROGEP/IFCE, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002892.2018-24**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Recadastramento Eleitoral** à servidora **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1073393**, de acordo com o Art. 97, Inciso II, da Lei nº. 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 09/04/2018 a 09/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1128/PROGEP/IFCE, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002873.2018-06**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Recadastramento Eleitoral** à servidora **JOSIMARY HORTA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1838512**, de acordo com o Art. 97, Inciso II, da Lei nº. 8.112/90, por 1 **(um dia)** no período de 09/04/2018 a 09/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1129/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.057094.2017-20**,

RESOLVE

Declarar Concedido Prorrogação de Afastamento Integral, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018, ao servidor **ELION SOUZA DA SILVA**, SIAPE nº **1852016**, SIAPECAD nº **01630123**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ensino e História da Matemática e da Física, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no Rio de Janeiro-RJ, por 12 (doze) meses, a partir de **16/03/2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1130/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002917.2018-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **NAGELA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2282326**, SIAPECAD nº **02051127**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, relativo ao interstício de 22 de fevereiro de 2016 a 21 de agosto de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1131/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.002569.2018-51,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **JOSE ADRIANO CARVALHO DE PINHO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1817316**, SIAPECAD nº **01596431**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 27 de setembro de 2016 a 26 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1132/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.010097.2018-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1812223**, SIAPECAD nº **01590921**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 3 de setembro de 2016 a 2 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1133/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011089.2018-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C213** para **C214**, à servidora **NEUMA MARIA BEZERRA CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1099090**, SIAPECAD nº **00089093**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2016 a 27 de fevereiro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1134/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.003148.2018-47,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C204**, ao servidor **CRISTIANO DO NASCIMENTO LIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954873**, SIAPECAD nº **01737643**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2015 a 8 de janeiro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **09 de janeiro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1135/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009568.2018-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **FRANCISCO ANDERSON GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1338070**, SIAPECAD nº **02100066**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 28 de setembro de 2016 a 27 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1136/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.009849.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **DOMINGOS JUVENAL NOGUEIRA DIOGENES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1833139**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA, por 3 (**tres dias**) no período de 04/04/2018 a 06/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1137/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.009849.2018-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **DOMINGOS JUVENAL NOGUEIRA DIOGENES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1833139**, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como PRESIDENTE DE MESA RECEPTORA, por 3 (**tres dias**) no período de 09/04/2018 a 11/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1138/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.010005.2018-72**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **APARECIDA RODRIGUES NERY**, SIAPE nº **1779635**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 10/04/2018 a 17/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1139/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23261.009694.2018-11**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **ERIVANA DARC DANIEL DA SILVA**, SIAPE nº **1709262**, SIAPECAD nº **01478367**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, pelo período de 02/05/2018 a 30/07/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1140/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23823.008241.2018-56**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **LUANA FERREIRA ANGELO MARQUES**, SIAPE nº **1796285**, SIAPECAD nº **01573517**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, pelo período de 27/04/2018 a 26/05/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1141/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003180.2018-22**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **DANIEL ALENCAR BARROS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1856850**, SIAPECAD nº **01635233**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Teleinformática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018. Início em **07 de maio de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1142/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE Nº 15/2016, com alterações dadas pela Resolução CONSUP/IFCE Nº 67/2016; o teor do Edital nº 04 PROGEP-IFCE/2016; o teor do Edital nº 10 PROGEP-IFCE/2016, e o que consta no Processo nº **23293.010192.2018-57**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **MATEUS PEREIRA DE SOUSA**, SIAPE nº **1954917**, SIAPECAD nº **01737683**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, de acordo com alínea "c", inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, lotado no *campus* Crateús para o *campus* de Maranguape.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1143/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.011440.2018-23**,

RESOLVE

Declarar Localizado no setor de Reprografia ao servidor **JOSEBIAS ALMEIDA RODRIGUES**, SIAPE nº **0269626**, SIAPECAD nº **00095224**, ocupante do cargo de Auxiliar de Carpintaria, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, a partir de 17 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1144/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.011270.2018-87**,

RESOLVE

Declarar Localizado na Sala de Atendimento Médico ao servidor **TONY HARRISON OLIVEIRA NASCIMENTO**, SIAPE nº **1847978**, SIAPECAD nº **02198626**, ocupante do cargo de Medico-area, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, a partir de 12 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1145/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.011301.2018-08**,

RESOLVE

Declarar Localizado no Consultório Odontológico ao servidor **GIOVANNI DIAS VIEIRA**, SIAPE nº **1679260**, SIAPECAD nº **01446342**, ocupante do cargo de Odontologo, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, a partir de 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1146/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.011255.2018-39**,

RESOLVE

Declarar Localizado na Sala de Atendimento Médico à servidora **THAMIA MARTINS MARQUES**, SIAPE nº **1110765**, SIAPECAD nº **02003779**, ocupante do cargo de Médico-area, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, a partir de 16 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1147/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.043994.2017-18**,

RESOLVE

Declarar Localizado no setor de Laboratório de Aquicultura ao servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS**, SIAPE nº **2424101**, SIAPECAD nº **02176680**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, a partir de 11 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1148/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23256.011269.2018-52**,

RESOLVE

Declarar Localizado no Consultório Odontológico à servidora **MARIA CLAUDIA PIO DE FREITAS**, SIAPE nº **0269881**, SIAPECAD nº **00095424**, ocupante do cargo de Odontologo, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, a partir de 17 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1149/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.002203.2018-81**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **LEIZA JANE LOPES LIMA DE ABREU**, SIAPE nº **2597965**, SIAPECAD nº **01673074**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Reitoria*, pelo período de 23/04/2018 a 21/06/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1150/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009309.2018-04**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **LUIZA SANTOS PONTELLO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1277937**, SIAPECAD nº **00095679**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, em Belo Horizonte-MG, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme Resolução nº 003/2018. Início em **29 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1151/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **11/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.043994.2017-18**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2424101**, SIAPECAD nº **02176680**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1152/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **17/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.011269.2018-52**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **MARIA CLAUDIA PIO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **0269881**, SIAPECAD nº **00095424**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1153/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **16/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.011255.2018-39**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **THAMIA MARTINS MARQUES**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1110765**, SIAPECAD nº **02003779**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1154/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **11/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.011301.2018-08**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **GIOVANNI DIAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679260**, SIAPECAD nº **01446342**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **11 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1155/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **12/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.011270.2018-87**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **TONY HARRISON OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Medico-area, SIAPE nº **1847978**, SIAPECAD nº **02198626**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **12 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1156/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.010473.2018-97**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Integral à servidora **MAYRA CRISTINA FREITAS BARBOSA**, SIAPE nº **1677580**, SIAPECAD nº **01445091**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, a fim de cursar Mestrado em Fitotecnia, pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido, em Mossoró-RN, por 10 (dez) meses, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme a Resolução nº 003/2018. **Início em 10/05/2018.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1157/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **17/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.011440.2018-23**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **JOSEBIAS ALMEIDA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Carpintaria, SIAPE nº **0269626**, SIAPECAD nº **00095224**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1158/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23485.010040.2018-05**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Parcial, com redução de 40% da jornada semanal, ao servidor **FRANCISCO JORGE COSTA RIBEIRO**, SIAPE nº **1959020**, SIAPECAD nº **01740635**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, a fim de cursar Mestrado em Engenharia de Telecomunicações, no IFCE *campus* Fortaleza, por 12 (doze) meses, de acordo com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e conforme Resolução nº 003/2018; Nota Técnica nº SEI nº 6197/2015-MP e Portaria nº 2071/PROGEP de 24/11/2016. **Início a partir da emissão dessa portaria.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1159/PROGEP/IFCE, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23485.001165.2018-36**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Integral à servidora **ALINE SIEBRA FONTELES LOPES**, SIAPE nº **2187697**, SIAPECAD nº **01967596**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, a fim de cursar Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior, pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, por 12 (doze) meses, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme a Resolução nº 003/2018. **Início a partir da emissão dessa portaria.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1160/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**, e o que consta no Processo nº **23255.002347.2018-38**,

RESOLVE

Remover a servidora **SIBONEY SARA BARBOSA DE SOUZA JUCA**, SIAPE nº **0269917**, SIAPECAD nº **00095452**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, a partir da data desta portaria, da **Pró-Reitoria de Ensino**, na **Reitoria**, para o *campus Fortaleza*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1161/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.012045.2018-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E305**, à servidora **EMILIA ALEJANDRA BRANDAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1892690**, SIAPECAD nº **01675216**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de abril de 2016 a 3 de outubro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **04 de outubro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1162/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.010036.2018-40**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **WAGNER SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2282812**, SIAPECAD nº **02051362**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1163/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.002753.2018-09,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **MARCIA ROXANA DA SILVA REGIS ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1811152**, SIAPECAD nº **01589634**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2016 a 7 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1164/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010113.2018-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **RAFAEL EFERSON PINHEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, SIAPE nº **2314328**, SIAPECAD nº **02073363**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **05 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1165/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009549.2018-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **FRANCISCO ANDERSON GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1338070**, SIAPECAD nº **02100066**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **02 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1166/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003303.2018-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, ao servidor **GLAUTER DOS SANTOS GUIMARAES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1812523**, SIAPECAD nº **01591330**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2016 a 7 de março de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1167/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.009497.2018-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **MARIA VALNEIDE DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2327377**, SIAPECAD nº **02087606**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1168/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003363.2018-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **PERGENTINA IRENE FERNANDES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2955236**, SIAPECAD nº **01945660**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 23 de março de 2016 a 22 de setembro de 2017, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1169/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.009727.2018-14**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **JOMARCILIA GERMANO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2230100**, SIAPECAD nº **02000452**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1170/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.010153.2018-05**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **MARIA RENATA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3009853**, SIAPECAD nº **02197869**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1171/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003068.2018-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, ao servidor **IVO STUDART PEREIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2166114**, SIAPECAD nº **01946206**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1172/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009585.2018-85**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **FRANCISCO ANDERSON GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1338070**, SIAPECAD nº **02100066**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1173/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011675.2018-15**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **GERVASIO LAGES REBELO NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0050507**, SIAPECAD nº **00095024**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1174/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.010095.2018-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **LIDIA FARIAS LIMA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2107619**, SIAPECAD nº **01890407**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de março de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1175/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009561.2018-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, ao servidor **FRANCISCO LEANDRO CASTRO LOPES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1212163**, SIAPECAD nº **01985026**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **06 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1176/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003155.2018-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **PERICLES ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **1326589**, SIAPECAD nº **02000293**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1177/PROGEP/IFCE, DE 25 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003334.2018-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C204** para **C304**, ao servidor **CRISTIANO DO NASCIMENTO LIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1954873**, SIAPECAD nº **01737643**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1178/PROGEP/IFCE, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**, e o que consta no Processo nº **23255.003337.2018-10**,

RESOLVE

Remover o servidor **MARCOS ANDRE DAMASCENO CAVALCANTE**, SIAPE nº **2547504**, SIAPECAD nº **01309107**, ocupante do cargo de Administrador, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, a partir da data desta portaria, do *campus Iguatu* para o *campus Tabuleiro do Norte*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1179/PROGEP/IFCE, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.009587.2018-74**,

RESOLVE

Art. 1º Remover a servidora **REGIANE SILVA PIMENTA FEITOSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2230911**, SIAPECAD nº **02001314**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para o(a) *Campus Crato*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1180/PROGEP/IFCE, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.010068.2018-79**,

RESOLVE

Localizar o exercício no Laboratório de Usinagem Mecânica, Setor Indústria, ao servidor **LIEBERTT SILVA BARBOSA**, SIAPE nº **1677286**, SIAPECAD nº **01444778**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, a partir do dia 23/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1181/PROGEP/IFCE, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **23/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23260.010068.2018-79**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, ao servidor **LIEBERTT SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1677286**, SIAPECAD nº **01444778**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1182/PROGEP/IFCE, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016; o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**, e o que consta no Processo nº **23255.003189.2018-33**,

RESOLVE

Remover a servidora **DEBORA REGINA DINIZ SOARES**, SIAPE nº **1677054**, SIAPECAD nº **01444663**, ocupante do cargo de Administrador, de acordo com a alínea “c”, inciso III do Art. 36 da Lei 8.112/90, a partir da data desta portaria, da **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**, na **Reitoria**, para o *campus Fortaleza*.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1183/PROGEP/IFCE, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.002589.2018-21**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação ao servidor **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, SIAPE nº **1378591**, SIAPECAD nº **01185788**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, pelo período de 02/05/2018 a 30/07/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1184/PROGEP/IFCE, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.009848.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **KELYSO CAIO DE FREITAS TARGINO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3011994**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 09/04/2018 a 13/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1185/PROGEP/IFCE, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.009848.2018-00**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **KELYSO CAIO DE FREITAS TARGINO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **3011994**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 14/04/2018 a 28/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1186/PROGEP/IFCE, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003317.2018-49**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **EVANDRO CORREIA GONCALVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891333**, SIAPECAD nº **01673709**, lotado(a) no(a) , de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1187/PROGEP/IFCE, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº 23255.002099.2018-25,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **ANTONIA CLARYCY BARROS NOJOSA**, SIAPE nº 1716527, SIAPECAD nº 02050256, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **22 de janeiro de 2018 a 30 de maio de 2018**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas e Terças: Das 07:00 às 18:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Quartas: Das 07:00 às 12:00

Horas diárias trabalhadas: 5 horas

Quintas: Das 09:30 às 18:30

Intervalo: Das 12:30 às 13:30

Horas diárias trabalhadas: 8 horas

Sextas: Das 10:30 às 18:30

Intervalo: Das 12:30 às 13:30

Horas diárias trabalhadas: 7 horas

Jornada Semanal: 40 horas

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Gerado por SIPPAG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1188/PROGEP/IFCE, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.009985.2018-61**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **MARIA LUCILEIDE COSTA DUARTE**, SIAPE nº **1166318**, SIAPECAD nº **01524340**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, no período de 02/05/2018 a 30/06/2018, nos termos do art. 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1189/PROGEP/IFCE, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.010595.2018-12**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **52%** para **75%**, à servidora **AGNES CAROLINE SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **1679143**, SIAPECAD nº **01446224**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **24 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1190/PROGEP/IFCE, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003445.2018-92**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **LIA FONTENELE ARRAES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2959122**, SIAPECAD nº **01889664**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1191/PROGEP/IFCE, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.003166.2018-29**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação à servidora **JOSIMARY HORTA DE ARAUJO**, SIAPE nº **1838512**, SIAPECAD nº **01617954**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, pelo período de 02/05/2018 a 30/06/2018, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1192/PROGEP/IFCE, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **14 PROGEP-IFCE/2017**;

Considerando o que consta no Processo nº **23259.010586.2018-21**,

RESOLVE

Art. 1º Remover o servidor **ANTONIO CARLOS QUEIROZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1678063**, SIAPECAD nº **01445439**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú* para o(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1193/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.010295.2018-74**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **ROGERIO SEVERIANO DUTRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1939108**, SIAPECAD nº **01968118**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1194/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003493.2018-81**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARCIA ROXANA DA SILVA REGIS ARRUDA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1811152**, SIAPECAD nº **01589634**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **27 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1195/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003496.2018-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2125765**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 25/04/2018 a 29/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1196/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.003497.2018-69,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JOSE ERANILDO TELES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2125765, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 **(quinze dias)** no período de 30/04/2018 a 14/05/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1197/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.003294.2018-72,

RESOLVE

Conceder **Licença para Doação de Sangue** ao servidor **WALTER OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº 2297291, de acordo com o Art. 97, Inciso I, da Lei nº. 8.112/90, por 1 **(um dia)** em 19/04/2018

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1198/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.010145.2018-87**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** ao servidor **KILBERT AMORIM MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3012236**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 01/04/2018 a 08/04/2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1199/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23257.009717.2018-48**,

RESOLVE

Declarar Localizado no Laboratório de Bromatologia/Biotecnologia à servidora **NATALIA ROCHA SUCUPIRA MOREIRA**, SIAPE nº **3006865**, SIAPECAD nº **02194435**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, a partir de 19 e abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1200/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº 23255.003397.2018-32,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **SAMARA TAUIL VITORINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0269689**, SIAPECAD nº **00095286**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1201/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **19/04/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23257.009717.2018-48**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, à servidora **NATALIA ROCHA SUCUPIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3006865**, SIAPECAD nº **02194435**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **19 de abril de 2018**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1202/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23260.002259.2018-67**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 585/PROGEP/IFCE, de 08/03/2018, que concede Adicional de Periculosidade, Grau Médio - 10%, ao servidor **JAMIL CAVALCANTE KERBAGE**, SIAPE nº **2419045**, SIAPECAD nº **02172149**, ocupante do cargo de Prof de Ensino Básico Técnico e Tecnológico Subst., lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*:

Onde se Lê:

"Efeitos financeiros a partir de 05 de março de 2018."

Leia-se:

Efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2017.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 1203/PROGEP/IFCE, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23483.005041.2018-40**,

RESOLVE

Conceder Afastamento Integral ao servidor **WELLINGTON VIANA DE SOUSA REIS**, SIAPE nº **1043611**, SIAPECAD nº **01906748**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, com ônus limitado, a fim de cursar Doutorado em Química, pela Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza-CE, por 12 (doze) meses, de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme a Resolução nº 003/2018. **Início em 07/05/2018.**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EDITAIS PROGEP

NÃO HOUE